



**Superior Tribunal de Justiça
Secretaria do Tribunal**

Relatório de Gestão 2008



**Brasília – DF
Março/2009**

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	3
II. APRESENTAÇÃO DO TRIBUNAL	4
1. Dados Gerais de Identificação	4
2. Competência.....	5
3. Composição.....	7
4. Organização Judiciária.....	8
5. Estrutura Orgânica.....	10
6. Plano de Gestão	11
III. RESULTADOS	12
1. Sociedade.....	12
1.1. Relacionamento com o Cidadão	12
• Índice de satisfação do usuário	12
• Índice de recorribilidade interna.....	12
• Índice de reforma interna da decisão.....	13
a) Ouvidoria.....	13
b) Apoio aos Advogados	15
c) Atendimento ao usuário - Biblioteca/Documentação	15
d) Atendimento ao usuário - Jurisprudência	16
e) Conversão e Validação Eletrônica de Documentos	17
f) Protocolo Descentralizado.....	17
g) Jurisprudência nos Estados	17
1.2. Responsabilidade Socioambiental.....	18
• Índice de redução do impacto ambiental	18
• Número de pessoas beneficiadas pelos projetos de cidadania.....	18
a) Programa de Responsabilidade Socioambiental	19
b) Sociedade para Todas as Idades	19
c) Museu-Escola.....	20
d) O Despertar Vocacional Jurídico	20
e) Eventos Culturais	20
f) Outras Atividades de Visitação.....	21
g) Estágio Não-Remunerado	21
h) Voluntariado	21
i) Escolarização Supletiva	22
j) Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência	22
k) Cartilha Básica de Direito	22
2. Processos Internos de Trabalho	24
• Índice de aumento na produção	24
• Índice de redução do passivo	24
• Índice de processos recursais tramitados no prazo	25
• Prazo médio de tramitação dos processos originários.....	25
2.1. Atividade Judicante	25
a) Principais Atividades Jurisdicionais	28
b) Procedimentos Especiais da Presidência.....	29
c) Projeto de Modernização dos Julgamentos (PMJ).....	29
d) Otimização do Trâmite Processual.....	29
e) Catálogo de Questões Jurídicas	30
f) Processos Repetitivos.....	30
g) Decisões de Grande Repercussão.....	31
2.2. Comunicação Institucional	35
a) Notícias mais acessadas na Internet.....	36
b) Pesquisa de Opinião	37

3. Aprendizado e Crescimento	39
3.1. Gestão de Pessoas	39
• Indicador: Média de horas de treinamento por servidor	39
a) Projeto Gestão por Competências	40
b) Levantamento de Necessidades de Capacitação 2008 e Elaboração do Plano Anual de Capacitação 2009.....	40
c) Educação Corporativa	41
d) Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM ..	42
e) Capacitação e desenvolvimento.....	43
f) Processo Seletivo Interno	44
g) Estágio Remunerado.....	44
h) Estágio Probatório e Promoção/Progressão Funcional	45
i) Força de trabalho	45
j) Pagamento de servidores, aposentados e pensões	48
3.2. Clima Organizacional	52
• Indicador: Índice de satisfação do servidor.....	52
a) Construção da Creche	53
b) Construção do Restaurante.....	53
c) Assistência Médica e Social	54
3.3. Modernização Tecnológica.....	56
• Indicador: Número de organizações integradas.....	56
• Indicador: Índice de apreciação dos projetos de lei	56
a) Projeto Integração Tecnológica do Poder Judiciário	57
b) Processo Eletrônico	57
c) Modernização Administrativa.....	58
d) Ações de Automação/Modernização Tecnológica	59
4. Orçamento	61
• Índice de aplicação dos recursos orçamentários	61
• Custo do processo judicial.....	61
a) Projeto Avaliação de Custos	62
4.1. Gestão de Recursos Orçamentários e Financeiros	62
a) Objetivos e Metas Físicas e Financeiras	74
b) Descrição dos Programas, Projetos e Atividades.....	82
c) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	88
d) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	88
d) Transferências de Recursos	89
e) Previdência Complementar	90
f) Programas ou Projetos Financiados com Recursos Externos.....	90
g) Valores Gastos com Cartões de Crédito	90
f) Cumprimento às Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno	90
g) Cumprimento às Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas da União.....	91
h) Dados e Informações referentes a Admissões, Desligamentos e Concessões	91
g) Tomadas de Contas Especiais.....	91
h) Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	91
IV. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	92
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
VII. ANEXOS	94

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa TCU n. 57, de 27 de agosto de 2008, da Decisão Normativa TCU n. 93, de 03 de dezembro de 2008, alterada pela Decisão Normativa TCU n. 96/2009, de 4 de março de 2009, do Aviso Gab Min AN TCU n. 01, de 26 de outubro de 2008, e do art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, os quais disciplinam a organização e a apresentação dos processos de tomada e prestação de contas, o Superior Tribunal de Justiça apresenta neste relatório as principais informações relativas à gestão e ao seu desempenho durante o exercício de 2008.

Inicialmente estão apresentadas a composição, as competências e a estrutura orgânica do Tribunal, bem como as diretrizes do Plano de Gestão em vigor. A seguir, este Relatório de Gestão expõe o desempenho institucional, demonstrando os resultados obtidos com as ações administrativas no exercício, estejam eles voltados para o cidadão, para os processos internos de trabalho, para o aprendizado e crescimento da organização e dos seus colaboradores e para a gestão orçamentária.

Estão demonstradas, ainda, as relações mais significativas mantidas pelo STJ com as demais instituições, além de outras atividades consideradas pertinentes. Por fim, foram elencados todos os demonstrativos relacionados à análise de metas e resultados do PPA – Plano Plurianual, bem como aqueles relativos aos orçamentos fiscal e da seguridade social e às variações patrimoniais.

Com o presente relatório, o Superior Tribunal de Justiça atende às exigências legais e presta sua contribuição permitindo aos órgãos fiscalizadores a apreciação e julgamento dos resultados, além de contribuir para o fortalecimento da administração pública e para o exercício pleno da cidadania.

II. APRESENTAÇÃO DO TRIBUNAL

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

O Superior Tribunal de Justiça foi instituído pela Carta Magna de 1988 e instalado em 7 de abril de 1989 pela Lei nº. 7.746/89. Está registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.488.478/0001-02. Sua sede está localizada no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 06, Lote 01, Trecho III, em Brasília, Distrito Federal, cujo Código de Endereçamento Postal é 70.095-900. O número do PABX é (0XX61) 3319-8000, e os números de fac-símile são (0XX61) 3319-8700/8194/8195/8329. O endereço da página institucional na *Internet* (site) é www.stj.jus.br, e o endereço eletrônico (*e-mail*) é webmaster@stj.jus.br.

Nome da unidade gestora: Secretaria do Superior Tribunal de Justiça. Órgão: 11000 - Código das UGs: 050001 e 050003 - Gestão: 00001.

Conforme anexo da Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU em 15 de abril de 1999, o Superior Tribunal de Justiça está classificado na função de governo 02 – Judiciária, subfunção 061 – Ação Judiciária. O órgão encontra-se em funcionamento.

O Regimento Interno do STJ foi publicado na Seção I do Diário da Justiça de 7/7/1989 e republicado na Seção I do referido Diário em 17/8/1989. Foi republicado no DJ em 29 de junho de 2006, p. 43.

2. COMPETÊNCIA

O STJ atua como tutor da inteireza positiva, da autoridade e da uniformidade interpretativa, entre os tribunais, das normas emanadas da União. Por ser a última instância das causas infraconstitucionais no panorama institucional pátrio, recebe todas as vertentes jurisdicionais não-especializadas, sendo o responsável pela apreciação das causas oriundas de todos os rincões do território nacional.

A competência do Superior Tribunal de Justiça está definida no artigo 105 da Constituição Federal, conforme texto abaixo:

“Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

b) os mandados de segurança e os habeas data contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal;

c) os habeas corpus, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, "o", bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União;

h) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal, da administração direta ou indireta, excetuados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal;

i) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias;

II - julgar, em recurso ordinário:

a) os habeas corpus decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão;

c) as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País;

III - julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

b) julgar válido ato de governo local contestado em face de lei federal;

c) der à lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

Parágrafo único. Funcionário junto ao Superior Tribunal de Justiça:

I - a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II - o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante.”

3. COMPOSIÇÃO

Consoante o artigo 104 da Constituição Federal podem ser ministros os brasileiros com mais de 35 (trinta e cinco) e menos de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada. O STJ compõe-se de, no mínimo, 33 ministros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo:

“I - um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

II - um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e Territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 94.”

Verifica-se, assim, que os ministros do Superior Tribunal de Justiça são originários de todas as classes de profissionais do Direito ligadas à administração da Justiça: magistrados federais e estaduais, advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual e do Distrito Federal e dos Territórios.

4. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

A função jurisdicional do Superior Tribunal de Justiça está distribuída, pelo critério da especialização, entre Corte Especial, três Seções e seis Turmas. A Corte Especial é composta por 22 ministros: o presidente, o vice-presidente, o coordenador-geral da Justiça Federal, o ministro representante do Tribunal no Conselho Nacional de Justiça (Ministro Corregedor) e os seis ministros mais antigos de cada uma das três Seções. As seis Turmas do Superior Tribunal de Justiça são integradas por cinco ministros cada uma.

As causas que envolvem autoridades, como governadores de Estado, desembargadores e membros de Tribunais, são processadas e julgadas pela Corte Especial.

A Primeira Seção, composta pelos dez ministros integrantes da Primeira e da Segunda Turma, aprecia matérias de direito público, como as que dizem respeito a desapropriações, tributos, licitações, contratos administrativos etc.

A Segunda Seção, composta pelos dez ministros que integram a Terceira e a Quarta Turmas, decide sobre matéria de direito privado, como contratos, família, sucessões, propriedade industrial, comércio, falências, concordatas etc.

Aos dez ministros da Terceira Seção, que também integram a Quinta e a Sexta Turmas, incumbe o julgamento das causas que envolvem matéria penal em geral, como habeas corpus, bem assim questões previdenciárias, mandados de segurança contra ministros de Estado e causas de direito público e privado não abrangidas pela competência da Primeira e Segunda Seções.

Ao Plenário cabe dar posse aos membros do Tribunal, bem como ao seu presidente, ao vice-presidente e membros do Conselho da Justiça Federal; elaborar as listas tríplices para escolha de novos membros e deliberar sobre projetos de lei a serem submetidos ao Congresso Nacional, nos termos da Constituição Federal.

As comissões, permanentes ou temporárias, colaboram no desenvolvimento dos encargos do Tribunal. As comissões permanentes são:

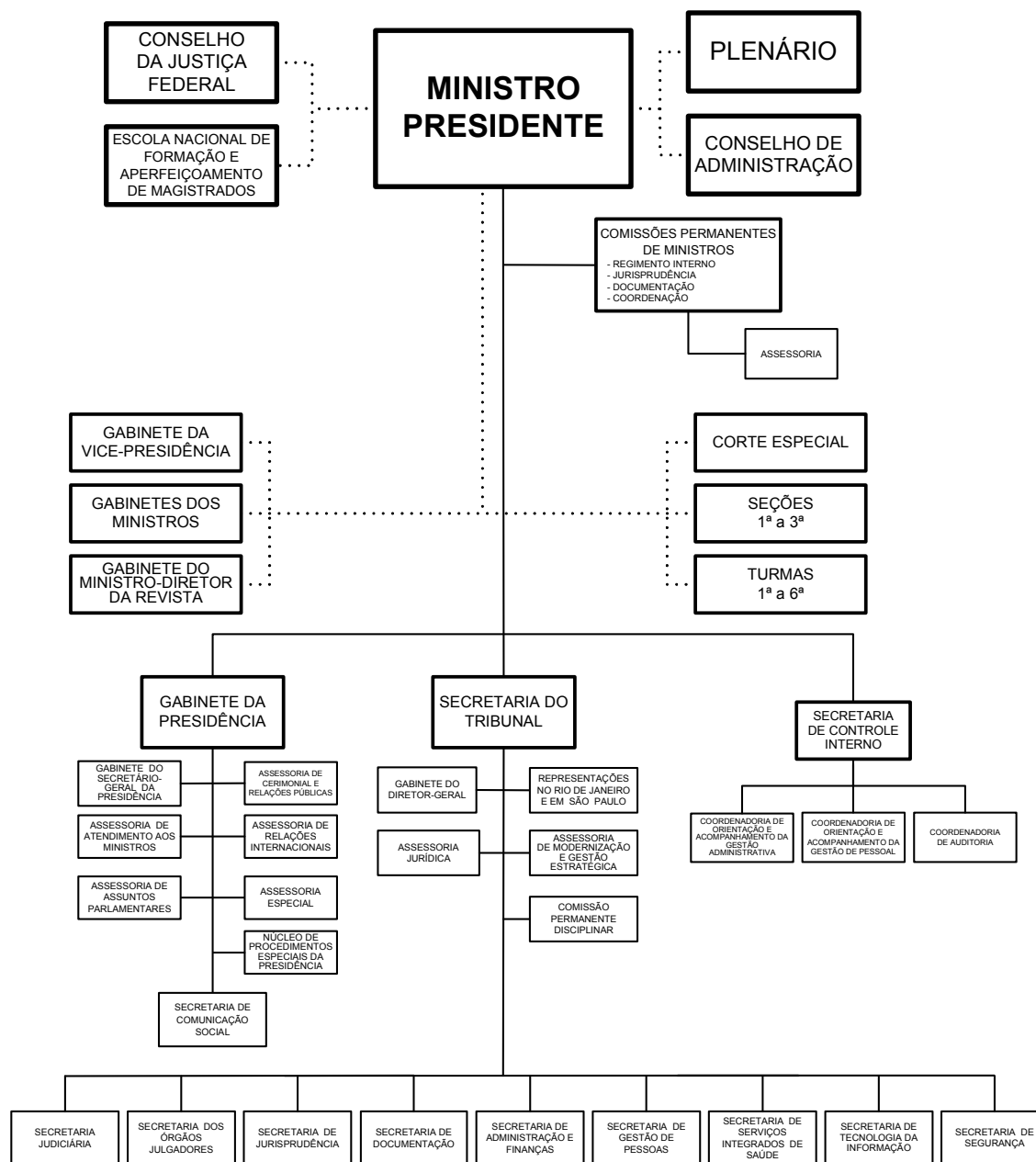
- Comissão de Regimento Interno;
- Comissão de Jurisprudência;
- Comissão de Documentação;
- Comissão de Coordenação.

As comissões permanentes são integradas por três ministros efetivos e um suplente, salvo a Comissão de Jurisprudência, que é composta por seis Ministros efetivos, respeitada, em todos os casos, a paridade de representação de cada uma das Seções do Tribunal.

Nos termos do artigo 21, inciso XIII, alínea "c", do Regimento Interno, o ministro-presidente decide, "durante o recesso do Tribunal ou nas férias coletivas dos seus membros, os pedidos de liminar em mandado de segurança, podendo, ainda, determinar liberdade provisória ou sustação de ordem de prisão e demais medidas que reclamem urgência".

5. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura básica do Tribunal foi aprovada pela Resolução nº. 06 de 25/06/2008 e publicada no Diário Oficial da União de 01/07/2008, conforme se segue:



6. PLANO DE GESTÃO

O Superior Tribunal de Justiça assumiu como visão de futuro 'ser reconhecido pela sociedade como modelo na garantia de uma justiça acessível, rápida e efetiva'. Para tanto, procura cumprir com excelência a sua missão de 'processar e julgar as matérias de sua competência originária e recursal, assegurando uniformidade na interpretação das normas infra-constitucionais e oferecer ao jurisdicionado uma prestação acessível, rápida e efetiva.' Nesse mister, adota estratégias de grande valor para a melhoria de sua performance institucional e consequente satisfação da sociedade.

Ressalta-se, porém, que o ano de 2008 foi atípico para o STJ, que esteve sob o comando de três diferentes Ministros. O primeiro trimestre permaneceu sob gestão do Exmo. Sr. Ministro Raphael de Barros Monteiro, que geriu o Tribunal desde abril de 2006. No início do mês de abril de 2008, tomou posse na presidência o Exmo. Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, tendo se aposentado no final de julho. O atual presidente, Ministro Cesar Asfor Rocha, assumiu a presidência do STJ somente em setembro, administrando a Casa no último quadrimestre de 2008.

Essa situação foi relevante e dificultou a elaboração de um Plano de Gestão para 2008, bem como o acompanhamento de alguns indicadores de desempenho e a adoção de metas estratégicas. Alguns projetos estratégicos também sofreram impacto e tiveram sua implementação interrompida ou até mesmo suspensa. Entretanto, o planejamento para o biênio 2009/2010 foi aprovado por meio da Portaria n. 573/MP, de 22 de dezembro de 2008, mantendo o modelo de gestão estratégica adotado pelo Superior Tribunal de Justiça desde 2004.

Esse modelo procura traduzir as diretrizes organizacionais em ações concretas, com foco em quatro perspectivas:

- ✓ **sociedade**, cliente dos serviços prestados pelo STJ;
- ✓ melhoria dos **processos internos** de trabalho;
- ✓ **aprendizado e crescimento** das pessoas e modernização da infraestrutura;
- ✓ gestão adequada do **orçamento**.

Os resultados alcançados em 2008, descritos a seguir, foram agrupados de acordo com essas perspectivas e se devem, em grande parte, ao comprometimento de todos com o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro do Tribunal.

III. RESULTADOS

1. SOCIEDADE

Essa perspectiva de atuação foi adotada visando direcionar o Tribunal para o oferecimento de serviços de qualidade, que atendessem às demandas e expectativas da sociedade, além de garantir a implementação de ações voltadas para a valorização da cidadania e para a gestão ambiental no contexto social e do trabalho.

1.1. RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

O STJ empreendeu grandes esforços em 2008 no sentido de perseguir o objetivo de oferecer serviços com qualidade, trabalhando com o foco no cidadão, executando as atividades com eficiência, eficácia e efetividade, e buscando, a melhoria contínua do desempenho.

Para tanto, foram acompanhados os seguintes indicadores de desempenho:

- **Índice de satisfação do usuário**

Durante todo o ano esteve disponível na *internet* pesquisa de satisfação destinada a avaliar a percepção do cidadão em relação ao STJ. A pesquisa contou com a participação de aproximadamente 89 mil respondentes, dos quais aproximadamente 80% demonstrou satisfação com os serviços prestados pelo Tribunal. Vale ressaltar que esse índice tem sido mantido pelo Tribunal desde 2007. Referido resultado é considerado ótimo se comparado a organizações de primeira linha do cenário mundial. Todas as sugestões e reclamações apresentadas pelos usuários foram tratadas e respondidas imediatamente, por intermédio da Ouvidoria do STJ.

- **Índice de recorribilidade interna**

A fim de aumentar a efetividade das decisões do STJ, reduzindo o número de recursos interpostos, o índice de recorribilidade foi acompanhado mês a mês. A análise dos dados aponta uma melhora, haja vista o percentual de quase 33% em janeiro e os 27% apurados em dezembro de 2008. Esse último índice ficou bem próximo do valor levantado em dezembro/2007, indicando uma tendência de manutenção dos resultados, ao invés da redução desejada.

- **Índice de reforma interna da decisão**

A importância desse indicador está vinculada à consistência das decisões que, quando ratificadas pela instância recursal, geram maior segurança ao cidadão e aos órgãos judicantes. Entendimentos entre as áreas envolvidas culminaram em ajustes no indicador, decidindo-se pela retirada dos Embargos de Declaração do cálculo. A alteração se justifica pela própria natureza desse tipo de ação, que normalmente se propõe a prestar esclarecimentos a respeito da decisão, não a reformando de fato. Em 2008, então, foram acompanhados somente os Agravos Regimentais, dos quais a 7,82% foi dado provimento. Esse resultado é considerado bom, tendo em vista o entendimento de que manter a reforma interna da decisão abaixo de 10% é um resultado satisfatório.

As iniciativas descritas a seguir demonstram o quanto o STJ está empenhado em prestar uma justiça rápida, acessível e efetiva, consolidando-se como o Tribunal da Cidadania.

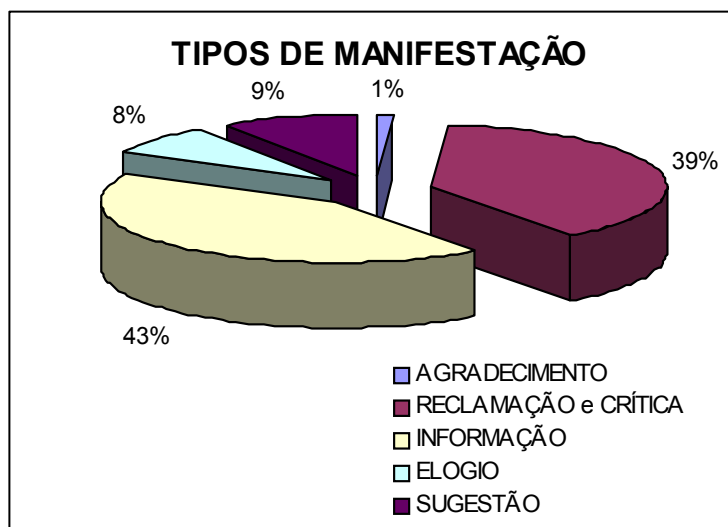
a) Ouvidoria

No ano de 2008, a Ouvidoria do Superior Tribunal de Justiça desenvolveu atividades no sentido de facilitar o acesso e promover a comunicação entre os cidadãos comuns, operadores do Direito, usuários externos e o Tribunal. Tal intercâmbio de informações, além de possibilitar a prática do pleno exercício da cidadania, tem como finalidade precípua estimular o aprimoramento das atividades e, conseqüentemente, proporcionar melhorias na qualidade dos serviços prestados ao jurisdicionado.

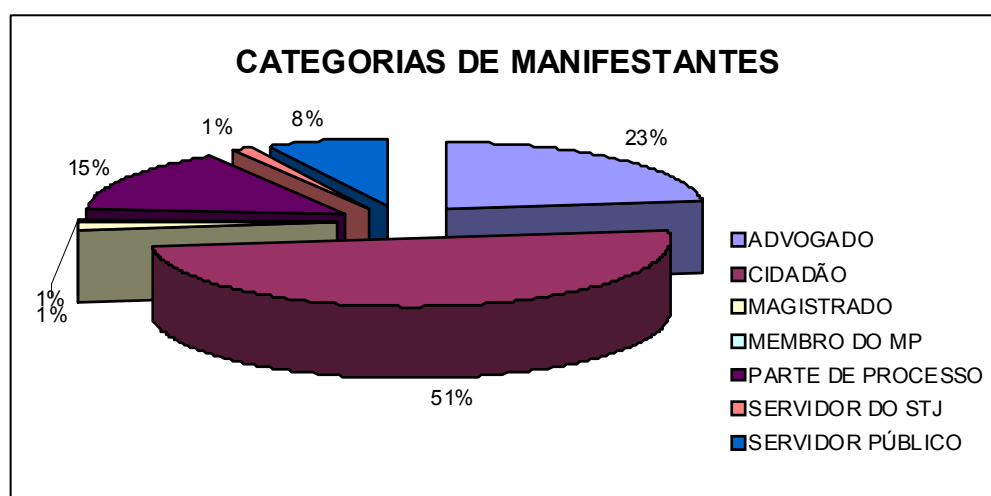
Somente este ano foram mais de 13 mil manifestações dos usuários recebidas e diligenciadas, todas respondidas no mesmo dia. As reclamações e os elogios foram encaminhados às unidades para análise e providências de melhorias, com destaque para a implantação da cobrança das “custas judiciais” em processos de competência originária ou recursal do STJ, procedimento que ensejou encaminhamento de uma grande demanda de dúvidas e sugestões por parte do jurisdicionado, com reflexos internos percebidos no aperfeiçoamento das ferramentas de consultas do “site”.

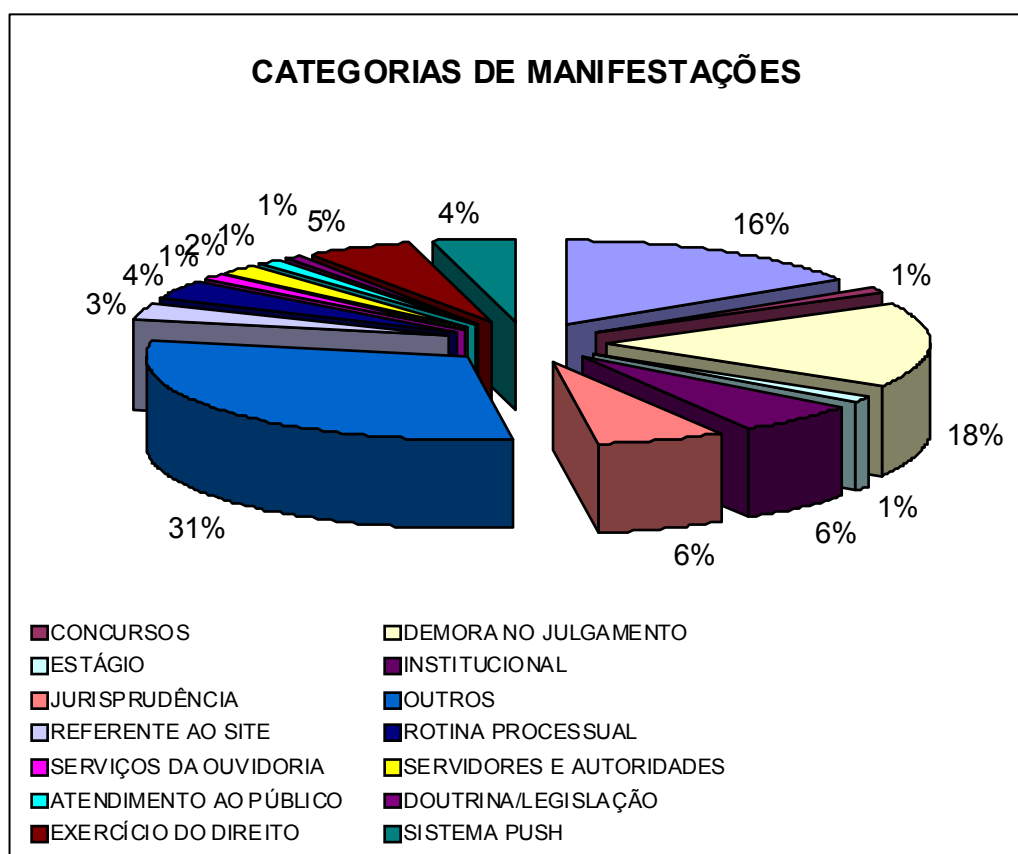
Dentre os pontos de interesse dos usuários, mereceu especial atenção a disponibilização no portal do formulário de cadastramento de pessoas físicas e jurídicas na conta única do Bacen-Jud, sistema desenvolvido pelo Banco Central. O dispositivo foi criado para atender à Resolução Nº 61, de 07 de outubro de 2008, editada pelo Conselho Nacional de Justiça.

A seguir, serão apresentados dados estatísticos que esboçam com fidelidade o panorama verificado no ano de 2008.



Total de manifestações – 13.136
Manifestações relacionadas ao STJ – 8.097
Manifestações relacionadas a outros órgãos – 5.039





b) Apoio aos Advogados

O STJ disponibiliza serviço de apoio aos advogados, cujo atendimento comporta simultaneamente até cinco usuários nos terminais de computador, inclusive com equipamentos adaptados para portadores de necessidades especiais, como impressão em braile. Em 2008, foram 17.151 atendimentos para advogados de todos os Estados brasileiros. Realizou-se ainda a reedição do Guia do Advogado, que facilitou a divulgação de mudanças ocorridas no STJ, quer em localização ou mesmo no seu organograma para o público externo, bem como ao interno.

c) Atendimento ao usuário - Biblioteca/Documentação

A Biblioteca Ministro Oscar Saraiva é reconhecidamente a mais completa biblioteca do Poder Judiciário. Referência no meio jurídico e ambiente acadêmico pela qualidade dos produtos e serviços diferenciados e atentos à demanda da sociedade.

A Biblioteca abrange os diversos ramos do direito e tem-se destacado pela diversidade e atualidade do seu acervo. A expressão de sua importância se revela nos números: em 2008 foram realizados 52 mil empréstimos de obras bibliográficas e aproximadamente 104 mil atendimentos de consultas e solicitações de pesquisas doutrinárias e de legislação, com circulação de mais de 94 mil pessoas na Biblioteca, dentre usuários internos e externos.

Vale destacar que os atendimentos presenciais e por telefone estão dando lugar aos serviços oferecidos via *web*, tais como renovação de empréstimos, reserva de livros e solicitações de pesquisa. Para 2009 está prevista a implantação do Serviço de Digitalização para dar suporte ao atendimento e à pesquisa virtual.

A Biblioteca investiu no treinamento dos usuários com o objetivo de melhorar suas habilidades na consulta ao acervo e na utilização dos serviços *on-line*. Além disso, a disponibilização de terminais de consulta para acesso ao catálogo da Biblioteca e aos serviços de auto-atendimento tem contribuído para a maior autonomia dos usuários.

Atualmente a Biblioteca Ministro Oscar Saraiva conta com um acervo de cerca de 160.000 volumes, apresentando um crescimento anual em torno de 10%.

O STJ conta ainda com uma Biblioteca Digital (BDJur), iniciativa pioneira e reconhecida nacionalmente como exemplo de caso de sucesso. A BDJur foi incluída no *ranking* dos 300 mais conceituados repositórios digitais do mundo, segundo o *Conselho Superior de Investigaciones Científicas* (CSIC) - maior organismo do setor na Espanha e um dos mais conceituados da Europa.

d) Atendimento ao usuário - Jurisprudência

A página de pesquisa de jurisprudência é a mais utilizada do STJ, com total de acessos, em 2008, superior a noventa milhões. Só na intranet, o número de pessoas que buscaram informações na Jurisprudência foi superior em mais de 400% às aquelas que consultaram as Notícias e a Comunicação Social causando impacto direto na satisfação daqueles que se utilizam dos serviços prestados pelo STJ.

O número de acórdãos publicados foi exorbitante, 94.436, apontando um aumento de 38,48% em relação a 2007, quando ocorreram 68.176 publicações. A Secretaria de Jurisprudência envidou esforços dobrados em 2008 para manter a situação de excelência, mas, em decorrência do número reduzido de servidores e desse aumento no número de acórdãos, não foi possível absorver a demanda.

Apesar das medidas de contenção adotadas, as mudanças de metodologia e a reorganização do trabalho, com um quadro de servidores numericamente já defasado desde 2007, esse ano encerrou com mais de 8.000 acórdãos pendentes de tratamento.

e) Conversão e Validação Eletrônica de Documentos

Este projeto foi concebido com o intuito de tornar a jurisprudência colegiada integralmente acessível pelo site do STJ, com validade de documento oficial. Após o implemento de ações corretivas em 2008, o Projeto ganhou agilidade e disponibilizou na Internet, na página da Revista Eletrônica de Jurisprudência, 31.845 acórdãos, que totalizaram 217.177 páginas, 1.600% a mais em relação à produção de 2007, que foi de 13.089 páginas.

f) Protocolo Descentralizado

A implementação desse projeto estava prevista para 2008, mas ficou prejudicada em virtude da não-priorização da iniciativa pelas diferentes administrações a que o Tribunal esteve subordinado no período.

g) Jurisprudência nos Estados

O projeto Jurisprudência nos Estados, que tem por objetivo realizar a divulgação das ferramentas e mecanismos de recuperação da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça mediante palestras presenciais e distribuição de material de apoio em doze Estados da Federação, teve sua implementação prejudicada com a publicação do memorando nº 107/2007, da Secretaria de Administração e Finanças, que suspendeu a concessão de diárias e passagens.

No intuito de manter o fim último do projeto, qual seja, capacitar o usuário externo para a pesquisa da jurisprudência do STJ, e diante da utilização maciça desta ferramenta de consulta, visitada por uma média de 8 milhões de usuários-mês, optou-se, como medida paliativa, por retomar uma iniciativa anteriormente discutida com a área de Gestão de Pessoas, que consistia na elaboração de um curso de Pesquisa de Jurisprudência oferecido pela internet. Assim, em julho de 2008, foi assinado contrato com a empresa externa, para a “prestação de serviço de desenvolvimento do Curso de Pesquisa de Jurisprudência, na modalidade à distância”.

Durante o segundo semestre de 2008, foi concretizada esta nova ferramenta, que será testada a partir de janeiro de 2009. Paralelamente, a Secretaria desenvolve um novo menu de ajuda a ser disponibilizado na página, o qual permitirá a melhor informação para o usuário quanto às ferramentas disponíveis para a pesquisa de jurisprudência.

1.2. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Em 2008 o Superior Tribunal de Justiça demonstrou sua intenção de ampliar a responsabilidade socioambiental e tornar-se também um exemplo de organização responsável tanto pelos aspectos ambientais, criando novo programa, quanto sociais, cujas ações beneficiaram diversas pessoas. Para tanto, foram acompanhados os seguintes indicadores de desempenho:

- **Índice de redução do impacto ambiental**

Esse indicador mede a economia com o consumo de papel, energia elétrica e água e com o tratamento adequado dos resíduos sólidos e tóxicos, objetivando minimizar os efeitos negativos causados pelo STJ no meio ambiente. A análise dos dados apurados nos últimos anos demonstra uma manutenção do índice próximo aos 20% de redução do impacto, resultado considerado bom pela Organização. Entretanto, para que o STJ possa otimizar ainda mais as suas ações ecologicamente corretas e obter uma maior redução, foi implantado em 2008 o Programa de Responsabilidade Socioambiental, cujo detalhamento encontra-se a seguir nesse relatório.

- **Número de pessoas beneficiadas pelos projetos de cidadania**

Nos últimos anos o Superior Tribunal de Justiça vem ampliando o alcance de suas ações socioeducativas e aumentando cada vez mais o número de pessoas beneficiadas. Em 2008, além dos eventos destinados aos estudantes e idosos, da escolarização supletiva e do voluntariado, foram acompanhados dados relativos aos visitantes dos eventos culturais promovidos pela Corte. Ponto forte, também, consistiu na distribuição de mais de 1.000 exemplares de cartilha básica de direito, intitulada 'O Direito ao seu Alcance'. Com essas iniciativas, o STJ beneficiou aproximadamente 15.770 cidadãos.

As ações socioeducativas adotadas para cumprimento do objetivo de ampliar a responsabilidade socioambiental estão descritas a seguir.

a) Programa de Responsabilidade Socioambiental

Com vistas à prática de uma gestão ambientalmente correta, O Superior Tribunal de Justiça instituiu, por meio da Portaria nº 426, de 13 de novembro de 2008, o Programa de Responsabilidade Socioambiental, em substituição ao projeto STJ Ambiental, com ações de sensibilização dos servidores, prestadores de serviços e visitantes, de promoção do exercício dos direitos sociais, de incentivo ao combate de todas as formas de desperdício dos recursos naturais e de inclusão de critérios socioambientais nos investimentos, compras e contratações de serviços.

Dentre as atividades realizadas nesse exercício estão o encaminhamento de procedimento administrativo para aquisição de caixas individuais coletoras de papel a ser reciclado, de *mouse pads* ergonômicos com imagens da flora e fauna brasileiras, que serão utilizados como instrumento de sensibilização de servidores, de *ecobags* (sacolas ecológicas), *post its* de papel reciclado e lixeiras para coleta seletiva de lixo. Ressalta-se ainda o descarte de *toners*, cartuchos de impressora, pneus, óleo e baterias.

b) Sociedade para Todas as Idades

O Projeto Sociedade para Todas as Idades objetiva contribuir para o enfrentamento das questões relativas ao envelhecimento da população brasileira.

Em 2008, este Projeto recebeu no Superior Tribunal de Justiça 15 grupos de idosos, totalizando 720 pessoas.

As atividades previstas na programação visaram enriquecer de forma útil o cotidiano dos idosos e também proporcionar-lhes novos conhecimentos acerca do Poder Judiciário brasileiro, principalmente sobre a história do STJ.

Ainda no escopo do Projeto, foi criado material de apoio para ser utilizado tanto nas ações de aprimoramento da cidadania quanto no incentivo e esclarecimento de questões relacionadas à promoção da saúde da terceira idade.

c) Museu-Escola

O Projeto Museu-Escola tem por objetivo desenvolver valores e atitudes necessárias para a conquista e vivência da cidadania. Em 2008, foram atendidas 83 escolas, sendo 17 particulares e 66 públicas, tendo recepcionado o total de 6.057 alunos.

As atividades realizadas proporcionaram o atingimento de grandes resultados qualitativos e quantitativos. Houve inclusão de novas escolas no cronograma de visitas; os monitores do projeto receberam treinamento para atualização e aprimoramento do conteúdo; foram realizadas interfaces entre o Projeto Museu-Escola e Exposições Temporárias, proporcionando aos alunos oficinas ministradas pelos artistas expositores; foram feitas visitas às escolas para o acompanhamento das atividades relativas à participação dos estudantes nos concursos artístico e literário; e realizada a seleção das melhores produções artísticas e literárias para a premiação dos alunos.

d) O Despertar Vocacional Jurídico

Este projeto, destinado aos estudantes do ensino médio, surgiu com o intuito de auxiliar os jovens estudantes no processo de escolha profissional. Dessa forma, o Tribunal transformou-se num laboratório para esses alunos.

No ano de 2008, foram 2.184 estudantes contemplados dentre as 52 escolas de ensino médio do Distrito Federal, sendo 31 particulares e 21 públicas.

Para cumprir seu objetivo, o Projeto contou com a participação de 10 servidores do STJ, que voluntariamente ministraram palestras aos estudantes.

Foram implementadas, ainda, ações e inovações, como inclusão de novos conteúdos; capacitação de monitores; visitas às escolas para o acompanhamento das atividades relativas à participação dos estudantes nos concursos artístico e literário; e seleção das melhores produções artísticas e literárias para a premiação dos alunos.

e) Eventos Culturais

Foram realizadas no espaço cultural do STJ dez exposições itinerantes, com a exibição de 468 obras artísticas, contando com o comparecimento de cerca de 500 visitantes em cada evento.

Também na área cultural, foram realizados outros onze eventos para o lançamento de livros de interesse jurídico e ainda a publicação de dois volumes comemorativos do centenário de nascimento de ministros da Casa.

f) Outras Atividades de Visitação

Além das atividades dirigidas aos públicos dos Projetos Museu-Escola e Sociedade para Todas as Idades, foram recebidos no Tribunal estudantes de terceiro grau e visitantes ocasionais, que em 2008 totalizaram 3.425 pessoas, que comparecem individualmente ou em grupos.

g) Estágio Não-Remunerado

Implantado em junho de 2004, para estudantes de cursos de Direito de outras Unidades da Federação, o estágio é realizado nas unidades que atuam diretamente com a atividade jurisdicional e também é considerado na mensuração do indicador 'número de pessoas beneficiadas pelos projetos de cidadania do Tribunal'.

Em janeiro de 2008, 872 pessoas se inscreveram no Programa, tendo sido selecionados 41 estudantes. E para participar do Programa em julho de 2008, 1.200 interessados se inscreveram, sendo selecionados 49 estudantes.

h) Voluntariado

O Programa de Voluntariado, regulamentado pelo Ato institucional nº. 63, de 07.04.2005, incentiva a participação de membros da sociedade em atividades promovidas pelo STJ. Em 20 de outubro a Seção de Cidadania Organizacional assumiu a responsabilidade pela condução do Programa de Voluntariado do STJ, conforme processo STJ n. 7885/2004.

Ao longo de 2008 o programa contou com 66 voluntários, tendo finalizado o ano com vinte e quatro participantes do Programa de Voluntariado do STJ, lotados em catorze unidades do tribunal.

i) Escolarização Supletiva

O Programa de Escolarização Supletiva é desenvolvido pelo STJ, em parceria com o Serviço Social da Indústria (SESI) e a Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça (ASSTJ). Conta, ainda, com o patrocínio da Caixa Econômica Federal (CEF).

Desde 2003, o Programa foi estendido a funcionários das empresas prestadoras de serviços no Tribunal, tendo em vista atender às respectivas necessidades de aprendizagem, e oferece turmas de ensino fundamental e de ensino médio. Além de elevar o nível de escolaridade de seus participantes auxiliando no melhor desempenho de suas atividades, o Programa consolida-se pelo seu relevante papel social, ao inserir o adulto na vida escolar, após longos anos afastados dos estudos.

Sessenta alunos, 29 do Ensino Fundamental e 31 do Ensino Médio do Programa de Escolarização Supletiva do STJ – TELECURSO 2000 participam da solenidade de formatura que aconteceu no dia 30 de maio de 2008, no auditório.

Ao final de 2008 estavam em curso duas turmas: uma do Ensino Fundamental, com 29 alunos, e outra do Ensino Médio, com 35 alunos.

j) Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência

Este projeto visa promover o respeito às diferenças e garantir o direito que todos têm de preservar sua identidade, limitação e características pessoais, propiciando às pessoas com deficiência a acessibilidade física, digital e social. Em 2008, a tradução em LIBRAS nos eventos do Tribunal, especialmente nas sessões de ministros do STJ foram mantidas e transmitidas pela TV Justiça para todo o Brasil.

k) Cartilha Básica de Direito

O Superior Tribunal de Justiça lançou em março uma cartilha voltada para o cidadão com o objetivo de esclarecer dúvidas referentes ao direito de família, previdenciário e do consumidor, além de orientações sobre o funcionamento da Justiça, denominada “O Direito ao seu Alcance”.

A cartilha busca, ainda, criar nas pessoas maior consciência de seus direitos, colaborando para a melhor atuação do Poder Judiciário e dos órgãos a ele vinculados, como a Defensoria Pública.

O texto é objetivo, agradável, cativante e divertido, utilizando uma linguagem coloquial mesclada com histórias vivenciadas por personagens e ambientadas no cotidiano do cidadão comum.

Em 2008 foram confeccionados e distribuídos aproximadamente 1.200 exemplares da cartilha, tudo em papel reciclado. A expectativa para 2009 é quanto à disponibilização da mesma no site do STJ, para consulta pela internet, quando será possível alcançar um público muito maior.

2. PROCESSOS INTERNOS DE TRABALHO

Durante todo o exercício de 2008, o STJ concentrou especial atenção na celeridade da prestação jurisdicional e na melhoria da produtividade, sempre visando atender às demandas e expectativas da sociedade.

Assim sendo, monitorou os objetivos de acelerar o trâmite processual, para reduzir o tempo de permanência dos processos no STJ e eleva a produção de julgados, de modo a aumentar o número de processos resolvidos.

Para tanto, foram acompanhados os seguintes indicadores de desempenho:

- **Índice de aumento na produção**

Esse indicador foi monitorado, em 2008, considerando-se o percentual de aumento de processos baixados em relação ao acumulado mensal do ano de 2007 e não em relação à média dos últimos 5 anos, como era feito anteriormente. Estudos baseados na série histórica de dados apontaram para essa mudança de parâmetros, visando dar maior efetividade ao indicador de desempenho. Os resultados mostraram um aumento de 587 processos baixados (0,23% de aumento) em relação a 2007. Acredita-se que o tratamento dos processos repetitivos trará maiores impactos no aumento da produção, uma vez que o Tribunal passará a receber menor número de recursos relativos ao mesmo tema.

- **Índice de redução do passivo**

Esse indicador foi proposto pela Administração no intuito de reduzir a taxa de congestionamento e o espaço físico ocupado pelo estoque de processos. O número de processos em tramitação no STJ em dezembro de 2007, 239.216, serviu como parâmetro para análise da redução durante todo o ano. Em janeiro, esse número girou em torno de 264 mil processos, chegando a 276 mil em setembro, quando atingiu o seu pico, caindo novamente para 256.744 em dezembro de 2008. Esses dados demonstram que não houve redução do índice, mas o aumento ao final do ano, em relação a dezembro de 2007, foi de apenas 7,33%. Há que se considerar, ainda, na análise desse indicador, a demanda de 271.521, que chegou ao STJ em 2008. Conforme comentado no índice de aumento da produção, acredita-se que o tratamento dos processos repetitivos deverá impactar positivamente os resultados, uma vez que o Tribunal passará a receber menor número de recursos relativos ao mesmo tema.

- **Índice de processos recursais tramitados no prazo**

O indicador em questão foi definido com o propósito de reduzir o tempo médio gasto em todas as fases de tramitação dos processos recursais, atendendo ao dispositivo constitucional que assegura a razoável duração do processo. Assim, mede-se o percentual de Agravos Regimentais e Recursos Especiais tramitados desde o recebimento até a baixa/arquivamento do processo, no prazo estabelecido. O resultado aferido ao final de dezembro de 2008 foi de 46,72% desses recursos tramitando em até 180 dias, prazo considerado ótimo pelo STJ. A fim de aumentar o número de processos recursais tramitando nesse prazo e agilizar o trâmite, o Tribunal adotou procedimentos para digitalização dos processos físicos existentes e implantação efetiva do processo eletrônico no STJ, no próximo biênio.

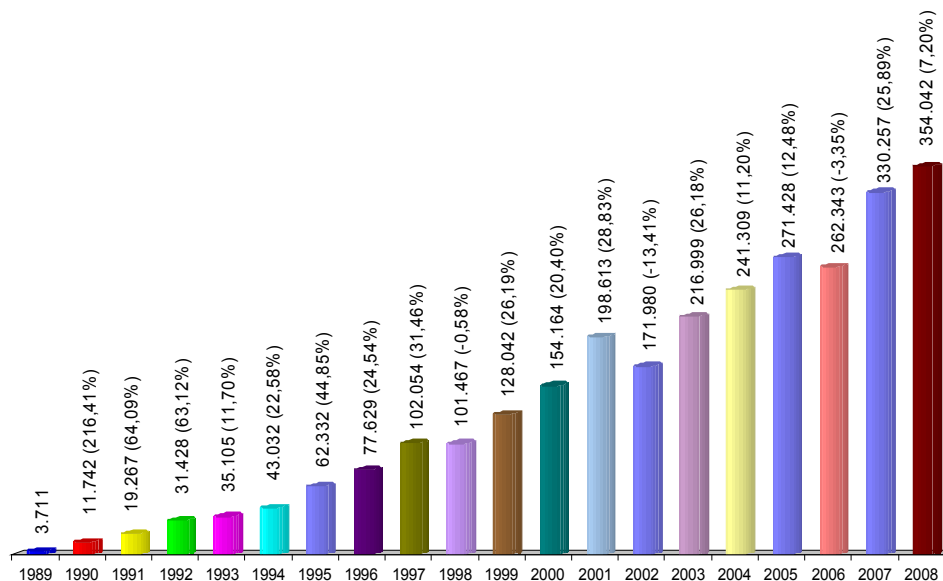
- **Prazo médio de tramitação dos processos originários**

Não somente o trâmite dos processos recursais necessita de otimização, mas os processos originários, em especial, também necessitam de agilização. Vislumbrando atender a esse anseio da sociedade pela celeridade na tramitação processual, o Tribunal verificou que em 2008 os processos originários levaram em média 195 dias entre o recebimento e a baixa/arquivamento. Os dados apresentam um aumento de 48 dias em relação à média apurada em dezembro de 2007, que era de 147 dias. Vale lembrar que, mesmo o STJ tendo convocado dois desembargadores para compor os Órgãos Julgadores, ainda restaram dois postos destinados a membros da OAB vagos no exercício. A expectativa é de que a adoção do processo eletrônico no dia-a-dia da organização venha a impactar positivamente nos resultados desse indicador.

2.1. ATIVIDADE JUDICANTE

O Superior Tribunal de Justiça, desde sua instalação, em abril de 1989, até dezembro de 2008, julgou o expressivo número de 2.816.944 processos, evidenciando que tem cumprido o papel que lhe foi destinado no ordenamento jurídico nacional.

Julgados no período de 7/4/1989 a 31/12/2008



Em 2008, o STJ recebeu aproximadamente 277.449 processos de competência originária, recursal e incidental, 8,15% a menos que em 2007, porém o acréscimo relativo ao número de petições protocolizadas foi de 22,62%, computando-se 263.983 petições.

Vale mencionar que a maior parte dos processos que chegaram ao Tribunal (64%) veio dos Estados do Rio Grande do Sul (26,79%), São Paulo (26,63%) e Rio de Janeiro (10,62%).

No tocante à distribuição dos feitos, que foi da ordem de 271.521, constatou-se uma redução de 13,35%, em relação ao quantitativo de 2007. O fato se deve basicamente à falta de servidores em quantidade suficiente para a atividade de classificação, acrescida da alta rotatividade de pessoas que atuam nessa área, para as diversas Unidades do Tribunal, sem a devida reposição. Além disso, novas atividades foram agregadas à área responsável pela distribuição, sem o aumento de quadro necessário para tal. Por fim, vale mencionar a menor quantidade de feitos recebidos no período, diminuição que, embora tímida, se deu apenas com o advento da Lei n. 11672, de 07 de agosto de 2008.

Foram julgados este ano 354.042 processos, perfazendo um total de 7,20% a mais em relação ao ano anterior. Cada relator proferiu em média 12.383 decisões, o que representa 4% a mais do que em 2007, cuja média foi de 11.901. Mas, mesmo com essa produção, a quantidade de feitos em tramitação sofreu um aumento de quase 5% em relação a 2007, atingindo um passivo assustador de 251.022 processos.

Somente em 2008 foram publicados 94.611 acórdãos, com acréscimo de 38,79% se comparado a 2007. O número de decisões colegiadas foi de 93.164, representando um aumento de 29,35% em relação ao ano anterior. O tempo médio para a publicação dos acórdãos no ano, incluindo todas as classes de feitos, foi de 35 dias.

Com relação às decisões e despachos preferidos pelo Ministro Presidente, em 2008 foram registrados 44.053 processos, enquanto que em 2007 foram 40.183, representando um acréscimo de 9,63%.

Destacam-se, ainda, as seguintes atividades relacionadas à execução judicial:

Processos Autuados	Ano de 2007	Ano de 2008
Execução	757	217
Embargos à execução	266	690
Precatório	268	435
Requisição de pequeno valor	376	18
Carta de sentença	816	812

FONTE: Dados extraídos do Sistema Integrado da Atividade Judiciária - Justiça

A seguir foram elencadas as principais ações realizadas durante o exercício de 2008 e que influenciaram nos objetivos almejados pelo STJ quanto à atividade judicante.

a) Principais Atividades Jurisdicionais

O gráfico a seguir apresenta as principais atividades jurisdicionais realizadas no STJ:

Períodos →	2007	2008	Variação (%)
Processos ↓			
Processos Recebidos	302.067	277.449	-8,15
Processos Autuados (1)	305.801	277.762	-9,17
Processos Distribuídos e Registrados	313.364	271.521	-13,35
Processos pendentes de distribuição	34.781	51.424	47,85
Sessões Realizadas	442	470	6,33
Decisões colegiadas	72.027	93.164	29,35
Decisões mono cráticas	258.230	260.878	1,03
Total de Julgados (2)	330.257	354.042	7,20
Acórdãos Publicados	68.167	94.611	38,79
Processos baixados	260.873	261.460	0,23
Decisões e Despachos Proferidos pelo Ministro Presidente	40.183	44.053	9,63
Decisões e Despachos Proferidos em Recursos Extraordinários	5.877	11.068	88,33
Despachos Diversos Proferidos pelo Ministro Vice-Presidente	3.801	5.347	40,67
Processos com vista ao MPF em 31/12/2007 e 31/12/2008	7.476	7.864	5,19
Média de Processos Distribuídos por Relator	11.292	9.497	-15,90
Média de Julgados por Relator	11.901	12.383	4,05

Fonte: Secretaria Judiciária; Coordenadorias: Corte Especial, Seções e Turmas; Gabinetes de Ministros.

Nota: Foram redistribuídos e atribuídos, respectivamente, em 2007 e 2008, 48.205 e 73.407 processos (não computados nos distribuídos). Nos dados de registrados não estão computados os AG/RE, AG/RHC, AG/RMS, Prc e Rpv.

(1) Estão computados: 2007: 30.500 (competência originária) e 275.301 (competência recursal).
2008: 34.324 feitos (competência originária) e 243.438 (competência recursal).

(2) Estão incluídos os Agravos Regimentais e os Embargos de Declaração.

Considerando os dados acima, no período compreendido entre 2007 e 2008, o Superior Tribunal de Justiça teve um bom desempenho, mantendo uma média constante de crescimento anual de julgados.

Essa conquista é decorrente da modernização dos equipamentos e produtos de informática, da racionalização e otimização de procedimentos, além do esforço do corpo gerencial e de servidores desta Casa.

Por outro lado, nesse mesmo ano, o quadro incompleto de Ministros não colaborou para uma melhor performance desta Corte quanto ao número de processos julgados, apesar de superar a meta estabelecida no Plano Plurianual.

Com foco na perspectiva da elevação do índice de apreciação e julgamento de processos, os resultados analisados permitem compreender o esforço do Superior Tribunal de Justiça no sentido garantir o pleno exercício do direito por meio de prestação dos serviços jurisdicionais, processando e julgando ações e demais procedimentos que sejam inerentes à atividade judicante.

b) Procedimentos Especiais da Presidência

Uma ação importante em 2008 foi a transformação do NAPRE – Núcleo de Agravos da Presidência em NUPRE - Núcleo de Procedimentos Especiais da Presidência, para tratamento de Agravo Regimental e Recurso Especial quando manifestamente inadmissível, prejudicado ou em confronto com as súmulas ou com a jurisprudência. O resultado foi positivo e gerou impacto direto nos gabinetes dos Ministros, que deixaram de receber 22.242 processos para julgamento até o final do ano.

c) Projeto de Modernização dos Julgamentos (PMJ)

A Modernização dos Julgamentos, projeto voltado para agilização dos julgamentos colegiados por meio de incremento na estrutura e nas funcionalidades do sistema informatizado, foi instalada em 2008 na Coordenadoria da Quarta Turma e na Corte Especial. Foi realizada, ainda, a ampliação do escopo do PMJ para a Primeira Turma e a Primeira Seção.

d) Otimização do Trâmite Processual

Em 18/03/2008 encerraram-se as atividades do Projeto Otimização do Trâmite Processual no STJ, realizado em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Gerencial – INDG, mediante o contrato STJ n. 142/2006, que foi finalizado juntamente com Projeto.

e) Catálogo de Questões Jurídicas

O projeto consiste na criação de um sistema que permita vincular a matéria (tese jurídica) a decisões padrão em casos de jurisprudência pacífica, facilitando o seu julgamento.

Em agosto de 2008 foi concluído o módulo relativo à admissibilidade do agravo de instrumento. Logo em seguida, nos meses de agosto e setembro, os testes de funcionalidade foram realizados com sucesso. Também foi concluído o treinamento dos servidores/estagiários da Coordenadoria de Agravos para utilização do aplicativo.

Ao final do exercício o projeto aguardava autorização da Presidência e do Ministro Diretor da Revista para a implantação.

f) Processos Repetitivos

Vale destacar, no exercício de 2008, a criação de procedimentos específicos para tratamento dos processos repetitivos, em atendimento à demanda da Lei 11.672/08, dentre eles a disponibilização de página no site para consulta aos temas repetitivos, fornecendo a relação atualizada de processos afetados às Seções Julgadoras, com resumo da questão jurídica indicada pelo Relator e acesso ao inteiro teor do acórdão após sua publicação. Foram contabilizados, ao final do mês de dezembro, 73 mil acessos à página dos recursos repetitivos no portal do STJ.

Em pouco mais de três meses, o novo dispositivo jurídico reduziu o estoque de recursos pendentes de julgamento e o número de recursos especiais recebidos pelo Tribunal. No ano passado, o STJ recebeu 89.136 recursos especiais contra 106.604 recebidos em 2007, o que representa uma queda de 16,40%. Mas o volume de recursos especiais recebidos e distribuídos começou a cair vertiginosamente a partir de setembro, quando a lei passou a ser efetivamente aplicada na Corte. A redução de 16,40% apurada em 2008 deve-se às quedas registradas nos meses de setembro (-17%), outubro (-40%), novembro (-45,29%) e dezembro (-51,44%). Isso significa que, considerando apenas o último quadrimestre do ano, a queda foi de 38%, com 32.207 recursos recebidos nos últimos quatro meses de 2007 contra 19.990 no mesmo período de 2008. Além de reduzir o número de ações, o dispositivo fortaleceu a jurisprudência do STJ.

O Tribunal já afetou quase 40 temas para julgamento pela Lei de Recursos Repetitivos, sendo que 17 foram julgados em 2008. Entre os já examinados, o STJ pacificou o entendimento de que o devedor contumaz inscrito no cadastro de restrição de créditos não tem direito à indenização por falta de notificação prévia; que a ausência de prévia comunicação ao consumidor da inscrição do seu nome em cadastro de restrição ao crédito é suficiente para caracterizar o dano moral; que a cobrança de tarifa básica pelo uso de serviços de telefonia fixa é legítima e que não pode ser cobrado imposto de renda sobre valores de complementação de aposentadoria e de resgate de contribuição junto a entidade de previdência privada. Também decidiu que o valor patrimonial das ações da Brasil Telecom será calculado com base na data em que o comprador pagou à companhia pela aquisição da linha telefônica, tendo por base o balancete do mês em que foi efetuado o primeiro ou único pagamento; e que na restituição de valores de contribuição previdenciária cobrados indevidamente, os juros de mora devem ser contados a partir do trânsito em julgado da decisão, momento em que não há mais possibilidade de recurso para a discussão da dívida.

g) Decisões de Grande Repercussão

Várias decisões proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça tiveram grande repercussão junto ao cidadão brasileiro, no ano de 2008, conforme pode ser verificado nos acessos ao site da internet. As principais decisões foram categorizadas por assunto e estão descritas a seguir:

□ Lei 11.672/08 – Processos Repetitivos

- ✓ Em tempo recorde STJ publica o primeiro acórdão relativo a recursos repetitivos
- ✓ Lei dos recursos repetitivos entra em vigor
- ✓ Resolução que regulamenta lei dos recursos repetitivos já está publicada
- ✓ Presidente Lula sanciona lei que desafoga STJ
- ✓ Senado aprova projeto que reduz a subida de recursos ao STJ e agiliza o trâmite de processos
- ✓ Gomes de Barros assina regulamentação da lei dos recursos especiais repetitivos
- ✓ Publicada lei que agiliza trâmites processuais de recursos especiais repetitivos
- ✓ STJ aplica recurso repetitivo para ações envolvendo a Brasil Telecom

□ **Institucional**

- ✓ Já está em vigor lei que prevê pagamento de custas judiciais para o STJ
- ✓ Escolhidos nomes para compor listas para vagas de ministro no STJ
- ✓ Edital para concurso do STJ já está disponível
- ✓ STJ muda jurisprudência em relação a prazos de recursos interpostos por fax
- ✓ STJ já tem 357 súmulas
- ✓ Cobrança de custas judiciais no STJ começa em 27 de março
- ✓ Ministro Humberto Gomes de Barros é o novo presidente do STJ
- ✓ Morre o Ministro Hélio Quaglia Barbosa
- ✓ STJ começa a cobrar custas judiciais em 27 de março
- ✓ Programa de Estágio Não-Remunerado do STJ será reformulado
- ✓ Após três escrutínios, STJ reencaminha lista sêxtupla à OAB
- ✓ DJ Eletrônico será o único veículo oficial do STJ
- ✓ Informativo de Jurisprudência: dez anos mostrando os mais importantes julgados do STJ

□ **Direito Público**

- ✓ Primeira Seção aprova quatro novas súmulas
- ✓ STJ afasta a incidência de IR sobre indenização por dano moral
- ✓ STJ declara imprescindível ação de ressarcimento do erário por improbidade administrativa
- ✓ STJ confirma isenção de IR sobre indenização trabalhista
- ✓ Segunda Turma: não deve incidir contribuição previdenciária sobre adicional de férias

□ **Direito Privado**

- ✓ Súmula expande a proteção dada ao bem de família a pessoas solteiras, separadas e viúvas
- ✓ Nova súmula exige contraditório para pensão alimentícia
- ✓ Humorista deve pagar multa à TV Globo por descumprir contrato
- ✓ STJ consolida o direito a indenizações
- ✓ Declaração de pobreza nem sempre é suficiente para gratuidade na Justiça
- ✓ Corte Especial do STJ altera súmula sobre fiança prestada por pessoa casada sem aval do cônjuge
- ✓ Consumidor não consegue indenização por inscrição irregular em cadastro de devedores

- ✓ STJ define que é indevida cobrança de IR sobre aposentadoria complementar

- ✓ Cabe indenização por danos morais quando o banco envia cartão de crédito sem solicitação
- ✓ Honorários de sucumbência têm natureza alimentar e são impenhoráveis
- ✓ Novo Código Civil não rege capitalização de juros nos contratos bancários
- ✓ Órgão de proteção ao crédito precisa notificar previamente devedor
- ✓ Advogado negligente pode responder por danos morais e materiais de cliente lesado
- ✓ Clodovil receberá indenização da Rede Bandeirantes
- ✓ STJ reduz valor da indenização por inclusão de nome nos cadastros de rescisão de crédito
- ✓ Chega ao fim discussão sobre adaptação da música Faroeste Caboclo
- ✓ Ex-companheiro tem direito à metade dos bens adquiridos em união estável mesmo sem contribuir financeiramente
- ✓ Dirigir embriagado pode cancelar seguro
- ✓ STJ reconhece possibilidade jurídica de discutir ação sobre união homoafetiva
- ✓ STJ preserva idosos contra reajuste de plano de saúde em razão de mudança de faixa etária
- ✓ Tom Cavalcante não consegue levar ao STJ processo sobre paródia a Silvio Santos
- ✓ Cópia de decisão extraída da internet é válida para integrar recurso
- ✓ Apresentador Ratinho continua obrigado a pagar indenização
- ✓ STJ confirma condenação de Igreja Universal a indenizar herdeiro de mãe-de-santo
- ✓ STJ julga recurso envolvendo danos morais no Orkut
- ✓ Yahoo do Brasil deve retirar página da internet sob pena de multa diária
- ✓ STJ mantém indenização a rapaz que perdeu braço e genitália devido a descarga elétrica
- ✓ Súmula sobre pensão alimentícia repercute no plenário do Senado
- ✓ É permitida a capitalização anual de juros em contrato de cartão de crédito
- ✓ Advogado não pode reter créditos ao cliente a título de pagamento de honorários
- ✓ Relações homoafetivas podem ser reconhecidas juridicamente

□ **Direito Penal**

- ✓ Liminar é indeferida: pai e madrasta permanecem presos
- ✓ Apresentador de TV é absolvido de crime de racismo
- ✓ Terceira Seção aprova nova súmula sobre apelação de réu foragido
- ✓ Aplicação do princípio de bagatela desafia magistrados
- ✓ Chega ao STJ parecer do MPF no pedido de liberdade de Nardoni e Jatobá

- ✓ Agressão de ex-namorado não se enquadra na Lei Maria da Penha
- ✓ STJ rejeita pedido de hábeas-corpus do casal Nardoni, que vai continuar preso
- ✓ Ministério Público pode mover ação por violência doméstica contra a mulher
- ✓ Interceptação telefônica por dois anos é devassa à privacidade
- ✓ STJ decreta prisões no Espírito Santo
- ✓ Progressão de condenados por crime hediondo deve seguir legislação vigente à época do delito
- ✓ Lei Maria da Penha pode ser aplicada em casos de violência cometida por ex-namorado
- ✓ Decisão considera ilícito interrogatório realizado por videoconferência

□ **Direito Administrativo**

- ✓ Candidato aprovado dentro das vagas previstas no edital tem direito à nomeação
- ✓ STJ admite concessão de dupla aposentadoria em regimes diferentes
- ✓ Tribunal determina que governo de MG preencha vagas de concurso público
- ✓ Aprovado em concurso público realizado em 1999 será nomeado
- ✓ Mandado de segurança pode assegurar pagamento sem precatório
- ✓ Terceira Seção aprova nova súmula
- ✓ Concurso público pode determinar número fixo de vagas para classificação de candidato
- ✓ Aprovado em concurso público que foi para final da fila da lista não tem direito à nomeação
- ✓ STJ cancela pensão paga por mais de 15 anos a filhas de magistrado
- ✓ Idade limite para pagamento de pensão fixa a título de indenização é de 70 anos
- ✓ Princípio de segurança jurídica assegura direito de servidores sem concurso a ficar no cargo

2.2. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Diversas iniciativas foram tomadas a fim de promover a melhoria da imagem institucional e consolidar um conceito positivo do cidadão em relação ao Superior Tribunal de Justiça. Antes, porém, faz-se necessário comentar que o acompanhamento dos indicadores de desempenho de **percepção da atuação do STJ** e **nível de conhecimento institucional** tiveram seu acompanhamento suspenso no exercício.

O resultado mais marcante em 2008 foi o aumento significativo de acesso às notícias divulgadas no site do Superior Tribunal de Justiça. Em relação ao ano anterior, o acesso às matérias sobre as decisões dos julgamentos e outras informações institucionais quase dobrou, saltando para 7,4 milhões de acessos, seja pela internet e intranet.

Isso tudo em decorrência da busca de maior eficiência da gestão de informações, com ênfase em temas que dizem respeito à vida do cidadão, refletindo com clareza a evolução da jurisprudência do STJ nas decisões que repercutem no dia-a-dia de milhões de brasileiros. Embora o aumento na produção anual de matérias jornalísticas de divulgação externa tenha sido de 6,7%, o salto geométrico obtido com o número de acessos comprova o êxito do foco adotado. A média de acessos às notícias atinge, por mês, 576 mil e por dia, 18.945.

Dentro dessa linha, a inserção de textos com tratamento especial e diferenciado nos fins de semana, desde setembro de 2008, possibilitou a divulgação contextualizada da evolução da jurisprudência do STJ. O acerto da iniciativa é comprovado pelo elevado número de acessos a esses textos especiais, que chega a alcançar 71 mil.

Além da internet, a TV do STJ produziu 1.733 notícias, com aumento de 13,5% em relação a 2007, totalizando 65 horas de produção e 1.205 horas de veiculação (na TV Justiça e na rede de TVs públicas conveniadas). A Rádio, por sua vez, produziu 4.260 matérias jornalísticas, com aumento de 15,6% comparativamente ao ano anterior, totalizando 138 horas de transmissão de áudio, por meio do site do STJ, Rádio Justiça, Voz do Brasil e em emissoras comerciais parceiras.

Os projetos estratégicos **STJ na TV** e **Fala STJ** foram finalizados em 2007, e o projeto **Política de Comunicação Social**, teve seu acompanhamento suspenso em 2008.

a) Notícias mais acessadas na Internet

Levantamento efetuado no último dia de cada mês, em relação às notícias com maior índice de leitura, totalizou 260.455 acessos. De todas elas, a mais lida foi “Súmula expande proteção dada ao bem de família a pessoas solteiras, separadas e viúvas”, com 33.319 acessos, no dia 15 de outubro de 2008, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

NOTÍCIAS MAIS ACESSADAS EM 2008 – INTERNET (por mês)		
Dia	Qtde Acessos	Notícia
10/01/2008	11.016	Tribunal de Justiça não pode impedir que agravo de instrumento chegue ao STJ
08/02/2008	26.997	Candidato aprovado dentro das vagas previstas no edital tem direito à nomeação
05/03/2008	17.597	Corte Especial do STJ altera súmula sobre fiança prestada sem aval do cônjuge
23/04/2008	13.971	Terceira Turma aprova nova súmula sobre aplicação de réu foragido
16/05/2008	27.321	Liminar é indeferida: pai e madrasta permanecem presos (caso Isabella)
09/06/2008	25.130	Humorista deve pagar multa à TV Globo por descumprir contrato (Maria Gorete)
18/07/2008	19.307	Editais para concurso do STJ já estão disponíveis
07/08/2008	31.653	Lei de recursos repetitivos entra em vigor
21/09/2008	18.182	Defesa do Consumidor: 18 anos de Código e mudanças concretas
15/10/2008	33.319	Súmula expande proteção dada ao bem de família a pessoas solteiras, separadas e viúvas
13/11/2008	17.861	Cabe indenização por danos morais quando banco envia cartão de crédito sem solicitação
16/12/2008	18.101	Apresentador de TV é absolvido de crime de racismo
T O T A L = 260.455		

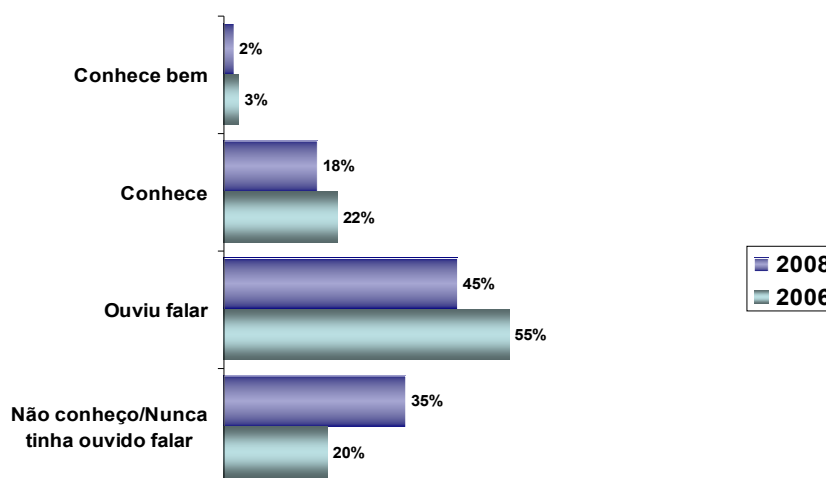
Pesquisa feita no dia 31 de dezembro de 2008 mostrou que as matérias mais acessadas mês a mês continuaram a ser lidas ao longo do ano com acréscimo de 100.398 acessos, totalizando 360.853.

A aferição feita em 31 de dezembro de 2008 indicou, ainda, que as notícias publicadas no site do STJ registram uma peculiaridade: o índice de leitura mantém-se ao longo do ano, o que demonstra que essas matérias jornalísticas não perdem a atualidade, pois servem como fonte subsidiária da pesquisa de jurisprudência. É o caso da notícia publicada em 28 de setembro de 2008 – “Em tempo recorde STJ publica o primeiro acórdão relativo a recursos repetitivos” – que registrou 71.561 acessos no último dia do ano, superando o texto mais lido naquele mês.

b) Pesquisa de Opinião

Pesquisas contratadas pelo STJ demonstram que há um longo caminho a percorrer para que o Tribunal se torne plenamente conhecido pelas mais diversas camadas da população. De 2006 para 2008, quando foram feitas novas entrevistas, o percentual daqueles que não conheciam ou nunca tinham ouvido falar do STJ cresceu de 20% para 35%. Daqueles que ouviram falar do STJ, o percentual diminuiu de 55% para 45%. E daqueles que conheciam, ou conheciam bem o STJ, o índice caiu de 25% para 20%.

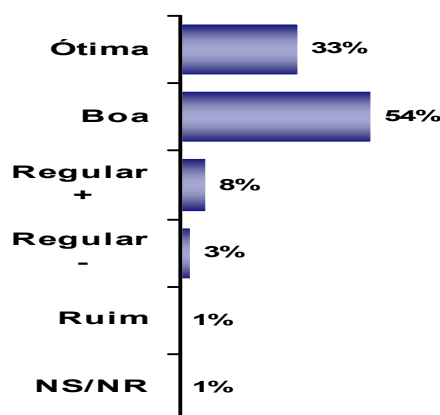
Grau de conhecimento sobre o STJ



Fonte: Instituto Nexus

Por outro lado, a pesquisa com advogados que atuam no STJ aponta um dado positivo: oitenta e oito por cento dos entrevistados avaliam que a comunicação do STJ com o segmento é ótima ou boa e apenas 1% considera ruim o desempenho nesse aspecto.

Avaliação da comunicação do STJ com os advogados



Fonte: Instituto Nexus

A inserção do STJ na mídia, sempre vinculada à garantia constitucional de acesso à informação pública e ao aperfeiçoamento da cidadania, tem sido meta constante. As medidas pontuais de aperfeiçoamento da comunicação institucional tomadas em 2008, e concretizadas a partir de 2009, com a implementação de uma política de comunicação social, serão a garantia do diálogo amplo e transparente do STJ com a sociedade.

3. APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Nessa perspectiva de atuação, o investimento inicial foi nas pessoas. O primeiro passo foi investir no incremento do capital intelectual do STJ, com foco no desenvolvimento de competências e na gestão do conhecimento produzido nesta Corte, bem como na melhoria do clima organizacional.

Mas os desafios assumidos frente à modernização administrativa e tecnológica também tiveram especial atenção no ano 2008. Para contribuir com a modernização do judiciário, o STJ implantou ações de aperfeiçoamento da máquina administrativa, por meio da racionalização de processos e da intensificação do uso da tecnologia com foco na implementação do processo eletrônico.

3.1. GESTÃO DE PESSOAS

O Superior Tribunal de Justiça empreendeu esforços no sentido de desenvolver competências de gestores e servidores para o melhor desempenho de suas atribuições no dia-a-dia da organização, sempre com vistas ao cumprimento da missão institucional. Para tanto, foi acompanhado o seguinte indicador de desempenho:

- **Indicador: Média de horas de treinamento por servidor**

Com o propósito de proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades é monitorado o número médio de horas de treinamento realizado pelos servidores que integram o Quadro de Pessoal. Em 2008 foram realizadas 28h de treinamento, em média, por servidor. Esse valor está abaixo do obtido em 2007, quando verificou-se mais de 58h. Atribui-se esse resultado à descontinuidade de diversas ações de aprendizagem ocorridas em razão das mudanças no corpo diretivo do Tribunal.

Em relação ao **Índice de conversão para o modelo por competências**, o acompanhamento desse indicador foi descontinuado em 2008, tendo em vista que o projeto estratégico **Gestão por Competências** foi dado por encerrado. O acompanhamento das ações e dos indicadores que visam o desenvolvimento de competências passaram a integrar as rotinas operacionais, gerenciadas, portanto, nesse nível.

A seguir estão elencadas as iniciativas implantadas no âmbito da gestão de pessoas.

a) Projeto Gestão por Competências

Em 2008 foram implementadas as etapas de identificação das competências prioritárias de desenvolvimento, escalonadas em níveis de complexidade, as entregas requeridas dos servidores, bem como as trajetórias de desenvolvimento profissional. Esses resultados foram produzidos por meio de *workshops* com envolvimento de cerca de 300 gestores do tribunal. A seguir o projeto foi dado por encerrado.

b) Levantamento de Necessidades de Capacitação 2008 e Elaboração do Plano Anual de Capacitação 2009

Em 2008 foi instituído e planejado o Plano Anual de Capacitação 2009, sob a ótica da Gestão por Competências focada no negócio do Superior Tribunal de Justiça, com vistas a garantir resultados institucionais mais expressivos.

Este Plano é o resultado do Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC realizado em diversas unidades do Tribunal, utilizando-se a técnica da entrevista por meio de questionário. Foram consideradas informações como prioridade de treinamento, quantidade de treinandos e relevância do evento para a melhoria dos serviços prestados pelo Tribunal.

Mereceram destaque as seguintes informações do Plano:

DADOS DO PLANO DE CAPACITAÇÃO	
Quantidade de treinandos	4.183 (*)
Quantidade de horas/aula	2.355
Quantidade de turmas	131
Quantidade de ações/eventos	93

(*) Cada treinando poderá participar de várias ações de capacitação durante o ano.

Observe-se que o Plano Anual de Capacitação 2009, ao prever mais de 4.100 oportunidades de treinamento, situa-se em nível de grandeza próximo às 4.975 oportunidades de treinamento realizadas em 2008.

c) Educação Corporativa

Principais Destaques de Ações Educativas voltadas para a Cidadania Organizacional

Evento	Participantes	Carga Horária	Custo do Evento (R\$)
Ambientação de Novos Servidores	243	20	5.905,51
Curso Cadeia de Valor - Turma A	67	2	0,00
Ética Aplicada à Atividade Judiciária - Gerenciando Informações e Condutas	94	1	0,00
Gerenciando bem os recursos públicos - Reunião Inicial - Turma A	54	2	0,00
Gestão de Custos na Administração Pública	97	15	1.300,32
Palestra - Cenários e Desafios para a Sustentabilidade Humana: Responsabilidade de todos.	3	2	0,00
Palestra FOCO - O que mais importa - Turma 3	9	2	0,00
Palestra Inovação - "Não sabendo que era impossível, ele foi lá e fez".	45	4	543,68
Palestra Mentalismo Positivo, Querer é Poder Turma 2	105	3	3.600,00
Teatro : "Alvorecer em Família"	167	7	5.800,00
Campanha Doações Santa Catarina	1.600	-	-
Lançamento do Programa Inova Ação	437	2	-
Total	2.921	60h	17.149,51

Ações Educativas

Ações de Desenvolvimento	Participantes	Carga Horária (h)	Custo dos eventos (R\$)
Desenvolvimento Técnico	1291	1.143,3	333.263,60
Desenvolvimento Gerencial	841	229	73.350,80
Programas da Vertente Estratégica	623	373	208.991,40
Eventos Externos	575	27.442,5	784.205,09
Pós-Graduação	67	720	163.975,00

- **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Judiciária:** evento com realização iniciada em 11/2007 e com as aulas finalizadas em dezembro de 2008; entrega de monografias prevista até 03/2009, em turma fechada para o Tribunal; direcionada a gestores; realizada nas dependências da UnB, com duração de 360 horas.

- **Pós-Graduação em Contabilidade Pública:** evento com realização iniciada em 12/2007, com término das aulas em dezembro de 2008 e entrega de monografias previstas até maio de 2009. Destaque para a parceria com o Tribunal Superior do Trabalho, com a participação de 32,5% das vagas.
- **Pós-graduação Especialização em Engenharia de Software:** a turma fechada para o STJ foi finalizada em março de 2008.
- **Pesquisa sobre Pós-Graduação:** foi realizada Pesquisa sobre Pós-Graduação para o planejamento das ações educativas a serem desenvolvidas em 2009.

Ressalta-se que houve redução nos eventos externos, em 2008, justificada pelas mudanças de gestão, de mudanças nos processos internos da área de desenvolvimento de pessoas e de implantação de novos critérios de contratação de eventos.

d) Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM

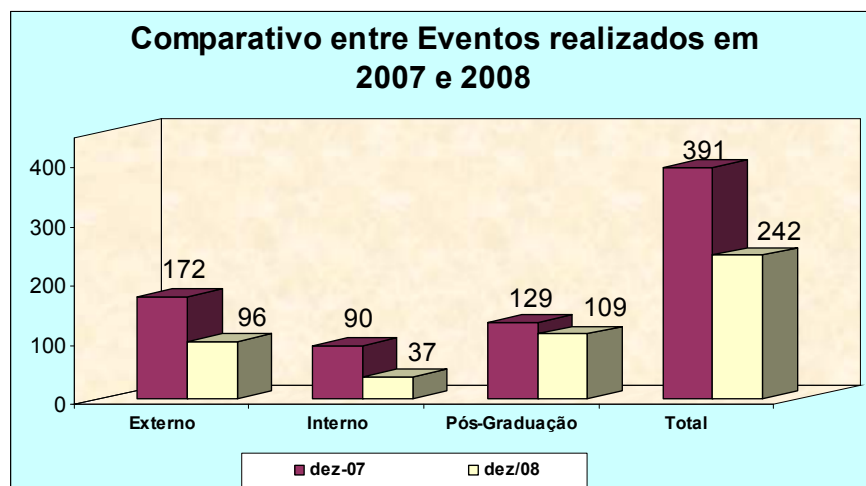
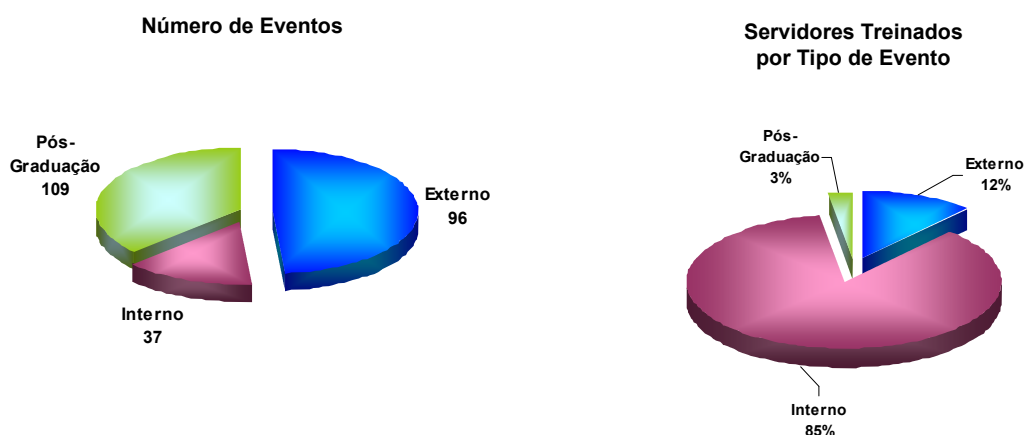
Em 28.09.2006 a Secretaria do Tribunal emitiu a Portaria nº 146 criando Comissão Técnica responsável pela elaboração do projeto arquitetônico da sede da ENFAM, portaria posteriormente substituída pela portaria nº 45/2007 de 27.04.2007, conforme constante do processo STJ nº 4812/2006.

Em 13.09.2007 o Conselho Superior da ENFAM analisou e aprovou o projeto apresentado pela citada comissão técnica e em 09.10.2007 iniciou-se o processo de aprovação do projeto junto aos órgãos competentes do GDF, iniciando-se com o pedido de demarcação do terreno junto à TERRACAP, tendo sido atendido em 30.10.2007, e seguido das consultas junto aos órgãos públicos competentes.

O andamento das ações para construção do prédio aguarda deliberação do Senhor Ministro-Presidente.

e) Capacitação e desenvolvimento

Em 2008 foram realizados 242 (duzentos e quarenta e dois) eventos, sendo 96 externos, 37 internos e 109 referentes à Pós-Graduação. Especificamente com relação à pós-graduação, foram realizadas duas turmas fechadas para servidores do Tribunal (uma de Gestão Judiciária e outra de Contabilidade Pública, esta em parceria com o Tribunal Superior do Trabalho). Foi concluída, também, turma fechada de Pós-Graduação em Software.



Apesar de os eventos internos representarem número menor (37), eles são responsáveis pela capacitação de quantitativo maior de servidores (85%). Os eventos de Pós-Graduação correspondem às bolsas de pós-graduação individuais concedidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação.

A comparação entre as quantidades de eventos de desenvolvimento realizados em 2008 e o total executado em 2007 demonstra decréscimo acentuado dos eventos internos (da ordem de 60%) e externos (da ordem de 45%) que se refletem no total de eventos. Quanto ao número de pós-graduações, houve diminuição da ordem de 15% em relação a 2007.

f) Processo Seletivo Interno

Foram abertos 93 processos seletivos em 2008, o que evidencia um crescimento de 27% se comparado a 2007, quando houve 78 processos. Houve um aumento significativo do número de vagas disponibilizadas em 2008, num total de 129, apontando acréscimo de 46% em relação a 2007. Dessas vagas, 28 foram para ocupar função comissionada.

Participaram das seleções em 2008, 588 candidatos, número menor do que em 2007, onde foram computados 834 candidatos. Houve uma média de 8,76 candidatos por vaga em 2008, sendo que em 2007 a média apurada foi de 9 candidatos.

A análise dos dados evidencia que o índice médio de preenchimento de vagas de janeiro a dezembro ficou em 48%.

g) Estágio Remunerado

Em 2008, o Tribunal manteve a sistemática de seleção de estudantes para estágio remunerado, com o objetivo de privilegiar a igualdade de condições, a transparência e a impessoalidade. Os estudantes que ingressaram no estágio a partir de janeiro de 2008 foram submetidos ao processo seletivo realizado no fim de 2007, entre os inscritos no Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

A fim de aprimorar a sistemática de seleção, foi realizado nos meses de março e abril processo seletivo para alguns cursos, com aplicação de provas aos estudantes de nível médio e superior. Inscreveram-se para a seleção 603 estudantes, sendo 134 de nível superior e 469 de nível médio.

Para atender nova demanda das unidades do Tribunal, em setembro de 2008, ocorreu novo processo seletivo, sendo inscritos 1.862 estudantes, dos quais 1.460 de nível superior e 402 de nível médio. Entre os estudantes de nível superior, destaca-se a participação dos candidatos do curso de Direito, que totalizaram 1.069 inscritos.

h) Estágio Probatório e Promoção/Progressão Funcional

Estágio Probatório: considerando a exigência de homologação da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90, no período de janeiro a novembro, das 80 avaliações previstas para homologação, 80 foram efetivadas. Quanto aos 60 servidores que completaram o interstício para homologação do estágio probatório nos meses de abril a outubro, a homologação não foi realizada devido à mudança da lei 8.112/90, conforme texto da MP341, de 14 de maio de 2008. Em 23 de outubro de 2008, no processo STJ 2308/2005, foi decidido pela manutenção do período de 24 meses para o estágio probatório. Em novembro, então, todos os servidores com homologação suspensa foram regularizados.

Promoção e Progressão Funcional: de janeiro a novembro, 576 servidores completaram interstício para percepção de progressão funcional, e o índice de progressão atingiu 99,3%. Com relação à promoção, 274 dos 297 servidores foram promovidos na carreira, com índice de promoção de 92,25%.

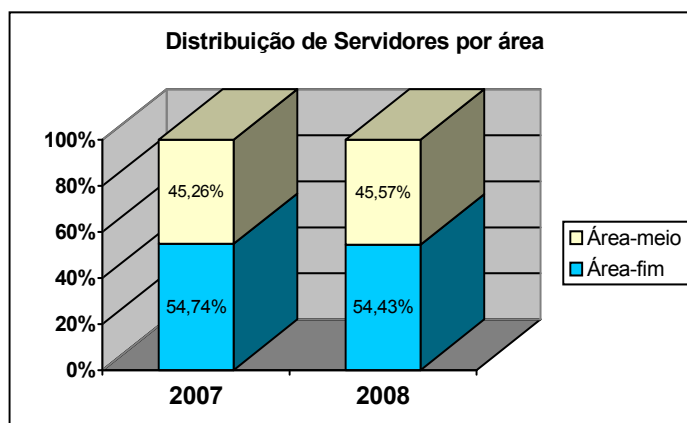
i) Força de trabalho

Para o alcance dos resultados esperados e sempre visando ao bom funcionamento da Instituição, contou-se com a colaboração de 2.607 pessoas, o conforme demonstrativo abaixo:

Tipo de Servidor	31/12/2007	31/12/2008
Ministros	32	31
Quadro Permanente	2.443	2.388
Juiz Auxiliar	-	1
Cedidos ao Tribunal	108	111
Investidura originária	80	71
Exercício provisório no Tribunal	4	5
Total	2.667	2.607

Obs: Não estão computados a Desembargadora e o Juiz convocados, os servidores cedidos, licenciados, afastados, lotados provisoriamente em outros órgãos públicos e os servidores à disposição do STJ.

A força de trabalho localiza-se predominantemente na área-fim do Tribunal, cuja prioridade pode ser observada nos 1.419 (mil quatrocentos e dezenove) servidores lotados nessa área, contra 1.188 (mil cento e oitenta e oito) na área-meio.



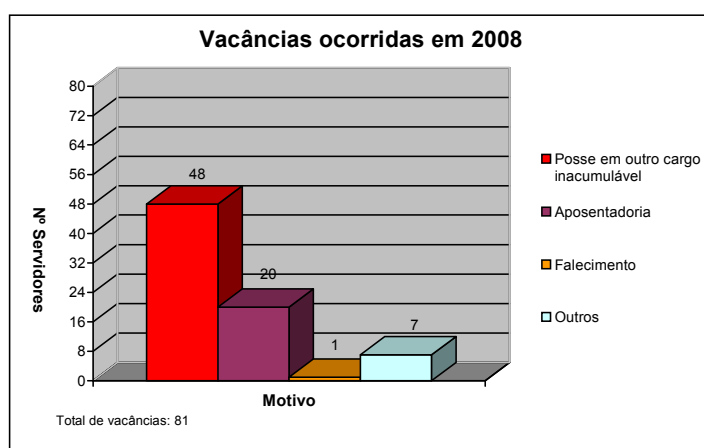
Até o dia 31/12/2008 ingressaram 30 servidores por nomeação, aproveitados do concurso público realizado pelo Tribunal em 2004, que expirou em junho de 2008.

Convocações	Convocados		Desistências		Convocados para Outros Órgãos		Nomeações para o Tribunal		Nomeações Tornadas sem Efeito		Ingresso de Servidores			
	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007		2008	
											Nom. antes 2007	Nom. em 2007	Nom. antes 2008	Nom. em 2008
Analista Judiciário	80	62	19	26	25	20	37 ⁽¹⁾	16	5	4	4	31	1	12
Técnico Judiciário	86	36	25	13	13	5	50 ⁽²⁾	18	5	2	4	43	1	16
Subtotal	166	98	44	39	38	25	87	34	10	6	8	74	2	28
Total	166	98	44	39	38	25	87	34	10	6	82		30	

1. Uma convocação feita em 2003 (candidata do concurso de 1999) e um ingresso em 2008.

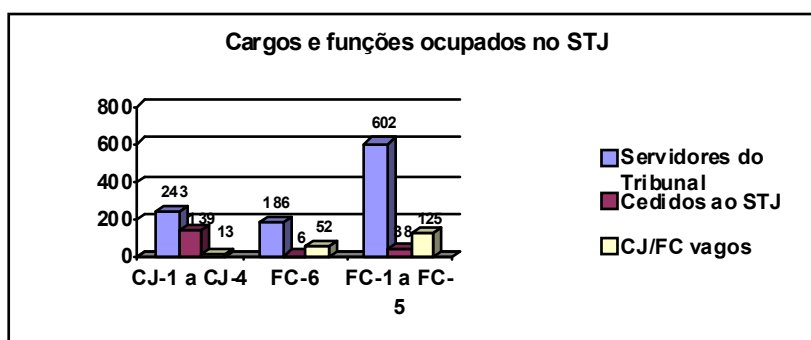
2. Uma convocação feita em 2005 (candidato portador de deficiência), uma convocação feita em 2006 e dois ingressos em 2008.

No exercício de 2008 ocorreram 76 vacâncias, sendo que, desse total, 48 foram por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, 6 por exoneração decorrente de razões diversas, 20 resultantes de aposentadoria, 1 por falecimento e 1 por demissão.



Conforme disposto na Resolução n. 3, de 7/4/2003, no mínimo 90% das funções comissionadas de níveis FC-1 a FC-5 são destinadas a ocupantes de cargo efetivo do Tribunal, podendo as restantes ser preenchidas por ocupantes de cargo ou emprego na Administração Pública. Pelo menos 80% das funções comissionadas de nível FC-6 devem ser exercidas por servidores das carreiras judiciárias da União, podendo o percentual restante ser desempenhado por ocupantes de cargo ou emprego da Administração Pública. No mínimo 50% dos cargos em comissão devem ser exercidos por servidores integrantes das referidas carreiras. A tabela a seguir demonstra o cumprimento das exigências legais, com posição em 31/12/2008. Nessa data foram identificados 190 postos de trabalho vagos, relativos a cargos em comissão e funções comissionadas.

CJ/FC	Ocupação por servidor do Tribunal	% de CJ/FC ocupado por servidor do Tribunal	Ocupação por cedido ao Tribunal	% de CJ/FC ocupado por servidor cedido ao Tribunal	CJ/FC vagos	% de CJ/FC vagos	Total de CJ/FC	% de CJ/FC
CJ-1 a CJ-4	243	61,52%	139	35,18%	13	3,30%	395	100%
FC-6	186	76,23%	6	2,46%	52	21,31%	244	100%
FC-1 a FC-5	602	78,69%	38	4,97%	125	16,34%	765	100%
Total	1031	73,43%	183	13,03%	190	13,54%	1.404	100%



j) Pagamento de servidores, aposentados e pensões

Subsídio

O subsídio mensal de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, definido pela Lei n.º 11.143, de 26 de julho de 2005, corresponde ao valor de R\$ 23.275,00 (vinte e três mil e duzentos e setenta e cinco reais), desde 1º de janeiro de 2006.

Plano de Carreira

As carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União são regidas pela Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, que determinou a implementação dos efeitos financeiros em parcelas sucessivas, não cumulativas. Observando-se esse princípio, da diferença resultante entre os valores definidos pela legislação em vigor e a anterior, foram integralizadas, em 2008, as parcelas correspondentes a 80% no mês de julho e a 100% no mês de dezembro, concluindo, assim, a implementação dos efeitos financeiros.

Adicional de Qualificação - ações de treinamento

O pagamento do Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento foi iniciado no mês de junho de 2008, incluindo as parcelas retroativas do exercício de 2006, 2007 e 2008, após estudo por parte das áreas envolvidas e desenvolvimento de um sistema informatizado para gerenciamento e controle das horas de treinamento realizadas pelos servidores.

Gratificação de Atividade Externa – GAE

Os efeitos financeiros da Gratificação de Atividade Externa ocorreram a partir do mês de julho de 2008, tendo em vista que, com a implementação da quinta parcela do Plano de Carreira, ficou mais vantajoso para alguns Oficiais de Justiça que recebiam a FC-4, na condição de optante pelo cargo efetivo, o recebimento da GAE.

Reenquadramento

Foi realizado o acerto do reenquadramento de servidores, previsto no artigo 22 da Lei n.º 11.416/2006, referente ao período compreendido entre a data de ingresso do servidor e o mês de dezembro de 2006, na folha suplementar de fevereiro de 2008.

Juros moratórios sobre Diferença 11,98% - URV

Em atenção à decisão proferida pelo Conselho de Administração no processo administrativo STJ n.º 2125/2006, o Tribunal quitou o passivo dos juros moratórios decorrentes do pagamento em atraso da diferença de 11,98% - URV na folha suplementar de março de 2008, com o pagamento relativo ao período de abril a dezembro de 1994. Resta apenas o levantamento dos valores decorrentes de diferenças pagas em processos individuais.

Vantagem Pecuniária Individual - VPI

O pagamento residual referente à incidência da Vantagem Pecuniária Individual sobre gratificação natalina, adicional de férias, adicional noturno, serviço extraordinário e ajuda de custo, referente ao período compreendido entre maio de 2003 e dezembro de 2005, foi realizado na folha suplementar de junho de 2008.

Conversão de Licença-Prêmio em pecúnia

Relativamente à conversão de licença-prêmio em pecúnia, com base na decisão constante do processo administrativo STJ n.º 1401/2006, foram pagos no exercício 19 processos de exercícios anteriores.

Adicional por Tempo de Serviço – ATS – PP 1069 CNJ

Em cumprimento à decisão constante no processo administrativo STJ n.º 8690/2008 e no Pedido de Providência n.º 1069 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, foi realizado o pagamento aos Senhores Ministros (ativos e aposentados) e pensionistas, na folha de pagamento suplementar de novembro de 2008, dos valores devidos a título de adicional por tempo de serviço referentes ao período de janeiro de 2005 a maio de 2006, limitados ao teto remuneratório da época.

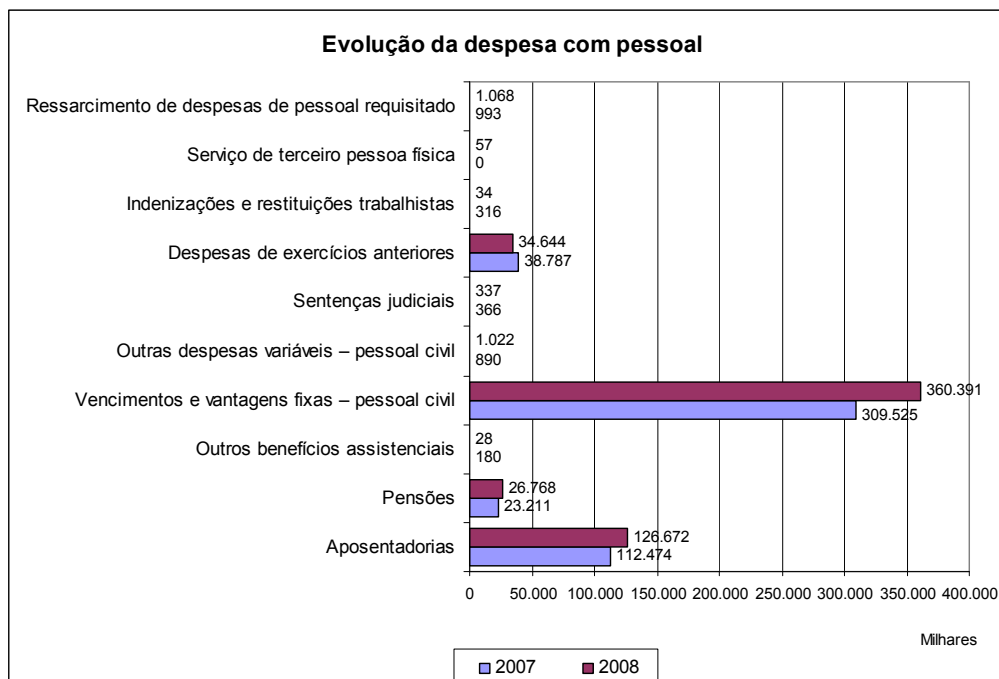
Complemento da PAE – Parcela Autônoma de Equivalência

Em atendimento à determinação contida no processo administrativo STJ n.º 3579/2008, relativo aos Ministros do STJ (ativos e aposentados) e pensionistas, e à decisão constante do processo administrativo STJ n.º 5480/2008, referente aos Ministros originários da Justiça Federal (ativos e aposentados), foram creditados os valores decorrentes da inclusão do auxílio-moradia no cálculo da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, referentes ao período de 3/9/1994 a 31/12/1997, conforme folhas suplementares dos meses de junho, setembro e novembro.

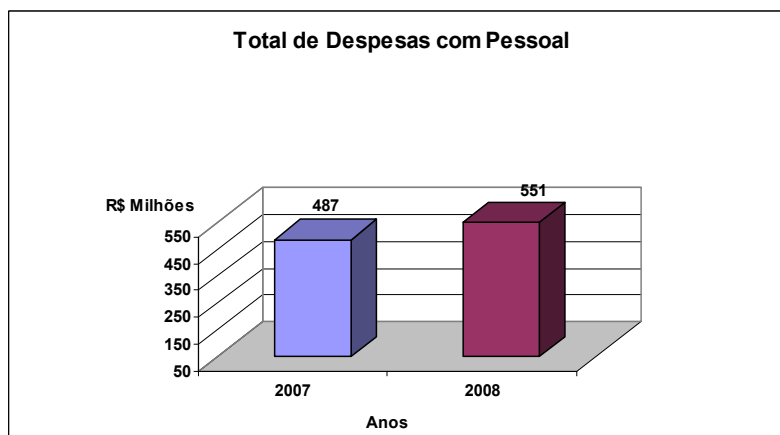
Quadro Demonstrativo de Despesas com pessoal

A tabela a seguir demonstra a evolução da despesa realizada com pessoal em 2008, em comparação com a do exercício anterior, detalhada por elemento de despesa:

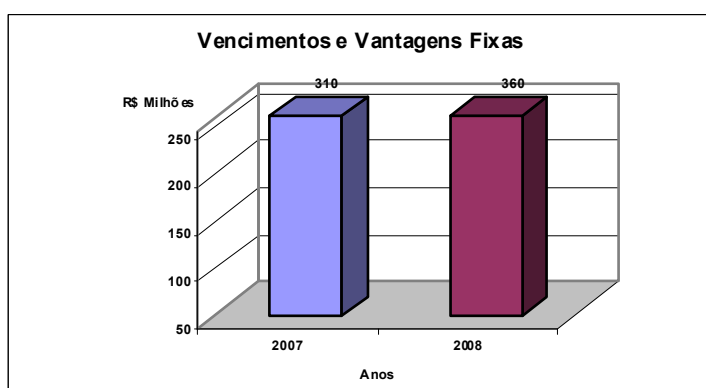
Elemento de despesa		Despesa Realizada (em R\$)	
		2007	2008
01	Aposentadorias	112.474.185,05	126.671.516,58
03	Pensões	23.210.769,79	26.767.867,84
08	Outros benefícios assistenciais	180.063,82	27.645,00
11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	309.525.288,71	360.391.009,31
16	Outras despesas variáveis – pessoal civil	889.620,80	1.022.499,25
91	Sentenças judiciais	365.918,75	337.170,73
92	Despesas de exercícios anteriores	38.787.078,65	34.643.736,70
94	Indenizações e restituições trabalhistas	316.366,62	34.120,69
36	Serviço de terceiro pessoa física	0,00	57.207,41
96	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	992.818,82	1.067.718,61
TOTAL		486.742.111,01	551.020.492,12



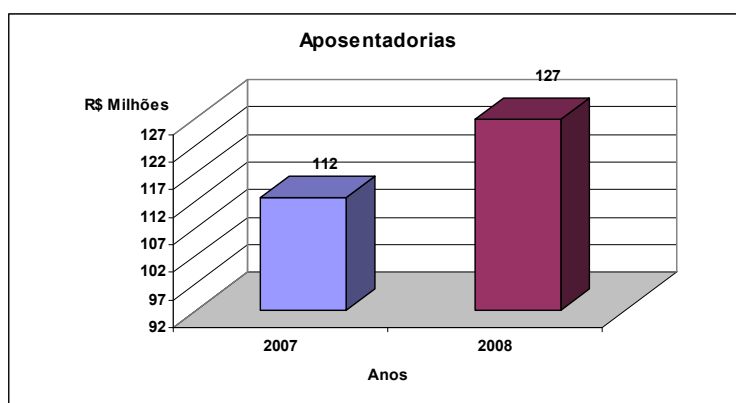
A seguir, o total das despesas com pessoal, por exercício:



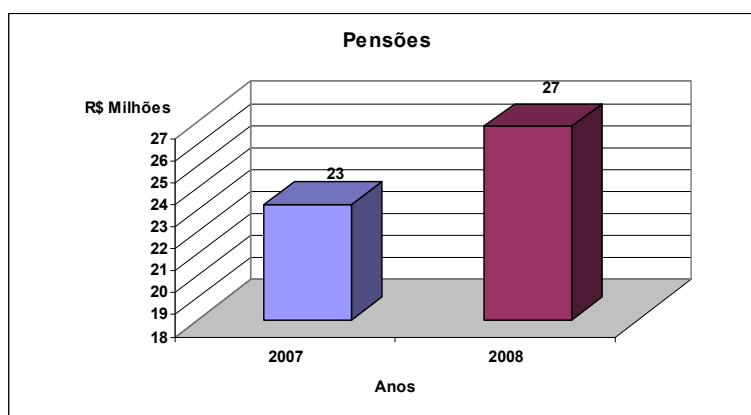
Verificando a despesa do elemento mais representativo da folha de pagamento, responsável pelos gastos com servidores ativos, tem-se a seguinte variação:



O gráfico abaixo mostra a variação das despesas com proventos de aposentadoria:



Os valores pagos aos pensionistas em 2007 e 2008 são mostrados abaixo. O acréscimo observado deve-se, em parte, ao aumento no número de pensionistas que variou de 242 para 246, e, mais expressivamente, à atualização da tabela de remuneração dos servidores, em decorrência do Plano de Carreira.



Folha de pagamento

No Exercício de 2008, foram elaboradas 12 folhas normais e 21 suplementares, alcançando um total de 33 folhas de pagamento. Esse número sofreu uma pequena variação em comparação com o exercício de 2007, que alcançou 31 folhas.

3.2. CLIMA ORGANIZACIONAL

O STJ considera como um dos fundamentos de seu êxito a permanente promoção da melhoria do clima organizacional. Desse modo, buscou garantir aos colaboradores condições adequadas de infraestrutura, bem como a manutenção de um ambiente de trabalho harmonioso e colaborativo como meio para elevar e manter o nível de comprometimento e motivação das pessoas que atuam na organização. Para tanto, foi acompanhado o seguinte indicador de desempenho:

- **Indicador: Índice de satisfação do servidor**

Esse indicador possui frequência de mensuração bianual e os resultados são monitorados por meio de pesquisa específica disponibilizada na internet, com a participação de todas as pessoas que atuam na prestação dos serviços do STJ.

O clima organizacional e o acompanhamento desse indicador são monitorados pelo Comitê Gestor do Clima, presidido pelo Diretor-Geral, ao qual cabe deliberar sobre as ações e medidas prioritárias que afetam positivamente o ambiente organizacional. Esclarece-se que por ser bianual, a próxima avaliação será realizada apenas em 2009, tendo em vista que a última pesquisa ocorreu em 2007.

A seguir estão elencadas as iniciativas implementadas no âmbito da gestão do clima organizacional.

a) Construção da Creche

Do projeto estratégico Bem-Estar do servidor restou a Creche, que visa gerar impacto direto e positivo na satisfação dos servidores que possuem filhos em idade pré-escolar e, por conseguinte, melhorar o clima organizacional. As ações realizadas em 2008 englobam estudos sobre os custos de manutenção e aprovação pelo GDF do projeto arquitetônico, que se encontra na fase de autorização de recursos financeiros para a construção do prédio, na Sede da Associação dos Servidores do STJ.

b) Construção do Restaurante

O projeto arquitetônico do restaurante externo do STJ foi aprovado pelo Governo do Distrito Federal em maio/2007. A seguir foram elaborados os projetos executivos de instalações, concluídos em março de 2008 com a aprovação do projeto de incêndio e pára-raios pelo Corpo de Bombeiros Militar do DF.

Ainda em 2007 foi realizada uma primeira licitação para construção do restaurante, que restou fracassada pois as propostas das duas empresas habilitadas apresentaram problemas. Uma segunda licitação foi iniciada em fevereiro de 2008, sob o processo STJ n.1689/2008, mas o contrato não foi assinado. O terceiro processo licitatório para contratação da obra do restaurante foi iniciado em 28/08/2008, sob o processo STJ n. 5392/2008, tendo sido o contrato assinado em 23/12/2008.

O início das obras está previsto para o mês de fevereiro de 2009.

c) Assistência Médica e Social

Mantendo sempre o foco na satisfação dos servidores, a assistência médica e social direta do STJ registrou um grande volume de atendimentos clínicos para atender à demanda de 2008. Além disso, foram desenvolvidas campanhas e ações educativas, informativas e preventivas com o objetivo de sensibilizar os servidores quanto à necessidade de buscar a melhoria da qualidade de vida. Entre elas destacam-se:

- ❑ Projeto Sempre é Tempo de Aprender, lançado pelo Ministro Presidente, como ação voltada ao apoio dos servidores que estão próximos da aposentadoria. O projeto será desenvolvido em 10 módulos a partir de 2009.
- ❑ Projeto STJ sem Tabaco, voltado ao estímulo à criação de ambiente livre do fumo. Em 2008 foi realizada campanha informativa com afixação de cartazes por todo o Tribunal.
- ❑ Programa Clínica Odontológica do Bebê, destinado a fornecer aos pais orientações quanto à saúde bucal do paciente na primeira infância. Foram realizadas palestras, para os pais e cuidadoras do berçário, voltadas ao controle das necessidades de tratamentos odontológicos e seu monitoramento, bem como a diminuição de cárie na população de 0 a 4 anos.
- ❑ Programa Saúde Bucal no Desenrolar de Um Fio, com o objetivo de despertar o interesse das pessoas para a importância do uso do fio dental, propiciando uma prática diária de uma higiene bucal completa. Os resultados pretendidos são um maior controle da qualidade dos tratamentos odontológicos efetivados pela rede credenciada e dos gastos do Pró-Ser, além do monitoramento dos tratamentos encaminhados à rede credenciada, com a integração ao tratamento clínico realizado no STJ.
- ❑ Programa de Qualidade de Vida, onde foi realizada a V Corrida do Judiciário – com a participação de mais de 400 servidores e dependentes do Poder Judiciário, e o VII Chá com Arte – um evento em que os servidores e dependentes apresentam seus trabalhos artesanais, com 20 pessoas participando. Além disso, a Ginástica Laboral atendeu a 45 unidades, com participação média semanal de 400 pessoas, e o Projeto Vida Ativa, que é composto pelas atividades físicas, atendeu a mais de 400 servidores em diversas modalidades.

- ❑ Projeto Crescer, com realização de curso para 32 gestantes no mês de junho Grupo de Gestantes e utilização do berçário do STJ por 90 crianças, dependentes de servidores da Casa.

Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças:

- ❑ Campanha de Prevenção do Câncer de Pele - avaliação clínica por médicos dermatologistas de lesões suspeitas e orientação sobre prevenção em Câncer de Pele. Foram examinados 47 casos sendo 07 indicados para biópsia.
- ❑ Campanha de Vacinação contra Gripe - realizada pela Seção de Medicina Preventiva e operacionalizada pela Seção de Enfermagem, a campanha foi dirigida aos Ministros, servidores ativos e aposentados e dependentes, tendo sido aplicadas 1.500 doses.
- ❑ Campanha de Doação de Sangue - realizada em parceria com o Hemocentro/GDF com a participação de 45 doadores.
- ❑ Campanha de Vacinação do Adulto - realizada em três etapas com a parceria da Secretaria de Estado de Saúde/GDF, incluindo a vacina de HEPATITE B. Foram aplicadas 2529 doses de vacinas (DT, SCR, FA e Hepatite B) nas três etapas da campanha: abril, junho e dezembro de 2008.
- ❑ Exame Periódico de Saúde – trata-se da realização de exames preventivos, de caráter obrigatório, regidos pelo Ato nº. 100, de 20 de maio de 2005 (Presidência). Durante o ano de 2008, fizeram o exame periódico 1.465 servidores.
- ❑ Programa Alvorecer – Prevenção e Tratamento da Dependência Química - entre as atividades do programa desenvolvidas nesse ano, destaca-se a realização do Festival de Filmes de 01 Minuto – apresentação de filmes amadores por servidores do STJ e do CJF com a participação de familiares e alcançando 31 trabalhos inscritos - e a Peça Teatral “Uma família de Valor” – apresentada nas comemorações da semana do Servidor. Elaboração e encaminhamento das cartas “Conversando sobre Drogas”, do Programa Alvorecer – foram criadas 07 cartas em 2008.
- ❑ Programa STJ de olho na Balança – Programa de estímulo ao controle de peso dos servidores do STJ e CJF, sendo uma ação preventiva e educativa para uma vida saudável. Nova etapa iniciada em outubro, com a adesão de 1500 pessoas que se comprometeram a perder peso durante 02 meses. O programa foi encerrado em 15/12/2008, atingindo-se a perda coletiva de 551 Kg.

- Programa de Gerenciamento de Estresse – ação de prevenção e controle da ansiedade, elaborado em resposta ao significativo índice de absenteísmo nesta área. Foram realizados oito grupos de gerenciamento do estresse, totalizando 80 participantes.
- Reativação do posto médico avançando, do Prédio dos Plenários, para maior rapidez ao atendimento médico, quando necessário, às Senhoras e Senhores Ministros e criação de um consultório médico na área do Auditório Externo.

3.3. MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

No período, o STJ realizou ações focadas na modernização tecnológica, por meio da implementação do processo eletrônico e também na modernização administrativa. Além dessas iniciativas, o tribunal atuou, ainda, na efetivação de parcerias com diversos órgãos do Judiciário e dos demais Poderes, identificando e disseminando práticas gerenciais, tecnologias, métodos e técnicas de trabalho. Para tanto, acompanhou os seguintes indicadores de desempenho:

- **Indicador: Número de organizações integradas**

Este indicador foi delineado com o intuito de mensurar as contribuições do STJ para a modernização do Judiciário e, para tanto, busca aferir o número de organizações integradas tecnologicamente ao Superior Tribunal de Justiça. O objetivo principal é diminuir o retrabalho na atividade de protocolo e reduzir o tempo entre o registro de um processo recursal ao STJ e sua autuação. Em 2008 não foram efetivados novos convênios e as bases que estavam integradas em 2007 deixaram de sê-lo em razão de mudanças tecnológicas no Tribunal que não foram acompanhadas pelos órgãos conveniados.

- **Indicador: Índice de apreciação dos projetos de lei**

Assegurar a implementação das inovações legislativas necessárias ao bom funcionamento do sistema judiciário foi o objetivo almejado ao se definir esse indicador. Em 2008, em razão das mudanças no corpo diretivo do Tribunal, não houve definição administrativa sobre os projetos de lei prioritários que deveriam ser acompanhados para análise do indicador.

A seguir estão elencadas as iniciativas implementadas no âmbito da modernização tecnológica.

a) Projeto Integração Tecnológica do Poder Judiciário

O escopo do projeto é identificar necessidades e oportunidades de informações processuais entre o STJ e instituições parceiras, propondo e tomando ações coordenadas para um processo de integração segura e eficaz. O projeto, em 2008, restou prejudicado, conforme justificativa constante do indicador acima.

b) Processo Eletrônico

Durante todo o ano grande esforço foi dedicado à implementação do processo eletrônico, atendendo ao disposto na Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

O uso da certificação digital foi ampliado para toda a Secretaria dos Órgãos Julgadores. Além disso, foram realizados diversos encontros com outros Órgãos, dentre eles, o BACEN, para a implementação da intimação eletrônica, e o TJDFT, com vistas às comunicações eletrônicas.

Ademais, foi disponibilizado no Portal do STJ formulário para cadastramento de conta única para o recebimento de ordens judiciais de bloqueio do sistema Bacen-Jud, seja para pessoas físicas ou jurídicas. O dispositivo atende a Resolução n. 61, de 07 de outubro de 2008, editada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por meio do Bacen-Jud, juízes cadastrados no Banco Central podem reter judicialmente valores disponíveis em qualquer instituição bancária por meio eletrônico.

Vale ressaltar, ainda em 2008, o encerramento das tabelas únicas de assuntos, movimentos e classes junto ao Conselho Nacional de Justiça.

No final do exercício, priorizou-se a adequação do sistema informatizado, da força de trabalho necessária à implantação do processo eletrônico e da estrutura orgânica.

c) Modernização Administrativa

- Visando facilitar o acesso de advogados e partes aos autos, economizar recursos materiais e financeiros e liberar espaço físico nas instalações, o Tribunal realizou procedimento de digitalização de 4 mil recursos extraordinários que foram sobrestados enquanto aguardam decisões da Corte Constitucional, projeto viabilizado por meio da criação de uma força-tarefa.
- Durante o exercício, foram implementadas 2 (duas) reestruturações administrativas no Tribunal, por meio das Resoluções nº 2, de 7/4/2008 e nº 6, de 25/6/2008.
- Em 04/07/2008, por meio da Portaria n. 298, foi publicado o Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, descrevendo as competências das unidades da Secretaria do Tribunal e as atribuições de seus titulares.
- Foi concluído o mapeamento das rotinas de trabalho das Coordenadorias de Orçamento e Finanças, de Engenharia e Arquitetura e de Serviços Gerais e da Comissão Permanente de Licitação, com entrega dos Manuais de Procedimentos dessas unidades ao Secretário de Administração e Finanças.
- No que se refere às ações de segurança, foi ampliado e modernizado o Sistema de Circuito Fechado de TV – CFTV e do Sistema de Controle de Acesso e Alarmes – SCAA (raios X e pórticos detectores de metal). Ressalta-se também a regularização do certificado de registro federal de arma de fogo das 45 armas de propriedade do Tribunal (30 revólveres e 15 pistolas), com validade até 17 de dezembro de 2011. Por fim, foram elaboradas propostas de modificação de normativos internos a respeito de controle de acesso, trajes, armas de fogo e vigilância armada.
- Em 22 de fevereiro de 2008, foi publicada a Instrução Normativa n. 1/2008, que prevê a inscrição de Portal na Rede Mundial de Computadores como repositório autorizado ou credenciado de jurisprudência, mediante as condições que enumera no art. 7º. Com base nas orientações normativas atualizadas conforme os termos da Lei 11.341/2006, o Superior Tribunal de Justiça, em ato pioneiro do Excelentíssimo Senhor Ministro Diretor da Revista, credenciou seu primeiro repositório autorizado de jurisprudência em Portal da internet - Rede Mundial de Computadores (Portaria n. 7, de 15.12.2008).

- Foi iniciada em 2008 a implantação do Projeto Agilis, que se propõe-se a implantar metodologia de gestão documental arquivística e informacional administrativa associada à automação das atividades de produção, tramitação, classificação, avaliação e destinação final dos documentos da atividade-meio do Tribunal, em suporte papel ou eletrônico. O projeto, que trará economia de recursos para o STJ, visa também à identificação dos fluxos documentais, das regras de negócio e dos graus de complexidade dos processos administrativos para implementação do workflow automatizado. Foram concluídas no ano de 2008 as fases de diagnóstico preliminar da arquitetura da informação, a geração da minuta de instrumento classificatório para atividade-meio e a proposta para vinculação da Seção de Protocolo Administrativo à Secretaria de Documentação.
- Para a destinação final dos autos originários findos do STJ, após cumprir determinado prazo de guarda, foi iniciado o Projeto Findus, que deverá otimizar o espaço físico na instituição, pois serão eliminados todos os processos desprovidos de valor legal ou histórico. Em 2008 foi concluída a versão preliminar do plano de classificação de assuntos e, em 2009, será desenvolvida a tabela de temporalidade de documentos da atividade-fim, conforme defendido pelo Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME, firmado entre o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ e o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

d) Ações de Automação/Modernização Tecnológica

- Foi finalizado o projeto de adequação do SARH ao adicional de qualificação.
- Finalização de Projeto de Carteira Funcional, com o objetivo de aumentar o controle sobre a criação de carteiras funcionais.
- Concluído o Projeto de Etiqueta da Vice-Presidência, com o objetivo de facilitar a assinatura dos processos.
- O DSpace, Content utilizado pela Biblioteca Digital Jurídica - BDJur, que estava em versão antiga, foi migrado para versão mais atual.
- Foi finalizado o projeto que visa a identificação dos processos de repercussão geral, com controle e estatísticas.

- ❑ Iniciado o projeto de taquigrafia, visando a criação de novos módulos e a mudança de tecnologia do módulo atual.
- ❑ Concluído Projeto de Acompanhamento Administrativo da Presidência.
- ❑ Iniciado o módulo de Benefícios do Pró-ser, visando melhorar e substituir o módulo existente.
- ❑ Adequação do SARH à nova lei de estágio.
- ❑ Iniciado o desenvolvimento do Projeto Gestão de Desempenho, que visa melhorar e substituir o módulo existente.
- ❑ Iniciado o Projeto Gestão de Serviços de Transporte, visando o controle e automação das rotinas da Coordenadoria de Transportes.
- ❑ Iniciado o Projeto Portal do Gestor, que visa integrar as informações de sistemas necessárias para o Gestor do Tribunal.
- ❑ Está em andamento a compra e configuração de ferramenta de conteúdo para Portal do STJ.
- ❑ Foi iniciado o projeto do sistema que auxilia no cumprimento das normas sobre processo de seleção para Pós-Graduação no STJ.
- ❑ Finalizado a criação de sistema visando a virtualização e trâmite de projetos básicos.
- ❑ Finalizado o projeto de adequação da gratificação natalina no SARH às novas regras.
- ❑ Iniciada integração do sistema ADMINISTRA com o SIASG, do Governo Federal.
- ❑ Renovação do parque tecnológico do Tribunal com a aquisição de novos equipamentos.
- ❑ Modernização do parque computadores (Migração): Distribuição e instalação de microcomputadores Pentium IV em substituição a microcomputadores Pentium II e III nas unidades do STJ e residências de Ministros.
- ❑ Implementação, acompanhamento e suporte ao Projeto de Modernização dos Julgamentos nas salas de julgamento da 1ª Seção, 4ª turma e 1ª turma e treinamento aos Ministros e Coordenadores.
- ❑ Homologação e implantação no Tribunal do ambiente operacional Windows Vista.

4. ORÇAMENTO

Somados aos esforços voltados para a modernização desta Corte, para o desenvolvimento de competências nos servidores e para a otimização dos processos internos de trabalho, o Superior Tribunal de Justiça se empenhou, em 2008, na consecução do objetivo de assegurar e gerir recursos orçamentários e financeiros com eficiência. Tudo isso com o firme propósito de viabilizar a estratégia do Tribunal e atender às expectativas e demandas do cidadão. Para tanto foram acompanhados os seguintes indicadores de desempenho:

- **Índice de aplicação dos recursos orçamentários**

Conforme tem sido observado nos últimos anos, o STJ executou o seu orçamento no exercício de 2008 quase na totalidade, totalizando R\$ 791.744.308,54, o equivalente a 99,84% da dotação autorizada, demonstrando uma satisfatória execução orçamentária.

- **Custo do processo judicial**

Mede-se com esse indicador o custo do processo judicial no STJ, relacionando o orçamento anual executado pelo total de processos julgados no período. O resultado demonstra uma boa gestão orçamentária, visto que o custo do processo judicial em 2008 manteve-se na faixa de R\$ 2.000,00, mesmo tendo o Tribunal recebido menos processos do que em 2007.

Vale comentar que o indicador relativo à **otimização dos recursos orçamentários** foi excluído do acompanhamento em 2008, devido ao entendimento de que a economia requerida na renovação dos contratos já havia sido esgotada. Quanto ao indicador de **incremento de recursos para investimentos**, os resultados não foram acompanhados durante o exercício, tendo em vista a necessidade de refinamento dos dados e uma possível substituição do mesmo para 2009 e 2010.

A seguir estão elencadas as ações adotadas para o cumprimento do objetivo orçamentário.

a) Projeto Avaliação de Custos

O projeto foi idealizado a fim calcular o dispêndio de recursos na prestação jurisdicional do STJ, ao longo do tempo, e aferir o custo total de cada processo judicial, mediante a identificação do valor que cada unidade agrega. Vale ressaltar que o desenvolvimento do sistema de custos do STJ foi dividido em três módulos, o primeiro, correspondente ao desenvolvimento do protótipo, foi finalizado, os demais: sensibilização dos gestores e desenvolvimento do sistema definitivo pela Secretaria de Tecnologia de Informação, estão em andamento.

No primeiro quadrimestre de 2008, último período da gestão do Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho, foi finalizada a produção do protótipo do sistema “Prisma”. A partir daí foram realizadas diversas atividades com o objetivo de alimentar o referido protótipo, tais como atualização e validação de informações, produção de apresentações para as reuniões de sensibilização e alteração e teste de scripts.

Foram realizadas apresentações do sistema Prisma para diversas unidades do Tribunal e também para outros órgãos, como STF, TJRN; TJMT e TCMG. O sistema foi apresentado, ainda, no III Fórum Brasileiro de Controles Internos e Auditoria, realizado em Belo Horizonte e no I Congresso de Custos na Administração Pública, realizado no STJ com apoio do Conselho de Justiça Federal, onde foi possível observar a grande repercussão obtida junto aos demais órgãos da Administração Pública, em especial do Poder Judiciário.

4.1. GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Abaixo está apresentada a movimentação orçamentária e financeira do STJ em 2008, que objetivou a concretização da estratégia organizacional.

A Lei nº 11.647, de 24/03/2008, Lei Orçamentária Anual – LOA – consignou ao Superior Tribunal de Justiça o orçamento global nos seguintes termos:

AÇÕES	GND	LOA 2008 (Lei nº 11.647/2008)
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	1	161.644.068,00
REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MPU – APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES	1	702.732,00
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	1	1.338.093,00
PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NO ART. 22 DA LEI Nº 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO	1	1.902.330,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	21.109.918,00
	4	112.600,00
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	4.398.308,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	83.761,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	21.705.183,00
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3	6.100.000,00
	4	5.400.000,00
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3	700.000,00
	4	3.000.000,00
APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS	3	2.980.000,00
	4	20.000,00
		439.780.383,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL II NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (E-JUS)	1	365.758.087,00
	3	66.495.296,00
	4	7.527.000,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE UNIFORMIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS	3	13.428.272,00
	4	11.428.272,00
XIV CÚPULA JUDICIAL IBERO-AMERICANA	3	2.000.000,00
	4	5.000.000,00
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS	4	1.050.000,00
CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MPU DA UNIÃO	3	1.000.000,00
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÕES DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	4	50.000,00
		1.050.000,00
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	3	2.000.000,00
	4	5.000.000,00
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	1	10.320.883,00
	3	69.410.681,00
CUMPRIMENTO DE DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS DEVIDOS PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS	1	22.754.589,00
	3	22.712.903,00
TOTAL	1	41.686,00
	3	1.000.000,00
	3	23.000,00
		786.864.801,00

Legenda: GND: 1 – Pessoal e Encargos Sociais; 3 – Outras Despesas Correntes e 4 – Investimentos.

Créditos Adicionais

Com o objetivo de adequar os recursos orçamentários disponibilizados pela Lei Orçamentária Anual n. 11.647, de 24 de março de 2008, aos investimentos e necessidades de gastos, considerando eventuais reordenamentos de prioridades, foram solicitados créditos adicionais para ações específicas, cujo montante é de R\$ 38.022.887,00. O valor efetivamente acrescido ao orçamento inicial perfaz o montante de R\$ 2.045.153,00, correspondendo a um percentual de 0,26%, detalhados na forma abaixo:

Com Recursos Originários da SOF/MP

a) crédito suplementar, no valor de R\$ 856.000,00, aberto pelo Decreto Presidencial de 12/12/2008, publicado no DOU, Seção 1, de 15/12/2008, para atender despesas com pessoal e encargos sociais.

b) crédito suplementar no valor de R\$ 1.189.153,00, aberto pela Lei n. 11.832, de 27 de novembro de 2008, para atender despesas com pessoal e encargos sociais.

Com Recursos Originários do STJ

a) crédito suplementar no valor de R\$ 9.118.043,00 aberto pela Lei n. 11.841, de 26/11/2008, sendo R\$ 4.118.043,00 para Apreciação e Julgamento de Causas, grupo 3, para garantir o pagamento de despesas de natureza administrativa, assegurando a manutenção e conservação de imóveis sob a responsabilidade do Tribunal; e R\$ 5.000.000,00 para Apreciação e Julgamento de Causas, grupo 4, para garantir a aquisição de material de consumo e equipamentos e materiais permanentes.

b) crédito suplementar aberto por Ato do Presidente do Tribunal, cujo amparo legal está contido na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, Lei n. 11.647, de 24 de março de 2008, art. 4º e no artigo 62, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 11.514 de 13 de agosto de 2007 e Portaria n. 6, de 28 de março de 2008, da Secretaria de Orçamento Federal/MP, conforme abaixo especificados:

R\$ 1,00

Portaria	Ação Suplementada	GND	Valor em R\$	Ação Cancelada	GND	Valor em R\$
140/08	Cump. Sentença Judicial – Precatórios	1	100.000,00	Cump. Sentença Judicial – Pequeno Valor	1	100.000,00
	TOTAL		100.000,00	TOTAL		100.000,00

Portaria	Ação Suplementada	GND	Valor em R\$	Ação Cancelada	GND	Valor em R\$
141/08	Cump. Sentença Judicial – Precatórios	3	2.500,00	Cump. Sentença Judicial – Precatórios	1	2.500,00
	TOTAL		2.500,00	TOTAL		2.500,00

Portaria	Ação Suplementada	GND	Valor em R\$	Ação Cancelada	GND	Valor em R\$
419/08	Aprec. e Julgam. de Causas Pagamento de Aposent. e Pensões Contribuição da União do Regime da Previdência	1	12.223.213,00	Pag. de Desp. decorrentes do enquadramento	1	1.902.330,00
				Criação e/ou provimento de cargos, funções e reestrut.	1	10.320.883,00
				Reest. de Cargos, Carreiras e Revisão de Rem. – Aposentadorias e Pensões	1	702.732,00
				Contribuição da União do Regime da Previdência	1	1.338.093,00
	TOTAL		14.264.038,00	TOTAL		14.264.038,00

Portaria	Ação Suplementada	GND	Valor em R\$	Ação Cancelada	GND	Valor em R\$
545/08	Aprec. e Julgam. de Causas	1	4.640.000,00	Aprec. e Julgam. de Causas	4	1.225.387,00
				Comunicação e Divulgação Institucional	3	414.502,00
				Comunicação e Divulgação Institucional	4	72.799,00
				Capacitação de Recursos Humanos	3	390.000,00
				Auxílio Alimentação	3	1.060.000,00
				Assistência Pré-Escolar	3	879.660,00
				Imp. de Sist. de Uniform. e Padronização de Rotinas	3	97.652,00
				Imp. de Sist. Integ. De Gestão da Infor. Jurisd. – E-Jus	4	500.000,00
	TOTAL		4.640.000,00	TOTAL		4.640.000,00

Portaria	Ação Suplementada	GND	Valor em R\$	Ação Cancelada	GND	Valor em R\$
546/08	Pagamento de Aposent. e Pensões	1	3.730.613,00	Aprec. e Julgam. de Causas	3	2.400.000,00
				Aprec. e Julgam. de Causas	4	1.324.613,00
				Imp. de Sist. Integ. De Gestão da Infor. Jurisd. – E-Jus	4	6.000,00
	TOTAL		3.730.613,00	TOTAL		3.730.613,00

Portaria	Ação Suplementada	GND	Valor em R\$	Ação Cancelada	GND	Valor em R\$
547/08	Assistência Médica e Odontológica	3	2.394.000,00	Imp. de Sist. Integ. De Gestão da Infor. Jurisd. – E-Jus	3	2.300.000,00
				Imp. de Sist. Integ. De Gestão da Infor. Jurisd. – E-Jus	4	94.000,00
TOTAL			2.394.000,00	TOTAL		2.394.000,00

Portaria	Ação Suplementada	GND	Valor em R\$	Ação Cancelada	GND	Valor em R\$
564/08	Aprec. e Julgam. de Causas Pagamento de Aposent. e Pensões Contribuição da União do Regime da Previdência	1	360.718,00	Criação e/ou provimento de cargos, funções e reestrut.	1	360.718,00
				Reest. De Cargos, Carreiras e Revisão de Rem. – Aposentadorias e Pensões	1	749.077,00
				Contribuição da União do Regime da Previdência	1	79.358,00
				Contribuição da União do Regime da Previdência	1	79.358,00
TOTAL			1.189.153,00	TOTAL		1.189.153,00

Dotação Orçamentária Autorizada (Loa + Crédito)

AÇÕES	GND	LOA 2008	SUPLEMENTAÇÃO	REMANEJAMENTO/CANCL.	R\$ 1,00	
					DOTAÇÃO	FINAL
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	1	161.644.068,00	5.182.422,00	-	166.826.490,00	
REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MPU – APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES	1	702.732,00	749.077,00	-1451.809,00		-
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	1	69.410.681,00	1.417.451,00	-	70.828.132,00	
CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1	10.320.883,00	360.718,00	-10.681.601,00		-
XIV CÚPULA JUDICIAL IBERO-AMERICANA	3	2.000.000,00	-	-1.957.342,00	42.658,00	
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS	4	5.000.000,00	-	-5.000.000,00		-
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE UNIFORMIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS	3	1.000.000,00	-	-888.353,00	111.647,00	
	4	50.000,00	-	-50.000,00		-
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL II NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (E-JUS)	3	11.428.272,00	-	-2.300.000,00	9.128.272,00	
	4	2.000.000,00	-	-600.000,00	1.400.000,00	

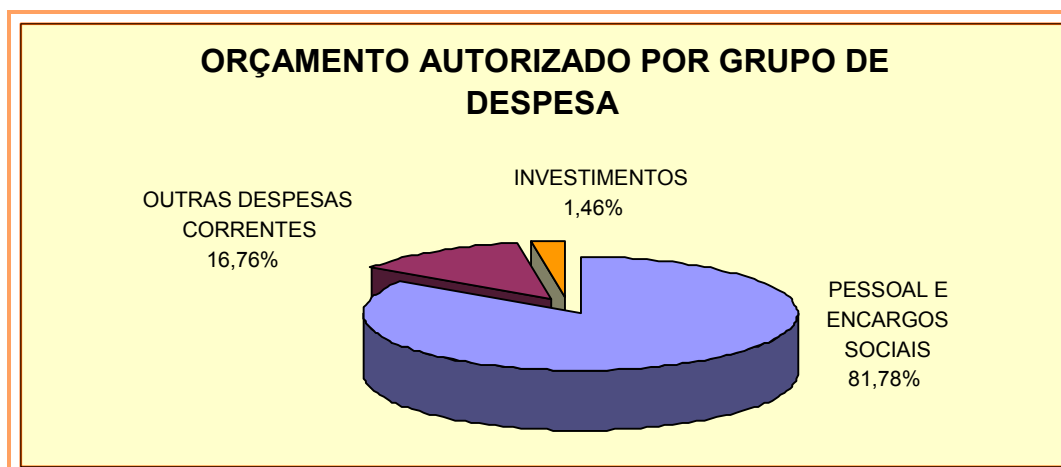
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	3	21.109.918,00	2.394.000,00	-	23.503.918,00
	4	112.600,00	-	-	112.600,00
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	4.398.308,00	-	-879.660,00	3.518.648,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	83.761,00	-	-	83.761,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	3	21.705.183,00	-	-1.060.000,00	20.645.183,00
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	1	1.338.093,00	79.358,00	-1.417.451,00	-
PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NO ART. 22 DA LEI Nº 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO	1	1.902.330,00	-	-1.902.330,00	-
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3	5.400.000,00	-	-414.502,00	4.985.498,00
	4	700.000,00	-	-672.799,00	27.201,00
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3	2.980.000,00	-	-1.090.000,00	1.890.000,00
	4	20.000,00	-	-20.000,00	-
APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS	1	365.758.087,00	18.079.931,00	-	383.838.018,00
	3	66.495.296,00	4.118.043,00	-2.400.000,00	68.213.339,00
	4	7.527.000,00	5.000.000,00	-2.550.000,00	9.977.000,00
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	1	22.712.903,00	100.000,00	-2.500,00	22.810.403,00
	3	41.686,00	2.500,00	-	44.186,00
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	1	1.000.000,00	-	-100.000,00	900.000,00
CUMPRIMENTO DE DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS DEVIDOS PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS	3	23.000,00	-	-	23.000,00
TOTAL		786.864.801,00	37.483.500,00	-35.438.347,00	788.909.954,00

Legenda: GND: 1 – Pessoal e Encargos Sociais; 3 – Outras Despesas Correntes e 4 – Investimentos.

Orçamento Autorizado Por Grupo De Despesa

GND	Orçamento Autorizado por Grupo de Despesa	Valor
1	Pessoal e Encargos Sociais	645.203.043,00
3	Outras Despesas Correntes	132.190.110,00
4	Investimentos	11.516.801,00
Total		788.909.954,00

Legenda: GND: 1 – Pessoal e Encargos Sociais; 3 – Outras Despesas Correntes e 4 – Investimentos.



Limitação e Ampliação de Empenho e Movimentação Financeira

A fim de atender os preceitos balizados no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e consoante os critérios fixados nos artigos 74 e 75 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, esta Corte promoveu, durante o exercício de 2008, as limitações e ampliações de empenho e movimentação financeira abaixo descritas:

a) Contingenciamento no valor de R\$ 4.073.000,00, de que trata o Ofício Interministerial nº 210/SE/MP/MF, de 9 de abril de 2008, e a Portaria Conjunta nº 1 (STF, CNJ, STJ, CJF, STM, TSE, TST, TJDFT), de 29 de abril de 2008;

b) Descontingenciamento no valor de R\$ 954.589,00, conforme Ofício Interministerial nº 317/SE/MP/MF, de 20 de maio de 2008 e Portaria Conjunta nº 2 (STF, CNJ, STJ, CJF, STM, TSE, TST, TJDFT), 30 de maio de 2008; e

c) Descontingenciamento no valor de R\$ 3.118.411,00 dos recursos limitados, atendendo o Ofício Interministerial 494/SE/MP/MF e a Portaria Conjunta nº 3 (STF, CNJ, STJ, CJF, STM, TSE, TST, TJDFT) de 29 de julho de 2008, liberando, portanto, todo o saldo do recurso então contingenciado.

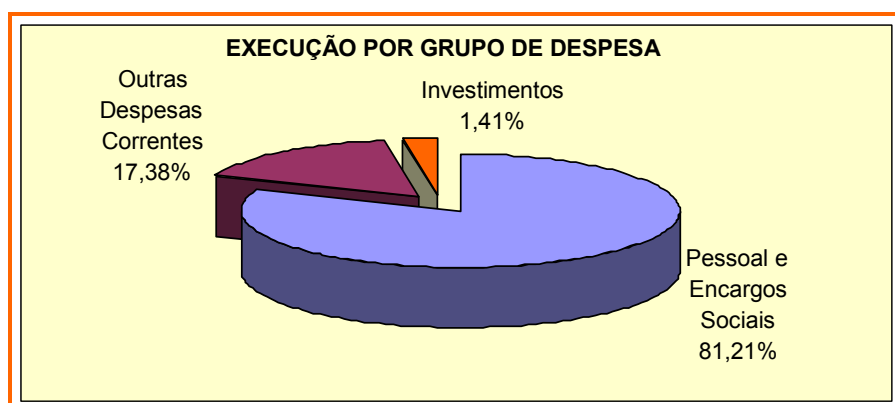
Execução Orçamentária

A execução do orçamento de 2008, incluídos os valores inscritos em Restos a Pagar e excluídos os Precatórios, alcançou a importância de R\$ 767.967.177,35, sendo R\$ 133.481.402,95 referentes a “Outras Despesas Correntes”; R\$ 10.832.649,21 referentes a “Despesas de Capital”; e R\$ 623.653.080,19 a “Despesas com Pessoal e Encargos Sociais”, conforme demonstrado abaixo:

Execução Orçamentária Por Grupo de Despesa

GND	GRUPO DE DESPESA	VALOR	PERCENTUAL
1	Pessoal e Encargos Sociais	623.653.080,19	81,21%
3	Outras Despesas Correntes	133.481.402,95	17,38%
4	Investimentos	10.832.694,21	1,41%
	TOTAL	767.967.177,35	100,00%

Legenda: GND: 1 – Pessoal e Encargos Sociais; 3 – Outras Despesas Correntes e 4 – Investimentos.



Execução Orçamentária por Ação

A execução do orçamento por ações – projetos, atividades e operações especiais, desenvolveu-se da seguinte forma:

R\$ 1,00

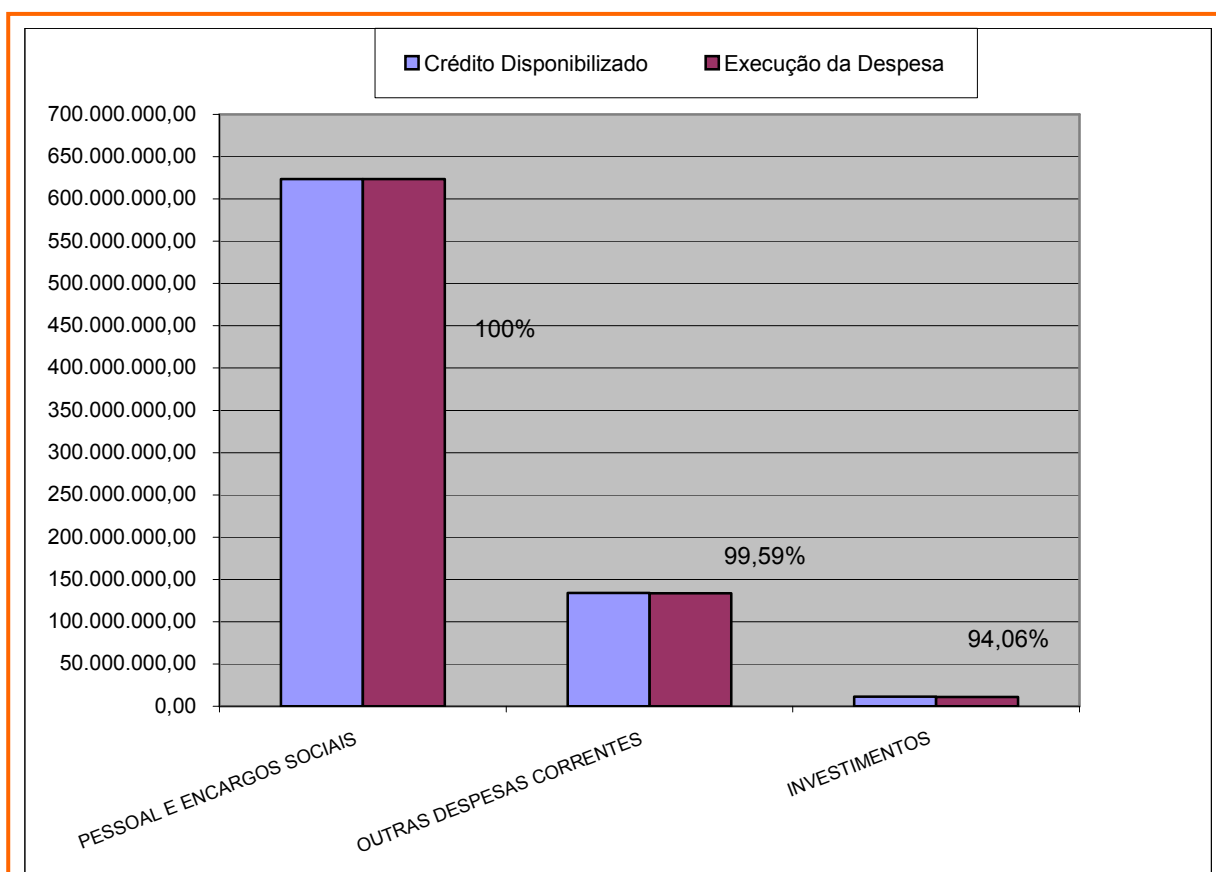
TÍTULO	Crédito Disponibilizado 2008 (Lei + Crédito)	Despesa Liquidada no Exercício	Restos a Pagar não-Processados Inscritos	Total da Execução da Despesa	% de Execução
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	166.826.490,00	164.849.423,41	1.970.828,21	166.820.251,62	100,00%
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	70.828.132,00	66.700.294,33	4.127.837,67	70.828.132,00	100,00%
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	23.616.518,00	22.592.769,35	979.409,93	23.572.179,28	99,81%
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	3.518.648,00	3.488.403,00		3.488.403,00	99,14%
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	83.761,00	22.281,45		22.281,45	26,60%
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	20.645.183,00	20.620.303,30		20.620.303,30	99,88%
Comunicação e Divulgação Institucional	5.012.699,00	4.024.118,37	960.047,97	4.984.166,34	99,43%
Capacitação de Recursos Humanos	1.890.000,00	1.623.338,80	220.871,35	1.844.210,15	97,58%
Apreciação e Julgamento de Causas	462.028.357,00	439.101.853,60	22.212.608,58	461.314.462,18	99,85%
Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (E-Jus)	10.528.272,00	5.530.147,54	4.717.001,86	10.247.149,40	97,33%
Implantação de Sistema de Uniformização e Padronização de Rotinas	111.647,00	111.646,70		111.646,70	100,00%
XIV Cúpula Judicial Ibero-Americana	42.658,00	42.657,75		42.657,75	100,00%
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	22.854.589,00	22.747.420,11	106.711,08	22.854.131,19	100,00%
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	900.000,00	118.431,96	781.568,04	900.000,00	100,00%
Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	23.000,00	18.412,50	4.587,50	23.000,00	100,00%
TOTAL	788.909.954	751.591.502,17	36.081.472,19	787.672.974,36	99,84

Obs: Este demonstrativo não inclui transferências de recursos.

Excluídos os precatórios, da dotação orçamentária autorizada ao Superior Tribunal de Justiça foram executados 100% em despesas de “Pessoal e Encargos Sociais”, 99,59% em “Outras Despesas Correntes” e 94,06% em “Investimentos”.

Percentual da Execução Orçamentária

GND	Grupo de Despesa	Crédito Disponibilizado	Execução da Despesa	% de Execução
1	Pessoal e Encargos Sociais	623.662.415,18	623.653.080,19	100%
3	Outras Despesas Correntes	134.024.483,00	133.481.402,95	99,59%
4	Investimentos	11.516.801,00	10.832.694,21	94,06%
	TOTAL	769.203.699,18	767.967.177,35	99,84%



Além da execução do Orçamento do Tribunal foram recebidos e executados destaques de recursos orçamentários provenientes do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federal das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, nas ações “Julgamento de Causas na Justiça Federal” - R\$ 2.089.097,65 e “Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais” - R\$ 80.677,53, para o pagamento de despesa do PAE - Parcela Autônoma de Equivalência decidida por meio do Pedido de Providências 2008.10.00.002613-4, decidido em 04 de novembro de 2008 pelo Conselho Nacional de Justiça.

O Conselho da Justiça Federal procedeu, também, a destaque na ação de “Capacitação de Recursos Humanos”, no valor de R\$ 14.000,00, para atender despesa com a participação de servidores daquele Órgão no Curso de Pós Graduação em contabilidade pública realizado pela Fundação Universidade de Brasília; e na ação “Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes” no valor de R\$ 1.887.559,00 para beneficiar os servidores daquele Órgão com a rede médica e odontológica credenciada do STJ.

A seguir, quadro demonstrativo, por órgão, com os valores transferidos para este Tribunal.

Conselho da Justiça Federal

TÍTULO	DESTAQUE RECEBIDO	DESTAQUE EXECUTADO	% de Execução
Julgamento de Causas na Justiça Federal	294.864,30	294.864,30	100%
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	12.939,93	12.939,93	100%
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.	1.887.559,00	1.887.559,00	100%
Capacitação de Recursos Humanos	14.000,00	14.000,00	100%

Tribunal Regional Federal 1ª Região

TÍTULO	DESTAQUE RECEBIDO	DESTAQUE EXECUTADO	% de Execução
Julgamento de Causas na Justiça Federal	507.974,84	507.974,84	100%
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	19.860,00	19.860,00	100%

Tribunal Regional Federal 2ª Região

TÍTULO	DESTAQUE RECEBIDO	DESTAQUE EXECUTADO	% de Execução
Julgamento de Causas na Justiça Federal	171.888,76	171.788,76	100%
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	4.711,62	4.711,62	100%

Tribunal Regional Federal 3ª Região

TÍTULO	DESTAQUE RECEBIDO	DESTAQUE EXECUTADO	% de Execução
Julgamento de Causas na Justiça Federal	210.080,26	210.080,26	100%
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	7.778,73	7.778,73	100%

Tribunal Regional Federal 4ª Região

TÍTULO	DESTAQUE RECEBIDO	DESTAQUE EXECUTADO	% de Execução
Julgamento de Causas na Justiça Federal	417.198,49	417.198,49	100%
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	17.002,26	17.002,26	100%

Tribunal Regional Federal 5ª Região

TÍTULO	DESTAQUE RECEBIDO	DESTAQUE EXECUTADO	% de Execução
Julgamento de Causas na Justiça Federal	487.191,00	487.191,00	100%
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	18.385,00	18.385,00	100%

O tópico “Transferências de Recursos” traz informações adicionais relativas aos destaques recebidos.

Demonstrativo da Programação e Execução Financeira por Categoria

R\$ 1,00

CATEGORIA DE GASTO	COTA DE DESPESA RECEBIDA (A)	COTA DE DESPESA PROVENIENTE DE: DARF, GPS e GRU (B)	RECEITAS CORRENTES (C)	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS/ RECEBIDAS (D)	EXECUÇÃO DA DESPESA				DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO (A+B+C+D-E-F-G-H)
					PAGAS (E)	LIQUIDADADA A PAGAR/RECOLHER (F)	RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		
							PROCESSADOS (G)	NÃO PROCESSADOS (H)	
A - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	487.544.631,03	133.948.008,97	-	2.169.775,18	617.059.663,16	-		6.592.198,12	10.553,90
A - PESSOAL - PRECATÓRIOS	22.812.903,00	-	-	-	22.703.691,92	-	-	106.711,08	2.500,00
A - PESSOAL - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	897.500,00	-	-	-	118.431,96	-	-	781.568,04	(2.500,00)
TOTAL PESSOAL	511.255.034,03	133.948.008,97	-	2.169.775,18	639.881.787,04	-	-	7.480.477,24	10.553,90
C - OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	143.358.636,73	9.239,27	164.484,93	1.901.559,00	115.606.371,90	9.789,41	111.317,81	28.596.407,45	1.110.033,36
C - CUSTEIO - SENTENÇAS JUDICIAIS	23.000,00	-	-	-	18.412,50	-	-	4.587,50	-
C - CUSTEIO - PRECATÓRIOS	44.186,00	-	-	-	43.728,19	-	-	-	457,81
TOTAL DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	143.425.822,73	9.239,27	164.484,93	1.901.559,00	115.668.512,59	9.789,41	111.317,81	28.600.994,95	1.110.491,17
TOTAL	654.680.856,76	133.957.248,24	164.484,93	4.071.334,18	755.550.299,63	9.789,41	111.317,81	36.081.472,19	1.121.045,07

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

Relatório da Execução Orçamentária e Financeira

Composição das Disponibilidades Financeiras

R\$ 1,00

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	PARCIAL	TOTAL
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		172.204,17
Conta Única do Tesouro Nacional	-	
Outras Contas Bancárias	172.204,17	
TOTAL	172.204,17	172.204,17

COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	PARCIAL	TOTAL
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	-152.455.816,80	-152.455.816,80
Valores em Trânsito Realizáveis	-	
Valores a Creditar	-	
Outros Créditos	-	
Créditos a Receber	-	
Créditos Tributários	-	
Recursos Especiais a Receber	-152.455.816,80	
Recursos a Receber por Transferência	-	
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	-152.455.816,80	
Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar	0,00	
Créditos Diversos a Receber	-	
Créditos a Receber - Folha de Pagamento	-	
Abono Permanência e Aposentadorias	-	
Créditos em Liquidação	-	
DEPÓSITOS	209.294,29	209.294,29
Consignações	0,00	
Recursos do Tesouro Nacional	2.612,69	
Depósitos de Diversas Origens	206.681,60	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	146.606.783,12	146.606.783,12
Obrigações a Pagar	146.606.783,12	
Fornecedores	196.239,52	
Do Exercício	74.312,71	
De Exercícios Anteriores	114.750,00	
Outros Débitos	7.176,81	
Pessoal a Pagar	0,00	
Do Exercício	0,00	
De Exercícios Anteriores	-	
Precatórios	-	
Encargos Sociais a Recolher	-	
Tributos a Pagar	-	
Recursos a Liberar por Transferência	-	
Restos a Pagar	146.410.543,60	
Não Processados a Liquidar	146.410.543,60	
Recursos a Liberar para Pagamento de Restos a Pagar	-	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.205.209,17	1.205.209,17
Recurso Diferido Recebido	1.205.209,17	
Credores Diversos	-	
Outros Credores	-	
Valores em Trânsito Exigíveis	-	
Valores a Debitar	-	
Ordens Bancárias a Emitir	-	
Ordens Bancárias Canceladas	-	
Outras Obrigações	-	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	36.333,40	36.333,40
Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	36.333,40	
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	4.570.400,99	4.570.400,99
Disponibilidade por Fonte de Recursos	5.775.610,16	
Disponibilidade de Restos a Pagar	-	
Limite de Restos a Pagar - Concedido	0,00	
Limite de Restos a Pagar - Recebido	-	
Disponibilidade de Recurso Diferido	1.205.209,17	
Disponibilidade de Cota Diferida Recebida	1.205.209,17	
TOTAL	172.204,17	172.204,17

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

Obs.: Os dados em vermelho se referem a valores negativos.

a) Objetivos e Metas Físicas e Financeiras

R\$ 1,00

TÍTULO	PRODUTO	PROGRAMAÇÃO		EXECUÇÃO		PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	
		META (A)	¹ DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	META (C)	DOTAÇÃO EXECUTADA (D)	META (E) = (C) / (A)	DOTAÇÃO (F) = (D) / (B)
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Pessoa beneficiada (unidade)	879	166.826.490,00	851	166.820.251,62	96,80%	100,00%
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações - Regime de Previdência dos Servidores	-	-	70.828.132,00	-	70.828.132,00	-	100,00%
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada (unidade)	12.003	23.616.518,00	10.227	23.572.179,28	85,21%	99,81%
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança Atendida (unidade)	815	3.518.648,00	826	3.488.403,00	101,40%	99,14%
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor Beneficiado (unidade)	83	83.761,00	77	22.281,45	93,07%	26,60%
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor Beneficiado (unidade)	3.066	20.645.183,00	2.741	20.620.303,30	89,40%	99,88%
Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria Veiculada (unidade)	5.508	5.012.699,00	9.280	4.984.166,34	168,48%	99,43%
Capacitação de Recursos Humanos	Servidor Capacitado (unidade)	3.532	1.890.000,00	4.975	1.844.210,15	140,86%	97,58%
Apreciação e Julgamento de Causas	Processo Julgado (unidade)	328.130	462.028.357,00	354.042	461.314.462,18	107,90%	99,85%
Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional II - EJUST	Sistema Implantado (% de execução física)	16%	10.528.272,00	13,73%	10.247.149,49	85,81%	97,33%
Implantação de Sistema de Uniformização e Padronização de Rotinas Processuais	Sistema Implantado (% de execução física)	29%	111.647,00	3,31%	111.646,70	11,41%	100,00%
XIV Cúpula Judicial Ibero-Americana	Evento Realizado (unidade)	1	42.658,00	1	42.657,75	100,00%	100,00%
Construção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Edifício Construído (% de execução física)	10%	-	-	-	-	-
Cumprimento de Sent. Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	-	-	22.854.589,00	-	22.854.131,19	-	100,00%
Cumprimento de Sent. Judicial Transitada em Julgado (Pequeno Valor)	-	-	900.000,00	-	900.000,00	-	100,00%
Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União	-	-	23.000,00	-	23.000,00	-	100,00%
TOTAL		-	788.909.954	-	787.672.974,45		99,84%

Notas:

¹ LOA + Crédito

² O valor não inclui R\$ 80.677.533 destacado do Conselho de Justiça Federal (CJF).

³ O valor não inclui R\$ 1.887.559,00 destacado do Conselho de Justiça Federal.

⁴ O valor não inclui R\$ 14.000,00 destacado do Conselho de Justiça Federal.

Verifica-se na tabela acima apresentada, que algumas metas físicas superaram sua proposta inicial, outras mantiveram-se próximas ao programado ou não foram executadas. Seguem os comentários:

1. Pagamento de Aposentadorias e Pensões

A Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterou significativamente as regras do regime previdenciário dos servidores públicos, cuja matéria foi regulamentada pela Lei nº 10.887/2004. Em 2005, foi editada a Emenda Constitucional n. 47, que beneficiou o servidor da seguinte forma: para cada ano trabalhado a partir dos 35 anos de contribuição, se homem, e 30 se mulher, haverá uma redução de igual tempo na idade até 60 anos se homem e 55 se mulher.

Ressalte-se que diferentemente das aposentadorias por invalidez e compulsória, a aposentadoria voluntária depende exclusivamente da vontade de o servidor requerer o benefício. Desse modo, constata-se, ainda, que pela referida Emenda Constitucional 41/2003 foi assegurada a concessão de abono de permanência aos servidores que tendo completado os requisitos para aposentadoria, permaneçam em atividade.

Foram beneficiadas 851 pessoas, alcançando um índice de 96,8% da meta de 879 pessoas, prevista para o ano de 2008. Apesar de termos constatado um incremento no número de concessões de aposentadorias de 81%, uma vez que no ano de 2007, foram deferidas 11 aposentadorias e em 2008, 20 concessões, essas concessões foram acompanhadas de 12 exclusões por motivo de falecimento.

2. Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

A meta inicialmente prevista era de 12.003 pessoas beneficiadas (servidores e dependentes) e o resultado apurado foi de 10.227 pessoas beneficiadas. O não atingimento da meta deve-se principalmente ao adiamento das nomeações autorizadas no anexo V da LOA 2008, para os cargos e funções criados por meio da Lei nº 11.777, de 17 de setembro de 2008, e ao provimento dos cargos vagos por servidores sem dependentes, uma vez que o cálculo se dá estimativamente na proporção de dois dependentes para cada servidor e pela oscilação natural de entrada e saída de servidores do Tribunal, assim como de dependentes que perderam essa condição.

Outro fator a considerar na análise dos dados é que a dotação orçamentária não se eleva na mesma proporção das despesas médicas e odontológicas, onde cada especialidade tem tabelas de honorários e serviços atualizadas anualmente.

3. Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

A meta inicialmente prevista foi de 815 crianças atendidas e a meta atingida foi de 826, em média. A diferença observada decorre do natural crescimento vegetativo do número de crianças que atenderam ao requisito para concessão do benefício. Apesar disso, com o não provimento dos cargos e funções criados pela Lei nº 11.777, de 17 de setembro de 2008, no exercício, foi possível a transferência de recursos para outras ações orçamentárias do Tribunal.

4. Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

A previsão inicial para a meta física é obtida a partir da média de benefícios concedidos no exercício anterior. Em meados de 2008, a percepção de mais uma parcela do Plano de Cargos e Salários teve como reflexo o aumento da participação dos servidores no custeio do auxílio-transporte. Em consequência, muitos deles deixaram de receber o benefício. Esse fato justifica a progressiva redução na execução da meta física a partir do mês de junho, fator este que resultou na execução de 93,07% da meta inicialmente prevista, referente a 83 servidores beneficiados.

5. Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Previu-se inicialmente para esta ação beneficiar 3.066 servidores; no entanto, a execução média foi de 2.741. A diferença ocorreu em razão da oscilação de entradas e saídas de servidores do quadro do STJ, agravada pelo fato de o provimento dos cargos e funções criados pela Lei nº 11.777, de 17 de setembro de 2008, não ter ocorrido no mesmo exercício, como era o esperado. Observe-se, inclusive que esse fator possibilitou o remanejamento de dotação orçamentária dessa ação para outras ações orçamentárias do Tribunal.

6 - Comunicação e Divulgação Institucional

A meta consignada para a ação em 2008 era de 5.508 matérias veiculadas. O resultado apurado no ano foi de 9.280 matérias, superando a meta em 68,48%.

O aumento de produção deve-se, principalmente, à estratégia de buscar o aprofundamento do conteúdo das notícias sobre o STJ. Assim, além do factual em relação às decisões do STJ, o site do Tribunal começou a publicar, aos sábados e domingos, textos jornalísticos especiais sobre a jurisprudência de temas de interesse da coletividade. Tal iniciativa representou não apenas aumento de produtividade, mas também de qualidade, pois as notícias de rádio e TV são geradas a partir dessas notícias do site. Esse efeito multiplicador faz parte do que se pode chamar de racionalização da gestão e maximização do aproveitamento do conteúdo de informações.

Ressalta-se também a mudança ocorrida no programa de TV *Visão Geral*, que repetia as notícias da semana, para o programa *STJ Cidadão*, que agora apresenta matérias novas. Ademais, foi disponibilizado *link* na internet com vídeos quase diários sobre temas relevantes julgados ou sobre ações promovidas pela Corte. Essas iniciativas foram adotadas com vistas a aumentar a audiência das notícias do Tribunal.

7. Capacitação de Recursos Humanos

No exercício de 2008 houve três gestões distintas no Tribunal, o que impactou na ação em comento devido à descontinuidade de programas de treinamento desenvolvidos anteriormente.

Apesar disso, a meta inicialmente prevista de 3.532 pessoas capacitadas foi superada em 40,86%, perfazendo um total de 4.975 servidores. Cabe comentar que esse cálculo prevê o número total de vagas nos treinamentos realizados no ano, podendo ocorrer a participação de um mesmo servidor em mais de um evento.

O expressivo resultado decorre de vários fatores, entre eles, os treinamentos obtidos com a execução de oito projetos de Educação Corporativa, seis projetos estratégicos e duas novas turmas de pós-graduação. Houve, também, a distribuição de bolsas de pós-graduação para novos servidores classificados em processo seletivo, como consequência da reutilização de saldos dos antigos bolsistas.

Vale ressaltar que, a introdução da metodologia de curso a distância (on-line), favoreceu uma notável otimização dos recursos orçamentários destinados a essa ação, assim como um maior número de servidores capacitados. No entanto, esses cursos são disponibilizados sem uma previsão exata do quantitativo de participantes, o que acarreta execução diferente da meta prevista.

8. Apreciação e Julgamento de Causas

A meta física esperada para esta ação era de 328.130 processos julgados, tendo sido efetivamente julgados 354.042 no exercício de 2008, superando o esperado em 7,9%.

O desempenho se deve a uma combinação de diversos esforços, como a criação do Núcleo de Procedimentos Especiais da Presidência – NUPRE, que permitiu ao presidente do STJ julgar monocraticamente milhares de processos que versavam sobre questões já pacificadas no âmbito desta Corte e implicou economia direta de trabalho e tempo e, indiretamente, propiciou aos gabinetes maior agilidade no julgamento dos processos que lhes foram distribuídos.

Observa-se, ainda, um aumento no número de Ministros em atividade (em relação a 2007), além da implementação de programas da área de Tecnologia da Informação, que auxiliaram na modernização dos julgamentos e na otimização do trâmite processual.

9. Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça – E-JUS II

A meta indicada para a ação em 2008 era de 16% do sistema implantado. O resultado obtido foi de 13,73%, o que representa 85,81% da meta.

A ocorrência de três gestões no ano está entre os principais fatores que influenciou negativamente a apuração do resultado, onde a mudança de gestores trouxe reflexos no atraso da execução de projetos e aquisições previstas pela Secretaria.

O destaque dessa ação é para a aquisição de equipamentos (foram substituídas todas as estações de trabalho), contratação do projeto da Sala Cofre, produto destinado à proteção de equipamentos e informações, e substituição de estações de trabalho de gabinetes e unidades da Secretaria do Tribunal.

10. Implantação de Sistema de Uniformização e Padronização de Rotinas Processuais

As mudanças na gestão administrativa do STJ, ocorridas em 2008, acarretaram alterações sucessivas no corpo gerencial da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica, área responsável pela ação, prejudicando a execução da meta.

O projeto teve execução física no exercício de 11,41% da meta inicialmente prevista, sendo o restante do recurso alocado na ação remanejado para outras ações orçamentárias do STJ. A alteração se justifica na maior parte pela interrupção do projeto 'Otimização do Trâmite Processual', mencionado no item 2.1.d. desse relatório.

11. XIV Cúpula Judicial Ibero-Americana

A meta foi 100% realizada, apesar da dotação orçamentária a ela consignada não ter sido liquidada na integralidade. Ocorre que houve a participação de entidades parceiras deste Tribunal no patrocínio do evento, bem como a utilização da estrutura organizacional do STJ para realização do cerimonial e do transporte de autoridades.

12. Construção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

O STJ deu início ao processo para aprovação do projeto de arquitetura junto ao GDF em dezembro 2007. No entanto, esse projeto foi aprovado somente em setembro de 2008. Devido a essa demora e para evitar a perda do recurso da ação, a administração do STJ remanejou o valor integral da ação para atender déficit de outras ações orçamentárias do Tribunal.

b) Descrição dos Programas, Projetos e Atividades

Programa – 0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça			
Objetivo Geral: Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, processar e julgar ações e demais procedimentos que sejam inerentes à atividade judicante, elencada no artigo 105 da Constituição Federal.			
Ação	Descrição	Objetivo Específico (finalidade da ação)	Beneficiários
4236 - Apreciação e Julgamento de Causas	Atendimento a todo cidadão que busca um pronunciamento judicante do órgão. Apreciação de processos levados para julgamento do STJ por força de sua competência constitucional. Garantir pagamento de despesas de qualquer espécie remuneratória ao pessoal ativo do órgão bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, e, ainda, pagamento de despesas de natureza administrativa tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática.	Viabilizar o julgamento dos processos distribuídos para os membros do Superior Tribunal de Justiça, elaborar despachos, pareceres, decisões, sentenças e acórdãos, além dos demais atos jurisdicionais de competência do órgão, bem como garantir os recursos e procedimentos para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos do órgão e para as despesas de natureza administrativa.	Cidadãos que buscam pronunciamento judicante do Órgão; Servidores e empregados; e o próprio Órgão.
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.	Servidores, empregados, dependentes e pensionistas
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.	Servidores e Empregados que tenham filhos em idade pré-escolar.

Ação	Descrição	Objetivo Específico (finalidade da ação)	Beneficiários
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.	Servidores e empregados.
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória n. 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.	Servidores e empregados
4091 - Capacitação de Recursos Humanos	Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.	Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	Servidores e demais agentes vinculados ao Órgão.
1116 - Construção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Construção de espaço específico para funcionamento da Escola Nacional de Magistratura, bem como aquisição de equipamentos necessários ao seu funcionamento	Construir e implantar edifício para sediar a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, de caráter permanente, que vise o aperfeiçoamento da Magistratura para o exercício da função judicante, bem como preparar graduados e acadêmicos para ingresso na Magistratura, fomentando o estudo científico e sociocultural dos vários ramos do direito.	Magistrados, graduados e acadêmicos

Ação	Descrição	Objetivo Específico (finalidade da ação)	Beneficiários
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004..	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	Servidores Públicos Federais.
2549 – Comunicação e Divulgação Institucional	Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.	Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.	Sociedade.
11BB - Implantação de Sistema de Uniformização e Padronização de Rotinas	Padronização das rotinas e melhoria dos processos de trabalho, como uniformização e informatização.	Otimizar o trâmite, o serviço e o registro processual de forma sistêmica no âmbito do STJ, aprimorando o processo de julgamento e os processos de apoio à atividade judicante.	Magistrados e a sociedade.
1H24 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (E-Jus)	Desenvolvimento e implantação da rede de informática no Superior Tribunal de Justiça, a fim de possibilitar à sociedade o acesso a produtos e serviços de interesse de Tribunais, advogados, pesquisadores e estudantes com acesso à biblioteca digital, acompanhamento processual em todas as instâncias, consulta de advogados, envio e recepção de documentos digitais, informes de pauta de julgamento, informações de interesse público, <i>links</i> jurídicos.	Consolidar a Infra-Estrutura Tecnológica de Órgãos do Poder Judiciário objetivando o aumento da agilidade da Justiça por meio da aplicação maciça de tecnologias informacionais e de comunicações (TIC) de ponta à prestação jurisdicional - E-Jus. Esse Programa visa aprimorar as relações cidadãos-Governo e empresas-Governo, sendo um programa abrangente que busca implementar a governança eletrônica do Poder Judiciário, constituindo-se em faceta concreta de cidadania pelo acesso a uma justiça ágil e transparente.	A sociedade e os Órgãos Federais.

Programa – 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União			
Objetivo Geral: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes			
Ação	Descrição	Objetivo Específico (finalidade da ação)	Beneficiários
0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões	<p>O desequilíbrio dos regimes previdenciários dos servidores públicos nas três esferas de governo representa um obstáculo ao ajuste das contas públicas, reduzindo a viabilidade de um ambiente macroeconômico favorável ao desenvolvimento. Com as Emendas Constitucionais n. 20/1998 e n. 41/2003 e com a Lei n. 9.717/98, novas regras foram definidas para organização da Previdência Pública, dando ênfase ao caráter contributivo e à necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial, tornando-a distinta da política de pessoal.</p> <p>A Previdência Pública vinha funcionando como uma extensão da política de pessoal, com base no princípio de que o vínculo empregatício por si só assegura o benefício previdenciário. A partir de agora, a União, como as outras esferas de governo, tem limitado a 12% de sua receita corrente os gastos com inativos e pensionistas e deverá observar a relação de 2/1 entre a sua contribuição como empregador e a dos segurados. A determinação, constante da Lei n. 9.717/98, do registro individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais permitirá ainda, a implementação da correlação efetiva entre contribuições e benefícios.</p>	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.	Aposentados e pensionistas.

Programa – 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Objetivo Geral: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Ação	Descrição	Objetivo Específico (finalidade da ação)	Beneficiários
0716 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais	Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais em razão de sentença Transitada em Julgado.	Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais.	Favorecidos em processos contra a União.

Ação	Descrição	Objetivo Específico (finalidade da ação)	Beneficiários
0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	Favorecidos em processos contra a União.
0625 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas..	Favorecidos em processos contra a União.

INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

PROGRAMA	DESCRIÇÃO E TIPO DE INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO
0568 - Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	Indicador de Eficácia para medir a Taxa de Processos Julgados.	Relação percentual entre o total de processos julgados sobre o total de processos distribuídos mais total de processos pendentes mais o total de agravos e embargos.	Secretaria do Tribunal

c) Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não existem passivos reconhecidos no STJ lançados na conta 21211 1100.

d) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no SIAFI

R\$ 1,00

ANO INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Executados em 2008		A Pagar	Inscritos		Executados em 2008		A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007	Cancelados	Pagos		Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007	Cancelados	Pagos	
2008	12.216,99	2.671.841,56	12.216,99	2.671.841,56		4.152.236,89	137.527.679,17	4.509.185,14	26.685.486,42	110.485.244,50
Total	12.216,99	2.671.841,56	12.216,99	2.671.841,56	0,00	4.152.236,89	137.527.679,17	4.509.185,14	26.685.486,42	110.485.244,50

ANO INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Executado em 2007		A Pagar	Inscritos		Executado em 2007		A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2006	Cancelados	Pagos		Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2006	Cancelados	Pagos	
2007	250.000,00	12.216,62	125.000,00	125.000,00	12.216,62	0,00	25.228.401,80	29.570,00	21.046.594,54	4.152.237,26
Total	250.000,00	12.216,62	125.000,00	125.000,00	12.216,62	0,00	25.228.401,80	29.570,00	21.046.594,54	4.152.237,26

ANO INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Executados em 2006		A Pagar	Inscritos		Executados em 2006		A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2005	Cancelados	Pagos		Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2005	Cancelados	Pagos	
2006	3.612.663,40	340.244,44	3.952.908,84	99,00	0,00	0,00	19.873.886,44	3.591.271,64	16.032.614,80	250.000,00
Total	3.612.663,40	340.244,44	3.952.908,84	99,00	0,00	0,00	19.873.886,44	3.591.271,64	16.032.614,80	250.000,00

Os valores R\$ 3.612.663,40 RP de Exercícios Anteriores (R\$ 140.935,08 – 2003 e R\$ 3.471.728,32 - 2004) e R\$ 340.244,44 RP inscritos em 31/12/2005 foram indevidamente inscritos para 2006 pela Secretaria do Tesouro Nacional e cancelados em função da MSG 2006/1696334.

O valor de R\$ 250.000,00 foi inscrito em RP não processado em 2006 e reinscrito como Restos a Pagar Processado em 2007, tendo sido parcialmente pago em 2007.

O valor de R\$ 12.216,62 foi empenhado, liquidado e pago em 2006; entretanto o SIAFI não promoveu a devida baixa na conta de valores liquidados a pagar, fato que ensejou a permanência deste valor em restos a pagar processados até o exercício de 2008, ano em que foi cancelado por intervenção deste Tribunal com a Secretaria do Tesouro Nacional.

O valor de R\$ 4.152.236,89 foi inscrito em RP não processado de 31/12.2006 para 2007 e reinscrito automaticamente em 2008, mediante autorização contida no Decreto n.º 6.331, de 28 de dezembro de 2007. Tendo em vista a exigüidade de tempo para uma análise efetiva, a reinscrição se deu pela totalidade.

O valor de R\$ 110.485.244,50 foi inscrito em RP não processado em 31.12.2007 para 2008 tendo sido reinscrito em 2009, mediante autorização contida no Decreto nº 6.708, de 23 de dezembro de 2008. Dada a exigüidade de tempo para uma análise efetiva, novamente a reinscrição se deu pela totalidade.

O valor de R\$ 4.509.185,14, cancelado no exercício de 2008, compõe-se de: R\$ 4.086.742,86 (parte do valor inscrito em restos a pagar não processados de 2006 no valor de R\$ 4.152.237,26) e de R\$ 422.442,28, relativo ao valor inscrito em restos a pagar não processado de 2007, no valor de R\$ 137.527.679,17.

d) Transferências de Recursos

Tipo*	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou de Aditivos	Objeto da avença	Data de publicação no DOU	Valor total pactuado	Valor total recebido no exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avença
2	2004/0001		STJ 4858/08			1.887.559,00		050001	
8	4091/0001		STJ 3115/08			14.000,00		050001	
8	09HB/0001		STJ 5480/08			80.677,53		050001	
8	4257/0001		STJ 5480/08			2.089.097,65		050001	

O Superior Tribunal de Justiça mantém com o Conselho da Justiça Federal um convênio para beneficiar os servidores daquele órgão com a rede médica e odontológica credenciada do STJ. No ano de 2008 foi destacado pelo CJF para o STJ o valor de R\$ 1.887.559,00.

Em 2008, houve um acordo entre o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho da Justiça Federal para a participação de servidores do CJF em Curso de Pós-Graduação em Contabilidade Pública, realizado pela Fundação Universidade de Brasília, para o qual o CJF destacou o valor de R\$ 14.000,00 para o STJ.

O Superior Tribunal de Justiça procedeu no exercício ao pagamento de verbas trabalhistas aos ministros desta Corte, na forma de decisão do Conselho Nacional de Justiça (Pedido de Providências 2008.10.00.002613-4, de 04 de novembro de 2008). Levando-se em consideração o local de atuação de alguns ministros, anteriormente desembargadores, a competência da despesa era dos Tribunais Regionais Federais, motivo pelo que os citados tribunais destacaram o valor de R\$ 80.677,53 e R\$ 2.089.097,65 para este Tribunal para fazer face a essa despesa.

e) Previdência Complementar

O Superior Tribunal de Justiça não dispõe de entidades fechadas de previdência complementar.

f) Programas ou Projetos Financiados com Recursos Externos

O Tribunal não contratou operações externas para financiamento de projetos no exercício de 2008.

g) Valores Gastos com Cartões de Crédito

O Tribunal não autorizou servidores a utilizarem cartão de crédito no exercício de 2008.

f) Cumprimento às Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno

As informações foram consolidadas pelas unidades do STJ, em parceria com a Secretaria de Controle Interno, e se encontram no Anexo I desse relatório.

g) Cumprimento às Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas da União

As informações encontram-se no Anexo II desse relatório.

h) Dados e Informações referentes a Admissões, Desligamentos e Concessões

Foram encaminhados ao Órgão de Controle Interno os dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício, conforme demonstrado no Anexo III desse relatório.

g) Tomadas de Contas Especiais

No exercício de 2008 não houve abertura de tomada de contas especiais.

h) Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais

As informações encontram-se nos Anexos IV e V desse relatório.

IV. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Somada à preocupação com a melhoria dos seus procedimentos internos de trabalho e com o investimento nos recursos humanos, financeiros e materiais, a Presidência do STJ também direcionou esforços para o fortalecimento institucional, sempre visando cumprir a sua missão e prestar uma justiça acessível, rápida e efetiva à sociedade.

No intuito de manter uma convivência harmônica entre os Poderes da República, aproximação da Justiça à sociedade e intensificação do processo de cooperação com órgãos judiciais, foram recebidos durante todo o ano integrantes do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, advogados, jornalistas, representantes de outros segmentos sociais e dirigentes de instituições estrangeiras. Além disso, houve participação da Presidência do STJ em congressos, seminários, reuniões – algumas vezes representada pelos Ministros –, solenidades de posse de autoridades, cerimônias oficiais em órgãos públicos e eventos internos.

Vale ressaltar que este Tribunal promoveu em 2008 uma forte atuação junto ao Poder Legislativo com vistas a defender os interesses do Judiciário.

No âmbito internacional, o destaque foi a XIV Cúpula Judicial Ibero-Americana, cujo eixo temático tratou de *“Modernização, Segurança Jurídica, Acesso e Coesão Social: a Justiça preparando-se para o futuro”*. O encontro, realizado em março e sediado pelo STJ, contou com a participação de representantes de 23 países ibero-americanos, que falaram das experiências e dificuldades enfrentadas pelo judiciário. No evento, o Brasil foi apontado como exemplo na modernização do sistema de informatização da justiça.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do ano de 2008 o Superior Tribunal de Justiça viu agravar-se o panorama dos últimos anos, ou seja, o acúmulo de um número expressivo de processos para julgamento, aliado a um quadro de magistrados e servidores sobrecarregado e com espaço físico reduzido em função do quantitativo de processos.

A linha de atuação adotada para atender a essa demanda priorizou a modernização dos procedimentos com vistas a agilizar o trâmite processual, envidando esforços para a preparação desta Corte para o processo eletrônico, com a adequação do sistema informatizado e da força de trabalho relacionada.

Além disso, a adoção de procedimentos especiais na Presidência para análise de admissibilidade, bem como de procedimentos para tratamento dos processos repetitivos geraram impacto positivo na atividade judicante.

A gestão orçamentária foi satisfatória no exercício de 2008, visto que o orçamento foi executado quase na totalidade e o custo do processo judicial manteve-se em torno de dois mil reais, como em 2007.

No tocante às pessoas, a ênfase foi na gestão da informação e do conhecimento institucional, priorizando o aprendizado, crescimento e aproveitamento da força de trabalho, incrementada pelo concurso público realizado em setembro.

O aspecto da cidadania foi amplamente difundido, tendo sido beneficiadas mais de 15 mil pessoas no período, com ações voltadas para os estudantes, idosos, deficientes e visitantes em geral. Foi instituído também o Programa de Responsabilidade Socioambiental, na busca de uma gestão ambientalmente correta pelo STJ.

Por sua vez, o STJ buscou transparência e qualidade nas informações prestadas aos jurisdicionados, com a divulgação de programas pela internet, TV e Rádio.

Essas iniciativas demonstram que o Tribunal está bastante empenhado em aproximar a justiça da sociedade e em melhorar os serviços prestados ao cidadão, o que se reflete na satisfação de 80% dos usuários externos.

Necessário ressaltar que os resultados aferidos são fruto de um esforço coletivo, mostrando que Ministros e servidores do STJ estão cada vez mais comprometidos com a prestação de uma justiça acessível, rápida e efetiva, em conformidade com os princípios de legalidade, moralidade e eficiência, norteadores da Administração Pública.

Brasília, 15 de março de 2009.

ATHAYDE FONTOURA FILHO
Diretor-Geral

VII. ANEXOS

- I. Cumprimento às Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno
- II. Cumprimento às Determinações e Recomendações do TCU
- III. Dados e Informações referentes a Admissões, Desligamentos e Concessões
- IV. Declaração do Contador
- V. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
- VI. Matriz de Controle de Indicadores de Desempenho

ANEXO I

Cumprimento às Recomendações da Secretaria de Controle Interno em 2008

Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
003/08 - SALIC STJ 7011/07	Ausência de justificativa das quantidades licitadas	Despacho da Assessoria de Gestão Estratégica às fls. 111/112, processo STJ 7011/2007, datado de 18.1.08, informou que o quantitativo de 53 resmas de papel reciclado 75g/m ² , necessário para a impressão de 10.000 (dez mil) unidades da Cartilha "O Direito ao seu Alcance", teve como base resultado da pesquisa realizada junto à Coordenadoria de Serviços Gráficos do Conselho da Justiça Federal.
025/08 – SALIC STJ 1635/08	Ausência de justificativa das quantidades licitadas	Despacho da Assessoria de Gestão Estratégica às fls. 105/107, processo STJ 1635/2008, datado de 25.6.08, informou que o quantitativo de 30 pacotes de papel reciclado 240g/m ² - 66cmX96cm, necessários para a impressão de 10.000 (dez mil) capas para a Cartilha "O Direito ao seu Alcance", teve como base resultado da pesquisa realizada junto à Coordenadoria de Serviços Gráficos do Conselho da Justiça Federal.
005/08 – SADID STJ 5077/06	Necessidade de regulamentação do assunto em norma, com vistas a se evitar a realização de despesas sem cobertura contratual.	Despacho da Assessoria Modernização e Gestão Estratégica, de 4/03/2009, no processo STJ 5077/2006, informando que a Instrução Normativa nº 7, de 18/07/2004, foi revogada pela Instrução Normativa nº 5, de 19/11/2008, sem, contudo, contemplar a sugestão da SCI de determinar a obrigatoriedade de utilização do código da operadora contratada quando da realização de ligações de longa distância. No despacho, a AMG sugere a adoção da proposta do então Secretário de Administração e Finanças, às fls. 4, de transferência da titularidade das linhas do Tribunal para os ministros com reembolso das despesas em sistema de cotas e recomenda o retorno do processo à SCI para novo pronunciamento.
Despacho SADID nº 1/2008 – STJ 7996/2007	1) Demonstrar a metodologia utilizada para justificar as quantidades adquiridas; 2) Prestar esclarecimentos sobre a questão de já existir contrato para prestação de serviços de motorista, recepcionista, encadernação, fotografia e filmagens.	1) Despacho da Assessoria de Gestão Estratégica/AGE às fls. 98, no processo STJ 7996/2007 informou que a definição do quantitativo de 300 pessoas, para contratação de coquetel de abertura e <i>coffee break</i> de encerramento, foi resultado de informações colhidas durante reunião realizada pela AGE, com a presença de representantes do Cerimonial e Relações Públicas e do CJF, área com notória experiência em realização de eventos. 2) Despacho da SAF às fls. 99, processo STJ 7996/2007, informou que a ata refere-se à locação

Assessoria de Atendimento aos Ministros

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório de Análise nº 5/2008 STJ 1512/2008	Fornecer informações complementares: - Quanto aos ministros M000977 e M000721, declararam receber proventos de outra fonte e informaram serem relativos ao exercício de magistério. Faltam apresentar os respectivos comprovantes ou esclarecer a ausência; - Os ministros M000373 e M000349 informaram receber proventos pelo INSS, porém não especificaram a procedência; - O ministro M000466 declarou a existência de um segundo provento, no entanto não mencionou a fonte e o valor.	Juntados os documentos comprobatórios em 10/06/2008.
Despacho COAP STJ 7256/2007	Juntar o documento que indique que a remuneração decorrente da inatividade está sendo paga pelo STF.	Juntado o documento ao processo em 19/02/2008. Folhas 66 e 67

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAP nº 045.04/2008 STJ 4065/1998 Despacho COAP nº 059.04/2008 STJ 4741/1998 Despacho COAP nº 047.6/2008 STJ 2452/2008 Despacho COAP nº 048.06/2008 STJ 2961/2008	Retificar os lançamentos da ficha de concessão do SISAC e reenviar os dados à SCI.	STJ 4065/1998 – Retificado os lançamentos e encaminhado o formulário de concessão em 10/06/2008. STJ 4741/1998 - Retificado os lançamentos e encaminhado o formulário de concessão em 10/06/2008. STJ 2452/2008 - Retificado os lançamentos e encaminhado o formulário de concessão em 15/08/2008. STJ 2961/2008 - Retificado os lançamentos e encaminhado o formulário de concessão em 26/08/2008.
Despacho COAP nº 033.7/2008 STJ 979/2008	Complementar o cadastro de averbações no “Sistema de Gestão de Pessoal” e observar o correto preenchimento do formulário de concessão nos casos futuros.	Cadastro alterado no Sistema de Administração de Recursos Humanos.
Despacho COAP nº 035.09/2008 STJ 3189/2008	Fazer constar, nas instruções processuais futuras e semelhantes, a restrição contida no Acórdão TCU nº 1594/2006 – Plenário, no qual aquela Corte de Contas limita a indenização ao período máximo de acúmulo de férias ao permitido pela LOMAN, ou seja, dois meses.	Em casos futuros serão observadas as recomendações da SCI.

Secretaria de Comunicação Social

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
<p>1 - Relatório de Análise de Gestão 2/2007 STJ 5636/2007</p>	<p>Despesas oriundas dos contratos STJ 064/2005 e STJ 136/2006, firmados com a Fundação Padre Anchieta.</p> <p>Relativas ao Monitoramento em Abril/08</p> <p>Foram solicitados esclarecimentos quanto aos salários contratados, que se encontravam acima do piso salarial das categorias, sem que as exigências relativas à experiência e escolaridade previstas no edital garantissem a alocação de profissionais de nível e qualificação compatíveis com a excelência que a unidade requer na execução dos serviços.</p> <p>Foram solicitadas justificativas relativas à contratação do programa “STJ Repórter”, cujo custo, na ordem de 50% do valor anual contratado, é indicativo da necessidade de um estudo mais aprofundado da relação custo x benefício de sua produção, uma vez que, com o mesmo valor gasto na aquisição do programa, são contratados 35 profissionais, que, juntamente com a equipe do STJ, produziram cerca de 8.000 matérias no exercício de 2007.</p> <p>Relativas ao Monitoramento em Outubro/08</p> <p>Diante da constatação da ocorrência de</p>	<p>Em despacho no processo nº 5636/2007, em 28/11/2008, esta unidade, por meio de sua Coordenadoria de TV, prestou esclarecimento em relação a esta conclusão da Coordenadoria de Auditoria:</p> <p>“...informamos que conforme estudo realizado pelo Supremo Tribunal Federal, em anexo, para assinatura do Contrato vigente no STF nº 192/2007 ficou demonstrado que a remuneração das categorias está compatível com o valor de mercado de TVs públicas.</p> <p>Sendo o STJ parceiro do STF (TV Justiça) e sendo a Fundação Padre Anchieta a empresa contratada para a prestação do serviço destes dois órgãos tornar-se-ia incompatível a contratação de profissionais com remuneração baseada no piso das categorias”.</p> <p>Acrescente-se que tal parceria com o STF, significa que os produtos do STJ veiculados na TV Justiça devem necessariamente seguir o padrão de qualidade exigido pelo STF, o que implica profissionais com o mesmo nível de experiência e qualidade e salários nos mesmos patamares. Hoje, a qualidade e experiência dos terceirizados da Coordenadoria de TV respondem às necessidades do padrão de qualidade dos serviços contratados, porém os salários estão abaixo daqueles que foram apresentados no estudo do STF. (fls 93, 94, 101, 102, 103, 104, 105, 106, do Processo 5636/2007)</p> <p>A Secretaria de Comunicação, em atendimento à recomendação da Secretaria de Controle Interno, providenciou o cancelamento da aquisição do programa STJ Repórter, sendo aditada a supressão desse produto no contrato 136/2006.</p> <p>Os serviços de fotografia foram embutidos no Contrato nº(136/2006/STJ), na modalidade postos de trabalho, onde também estão listados todos os postos de trabalhos terceirizados das Coordenadorias de TV e Rádio. Não houve, desta forma, discriminação do valor dos serviços de fotografia. Tendo em conta os salários dos fotógrafos e auxiliares terceirizados estabelecidos neste contrato, pode se estimar em R\$ 230.000 o custo anual desse serviço. Em comparação ao gasto efetuado para o mesmo fim no exercício financeiro de 2006 (R\$ 163.981,40</p>

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	<p>subcontratação da produção do programa “STJ Repórter”, foi recomendado o imediato cancelamento da aquisição do referido programa. Tratam-se de serviços contratados por meio de dispensa de licitação (inciso XIII, Art. 24 da Lei 8.666/93) que, de acordo com o entendimento do TCU (vide Acórdãos 197/2007 – Segunda Câmara, 248/2006 – Plenário e 19/2002 – Plenário), devem ser diretamente executados pela instituição contratada, vedada a subcontratação.</p> <p>Relativas ao Monitoramento em Abril/08</p> <p>A transferência dos serviços de fotografia para o contrato ocasionou um aumento de 87% em relação ao gasto efetuado para o mesmo fim no exercício financeiro de 2006.</p> <p>Foi constatada a prática de se proceder à indicação de um ou outro profissional experiente que posteriormente passaria pelo crivo e procedimento de contratação regular da TV Cultura, o que vai de encontro às orientações emanadas do TCU.</p> <p>Relativas ao Monitoramento em Junho/08</p> <p>A nomenclatura dos postos de trabalho informados no contrato STJ 136/2006 e na planilha elaborada pela contratada são divergentes para várias categorias.</p>	<p>– Contrato 6995/2005), teria havido, caso a estimativa esteja correta, um aumento de 40% e não de 87%. Na prática explica-se este aumento pela ampliação dos serviços de fotografia demandados. Mantida esta demanda e seguindo o patamar salarial dos fotógrafos terceirizados do STF e TSE, a estimativa é que o custo atual aumente em até 100% em um novo contrato.</p> <p>Por meio de despacho no Processo 5636/2007 (fl 94) foi informado que: “Atualmente não há prática no sentido de indicar profissionais para trabalhar na empresa contratada (Fundação Padre Anchieta)”.</p> <p>A Secretaria de Comunicação aguarda as recomendações da Secretaria de Controle Interno, em relação à auditoria que vem sendo feita no contrato 136/2006, para a elaboração de projeto básico no qual estas e outras irregularidades serão sanadas.</p>

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	<p>As categorias “operadores de câmara”, “edição de vídeo-taípe” e “coordenação de rádio/pauteiro A” apresentam número maior de profissionais disponibilizados ao Tribunal do que o previsto no contrato para o respectivo posto de trabalho.</p> <p>No caso das categorias “repórter”, “produção de programas” e “operação de equipamentos de rádio/operador de gravação” o número de profissionais à disposição do STJ é menor do que o estabelecido no termo contratual.</p> <p>Relativas ao Monitoramento em Outubro/2008</p> <p>Que a nomenclatura dos postos seja padronizada por meio de Termo Aditivo ao contrato, adotando-se a prevista pelas normas e pelo sindicato das categorias, que deve ser utilizada nas folhas de pagamento da contratada.</p>	
2 - 27/08 – SADEC STJ 9004/07	<p>Atesto do documento de cobrança por servidor não identificado como substituto do gestor do contrato. Impropriedades relacionadas ao recebimento e aceite dos serviços/materiais.</p> <p>Valor correspondente à multa retida ainda não recolhido aos cofres do Tesouro, mesmo após o término do prazo para defesa</p>	<p>Atesto do documento de cobrança por servidor não-identificado como substituto do contrato:</p> <p>Houve mal-entendido em relação à assinatura da servidora na nota fiscal. A SCO buscará localizar o gestor da época para que faça a devida correção.</p>
3 - 46/08 – SADEC STJ 6423/06	<p>Impropriedades verificadas por ocasião do faturamento dos serviços. Orientação no sentido de que a área</p>	<p>Impropriedades verificadas por ocasião do faturamento dos serviços. Orientação no sentido de que a área gestora oriente a empresa para que esta faça o destaque correto do valor gasto a título de material. Impropriedades verificadas no preenchimento do documento de cobrança. Não apresentação da GFIP,</p>

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	<p>gestora oriente a empresa para que esta faça o destaque correto do valor gasto a título de material. Impropriedades verificadas no preenchimento do documento de cobrança. Não apresentação da GFIP, mesmo existindo prestação de serviços com emprego de mão-de-obra. Orientação no sentido de que seja promovido aditamento para inclusão de tal exigência.</p>	<p>mesmo existindo prestação de serviços com emprego de mão-de-obra. Orientação no sentido de que seja promovido aditamento para inclusão de tal exigência.</p> <p>Os gestores do contrato 136/2006 convocaram a Fundação Padre Anchieta, em 04/09/2008, com a finalidade de alertá-la quanto as impropriedades verificadas no preenchimento de notas fiscais, mês de referência, valores unitários e data de emissão que deverá ser posterior à realização dos serviços contratados. Em relação à orientação para que seja promovido aditamento para inclusão da exigência da apresentação da GFIP, informamos que, em razão das recomendações feitas pela Secretaria de Controle Interno, como resultado de auditoria referente ao Contrato 136/2006, esta unidade trabalha, no momento, com projeto básico, para a correção das irregularidades apontadas.</p>
<p>4 - 47/08 – SADEC STJ 1025/07</p>	<p>Impropriedades verificadas por ocasião do faturamento dos serviços. Orientação no sentido de que a área gestora oriente a empresa para que esta faça o destaque correto do valor gasto a título de material. Impropriedades verificadas no preenchimento do documento de cobrança. Não apresentação da GFIP, mesmo existindo prestação de serviços com emprego de mão-de-obra. Orientação no sentido de que seja promovido aditamento para inclusão de tal exigência.</p>	<p>- Impropriedades verificadas por ocasião do faturamento dos serviços. Orientação no sentido de que a área gestora oriente a empresa para que esta faça o destaque correto do valor gasto a título de material. Impropriedades verificadas no preenchimento do documento de cobrança. Não apresentação da GFIP, mesmo existindo prestação de serviços com emprego de mão-de-obra. Orientação no sentido de que seja promovido aditamento para inclusão de tal exigência.</p> <p>Os gestores do contrato 136/2006 convocaram a Fundação Padre Anchieta, em 04/09/2008, com a finalidade de alertá-la quanto as impropriedades verificadas no preenchimento de notas fiscais, mês de referência, valores unitários e data de emissão que deverá ser posterior à realização dos serviços contratados. Em relação à orientação para que seja promovido aditamento para inclusão da exigência da apresentação da GFIP, informamos que, em razão das recomendações feitas pela Secretaria de Controle Interno, como resultado de auditoria referente ao Contrato 136/2006, esta unidade trabalha, no momento, com projeto básico, para a correção das irregularidades apontadas.</p>

Secretaria de Documentação

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
<p>1 - Relatório de Análise COAD/SADEC nº 44/2008 e nº 49/2008</p> <p>Processo STJ 1159/2008</p>	<p>Contrato STJ 076/2007</p> <p>1) Fornecer informações complementares sobre:</p> <p>- Prestação de serviços sem cobertura contratual</p>	<p>Manifestação e justificativas da CBIB, à fl. 506:</p> <ul style="list-style-type: none">• juntada, às fls. 507 a 511, dos documentos informando a falha de comunicação entre a SGCON a CBIB (solicita a manifestação e providências do gestor sobre a prorrogação do ajuste) <p>Expediente da SGCON, às fls. 588 e 589, contendo manifestação e justificativas:</p> <ul style="list-style-type: none">• juntada, às fls. 583 a 587, das comunicações entre a SGCON e CBIB e cópias de documentos do Processo STJ 8044/2006 no qual tramitaram as justificativas• à fl. 587, a CBIB apresenta as circunstâncias que ensejaram a prestação de serviços sem a cobertura contratual e o reconhecimento de dívida, quais sejam, falha de comunicação com a SGCON e demora da contratada em manifestar-se sobre a renovação do contrato• reconhecimento de dívida, em 08/01/2009, à fl. 596
<p>2 - Relatório de Análise COAD/SADEC nº 15/2008</p> <p>Processo STJ 2801/2007</p>	<p>Contrato STJ 028/2007</p> <p>1) Fornecer informações complementares sobre:</p> <p>- Descumprimento do prazo de entrega estabelecido no contrato</p>	<p>Expediente da CBIB, à fl. 988, informando que:</p> <ul style="list-style-type: none">• os pedidos de prorrogação de prazos constam do Processo de Contratação STJ 7992/2006• houve problemas no transporte das caixas da encomenda 09/2007 resultando no atraso da entrega• devido ao recesso forense, as obras da encomenda 10/2007 só foram entregues na 1ª semana de janeiro• doravante os documentos de prorrogação de prazos serão juntados também no Processo Principal• foram cumpridas as diligências propostas nos §§ 5 e 6: retificação do título da publicação e substituição do documento impresso em fac-símile, respectivamente.

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
<p>3 - Relatório de Análise SADEC Nº 50/08 –</p> <p>Processo STJ 0882/2008</p>	<p>Prestação de serviços sem cobertura contratual.</p> <p>Solicitação de inclusão de documentos necessários à análise do processo.</p>	<p>A solicitação do reconhecimento de dívida deu-se através do Memorando nº 8/2008 – CDOC/SED, de 3/9/2008 encaminhado à Secretaria de Administração e Finanças. A solicitação foi justificada pelo prazo decorrido entre a comunicação do não aditamento do contrato e o tempo necessário à desmobilização da equipe da empresa Brasfort.</p> <p>Em 20/10/2009, através do Memorando nº 10/2008 respondeu-se aos esclarecimentos suscitados pela Assessoria Jurídica (fl. 379) no que tange ao controle de qualidade e acompanhamento qualitativo do projeto e aos dias efetivamente trabalhados do período sem cobertura contratual.</p> <p>Em 5/11/2008 respondendo ao Relatório de Análise COAD/SADEC nº 050/2008 (fl. 343) e tendo em vista o Parecer n. 282/2008 – AJU/ST (fl. 347) solicitamos documentação pendente à Empresa Brasfort.</p> <p>Em 23/01/2009, encaminhamos outros documentos solicitados como cópias dos Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho dos empregados alocados nos postos de trabalho.</p> <p>Em 3/3/2009, tomamos ciência do Despacho COAD/SADEC nº 005/2009, e que solicitou à Empresa providências para a autenticação das cópias das Guias de Recolhimento à Previdência social – GPS, em atendimento ao § 3º do mesmo despacho. Cabe registrar que a empresa foi informada sobre a necessidade da autenticação em 11/2/2009, mas somente em 3/3/2009 apresentou a documentação completa para juntada aos autos, conforme folhas 446 a 470.</p> <p>Diante dos fatos relatados, espera-se que seja consignada a iniciativa desta unidade, pautada precipuamente no princípio da continuidade dos serviços públicos, em garantir a prestação</p>

Secretaria Judiciária

DILIGÊNCIA SCI	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
32/08 – SADEC STJ 1337/07	Recomendação no sentido de que seja providenciada a formalização de Termo Aditivo para inclusão do percentual de 25%, em razão do histórico das despesas realizadas.	Despacho da Secretaria Judiciária, às fls. 1795/1801, processo STJ 1337/2007, datado de 20.6.08, informou que o pagamento relativo à fatura de fls. 391, no valor de R\$37.411,19, foi efetuado indevidamente conforme reconhecido pela empresa contratada, devendo ser providenciado a restituição do referido montante. Quanto a cobrança da quantia de R\$31.668,04, correspondente a multa em razão do atraso no pagamento da fatura nº 4408445951, a contratada insiste no seu pagamento, todavia não demonstrou o seu cabimento, sendo, portanto, inexistente, conforme decisão da SAF. Com relação ao aditamento do contrato, entende-se, também, da sua necessidade.

Secretaria dos Órgãos Julgadores

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
25 e 40/08 – SADEC STJ 2352/07	Impropriedades relacionadas ao faturamento dos serviços.	Informação de fl. 89 referente aos relatórios 25/08 e 40/08: Contratação direta de tradutor, sem licitação, e com aval da Secretaria de Administração e Finanças. A Corte Especial entende que os valores não foram pagos a maior e que não se aplica ao caso em questão as penalidades previstas na Seção VIII, do Edital de Credenciamento
013/08 - SALIC STJ 6711/07	Ausência de justificativa das quantidades licitadas.	Informação de fl. 194 referente ao relatório 013/08: O critério utilizado para a solicitação do quantitativo dos calendários deriva de pesquisas realizadas junto às unidades internas deste Tribunal e aos órgãos externos que aqui atuam

Secretaria de Tecnologia da Informação

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
20/08 – SADEC STJ 7987/06	Necessidade de formalização de Termo Aditivo para alteração da razão social da contratada. Prorrogação do contrato com apresentação de apenas uma proposta de preços.	Manifestação e justificativas da CIEP fls. 238 <ul style="list-style-type: none"> Foi juntada proposta comercial da empresa Telebell com vistas à confirmação da vantajosidade da prorrogação.
13/08 - SADEC STJ 1371/07	Solicitação de esclarecimentos quanto ao não atingimento, por parte da empresa, do índice mínimo de desempenho estabelecido no contrato (90%).	Manifestação e justificativas da CORE, fls. 253 a 255: <ul style="list-style-type: none"> por meio cálculos, explicados na fl. 254, pode-se chegar efetivamente aos índices reais atingidos pela empresa.
16/08 – SADEC STJ 1488/07	Impropriedades relacionadas ao faturamento dos serviços.	Manifestação e justificativas no despacho da CIEP, fls. 165 e 195 <ul style="list-style-type: none"> A área gestora está ciente das recomendações do despacho COAD-SADEC nº 2006/2008 Foi realizado glosa de R\$ 81,31 na fatura de junho 2008, conforme cópia anexa à fl. 196.
26/08 – SADEC STJ 0884/08	Orientação no sentido de que a área gestora oriente a empresa para que emita o documento de cobrança somente após o encerramento do mês correspondente à prestação dos serviços.	Manifestação e justificativas da CIEP, fls. 64,65 e 66: <ul style="list-style-type: none"> A empresa foi informada e orientada para emitir as NF de cobrança somente após o encerramento do mês correspondente à prestação dos serviços, e a situação já foi regularizada.
24/08 – SADEC STJ 2185/07	Impropriedades relacionadas ao faturamento dos serviços.	Manifestação e justificativas da CIEP, fl. 111, 112 Foi solicitado à empresa o abatimento o qual foi efetuado conforme cópia da NF anexada à fl. 114.
014/08 – SALIC STJ 4732/07	Ausência de pesquisa de preços para aferição da compatibilidade da licitante vencedora com o mercado	Manifestação e justificativas da CORE fls. 307 <ul style="list-style-type: none"> Foi juntada nova proposta de preço para análise de compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado (fl. 306) sanando assim, a pendência de diligência solicitada.
056/08 - SALIC STJ 7084/07	Pesquisa de preços desprovida das características que identificam e validam uma proposta de preço, a saber, CNPJ,	Manifestação e justificativas da CDES, vol. 6, fls. 1581 <ul style="list-style-type: none"> Foram registrados em nossos procedimentos para licitação a recomendação. No entanto, não há como imputar às empresas a

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	data, validade e assinatura.	obrigação de enviar as mesmas propostas feitas à época para a licitação, pois a instrução foi toda feita através de e-mails, prática aceita pela gestão quando da ocorrência do processo licitatório.
036/08 - SALIC STJ 3648/07	Não foi possível verificar como foi fixado o valor mensal de R\$ 480,00 para suporte técnico e garantia do item 2 do edital (fl. 145), tendo em vista que não constam dos autos nenhum orçamento com esse valor	Manifestação e justificativas da CORE fls. 307 <ul style="list-style-type: none">O valor encontra-se no orçamento que está anexado no processo STJ 3648/2007 vol. I, fls. 142 e 143.
051/08 - SALIC STJ 6591/07	Anexo II do contrato 214/2007 suscita dúvidas quanto a possível duplicidade no pagamento das licenças de uso	Manifestação e justificativas da CIEP fls. 315 <ul style="list-style-type: none">A duplicidade se deu devido a impossibilidade de se fazer a separação do serviço de atualização da aquisição de licenças no primeiro ano. A IBM garante a atualização do software por um ano a contar a data de aquisição. Isso é uma prática da empresa. Assim não foi possível retirar do valor da aquisição do valor da atualização no primeiro ano. A partir do segundo ano será regularizado.
046/08 - SALIC STJ 9132/07	Por ocasião da apresentação da proposta definitiva pela licitante vencedora, empresa Northware - Comércio e Serviços Ltda., constatamos a informação da Seção de Hardware e Software, no documento de fl. 318, de que concorda com a alteração do modelo de driver CD/DVD para o modelo SHS 203B. No entanto, não consta nos autos qual seria a descrição anterior do driver CD/DVD apresentado pela licitante.	Não consta nos autos o Relatório de Análise COAD/SALIC nº 046/08

Secretaria de Serviços Integrados de Saúde

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório de Análise nº 1 STJ 648/2008	1) Justificar ou interromper o pagamento da Assistência Pré-Escolar ao servidor S026152.	Solicitação atendida nos termos informados no citado processo.
	2) Efetuar os ajustes dos descontos do custeio do Auxílio Pré-Escolar para os servidores: S020634, S034031, S036662, S040023, S047788, S047931, S051637 e S051645;	Não atendido, em tempo hábil , devido ao considerável número de tarefas contrastante com o baixo número de servidores no PRÓ-SER, mormente nesta fase de final e início de ano.
	3) Manter atualizado o cadastro de remunerações externas da CBEN ou verificar a possibilidade de se utilizar o cadastro da CPAG para compor a base de cálculo do desconto.	
Relatório de Análise nº 2/2008 STJ 1031/2008	1) Esclarecer a presença, na base de cálculo da contribuição mensal do Pró-Ser, de rubricas cujos propósitos são, em tese, iguais a de outras que não fazem parte deste cálculo.	

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	<p>2) Informar o embasamento e/ou autorização para a redução do valor do IRRF utilizado no cálculo da contribuição mensal do Pró-Ser.</p>	<p>Providências adotadas: - O imposto de renda foi ajustado automaticamente em relação às rubricas: 0014 (substituição) , 0028 (adicional de insalubridade), 0379 (abono de permanência), uma vez que passaram a compor a base de cálculo da contribuição mensal do programa. - No que se refere à rubrica 0123 (montepio civil da União), trata-se de uma contribuição que não se comunica com a previdência do servidor, não podendo ser considerada como dedução. - A rubrica 0052 (gratificação curso/concurso) não entra na base de cálculo do Pro-Ser, conseqüentemente não faz parte do cálculo do IRRF correspondente. - As rubricas 0457 (indenização FC), 0458 (indenização CJ), 007 (assistência pré-escolar) e 0057 (pensão alimentícia pré-escolar) são consideradas verbas de natureza indenizatória, logo não devem compor a base de cálculo do IRRF.</p>
	<p>3) Demonstrar a forma de cálculo da contribuição mensal do Pró-Ser para os servidores listados no relatório. Se necessário, providenciar as devidas correções e verificar se há outros servidores/beneficiários na mesma situação.</p>	<p>Providências adotadas: Foram anexadas memórias de cálculos às fls. 14-23 do Processo em referência. Situação informada pela SCI no processo 1031/2008: diligências respondidas.</p>
<p>Despacho COAP - STJ 5439/2007</p>	<p>1) Juntar o comprovante de quitação dos débitos com o Pró-Ser</p>	<p>O débito de contribuição e custeio foi quitado parcialmente, restando o valor de R\$ 43,80 referente a custeio de despesas odontológicas. O ex-servidor foi oficiado para pagamento da despesa. O processo será encaminhado à COAP.</p>
<p>Despacho COAP - STJ 8709/2006</p>	<p>1) Esclarecer o débito de R\$ 563,18 na rubrica Auxílio-Alimentação</p>	<p>Providências adotadas : Foi efetivado o crédito no contracheque de abril/2008 da servidora Cláudia Soares Ribeiro no valor de R\$ 563,18, fls. 111, referente ao auxílio-alimentação descontado indevidamente na folha de pagamento de julho/2007. Situação informada pela SCI: Diligência respondida</p>

Secretaria de Segurança

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório de Auditoria N.º 02/2008	<p>Verificar se a percepção da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, instituída pela Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, está sendo feita nos moldes legais.</p> <p>a) Unidades da Secretaria de Segurança, no todo ou em parte, com atribuições diversas da especialidade de segurança, com servidores da especialidade lotados e recebendo GAS.</p> <p>Recomendação: Quanto ao fato de agentes de segurança exercerem funções administrativas em desconformidade com a descrição do cargo efetivo de segurança, conforme relatado pela SSE e constatado na Nota de Auditoria, é uma situação em que se configura o desvio de função e, portanto, deve ser coibido. Para exercícios de funções administrativas, há técnicos e analistas administrativos.</p>	<p>Em virtude de reiteradas informações da área de Movimentação de Pessoas sobre a carência de servidores da área administrativa para compor o quadro da Secretaria de Segurança, esta Secretaria não teve outra alternativa senão a de atribuir a poucos agentes de segurança serviços de elaboração de documentos, tidos como função administrativa, uma vez que consta como atribuição a elaboração de relatórios e a emissão de parecer em processos referentes à área de segurança.</p> <p>Contudo, esses servidores não se encontram afastados de suas funções principais, pois também realizam as tarefas típicas do cargo de segurança quando necessário, realizando, inclusive, cursos e treinamentos de segurança, o que, s.m.j., não se configuraria o desvio de função.</p>
Relatório de Auditoria N.º 02/2008	<p>b) Significativo incremento da força de trabalho da Secretaria de Segurança, após a instituição da GAS, sem que se verificasse o correspondente aumento das atribuições da SSE para absorver o novo contingente.</p> <p>Recomendação: Verificar se o Contrato 92/2007 - Esparta Segurança Ltda. prevê a realização de atividades concorrentes com as atribuições previstas para os cargos efetivos e/ou com as competências das unidades da área de segurança.</p>	<p>Algumas atividades desenvolvidas pelos vigilantes (terceirizados), de certa forma, coincidem com atividades dos servidores (agentes de segurança), a saber: atender o público interno e externo; atuar na segurança de Ministros e autoridades no âmbito interno do STJ; atuar na segurança física e patrimonial das instalações; fiscalizar a saída de materiais e equipamentos do STJ.</p> <p>Contudo, tais atividades (atendimento ao público, segurança e fiscalização de saída de material) são intrínsecas à função do vigilante, principalmente pelo local onde exercem suas atividades, ou seja, nas portarias e em eventos realizados dentro do tribunal</p>

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
<p>Relatório de Auditoria N.º 02/2008</p>	<p>Promover, em conjunto com a SAF, e em caráter de urgência, estudos visando o redimensionamento do Contrato 92/2007 - Esparta Segurança Ltda., do Contrato e do Contrato 9/2007 - Seleção – Serviços Especializados Ltda. no sentido de se aproveitar, de imediato, os servidores de segurança nas portarias, prevendo os possíveis incrementos futuros, de modo a se retomar as atribuições da SSE que se encontram, de fato, sob a responsabilidade de empresas terceirizadas e ir diminuindo, paulatinamente, as dimensões dos contratos em questão.</p> <p>Após resposta da unidade:</p> <p>Contrato 92/2007 - Solicitamos a SSE que nos encaminhe, com urgência, informações a respeito do andamento dos estudos sobre a redução de vigilantes para que possamos acompanhar o aproveitamento de servidores do quadro e a redução deste contrato.</p> <p>Contrato 121/2007 - Solicitamos que a unidade gestora (Coordenadoria de Serviços Gerais – COSG) do contrato, juntamente com a SSE, revejam o quantitativo de recepcionistas. Nota-se que algumas delas se encontram em portarias do tribunal e, com a advinda dos pórticos detectores de metal e de equipamentos de raios X, haverá servidores especializados em segurança nas entradas desta corte.</p>	<p>Transcrição de respostas da SSE à época:</p> <p>Contrato 92/2007 - Esparta Segurança Ltda.: informou, que, em virtude da instalação de equipamentos de raios X e pórticos detectores de metal em portarias do tribunal, encontra-se em estudo a redução de vigilantes, a serem substituídos, em seus postos, por servidores (seguranças) do quadro do tribunal.</p> <p>Contrato 9/2007 - Seleção Serviços Especializados Ltda.: afirmou que não há previsão para redução do quantitativo de brigadistas, visto que suas atividades são específicas e, portanto, não conflitam com as dos agentes de segurança. Além disso, informou que o efetivo existente no tribunal se encontra de acordo com o ideal previsto pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, conforme norma técnica estabelecida na Portaria nº 52, de 7 de dezembro de 2000.</p> <p>Transcrição de respostas da SSE à época:</p> <p>Contrato 92/2007 - Esparta Segurança Ltda.: informou, que, em virtude da instalação de equipamentos de raios X e pórticos detectores de metal em portarias do tribunal, encontra-se em estudo a redução de vigilantes, a serem substituídos, em seus postos, por servidores (seguranças) do quadro do tribunal.</p> <p>Contrato 9/2007 - Seleção Serviços Especializados Ltda.: afirmou que não há previsão para redução do quantitativo de brigadistas, visto que suas atividades são específicas e, portanto, não conflitam com as dos agentes de segurança. Além disso, informou que o efetivo existente no tribunal se encontra de acordo com o ideal previsto pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, conforme norma técnica estabelecida na Portaria nº 52, de 7 de dezembro de 2000.</p>
<p>Relatório de Auditoria N.º 02/2008</p>	<p>“Deve ser incluído no relatório pela SSE, e devem ser informadas as ações efetuadas para cumprimento das recomendações.”</p>	<p>Contrato 92/2007 – Esparta Segurança Ltda.: Houve um aumento no número de vigilantes no contrato para atendimento de postos nas residências de alguns Ministros do STJ, em virtude do encerramento do Convênio firmado entre o</p>

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
		<p>tribunal e o Governo do Distrito Federal, tendo como executora a Polícia Militar do Distrito Federal.</p> <p>Além disso, alguns andares dos prédios Ministros I e II encontram-se desguarnecidos com segurança física, sendo que existe um estudo para atendimento daquelas áreas com os vigilantes que serão deslocados das portarias, com a implementação do novo sistema de controle de acesso.</p> <p>Contrato 121/2007: No tocante às recepcionistas a serviço em portarias do tribunal, o serviço por elas realizado (recepção e cadastro) não será substituído pelo serviço a ser realizado pelos operadores dos equipamentos de raios X e detector de metal.</p>
<p>Processo STJ 8129/2007 – Relatório de Análise n.º 12/2007 – COAP</p>	<p>Ainda se encontra pendente a definição, por parte da Administração, de quais servidores fazem jus à percepção da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS.</p>	<p>A Secretaria de Segurança informou à Secretaria de Gestão de Pessoas (memorando n.º 19/2009), que alguns servidores, apesar de lotados em unidades da Segurança, encontram-se fisicamente desempenhando atividades em outras unidades, como Coordenadoria de Serviços Gerais, Seção de Copa, Seção de Transportes e Seção de Manutenção de Veículos.</p> <p>Cumprir informar, ainda, que às fls. 115/116 do referido processo, encontra-se sugestão apresentada por esta Secretaria para modificação no teor da Descrição de Cargos dos servidores de especialidade Segurança, o que poderia resolver a dificuldade existente quanto à percepção da GAS.</p>
<p>RELATÓRIO 043/2008 – SALIC – PROCESSO STJ 6567/2007</p>	<p>“Não foi possível verificar os critérios que teriam sido adotados para a definição das quantidades solicitadas para os itens 01, 02, 03 e 08, nos termos exigidos pelo art. 15, § 7º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93”.</p>	<p>No dia 19 de setembro de 2008, a unidade gestora acostou às fls. 148/159 do processo STJ 6567/2007 documentos que atendiam à diligência da Salic. No dia 29 de outubro de 2008, o Chefe da Seção de Análise de Licitação, em despacho exarado no documento ínsito à fl. 160 daqueles autos, assim se manifestou:</p> <p>“Analisamos novamente os autos, fls. 148/159, e verificamos que, em atenção ao nosso Relatório de Análise COAD/SALIC n.º 043/2008 (fls. 146/147), a Seção de Serviços da Central de Segurança, às fls. 148/158, fez juntada dos demonstrativos dos serviços executados no ano de 2007 e nos meses de janeiro a agosto de 2008, justificando os quantitativos solicitados para os itens 01, 02, 03 e 08, nos termos exigidos pelo art. 15, § 7º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.</p> <p>Pelo exposto, damos por encerradas nossas diligências e sugerimos o encaminhamento dos autos à Secretaria de Administração e Finanças para prosseguimento do feito.”</p>
<p>RELATÓRIO 007/2008 – SALIC – PROCESSO STJ 4281/2006</p>	<p>“Definição do número de bombeiros particulares necessários à execução dos serviços, em desacordo com a Portaria n.º 52, de 7 de dezembro de 2000, emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do DF.”</p>	<p>A Coordenadoria de Segurança informou que o projeto básico acostado às fls. 06/27 do processo STJ 4281/06 previu o acréscimo de mais 20 (vinte) brigadistas, além de um chefe de brigada, em consonância com a Portaria n.º 52/2000, do CBMDF, totalizando um efetivo de 41 brigadistas, conforme estudo técnico realizado por aquela unidade às fls. 03/05 daqueles autos.</p>

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
RELATÓRIO 054/2008 – SADEC – PROCESSO STJ 957/2007	“Solicitação de esclarecimentos quanto ao reajustamento dos preços contratados. Recomendação no sentido de que seja celebrado Termo Aditivo para ajuste do valor do contrato.”	<p>Resposta: A Seção de Embarque, gestora do contrato em epígrafe, informa que respondeu ao questionado no processo da seguinte forma: “Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria exarado à fl. 282, restituo o presente processo devidamente instruído quanto ao diligenciado pela Secretaria de Controle Interno no Relatório de Análise Coad-Sadec n.º 054/2008, acostado às fls. 276/278 dos autos.</p> <p>Parágrafo quinto: “Nesse sentido, observa-se que embora o pagamento das despesas com manutenção esteja previsto no contrato (item 14.4, fl. 7), estas não foram incluídas no valor global do ajuste, que foi definido apenas em função do valor correspondente à utilização mensal do espaço pelo período de vigência do ajuste (15.000 x 60 meses = R\$ 900.000,00). Diante disso, e considerando que o valor do contrato será insuficiente para cobertura de todo o período de vigência – em razão desses acréscimos – solicitamos que seja elaborado termo aditivo objetivando a alteração do valor global, para inclusão das mencionadas despesas.”</p> <p>Parágrafo sexto: “De outra parte, verificamos que a partir do mês de abril, fl. 60 e seguintes, passaram a ser discriminados nas notas fiscais os valores desses serviços, no caso, água, ar condicionado, energia elétrica e lixo UTI área comum. Todavia, não há informações quanto aos parâmetros utilizados para cobrança dos valores apresentados. Neste contexto, considerando as disposições contidas no citado item 14.4 do ajuste, que faculta ao Concessionário ‘...conhecer a sistemática de cálculo adotada pela Concedente, quando houver rateio destas despesas.’, solicitamos que o gestor demonstre como foram calculados os consumos cobrados nas notas fiscais (fls.60, 80, 95, 117, 132, 139, 161, 224 e 242)”.</p> <p>Parágrafo sétimo: “Por fim, por ocasião do faturamento correspondente ao mês de dezembro/2007, o gestor informa (fl. 241) que a fatura veio reajustada, nos termos do disposto no item 8.1 da Cláusula de Preço. Assim, considerando não haver no processo informação quanto ao índice utilizado ou mesmo termo de apostilamento convalidando a majoração ocorrida no preço, solicitamos que o gestor informe o novo valor que será cobrado, bem como de que forma se deu a concessão do reajuste.”</p>

Secretaria de Gestão de Pessoas

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho CAUD - STJ 210/2001	Solicita verificar se entre a data do cálculo da correção monetária da ajuda de custo e o efetivo pagamento não houve alteração de valores devidos.	Efetuada cálculo da diferença em 10/10/2008 e solicitada disponibilidade orçamentária. Efetuado o pagamento da diferença em 16/10/2008. Em 29/1/2009 a CPAG remete os autos à SECAN para analisar a conformidade dos procedimentos adotados.
Despacho CAUD nº 42/2008 - STJ 593/2007	Fundamento legal contratações treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso IV, Lei 8.666/93. FUB/UnB.	Encaminhado à CDEP para guarda nos ternos Instrução Normativa n. 04/05, em 31.03.08
Despacho CAUD nº 152/2008 - STJ 848/2008	Curso de Gestão de Pessoas na Administração Pública. Nota de empenho emitida com tipo estimativo, quando o certo seria ordinário.	Em 20.08.08 a SCI informa atendimento da diligência.
Despacho CAUD - STJ 1044/2008	Ajuste na classificação contábil da GAJ, GAS e GAE.	Foram ajustados os elementos de despesa das gratificações no SARH, na forma indicada pela SECAN.
Despacho COAP - STJ 105/2007	Divergência do valor pago ao servidor S047508 na rubrica de gratificação natalina quando do pagamento do reenquadramento.	Os cálculos foram revisados e se chegou ao resultado de créditos para o servidor relativos aos anos de 2006 e 2007. Os autos foram remetidos para solicitação de disponibilidade orçamentária.
Despacho COAP - STJ 1224/2006	Informar o "por quê?" da correção monetária no acerto da gratificação natalina.	Em revisão de cálculos pela Coordenadoria de Pagamento apurou-se o valor a ser devolvido à pensionista relativo à correção monetária indevidamente cobrada. O pagamento foi realizado a título de exercícios anteriores em dezembro/2008.
Despacho COAP - STJ 1380/2006	Verificar divergências no pagamento de diferença de adicional de férias - rubrica 0358.	Para finalizar a conferência dos valores divergentes foi necessário solicitar Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) detalhamento de algumas bases de cálculo. A STI informou que está aguardando a restauração do backup da época.
Despacho COAP - STJ 1501/2005	Providenciar o acerto do adicional 1/3 de férias (12 dias) referentes à progressão.	Foi efetuado o cálculo do valor devido ao servidor, o qual foi creditado em dezembro/2008.
Despacho COAP - STJ 1505/2008	Solicitou os lançamentos extrafolha dos pagamentos referentes a diárias.	Lançamentos foram realizados, conforme solicitado.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho CAUD nº 89/2008 - STJ 1647/2008	Workshop Educação Corporativa. Proposta sem assinatura. Observar casos futuros.	SCI informa que foram observadas as normas legais relativas à inexigibilidade, em 05.12.08.
Despacho CAUD nº 86/88 - STJ 1697/2008	Despacho 086/88 – Proposta sem assinatura do representante da empresa (Controle de Administração Pública na Ótica do TCU).	Em 20.06.08 a SCI informa atendimento da diligência.
Despacho COAP – STJ 1670/1999	Esclarecimentos sobre o valor de auxílio-alimentação debitado em agosto/2007 da ex-servidora Priscila Maria Lopes de Souza Diniz.	Em revisão, verificou-se que o débito do auxílio alimentação foi indevidamente descontado, a devolução à ex-servidora foi efetuada em junho/2008.
Despacho CAUD nº 174/2008 - STJ 1910/2005	Despacho 174/08 – Cancelamento de bolsa concedida e adoção de medidas administrativas aplicáveis. Interessada: Ivoney Severina de Melo Pereira do Nascimento	Em 23.10.08, DG solicita a SGP informar à servidora do prazo de 30 dias para apresentação dos documentos. Em 21.11.08, a SECAP informa servidora do encerramento do prazo em 24.22.08. Em 27.11.08, servidora apresenta declaração da instituição de ensino constando o prazo para entre do certificado em um prazo de 90 dias. Aguardando até 27 de fevereiro/09 a entrega do certificado.
Despacho COAP – STJ 1937/2008	Solicitou os lançamentos extrafolha dos pagamentos referentes a diárias.	Lançamentos foram realizados, conforme solicitado.
Despacho CAUD - STJ 2208/2008	Esclarecimentos sobre a não devolução de valores lançamentos nas rubricas de adiantamentos de férias e gratificação natalina.	Ajustes efetuados pela Coordenadoria de Pagamento e pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças de acordo com as orientações emitidas pela CAUD.
Despacho COAP – STJ 2317/2006	1) Esclarecimentos sobre o pagamento do Adicional Noturno aos servidores que recebiam adicional de insalubridade no período e não foi incluído na base de cálculo. 2) Descontar dos servidores S025458, S039149 e S010086 o valor pagão em duplicidade, referente ao adicional noturno de março de 2004 (folhas de novembro de 2004 e novembro de 2007)	1) Após realização dos cálculos e apuração do direito dos servidores, os autos foram remetidos à Secretaria do Tribunal para verificação de disponibilidade orçamentária por tratar-se de EA. 2) Os valores pagos em duplicidade foram ressarcidos pelos servidores.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAP - STJ 2510/2001	Pendência da devolução dos valores pagos ao servidor S008278, a título de proventos de aposentadoria recebidos relativos ao período de outubro de 2006 a setembro de 2007	Os valores para devolução foram calculados e o servidor foi cientificado, contudo, o mesmo entrou com requerimento para não devolução o processo está sobrestado na Assessoria Jurídica aguardando decisão do processo STJ 694/2005 com situação análoga.
Despacho COAP - STJ 2673/2000	Divergência de posicionamento na aplicação da correção monetária entre as Coordenadorias (COAP e CPAG). COAP Sugeriu o encaminhamento do assunto ao Senhor Diretor-Geral.	A Diretoria-Geral enviou o processo a CPAG para análise da recomendação da COAP. A Seção de Conformidade está atendendo à solicitação informando/anexando casos distintos de aplicação de correção monetária sobre débitos/créditos do mesmo fato gerador, objeto da divergência, afim de subsidiar análise da COLP. A CPAG corrige os valores dos débitos/créditos quando referentes ao mesmo fato gerador e a COAP entende que a correção deva incidir apenas sobre os créditos.
Despacho CAUD - STJ 3234/2005	Compensação de recolhimento efetuado a maior pelo STJ de contribuição previdenciária (CPSS). O procedimento adotado, embora indevido à época, atualmente encontra-se respaldado na norma contábil, cabendo, apenas a ressalva quanto à necessidade de que sejam observados os normativos vigentes, antes de se proceder à compensação de tributos e contribuições federais por meio de folha de pagamento, haja vista que a adoção de procedimentos inadequados pode suscitar situações irremediáveis, com graves conseqüências contábeis e tributárias.	A CPAG Tomou ciência da orientação.
Despacho CAUD nº 205/2008 - STJ 2993/2007	Instituições de ensino devem ser credenciadas pelo MEC (Pós-graduação Direito Público). SGP/CDEP/SECAP deve verificar credenciamento da instituição no MEC, <i>a priori</i> .	Em 19.12.08 a SCI informa o atendimento da diligência.
STJ 3427/07	Despacho 104/08 - À SAF para compensação de valores R\$ 33,10; e à SECAP/CDEP para esclarecer quanto ao valor R\$ 649,70, referente meses fevereiro e março/08, cobrados diferentemente dos meses anteriores.	SECA esclarece às fls. 97, total reembolso indevido no valor de R\$ 53,90 e solicita sanar a ocorrência no pagamento da 14ª e 15ª parcelas do curso. Glosa efetuada às fls. 99.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAP - STJ 3403/2008	Ausência de demonstrativo de cálculo que subsidiou o pagamento de Indenização de Férias.	Foi anexado Alteração de Pagamento, bem como o quadro demonstrativo do cálculo da indenização de férias.
Despacho COAP - STJ 3450/2008	A COAP constatou a falta, nos autos, de documento autorizando tornar sem efeito faltas injustificadas do servidor, relativas a abril e maio/2008.	Documentos anexados aos autos e remessa dos autos à COAP para ciência da providência.
Despacho COAP - STJ 3481/2007	Esclarecimentos sobre a forma de cálculo da rubrica gratificação natalina paga em 2007 ao servidor Leandro Moreira de Freitas.	Foram informados os procedimentos utilizados para o cálculo. A revisão do valor resultou em crédito para o servidor que foi pago, a título de exercícios anteriores, em janeiro/2009.
Despacho CAUD - STJ 3583/2008	O valor de ressarcimento de crachá foi lançado como crédito na folha normal de maio/2008	Os valores lançados a crédito foram descontados dos servidores na folha seguinte. A rubrica havia sido creditada indevidamente.
Despacho CAUD nº 214/2008 - STJ 3668/06	<p>Não consta do contrato a assinatura do representante da instituição contratada.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reembolso integral pago em 2006 a servidor de pós-graduação. Em 2007, a Administração adota providências para coibir pagamento antecipado (Portaria n. 07, de 17.01.07) - Ausência da assinatura do então Secretário de Administração e Finanças. 	<p>SECAP providenciou assinatura da contratada.</p> <p>SAF providenciou assinatura do então Secretário.</p>
Despacho COAP - STJ 3745/2008	Incluir no processo Declaração relativa ao pagamento da reposição dos 11,98% em que conste a totalidade da base de cálculo utilizada para pagamento dos juros 11,98%	Foi juntada aos autos nova Declaração contemplando todos os valores que serviram de base para o cálculo.
Despacho CAUD nº 143/2008 - STJ 4071/2008	Evento externo. Quadro comparativo dos preços constou incorretamente os valores nos campos hora/aula e valor por	Ciência da SECAP em 20.08.08.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	participante. Observar em casos futuros o devido preenchimento.	
Despacho COAP - STJ 4152/1997	1) Solicitou a juntada aos autos do demonstrativo de cálculo indenização de férias. 2) No caso de vacância, utilizar no cálculo da devolução do "Adicional 1/3 de férias", a remuneração do servidor no mês de gozo das férias (em 12.8.2008)	1) Demonstrativo de indenização de férias juntado aos autos. 2) Em 17/12/2008 os autos retornaram para a CPAG para providências no caso específico e levantamento dos casos semelhantes, observada a prescrição quinquenal.
Despacho COAP - STJ 4196/2008	Acerto nas rubricas de Licença Capacitação (LC). A servidora cancelou a LC.	Acerto nas rubricas efetuado no mês de dezembro/2008.
Despacho COAP - STJ 4216/1997	Falta de pagamento do adicional de qualificação relativo ao período de junho a dezembro/2006.	Informamos que o processo 1700/2008 tratou do pagamento de adicional de qualificação dos Exercícios Anteriores (jun. a dez/06) da servidora e outros. Os referidos valores foram pagos em janeiro/2009.
Despacho COAP - ** STJ 4472/2008	Esclarecer o pagamento em duplicidade para a servidora S019776, no valor de R\$ 7.334,73, no mês de julho de 2008, em razão de ela ter sido considerada, pelo sistema SARH, em duas situações distintas, quais sejam: aposentada e requisitada – devolvida.	Os autos foram enviados a CPIF para verificação do motivo da existência das duas situações, uma vez que a servidora foi redistribuída para o Tribunal em junho de 1999. Em resposta a CPIF informou a realização apenas do lançamento de aposentadoria. A servidora foi notificada para efetuar a devolução do valor pago indevidamente e requereu a compensação da dívida com créditos da conversão da Licença-Prêmio em pecúnia, o que foi indeferido. A servidora foi notificada do indeferimento em 3 de março de 2009. Após as providências relativas à cobrança da dívida o processo será encaminhado à Secretaria de Tecnologia da Informação para verificar o motivo da existência da situação de "Requisitado Devolvido";
Despacho COAP - STJ 4560/2008	A COAP questiona que os valores calculados da conversão em pecúnia da licença prêmio ainda não haviam sido creditados ao servidor.	Foi solicitada disponibilidade orçamentária em 16/9/2008. Em 1º/12/2008 a SAF informou que não havia recursos para o pagamento. O processo encontra-se no Gabinete da Secretaria do Tribunal aguardando decisão do processo STJ 9165/2008.
Despacho COAP - STJ 4630/2007	Esclarecimentos sobre o valor creditado na rubrica de GAJ ao servidor Eronildes Ribeiro da Silva em 6/2007.	Foi efetuado o débito referente a uma diária paga indevidamente ao servidor.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho CAUD nº 144/2008 - STJ 4769/08	Preços no campo hora/aula, indicado para a contratada, informado incorretamente. Observar casos futuros.	Ciência da SECAP em 16.09.08.
Despacho CAUD nº 192/2008 - STJ 4775/08	Justificativa contratação instrutoria curso Arquitetura e Design de Projetos, insuficiente.	A Coordenadoria de Desenvolvimento/STI justifica a contratação da instrutoria em 13.11.08, e a Coordenadoria de Orientação e Acompanhamento da Gestão Administrativa/SCI informa atendimento da diligência (fls. 78).
Despacho COAP - STJ 4838/2006	Demonstrativo de cálculo que subsidiou o pagamento realizado em novembro/2007 de outra servidora.	Foi anexada aos autos a planilha correta.
Despacho COAP - STJ 4870/2004	Esclarecimentos sobre o valor calculado e lançado na rubrica gratificação natalina proporcional (CJ/FC) para o servidor Rodrigo Gonçalves de Souza em julho/2008	Foi esclarecida a forma de cálculo utilizada.
Despacho CAUD nº 56/2008 - STJ 4909/2007	Fundamento legal contratações treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso IV, Lei 8.666/93.	Processo encontra-se na AJU/DG até a presente data.
Despacho CAUD nº 88/2008 - STJ 5260/2007	Proposta sem assinatura do representante da empresa (Formação para Gestores Operacionais).	Em 19.06.08 a SCI informa atendimento da diligência.
Despacho COAP - STJ 5386/2001	Solicita o pagamento da diferença referente ao ATS dos meses de janeiro e fevereiro/2008 do servidor Carlos Antônio Vieira.	A Seção de Pessoal Ativo pagou a diferença do exercício/2008, anexou as planilhas dos Exercícios Anteriores (2003 a 2007) e enviou os autos a COFI para empenhar a despesa. Os valores foram pagos em dez/08.
Despacho CAUD -STJ 5386/2004	Informar a competência da natalina.	Providências: competência informada. (em 18/9/2008, SCI considerou atendida a recomendação)
Relatório de Auditoria nº 2/2008 CAUD STJ 5485/08	Relatório Auditoria 02/08 - GAS - Gratificação de Atividade de Segurança.	- Estudo solicitado em andamento. O Programa de Reciclagem Anual foi incluído no Plano de Capacitação de 2009, com previsão de realizar-se no mês de maio. Estudo solicitado em andamento. Observação da CAUD: Não é possível identificar qual dos estudos está em andamento. Se o relativo à identificação das funções compatíveis com a percepção da GAS (item 1) ou se o relativo à realocação de servidores que recebem a GAS e estão lotados em áreas diversas, sem executar funções de segurança (item 2).

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
		<p>A observação em questão não se refere a nenhum dos itens mencionados, mas sim a estudo implementado pela CDEP.</p> <p>Quanto ao <u>item 1</u>, entende-se que a Portaria n. 503/2008 amplia a percepção da GAS a qualquer unidade, desde que o servidor esteja no exercício das atribuições do cargo, conforme descrição das atividades do cargo.</p> <p>Quanto ao <u>item 2</u>, o plano de realocação dos servidores lotados na área de Transporte para a Secretaria de Segurança não mais se faz necessário, uma vez que a Portaria n. 503/2008 ampliou o recebimento da GAS para outras unidades. Conforme informado na coluna ao lado, foi realizada consulta às unidades para verificar formalmente a situação dos servidores que recebem a GAS para que sejam tomadas as providências necessárias. Tão logo todas as unidades tenham encaminhado resposta, as informações serão registradas no processo em questão.</p> <p>Ainda sobre o item 2, a devolução dos valores recebidos indevidamente pelos servidores mencionados ainda não foi efetivada e será encaminhada para a área de pagamento assim que se concluem as informações mencionadas acima.</p> <p>O Programa de Reciclagem Anual foi incluído no Plano de Capacitação de 2009, com previsão de realizar-se no mês de maio.</p> <p>Observação da CAUD: Falta informação sobre a revisão da Portaria 49/2008.</p> <p>Observação da CAUD: Falta informação sobre a devolução de valores recebidos indevidamente.</p>
Despacho CAUD nº 22/2008 - STJ 5498/06	Foram observadas as normas legais de contratação.	Arquivado
Despacho COAP - STJ 5513/2003	Verificar a base de cálculo do percentual do Adicional de Insalubridade.	A concessão do Adicional de insalubridade foi disciplinada nela Port. nº 208, de 31/7/2007, alterada pela Port. nº 299, de 7/7/2008, que dispõe em seu art. 7º que a base de cálculo do referido adicional deve ser o vencimento da Classe C padrão 15 do cargo de analista judiciário, não havendo inconsistência nos pagamentos efetuados.
Despacho CAUD nº 87/2008 - STJ 5555/2007	Proposta sem assinatura do representante da empresa (Curso Desenvolvimento para Gestores do Nível Estratégico).	Em 20.06.08 a SCI informa atendimento da diligência.
Despacho CAUD - STJ 5556/2007	Informar a competência da natalina.	Enviado à SACOF, informando a competência.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAP - STJ 5692/2007	Pagamento de juros legais e de correção monetária sobre o valor pago em setembro/07, relativo a conversão em pecúnia de licença-prêmio.	A correção monetária devida foi creditada na folha suplementar de junho de 2008. Quanto aos juros, foi esclarecido que a Assessoria Jurídica – DG, no Parecer nº 35/AJU, de 18/2/2008, informa que não há respaldo jurídico para a Administração local optar pela aplicação de juros legais em débitos de natureza administrativa.
Despacho CAUD - STJ 5963/2006	Esclarecer a forma de tributação (IRRF) de valores pagos, direto na conta, a título de retribuição pecuniária de instrutor interno.	Lançamento extrafolha do valor creditado direto na conta corrente, compondo a base de cálculo do DIRF, exercício 2007 do servidor.
Despacho COAP - STJ 6066/2007 SANAP	Observa-se que a Declaração emitida pela MPDFT não está assinada e, ainda, trata-se de cópia não autenticada. Constatou-se o pagamento da GAJ em janeiro de 2007 (referente a dezembro de 2006), no valor de R\$2.013,74. No entanto, essa parcela não foi deduzida do referido Demonstrativo, que serviu de base para a apuração do total devido à servidora.	Foi juntada aos autos Declaração original, devidamente assinada. Foram efetuados os acertos necessários no Demonstrativo de Cálculo dos valores devidos à servidora.
Despacho CAUD nº 224/2008 - STJ 6197/08	Informação incorreta no campo hora/aula com valor diferente. Recomenda-se observar em casos futuros.	Em 22.09.09, SCI informa que foram observadas as normas contábeis.
Despacho CAUD nº 175/2008 - STJ 6253/2008	Anulação saldo remanescente nota de empenho. Curso Gerência e Fiscalização de Contratos.	Providenciada anulação saldo remanescente em 03.10.08.
Despacho CAUD - STJ 6515/2007	Informar o exercício da gratificação natalina-adiantamento, para a correta classificação no elemento de despesa. À SEPAC para conhecimento e à COFI para providências.	Informado o exercício a que se refere a devolução da gratificação natalina-adiantamento.
Despacho COAP - STJ 6515/2007	Efetuar o acerto referente ao auxílio-alimentação no período de 12 a 19/9/2007, relativo à licença para acompanhar cônjuge. Servidora Licenciada.	A servidora foi cientificada da necessidade de devolução dos valores recebidos a título de auxílio alimentação no período em que se encontrava em licença para acompanhar cônjuge. A devolução está lançada na folha de pagamento de março/2009.
Despacho CAUD nº 84/2008	Gerenciamento de Estresse. Proposta sem	Em 10.07.08 a SCI informa atendimento da diligência.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
- STJ 6614/2007	assinatura do representante da empresa.	
Despacho CAUD nº 203/2008 - STJ 6776/2008	Valor inadequado no campo hora/aula, observar casos futuros. (Curso IN n. 02.08).	SECAP ciente encaminha processo a SECAN conforme recomendado na diligência, para arquivamento.
Despacho CAUD nº 43/2008 - STJ 6821/2007	Escolha fundamento legal adotado pelo Tribunal Lei n. 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII, nas contratações de treinamento e formação de pessoal, por intermédio curso pós-graduação. AJU/DG autos STJ 4909/07, fls. 2003/2004. Despacho 014/09 – Foi observada a exigência legal no 1º Termo Aditivo.	SAF deu prosseguimento.
Despacho COAP - STJ 6823/2007	Questionou o pagamento de juros legais na conversão da licença-prêmio em pecúnia com base na decisão do Conselho de Administração do STJ 1401/2006.	Divergência encaminhada ao Senhor Diretor-Geral que emitiu o Parecer nº. 35/2008 onde decidiu, por falta de respaldo jurídico, pela não incidência dos juros legais nos débitos de natureza exclusivamente administrativos.
Relatório de auditoria CAUD nº 5/2006 - STJ 7035/2006	Divulgar a não computação como horas trabalhadas a frequência em eventos de capacitação ocorridos fora do turno de trabalho.	A divulgação está sendo planejada junto a Secretaria de Comunicação e deverá acontecer ainda em fevereiro/09. Durante o evento de Ambientação dos novos servidores, o assunto foi divulgado pela CDEP no dia 04.02.08.
Despachos CAUD nºs 114 e 161/2008 - STJ 7127/2007	Unidade responsável: SIS. Inexistência da lista de frequência, nos autos. Recomenda à unidade envidar esforços para o controle de frequência, em casos futuros.	Às fls. 46v, a Pediatra, responsável pelo Berçário, informa não ter realizado o controle da lista de frequência. Ciência da Pediatra em 22.09.08. SCI informa atendimento da diligência em 03.10.08.
Despacho COAP - ** STJ 7383/2006	Esclarecer sobre a percentagem utilizada para cálculo dos juros de mora	Os cálculos foram revisados e o valor pago a maior está sendo cobrado do beneficiário da pensão.
Despacho COAP - STJ 7405/2007	A servidora de matrícula S025644 fazia jus ao AQ com efeitos financeiros a partir 1º/6/2006 e não a partir de 27/11/2006.	Revisão da data de concessão do AQ da servidora pela Seção de Registros Funcionais (SERIF). A Coordenadoria de Pagamento (CPAG) efetuou os cálculos e remeteu para a Seção de Programação Financeira (SPROF) para verificar a disponibilidade orçamentária.
Despacho CAUD nº 1/2008 - STJ 7996/2007	8ª Mostra Nacional de Trabalhos da Qualidade do Judiciário.	Em 28.03.08, a AJU recomenda a edição de norma que regulamente os serviços no âmbito do Tribunal, relativa à contratação de serviços de <i>buffet</i> .

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	Obs.: Processo de responsabilidade da Assessoria de Modernização Estratégica.	Em 01.04.08, SAF propõe arquivamento.
Despacho CAUD n° 221/2008 - STJ 8033/2008	Curso na área de refrigeração/ar condicionado. Diferença de preços no valor hora/aula da contratada com outras propostas.	Justificada contratação, SCI informa que foram atendidas a diligência.
Despacho COAP - STJ 8892/2005	Ausência de demonstrativo de cálculo que subsidiou o pagamento de pensão realizado em novembro/2007.	Demonstrativo de cálculo juntado aos autos.
Despacho COAP - STJ 8904/2006	Ausência de demonstrativo de cálculo que subsidiou o pagamento de 1% de adicional por tempo de serviço.	Demonstrativo de cálculo juntado aos autos.
Despacho CAUD - STJ 9303/2007	Providenciar o levantamento dos valores a crédito e débito em nome do ex-servidor falecido Jorge Oliveira Porto e comunicar aos dependentes	Providências: encaminha autos à COFI, sugerindo posterior envio à SCI. Os autos encontram-se na SPROF desde 20/11/2008.
Despacho CAUD - STJ 9611/2008	Acerto da Ficha Financeira do servidor falecido. Providenciar um fluxograma da rotina de retenção de valores devidos a servidores que já constem no processo da folha de pagamento.	Foram efetuados os acertos na ficha financeira do servidor falecido, conforme recomendação da CAUD. A CPAG está providenciando uma proposta de fluxograma que será apresentada à SAF, com vistas a padronizar a rotina.
Despacho COAP n° 077.01/2008 - STJ 404/2008	Verificar a situação da servidora nomeada Ana Constancia Carvalho Souza na OAB, pois ainda consta como inscrita.	- Carta n° 01/CPIF, de 08/02/2008, solicitando a servidora que, no prazo de cinco dias, prestasse esclarecimentos sobre o fato. - Ofício n° 867-CS/OAB, de 18/03/2008, comunica que a inscrição foi cancelada.
Relatório de Análise n° 7/2008 - COAD - STJ 951/2006	Providenciar o recolhimento de valor referente a parcela não quitada por estudante já desligado de estágio no STJ.	Os problemas apontados no Relatório de Análise n° 007/2008 - COAD - SADEC foram sanados.
Despacho COAP - STJ 4302/2004	Prestar informações relativas à indenização de férias do cargo de Técnico Judiciário ocupado pelo servidor Janary Yoshizo Kato Yokokura, no período de 1º/7 a 12/10/2004.	Assim foi retificada a Alteração de Pagamento relativa à indenização de férias constando o citado período. - Processo encaminhado à Coordenadoria de Pagamento em 22/4/2008. Em junho/2008 o pagamento foi realizado.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAP - STJ 3323/2001.	Apresentar comprovante de pedido de indenização de férias feito pela servidora	A SERIF anexou a cópia da solicitação de indenização.
Parecer COAP nº 01/2008 - STJ 3225/2008	Verificar a situação da servidora nomeada Ana Cristina Pacheco Bittencourt na OAB, pois ainda consta como inscrita.	- Carta nº 07/CPIF, de 18/05/2008, solicitando a servidora que, no prazo de cinco dias, prestasse esclarecimentos sobre o fato. - Certidão da OAB, de 21/05/2008, certifica que em 07/05/2008 a servidora pediu o cancelamento da inscrição. - Inscrição cancelada.
<i>Relatório de auditoria CAUD nº 3/2008 - STJ 8297/2008</i>	Auditoria realizada pela SCI referente ao pagamento do adicional de férias aos servidores do Tribunal (Item 3 do Relatório de Auditoria nº 3/2008).	- Item 3.1 – As melhorias no módulo de férias dependem de implementações a serem realizadas no SARH e do projeto básico para aquisição de novo Sistema de Gestão de Pessoas. - Item 3.2 – A SERIF elaborou minuta de requerimento para marcação / alteração de férias fora do prazo previsto no art. 6º da Portaria DG nº 473/2000. - Item 3.3 – A SERIF concorda com a proposta da COLP de que, quando o servidor apresentar a Certidão de Tempo de Serviço à SEDIR, será encaminhada uma cópia a SERIF.
Parecer COAP nº 8/2008 - STJ 4019/2007	Diligência da SCI na qual se questiona a concessão de AQ ao servidor Edmilson Lima Moura Filho, relativo ao curso de Especialização em Educação Física – Ginástica, Hidroginástica e Musculação.	A SERIF justificou que a concessão ocorreu em virtude de correlação com as atividades desenvolvidas em sua unidade de lotação, nos termos da decisão administrativa constante no processo STJ nº 7168/2007. Sugeriu que o assunto fosse analisado pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.
Despacho COAP - STJ nº 5152/2000	Providências relativas à devolução de valores percebidos indevidamente pelo servidor, no período de 26/12/2006 a 17/12/2007.	Foi efetuado o cálculo dos valores devidos, o servidor foi notificado do débito e solicitou o parcelamento da dívida cujo desconto teve início em abril de 2008 com término previsto para o ano de 2014.
Despacho COAP - PA nº 424/1996	Verificar a necessidade de tornar sem efeito o Ato nº 167/2006 que alterou a aposentadoria do servidor.	Publicação no D.O.U. de 26/3/2008, da Portaria nº 75, de 24/3/2008, tornando sem efeito o Ato nº 167/2006.
Despacho COAP - PA 71/1995	Exclusão, no sistema SARH, na tela Sistema de Gestão de Pessoal – Relatórios, a opção de relatório de aposentadorias.	Encaminhado o processo à Secretaria de Tecnologia da Informação, solicitando a alteração da tela, no Sistema SARH, em 14/5/2008. Problema já solucionado.
Despacho COAP - STJ nº 2199/2008	Incorreção no preenchimento dos anexos 1 e 2, do formulário de Concessão de Aposentadorias, no sistema SISA Net - TCU	Constatou-se que o problema decorreu de falhas no sistema, tendo sido restituído o processo à Secretaria de Controle interno, em 29/4/2008. <i>Foi enviada nova ficha de concessão para a SCI.</i>
Parecer CAUD - STJ 8152/2008	Convênio com o Sistema de Óbitos – SISOB – do Ministério da Previdência Social.	Sobrestamento do Processo STJ 8152/2008, em 6/1/2009, tendo em vista que, segundo a Divisão de Convênios do INSS a minuta de convênio não se encontra concluída.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
		<p>Com referência à <u>recomendação 1</u>, a matéria encontra-se sob análise da Assessoria Jurídica, conforme informação de fls. 120/121 do PA 325/92.</p> <p>Quanto à <u>recomendação 2</u>, foi encaminhado o Ofício nº 309, de 12/8/2008, do Diretor-Geral, à Procuradoria-Geral da República, dando notícia do saque indevido de valores relativos ao pagamento da pensão, após o falecimento da pensionista (fl. 110 do PA 325/92), que, por sua vez, foi encaminhado à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro (fl. 109 do PA 325/92).</p> <p>No tocante à <u>recomendação 3</u>, foi autuado o Proc. STJ 8152/2008, com vistas à celebração de convênio com o SISOB. Consta do referido processo que ainda não foi possível a celebração do convênio (fls. 29/32 do Proc. STJ 8152/2008).</p> <p>Registre-se que todas as providências acima descritas são do conhecimento da SCI, conforme constata-se da informação de fls. 120/121 do PA 325/92 e fl. 32 do Proc. STJ 8152/2008.</p>
<p>Relatório de Análise COAP nº 2/2008 STJ 1031/2008</p>	<p>Esclarecer a presença, na base de cálculo da contribuição mensal do Pró-Ser, de rubricas cujos propósitos são, em tese, iguais a de outras que não fazem parte deste cálculo.</p>	<p>Após análise pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde das rubricas que não estavam constando na base para o cálculo do Pró-Ser, efetuamos, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Benefícios, a inclusão das seguintes rubricas: 0014 (substituição), 0029 (adicional de insalubridade), 0028 (adicional noturno), 0379 (abono de permanência), 0032 (adicional de periculosidade) e 0027(serviço extraordinário).</p>
<p>Relatório de Análise COAP nº 4/2008 STJ 1901/ 2008</p>	<p>1) Corrigir as discrepâncias verificadas no desconto do PSS dos servidores S035410, S041208 e S045858, procedendo aos acertos financeiros pertinentes, ou se for o caso, justificar essas ocorrências.</p> <p>2) Em relação à servidora S014243, a qual optou pelo recolhimento do PSS quando licenciada, esclarecer a divergência apontada ou ajustar o valor. Neste caso, proceder à cobrança retroativa.</p>	<p>1) Servidores S035410 e S041208: os valores devidos relativos aos meses de novembro e dezembro de 2007, além do referente à gratificação natalina, foram lançados na folha de pagamento de abril/2008. Em relação à servidora S045858, o valor relativo ao mês de dezembro foi descontado na folha de janeiro/2008 e o referente à gratificação natalina foi encaminhado ao TJDF para desconto na folha da servidora e posterior recolhimento ao Tesouro Nacional, tendo em vista a exoneração da servidora em 7/3/2008.</p> <p>2) Apurou-se o montante devido e a servidora já efetuou, via GRU, o pagamento dos valores devidos que já se encontram lançados em sua ficha financeira.</p>

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	<p>3) Esclarecer como foi obtida a base de cálculo da contribuição dos servidores S036468 e S044100;</p> <p>4) Substituir a rubrica “0425 – Repasse Contribuição – IPÊ” por “0485 – Repasse Contribuição – IPERGS”. Verificar também se esta situação persiste nos demais processos de pagamento e se não tem gerado alguma consequência como, por exemplo, repasse para instituição diversa da prevista.</p> <p>5) Proceder ao desconto dos valores que deixaram de ser recolhidos dos servidores: S000943, S001230, S003870, S004981, S005627, S005635, S007786 e S026705.</p>	<p>3) Os documentos utilizados para efetuar o cálculo da contribuição foram juntados aos autos.</p> <p>4) Anexou ao processo relativo à Folha de Pagamento de Dezembro de 2007 um novo Relatório de Repasse de Contribuição Previdenciária, devidamente retificado. A situação apontada não se repetiu nos meses subseqüentes. Conforme apurado, o repasse foi efetuado corretamente para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>5) Após a devida comunicação aos servidores, os valores devidos foram recolhidos.</p>
<p>Relatório de Análise COAP nº 6/2008 STJ 1900/2008</p>	<p>Rever a situação dos servidores de matrículas S034970, S042964, S043570, com base nos dispositivos do anexo IV da Portaria Conjunta nº 1/2007, que alterou os requisitos necessários à concessão de promoção para os servidores que não estavam no padrão inicial da classe, na edição da Lei nº 11.416/2006.</p>	<p>A Seção de Gestão de Desempenho e Orientação para a Carreira (SEDEC) fez revisão da situação dos servidores e constatou que possuem carga horária de participação em eventos de capacitação na forma prevista no art. 11 do Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 1 – STF/Tribunais Superiores. Assim, foi efetivada a promoção dos mencionados servidores no mês de julho/2008.</p>
<p>Relatório de Análise COAP nº 7/2008 STJ 3636/2008</p>	<p>1) Justificar o motivo pelo qual os valores pagos a 33 servidores, a título de diferença URV-11,98%, constantes da tabela “pgto_retroativo_1198_valores_pagos” divergem dos registrados na tabela “efeito_financeiro”.</p> <p>2) Explicar as divergências encontradas nas folhas de outubro e dezembro de 2007, quando comparados os valores constantes na tabela “pgto_retroativo_1198_valores_pagos” e o somatório dos valores nominais dispostos na tabela “pgto_retroativo_1198_juros”.</p>	<p>1) A tabela “pgto_retroativo_1198_valores_pagos” possui várias inconsistências, não podendo ser comparada com os dados registrados na tabela “efeito_financeiro”, onde constam os valores efetivamente pagos aos servidores.</p> <p>2) Tal comparação ficou prejudicada, inicialmente porque a primeira tabela citada possui inconsistências para alguns servidores. Outro motivo é a metodologia utilizada para a aferição, que efetua a divisão dos valores existentes pela quantidade de competências abrangidas na vigência de cada registro, o que torna o resultado diferente das bases mensais reais que devem ser utilizadas para o cálculo dos juros e da correção monetária.</p>

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	usados como base de cálculo para os juros.	
	3) Justificar as diferenças encontradas entre os valores efetivamente pagos a 56 servidores e os calculados por esta unidade relativos aos juros.	3) As divergências apontadas são decorrentes do fato de a folha de pagamento considerada estar equivocada e do fato de a soma de valores não estar contemplando todas as rubricas no período considerado
	4) Explicar as diferenças relativas aos juros encontradas quando da comparação das quantias calculadas na tabela "pgto_retroativo_1198_juros" e os pagamentos efetuados aos servidores nas folhas de outubro e dezembro de 2007.	4) Foram explicadas as diferenças apontadas de forma detalhada.
Relatório de Análise COAP nº 8/2008 STJ 4181/2008	1) Constar no SARH o valor do vencimento básico recebido no órgão de origem pelos servidores requisitados.	Processo encontra-se na Assessoria Jurídica para análise do item 2 da recomendação.
	2) Proceder ao desconto dos valores pagos a mais aos servidores: S037391, S037405, S024141, S037391, S037405, S039149, S038053, S037774, S039513, S037774 e S039513.	Suspensão do pagamento do adicional às servidoras lactantes ou gestantes. Encaminhamento do processo à SIS para os esclarecimento referente à servidora S037014 (§ 1º e 2º do art. 9º da Portaria nº 208/2007). O Processo encontra-se na Assessoria Jurídica para análise.
	3) Explicar o motivo do pagamento à servidora S037014, uma vez que, no período analisado, estava gestante e, portanto deveria estar afastada de suas atividades ou do local insalubre.	Processo encontra-se na Assessoria Jurídica para análise do item 2 da recomendação.
Relatório de Análise COAP nº 9/2008 STJ 4524/2008	1) Atualizar a tabela de rubricas incidentes;	1) A tabela foi devidamente atualizada.
	2) Verificar a possibilidade de automatizar o cálculo / lançamento da rubrica em análise.	2) A automatização dos lançamentos relativos aos adicionais, inclusive o noturno, já foi solicitada por esta Coordenadoria e encontra-se na lista de prioridades da área de informática.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	3) Disponibilizar a informação do salário externo dos servidores requisitados, para fins de adicional noturno, no SARH.	3) Não há campo para informação do salário externo visando o cálculo do adicional noturno. Foi aberto chamado técnico solicitando alterações no módulo de salário externo.
Relatório de Análise COAP nº 10/2008 STJ 4690/2008	Apontar a forma como foi calculado o IRRF ou o IRRF - Férias dos servidores S006038, S029844 e S050045, nos meses de março e abril/2008.	Enviado demonstrativo dos cálculos solicitados. Não encontramos divergências nos cálculos.
Relatório de Análise COAP nº 11/2008 STJ 6457/2008	Esclarecer o motivo pelo qual foi definido o procedimento de contagem em dias corridos para o cálculo da indenização de férias.	No cálculo da indenização de férias dos servidores deste Tribunal, considerou-se a contagem em dias corridos, conforme previsto no art. 101 da Lei nº 8.112/90. Destaca-se que a norma que regulamenta a indenização de férias (Resolução MP nº 4, de 14/5/2003) estabelece que serão considerados os dias de efetivo exercício, sendo descontadas as ausências não remuneradas. Assim, na contagem do tempo de serviço, apura-se a quantidade de dias de efetivo exercício, e esse quantitativo é transformado em anos, meses e dias, observando-se os interstícios de férias do servidor.
Relatório de Análise COAP nº 12/2008 STJ 6531/2008	1) Recalcular os valores devidos a título de reenquadramento à servidora S025687 e providenciar o desconto do que foi pago a maior. Verificar se a mesma divergência ocorreu em outros casos não tratados no trabalho.	1) Os cálculos da servidora foram revisados e o valor do débito lançado no Controle de Débitos e Créditos. Foi enviado comunicado a servidora, aguardando ciência para início do desconto. Em revisão do pagamento do reenquadramento não constatamos casos semelhantes.
	2) Recalcular a correção monetária, tomando a diferença efetiva entre a remuneração anterior e a nova como base de cálculo. Efetuar os ajustes dos créditos dos beneficiários, caso necessário.	2) Revisão dos cálculos da correção monetária nos casos recomendados. Os valores de débito lançados no Controle de Débitos e Créditos. Enviado comunicados aos servidores, aguardando ciência para início do desconto
	3) Rever os cálculos da rubrica Quinquênio (0059) para os servidores que tiveram troca de "Função Cheia" para "Opção" em algum período abrangido pelo reenquadramento e proceder aos ajustes necessários.	3) Revisados os cálculos da rubrica Quinquênio conforme recomendado, não constatou-se a divergência apontada.

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
<p>Relatório de análise COAP nº 13/2008 STJ 7295/2008</p>	<p>1) Esclarecer as divergências apontadas na Tabela 4, quanto ao cálculo do anuênio dos servidores S018656, S019547, S019890, S021118, S023927, S026403, S034848 e S034872.</p>	<p>Os adicionais de tempo de serviço, referentes aos 8 servidores listados pela COAP, foram recalculados e confirmadas as inconsistências relatadas pela unidade de controle. Essas correções serão efetuadas nos processos de cada servidor.</p>
	<p>2) Proceder aos lançamentos das averbações referidas na Tabela 5 no Histórico Funcional dos servidores S008677, S018656, S021118, S026411, S026632, S027108, S035330, S050355 e S053389.</p>	<p>O tempo de serviço referente aos servidores de matrículas S008677, S018656, S021118, S026411, S026632, S027108 e S035330, já se encontra devidamente averbado. No entanto, foi detectado que o relatório “HISTÓRICO FUNCIONAL”, emitido pelo sistema SARH, apresenta falhas, omitindo tempos averbados de alguns servidores, mesmo que já lançados na tela “AVERBAÇÕES DO SERVIDOR”, fato que gerou a recomendação de nº 2 do Relatório de Análise nº 13/2008. Para sanar o problema, solicitou-se providências à Secretaria de Tecnologia da Informação.</p> <p>Quanto à matrícula S050355, foi informado à SCI no Processo STJ 7295/2008, que se trata de servidora redistribuída para esta Corte, cuja averbação de tempo de serviço está sendo providenciada no Processo STJ 7290/2008, o qual se encontra nesta Seção aguardando complemento de documentação do órgão de origem.</p> <p>Com referência à matrícula S053389, a averbação do tempo de serviço foi providenciada no Processo STJ 7836/2008 e encontra-se lançada no sistema SARH..</p>
	<p>3) Corrigir o registro da averbação do servidor S026403.</p>	<p>O lançamento da averbação do tempo de serviço foi corrigido, passando a figurar somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme Processo STJ 5826/2002.</p> <p>Cabe ressaltar que apesar do tempo ter sido lançado indevidamente para os efeitos de adicional por tempo de serviço, em nenhum momento surtiu efeito financeiro, pois não foi computado na concessão de anuênios.</p>
<p>Relatório de Análise COAP nº 14/2008</p>	<p>1) Incluir, no cálculo dos valores a restituir a título de Decisão Judicial (Função Comissionada), a quantia referente à rubrica</p>	<p>1) Inclusão do valor da Decisão Judicial (Função Comissionada) no débito remanescente dos servidores.</p>

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
STJ 7296/2008	"0246 - Dec. Judicial (Função Comissionada)", cujo valor na ocasião compôs a rubrica "Gratificação Natalina CJ/FC".	
	2) Demonstrar como foi procedido o cálculo da atualização monetária do resíduo da dívida do servidor S033400, decorrente da "Decisão Judicial FC" (Processo STJ 3256/2005).	2) Demonstrativos anexados ao processo que será enviado a SCI após conclusão das recomendações.
	3) Em casos futuros, atualizar as dívidas até o mês anterior ao início da cobrança.	3) A divergência na atualização ocorreu devido ao prazo de ciência ao servidor (art. 46 da Lei 8.112/1990). Será alterada a forma de cálculo para os casos futuros.
	4) Informar os procedimentos adotados para cobrança da dívida do ex-servidor S004981, no valor de R\$ 66.573,61.	4) A dívida do ex-servidor foi transferida para a pensionista e vem sendo descontada a partir de novembro/2008.
	5) Registrar, no "Controle de Débitos", pagamentos efetuados por meio de repasses, GRU e similares;	5) O procedimento vem sendo adotado pela Coordenadoria.
	6) Definir e manter o padrão da informação da "Situação Atual" para casos semelhantes, bem como atribuir outros valores ao campo que definam melhor outras situações específicas, tais como, "Dívida Ativa", "Inventário" e "Repasse de outros Órgãos".	6) A adequação da informação do "Controle de Débitos" encontra-se na lista de prioridades do SARH. Relatório anexo ao processo que será enviado a SCI após conclusão das recomendações.
	7) Ajustar o campo da "Situação Atual" da dívida do servidor S004981 para "Suspenso" e da servidora S041712 para "Liquidado".	7) Os campos foram ajustados conforme a recomendação.
	8) Utilizar sempre o campo "Observação" para descrever, de forma clara, motivos de suspensão e cancelamento das dívidas.	8) Os servidores foram orientados no sentido de descrever sempre, de forma detalhada, os motivos de suspensão e cancelamento de dívidas no campo "Observação".
Relatório de Análise COAP nº 15/2008 STJ 8731/2008	1) Demonstrar como foi calculado o valor da obrigação patronal dos servidores estatutários dos meses de julho e agosto de	1) Anexado ao processo planilhas de cálculo que demonstram os valores da obrigação patronal, bem como esclarecimentos de como a Coordenadoria apurou os valores nos meses solicitados.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	2008	
	2) Fundamentar a alíquota do adicional de risco praticada no STJ	2) Anexado o Decreto nº 6.042, de 12/02/2007, e o despacho da Coordenadoria de Legislação de Pessoal (STJ 5177/2007) que discutiu o enquadramento do STJ na atividade “Justiça”.
	3) Demonstrar como foi calculado o valor da obrigação patronal dos servidores vinculados ao RGPS nos meses de julho e agosto de 2008	3) Demonstrado a forma de cálculo.
	4) Justificar a alteração da alíquota de recolhimento de contribuição previdenciária patronal ao “Rio Previdência”, bem como a retroação a junho de 2002	4) Anexado os documentos que justificam a alteração da alíquota e o recolhimento retroativo a junho/2002.
Despacho COAP - STJ 1035/2007	Não foi creditado à servidora o auxílio alimentação após 1º de outubro de 2007, data de seu retorno de licença.	Os valores de auxílio alimentação foram incluídos na folha de fevereiro/2008 em atendimento a solicitação da Coordenadoria de Benefícios.
Parecer COAP nº 002/2008 STJ 1228/2001	Juntar aos autos pronunciamento da servidora quanto ao exercício do direito à conversão do saldo da licença-prêmio em pecúnia.	Providenciada a juntada do pronunciamento da servidora no qual requer a conversão da licença-prêmio em pecúnia, conforme fl. 264 do STJ 1228/2001.
Parecer COAP nº 003/2008 STJ 4113/2000	Rever o saldo de licença-prêmio a ser convertido em pecúnia.	Conforme justificativas apresentadas pela unidade técnica (SAPEN) aprovadas pela COLP e SGP (fls. 197/198 do STJ 4113/2000), a interessada foi aposentada com 26/30 avos, e não 28/30 como informava a SCI. Por isso, fez jus à conversão de 80 dias de licença-prêmio, não cabendo, portanto, a revisão do saldo de licença-prêmio. Justificativas acolhidas pela SCI.
Parecer COAP nº 012/2008 STJ 3480/1999	Retificar tempo de contribuição no sistema SARH – Sistema Integrado de Recursos Humanos e Saúde.	A averbação do tempo de contribuição foi procedida de forma correta, computando 1144 dias para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Ao efetuar o lançamento no sistema SARH foi digitado 1114 dias. Em atendimento a recomendação da SCI, o lançamento foi retificado para 1144 dias, em 2/9/2008, cuja validação pela SCI ocorreu em 18/9/2008.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Parecer COAP nº 13/2008 STJ 5027/2003 Parecer COAP nº 014/2008 STJ 5780 /2003 Parecer COAP nº 015/2008 STJ 5054 /2003 Parecer COAP nº 016/2008 PA 5024/2003	Adotar providências quanto à proporcionalização da vantagem pecuniária Individual – VPI Lei nº 10.698/2003 nos proventos de servidora e também nos casos semelhantes, como preceituam as decisões emanadas pelo TCU.	Providenciada a proporcionalização da VPI nos respectivos processos.
Parecer COAP nº 018/2008 STJ 3007/1997	Rever marco inicial de correção monetária relativa a 90 dias da licença, apurados em virtude da revisão do tempo de contribuição.	Ante as justificativas apresentadas pela unidade técnica (SAPEN) aprovadas pela COLP e SGP (fls. 192/195 do STJ 3007/97), constatou-se a desnecessidade de revisão do marco inicial da correção monetária, tendo em vista a existência de pedido formulado pela interessada anteriormente à data de apresentação da certidão. Procedimentos validados pela SCI.
Parecer COAP nº 019/2008 STJ 4566/2008	Considerar certidão de tempo de contribuição emitida pelo INSS, relativa a serviços prestados ao MMA, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no inciso II do artigo 130 do Decreto nº 3.048/1999, até que o servidor apresente certidão do próprio órgão para outros efeitos possíveis.	O tempo de serviço prestado ao Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, encontra-se averbado para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, tendo sido lançado no sistema SARH em 4/2/2009, conforme recomendado no referido parecer.
Relatório COAD nº 8/2008 STJ 3672/2007	Solicitação de inclusão de documentos necessários à análise do processo.	
Parecer COAP nº 020/2008 STJ 7309/2008	Apresentar documento original ou cópia autenticada da certidão de tempo de contribuição, relativo aos serviços prestados ao Ministério da Integração Nacional.	A averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Integração Nacional foi requerida pelo servidor acompanhada de certidão original emitida pelo referido órgão e está averbada desde 5/9/2008, nos autos do Processo Administrativo STJ nº 7309/2008, a qual foi validada pela Secretaria de Controle Interno. Posteriormente foi aberto, de ofício, novo processo de averbação de tempo de serviço em decorrência da redistribuição do servidor para esta Corte, que recebeu o nº STJ 6902/2008, cuja documentação foi juntada do processo de redistribuição no qual constava cópia da certidão questionada pela COAP. Na juntada de documentos constava certidão do tempo de serviço prestado ao TRF da 1ª Região - Seção Judiciária do Estado de Goiás (certidão original), que

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
		<p>serviu de base para a averbação, ocorrida em 30/10/2008, e submetida à análise da Secretaria de Controle Interno para validação.</p> <p>Ao analisar a averbação do TRF 1º Região, a SCI detectou a cópia da certidão do tempo de serviço prestado ao Ministério da Integração Nacional e, verificando no sistema SARH que este encontrava-se averbado, baixou diligência para que esta Seção juntasse ao processo, cópia autenticada ou original da certidão referente ao tempo prestado ao Ministério da Integração.</p> <p>Visando sanar o questionamento da SCI, o Processo Administrativo STJ nº 6902/2008 foi juntado ao Processo Administrativo STJ nº 7309/2008, no qual já constava a certidão original do Ministério da Integração Nacional, cujos procedimentos já foram validados pela SCI.</p>
<p>Parecer Consultivo COAP nº 03/2008 STJ 6066/2007</p>	<p>1) Juntar aos autos declaração do MPDFT assinada; 2) Retificar o valor pago da GAJ.</p>	<p>1) Resposta no Relatório Diligência I, pg.10. Foi juntada aos autos Declaração original, devidamente assinada. 2) Foram efetuados os acertos necessários no Demonstrativo de Cálculo dos valores devidos à servidora.</p>
<p>Parecer Consultivo COAP nº 07/2008 STJ 836/2003</p>	<p>1) Solicitar à interessada os devidos esclarecimentos, permitindo-lhe o direito de defesa e do contraditório.</p> <p>2) Oficiar o Instituto Nacional de Previdência Social – INSS a fim de se verificar o pagamento de algum benefício por aquele Órgão e, em caso positivo, informar o valor.</p>	<p>1) Encaminhado o Ofício 22/COLP/2008 à beneficiária da pensão, solicitando os esclarecimentos constantes do item 8 do parecer da COAP; em resposta ao referido ofício, a interessada apresentou os esclarecimentos de fls. 238/240 do Proc. STJ 836/2003;</p> <p>2) Encaminhado o Ofício nº 23/COLP/2008 ao gerente Regional do INSS no DF solicitando os esclarecimentos constantes do item 9 do parecer da COAP; em resposta ao referido ofício, o INSS encaminhou o Ofício nº 70/2008, juntado às fls. 232;</p> <p>3) O Processo STJ 836/2003 foi encaminhado à Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SIS) para atendimento dos itens 9, 15 e 16 do parecer da COAP/SCI; em cumprimento à diligência, a SIS apresentou as informações de fls. 230/231;</p> <p>4) A Secretaria de Controle Interno (SCI), na informação de fl. 257 do Proc. STJ 836/2003, constatou que as diligências foram atendidas.</p>
<p>Parecer Consultivo COAP nº 09/2008</p>	<p>Calcular a ajuda de custo para os ministros M000888, M000926 e M000934;</p>	<p>Cálculo realizado conforme planilha anexa aos autos as folhas 851.</p>

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
STJ 3579/2008	Proporcionalizar o cálculo para o ministro M000217, falecido em 20.11.1995;	Valor proporcionalizado conforme planilha as folhas 854.
	Ajustar aos autos o valor relativo ao quinquênio de junho de 1996 para o ministro M000616;	Ajuste realizado planilha anexa às folhas 852 e 853.
	Ausência de informações sobre o adicional de tempo de serviço para os seguintes ministros Waldemar Zveiter, Márcio Ribeiro, Henocho da Silva Reis, Jorge Lafayette Pinto Guimarães e Francisco de Assis Toledo e pensionistas Arlinda Carvalho Benjamim da Silva, Maria José M. de Vasconcellos Lobo, Maria Vidal Baptista de Oliveira e Wanda Bernardes.	Foi solicitada a Assessoria de Atendimento aos Ministros informação sobre os adicionais de tempo de serviço (ATS). O cálculo foi realizado levando em conta o percentual constante da ficha financeira da época. A exceção do Ministro Waldemar Zveiter, os demais Ministros e Pensionistas com ausência de informação de ATS não receberam os atrasados, por tratar-se de Ministros e Pensionistas já falecidos, cujos créditos dependem de apresentação de alvará judicial pelos herdeiros.
	Esclarecer as divergências entre as quantidades de beneficiários inicialmente informadas (letra "h" do item 6) e as efetivamente levantadas pela CPAG	A divergência foi esclarecida em informação às folhas 855 e 856. (aposentadoria de um ministro no período).
	Esclarecer as divergências entre as quantidades de beneficiários inicialmente informadas (letra "h" do item 6) e as efetivamente levantadas pela CPAG.	A divergência foi esclarecida em informação às folhas 855 e 856. (inclusão na contagem inicial de uma pensionista que faleceu em 7/5/08 e um pensionista que está desligado)
Parecer Consultivo COAP nº 17/2008 STJ 1700/2008	Comprovar 360 horas de treinamento, com a finalidade de regularizar a concessão do AQ à servidora S024141.	A servidora possui Título de Especialista em Pediatria decorrente de aprovação em concurso, tendo sido utilizado como comprovante para participação do certame, o tempo de serviço prestado na função de médica. Dessa forma, considerou-se o tempo de serviço prestado pela servidora na função de médica desde 1984 até aquisição do título em 1994, como suficientes para suprir a exigência da carga horária mínima de 360 horas estabelecida no § 4º do art. 14 da Lei nº 11.416/2006.
Parecer Consultivo COAP nº 22/2008 STJ 2705/2008	Acrescentar ao empenho o valor de R\$ 3.706.	1) O valor de R\$ 3.706,00, refere-se à devolução de contribuição previdenciária, portanto, não é objeto de empenho. O valor foi pago a beneficiária em jan/09.
Parecer Consultivo COAP nº 25/2008 STJ 3745/2008	Juntar aos autos, declaração que demonstre, além da rubrica Reposição 11,98% – FC, as outras rubricas que compuseram o cálculo, a saber, Adicional	Resposta Relatório Diligências I, Pg. 5 (Foi juntada aos autos nova Declaração contemplando todos os valores que serviram de base para o cálculo.)

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	1/3 de férias, Abono Pecuniário, Indenização de Férias, 13º Salário e 13º Salário – Proporcional.	
Parecer Consultivo COAP nº 50/2008 STJ 5657/2004	Utilizar a correção monetária de agosto de 2007 no pagamento relativo à gratificação natalina e à substituição que não foram pagas tempestivamente.	1) O valor da correção monetária de agosto de 2007, referente à gratificação natalina está sendo providenciado no processo STJ 2338/2009.
Parecer Consultivo COAP nº 72/2008 STJ 5106/2008	Juntar aos autos o documento relativo ao direito ao pagamento da indenização de férias.	1) O documento foi juntado aos autos.
Parecer Consultivo COAP nº 74/2008 STJ 1532/2007	Promover o ajuste na planilha de cálculo de fl. 134 ou então ratificá-la, esclarecendo os motivos que levaram à concessão retroativa do benefício a 16.10.2006.	1) A planilha foi confeccionada de acordo com a data da concessão do direito. O processo será encaminhado a Seção competente para analisar os motivos da retroatividade do direito.
006/08 – SADID 3067/07	Realização de despesa inadequada ou desnecessária acarretando a utilização indevida de recursos públicos do orçamento (aquisição de equipamento para ressuscitação cardio-respiratória).	O senhor Diretor-Geral, no dia 19/11/2008, exarou despacho determinando a abertura de Sindicância, de caráter investigatório, destinada a apurar eventual responsabilidade disciplinar e os fatos relacionados com a aquisição de um ventilador pulmonar eletrônico pelo Tribunal. No dia 24/11/2008, a Comissão Permanente Disciplinar instalou os trabalhos da Sindicância STJ 9030/2008 que, atualmente, encontra-se na fase de instrução.

Secretaria de Administração e Finanças

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório COAD-SADEC nº 6/2008, de 21/2/2008 (STJ 1028/2007 , Contrato 168/2004. Manutenção veículos).	Esclarecer o motivo da ocorrência de alguns serviços/fornecimentos com entregas fora do prazo contratual, sem pedido de prorrogação e autorização da Administração.	Despacho SEMAV/CTRP, 25/2/2008. Equívoco na contagem. Informará nos pedidos as datas de autorização e de entrega dos serviços. Baixa da SCI em 28/2/2008.
Despacho COAD-SADEC nº 23/2008, de 7/2/2008 (STJ 1789/2007 , Contrato 15/2007. Fornecimento de peças Ford).	Esclarecer o motivo do recebimento de peças com atraso, carentes de justificativas e/ou penalidades.	Despacho da SEMAN, em 8/2/2008. Anexa planilha mostrando atrasos e informa que os esclarecimentos foram prestados no Processo STJ 7039/2006. Este processo não faz parte da amostragem da SCI, conforme informado em 7/11/2008.
Despacho COAD-SADEC nº 72/2008, de 13/3/2008 (STJ 4481/2007 , Contrato 62/2007. Fornecimento de peças para automóveis MB).	Esclarecer o motivo do recebimento de peças com atraso, sem justificativas nem penalidades.	Despacho da SEMAN, em 24/3/2008. Reafirma a impropriedade e esclarece que ocorreu em outra gestão, envidará esforços para evitar repetição no futuro. Baixa da SCI em 3/4/2008.
Relatórios COAD-SALIC nº 040/2008, de 27/8/2008 e COAD-SADID nº 155/2008 (STJ 1045/2008 , Ata nº 027/2008. Aquisição de suprimentos de materiais).	Justificar o quantitativo que se pretende adquirir. O quadro demonstrativo apresenta saldo inconsistente do item (código 6297) para a Ata nº 27/2008.	Despacho SEPCO nº 189/2008, de 19/9/2008. Informa que os procedimentos foram realizados por outro gestor, a quem caberia esclarecer o ocorrido. No mais, esclarece que o ajuste do demonstrativo de execução da Ata de Registro de Preços nº 27/2008 já foi efetuado. Baixa da SCI em 5/1/2009.
Relatório COAD-SALIC nº 31/2008, de 2/7/2008 e Despachos COAD-SALIC nº 228 e 306/2008, de 9/9 e 1º/12/2008 (STJ 1151/2008 , Ata RP 24/2008. Aquisição de madeira).	Demonstrar o consumo que serviu de base para demonstrar o quantitativo solicitado. Discrepância entre as planilhas apresentadas e o quantitativo solicitado. Segundo despacho, esclarecer o quantitativo solicitado de mais alguns itens.	Despachos da SEOBC, em 6/8, 18/9 e 16/12/2008. Anexou as planilhas de consumo e justificou o quantitativo solicitado. Baixa da SCI em 19/12/2008.

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório COAD-SALIC nº 039/2008, em 27/8/2008 (STJ 21/2008 . Licitação. Pregão Eletrônico n. 071/2008. ARP 018/2008. Aquisição de embalagem e etiquetas).	Prestar esclarecimentos adicionais sobre os critérios adotados para a definição das quantidades a serem adquiridas, bem como, apresentar demonstrativo de consumo no que se refere aos itens 9 e 10 no projeto básico. Observar que o Termo de Referência não foi assinado e o relatório elaborado pela equipe da CPL restou carente de uma das assinaturas.	Despacho da SEPCO, em 19/1/2009. Reitera posicionamento expresso em outros processos entendendo que as explicações sobre os quantitativos solicitados deveriam ser requeridas do antigo gestor da área. Baixa da SCI em 12/2/2009.
Relatórios COAD-SALIC nºs 17, 28 e 142/2008, de 7/4, 4/6 e 13/6/2008 (STJ 2752/2007, 195/2008 e 8124/2007 . Serviços de confecção de carimbos, aquisição de etiqueta auto-adesiva e envelope plástico e fornecimento de gêneros alimentícios).	Esclarecer adicionalmente sobre as quantidades estipuladas para aquisição.	Despachos da SEREN, nº 143/2008 SEPCO e da SECOP, em 18/4, 20/6 e 29/7/2008. Esclareceu a forma utilizada para determinar o quantitativo de material necessário para ressurgimento. Baixa da SCI em 12/5, 19/8/2008 e instruções para que a SECOP utilize o consumo histórico, em quantidade, como fator de estudo em futuras aquisições.
Relatório COAD-SALIC nº 034/2008, de 3/9/2008 (STJ 201/2008 . Aquisição/Pasta para Arquivo).	Juntar estudos que levaram à definição dos quantitativos que se pretende adquirir com a aquisição das pastas para arquivo.	Despacho SEPCO nº 189/2008, de 5/9/2008. Informa que os procedimentos foram realizados por outro gestor, a quem caberia esclarecer o ocorrido. Reafirma posicionamento. Ainda não retornou à SCI para baixa.
Relatório COAD-SALIC nº 5/2008, de 17/1/2008 (STJ 2077/2007 , Ata RP 9/2007. Aquisição de fusíveis e outros materiais elétricos).	Informar a metodologia utilizada para definir o quantitativo solicitado de alguns itens.	Despacho da SELET, em 28/1/2008. Informações adicionais e apresentação de tabela explicativa. Baixa da SCI em 30/1/2008.
Despacho COAD-SADID nº 127/2008, de 12/8/2008 e Relatório nº 7/2008, de 12/11/2008 (STJ 2234/2008 . Aquisição de impressos).	Justificar, de forma complementar, o quantitativo pleiteado. Princípio da impessoalidade, os atos da Administração Pública não são personalíssimos.	Despacho SEPCO nº 184/2008 e 5/2009, de 27/8/2008 e de 19/1/2009. Informa que os procedimentos foram realizados por outro gestor, a quem caberia esclarecer o ocorrido. Reafirma posicionamento. Ainda não retornou à SCI para baixa.

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório COAD-SALIC nº 59/2007, de 7/12/2007 (STJ 3728/2007 , Ata RP 15/2007. Aquisição de material elétrico).	Informar, de forma complementar, a metodologia utilizada para definir o quantitativo solicitado: alguns não constam da tabela de consumo histórico, outros, com pedido superior à média de consumo nos anos.	Despacho da SELET, em 28/1/2008. Explicações sobre onde serão utilizados os materiais, os quantitativos e as incertezas deles, motivo pelo qual se optou pelo Registro de Preços. Baixa da SCI em 12/2/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 65/2008, de 13/3/2008 (STJ 4416/2007 , Ata RP 37/2007. Aquisição de material de expediente).	Demonstrar os critérios utilizados para justificar a definição das quantidades a serem adquiridas.	Despacho da SEPCO, em 14/3/2008. As quantidades estão justificadas em processo anterior, no qual os itens restaram cancelados. Cópias juntadas no processo atual. Baixa da SCI em 9/7/2008.
Relatório COAD-SALIC nº 6/2008, de 16/1/2008 (STJ 4628/2007 . Aquisição de brocas, parafusos e cadeados).	Demonstrar os critérios que justificam o quantitativo solicitado do material.	Despacho da SEOBC, em 25/1/2008. Juntou relatório de consumo anual dos materiais pedidos e demais esclarecimentos pertinentes. Baixa da SCI em 7/2/2008.
Relatório COAD-SALIC nº 8/2008, de 31/1/2008 (STJ 4655/2007 , Ata RP 45/2007. Aquisição de cabo flexível e fio elétrico).	Demonstrar quais critérios foram utilizados para justificar o quantitativo solicitado do material.	Despacho da SELET, em 6/2/2008. Juntou informação das obras a serem realizadas e demais justificativas pertinentes. Baixa da SCI em 11/2/2008.
Relatório COAD-SALIC nº 2/2008, de 16/1/2008 (STJ 5023/2007 . Aquisição de material elétrico).	Promover a interação entre as áreas envolvidas na aquisição, em razão da contradição entre a necessidade do material e de seu quantitativo. Esclarecer onde foram utilizados os materiais adquiridos.	Despacho SELET, em 24/1/2008. Esclarecimentos sobre os pedidos e as reformas realizadas com o material adquirido. Baixa da SCI em 6/2/2008.
Relatórios COAD-SALIC nºs 32 e 54/2008, de 21/7 e de 17/11/2008 (STJ 577/2008 , Ata RP 12/2008. Aquisição de material de expediente).	Juntar histórico de consumo para embasar o quantitativo solicitado de material. Comprovar a apresentação e aprovação das amostras de empresa vencedora do certame. Reforçar os esclarecimentos, pois os atos não são personalíssimos, se a gestão anterior não realizou a pesquisa, a atual deve fazê-lo ou apresentar as justificativas pertinentes.	Despacho da SEPCO, em 6/8/2008. Estão incluindo as informações atualmente, as anteriores foram realizadas por outra gestão, que é quem deve ser consultada sobre o assunto. Despacho da CPL, em 7/8/2008. Amostras da primeira colocada foram devidamente apresentadas e aprovadas. Despacho da SEPCO, em 19/1/2009. Mantém entendimento anterior.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório COAD-SALIC nº 15/2008, de 6/5/2008 (STJ 6183/2007 . Aquisição de material de manutenção predial).	Incluir o histórico de consumo para justificar o quantitativo solicitado de alguns itens.	Despacho SEOBC, em 5/6/2008. Informações sobre a utilização dos produtos e quantitativos. Baixa da SCI em 13/6/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 050/2008, de 10/9/2008 (STJ 683/2008 . Pregão Eletrônico nº 069/2008. Ata de Registro de Preços 16/2008. Aquisição de Material para Transporte de Processos).	Incluir estudo que justifique o quantitativo que se pretende adquirir.	Despacho da SPCO, em 4/12/2008 e 5/1/2009, atendendo às sugestões. Baixa da SCI em 5/1/2009.
Relatório COAD-SALIC nº 22/2008, de 5/5/2008 (STJ 7164/2007 . Aquisição de peças para relógio datador/numerador).	Demonstrar o critério utilizado para justificar a definição do quantitativo requisitado.	Despacho da CSUP, em 20/5/2008. Esclarece os critérios utilizados para definição do quantitativo requerido. Baixa da SCI em 3/6/2008.
Relatório COAD-SALIC nº 27/2008, de 20/6/2008 (STJ 7309/2007 , Contrato 161/2007. Prestação de serviços de Telefonia)	Esclarecer os critérios adotados para a definição das quantidades mensais e também, da planilha comparativa das propostas apresentadas pelas empresas interessadas.	Despacho da SEMAT em 26/6/2008. Esclarece os critérios utilizados para definição do quantitativo requerido. Baixa da SCI em 12/8/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 161/2008, de 2/7/2008 (STJ 8120/2007 , Contrato 22/2008. Fornecimento de água mineral).	Apresentar esclarecimentos adicionais sobre a estimativa das quantidades solicitadas.	Despacho da SECOP, em 29/7/2008. Apresentou esclarecimentos adicionais. Baixa da SCI em 13/8/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 182/2008, de 16/7/2008 (STJ 8122/2007 , Contrato 48/2008. Fornecimento de café).	Apresentar esclarecimentos adicionais sobre a estimativa das quantidades solicitadas.	Enviado à SEPRE para as providências pertinentes, em 6/2/2009.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAD-SALIC nº 183/2008, de 13/8/2008 (STJ 8123/2007 , Contrato 16/2008. Fornecimento de açúcar cristal e refinado).	Promover a juntada de dados que comprovem os critérios que justifiquem o quantitativo solicitado do material.	Despacho da SECOP, em 10/9/2008. Demonstrou tabela explicativa. Baixa da SCI em 18/9/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 142/2008, de 13/6/2008 (STJ 8124/2007 . Contrato nº 15/2008. Pregão Eletrônico nº 13/2008. Fornecimento de Gêneros Alimentícios).	Apresentar esclarecimentos adicionais sobre a estimativa das quantidades solicitadas.	Despacho da SECOP em 23/6/2008, em resposta aos esclarecimentos solicitados. Baixa da SCI em 12/8/2008.
Relatório COAD-SALIC nº 37/2008, de 25/8/2008 (STJ 817/2008 , Ata RP 20/2008. Aquisição de etiquetas para processos).	Promover a juntada de dados que comprovem os critérios que justifiquem o quantitativo solicitado do material.	Despacho da SEPCO, em 27/8/2008. Atualmente estão fazendo corretamente. Procurar o gestor anterior.
Despachos COAD-SALIC nºs 195 e 290/2008, de 12/9 e 21/10/2008 (STJ 8211/2007 , Contrato 27/2008. Aquisição de gêneros alimentícios).	Promover a juntada de dados que comprovem os critérios que justifiquem o quantitativo solicitado do material. Verificar que os valores constantes na tabela do contrato estão divergentes da proposta da contratada. Ratificar necessidade de demonstrar o consumo histórico.	Despachos da SECOP, em 16/9 e 2/12/2008. Justifica os quantitativos solicitados e junta tabelas com consumo histórico. A SGCON providenciou termo de retificação do contrato.
Despacho COAD-SALIC nº 164/2008, de 16/7/2008 (STJ 8490/2007 , Ata RP 14/2008. Aquisição de etiquetas para processos).	Informar demonstrativo detalhado de consumo, anual e mensal e estoque atual, para justificar seu pedido.	Despacho 173/2008 da SEPCO, em 5/8/2008. Informa que atualmente está fazendo corretamente. Procurar o gestor anterior. Baixa da SCI em 12/8/2008.
Relatório COAD-SALIC nº 35/2008, de 15/8/2008 (STJ 8530/2007 . Aquisição de correias para manutenção do ar-condicionado).	Demonstrar o histórico de consumo para justificar o quantitativo solicitado; verificar a existência de demonstrativos com discrepância entre o solicitado e a média histórica de consumo.	Moemorando nº 191/2008 da SEMEC, em 17/9/2008. Informou as especificidades do pedido, esclareceu as informações faltantes e promoveu esclarecimentos. Baixa da SCI em 29/10/2008.

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório COAD-SALIC nº 38/2008, de 8/9/2008 (STJ 9135/2007 , Contrato 181/2007. Aquisição de mobiliário).	Demonstrar os critérios utilizados para justificar o quantitativo solicitado. Incluir pesquisa de mercado. Retificar a Cláusula contratual que informa número de empenho equivocado.	Despacho SEPRE, em 29/1/2009. Juntou pesquisa de mercado. O processo será remetido à SCONT para retificação do Termo de Contrato.
Relatório COAD-SALIC nº 47/2008, de 9/9/2008 (STJ 9155/2007 , Ata RP 4/2008. Aquisição de pneus).	Informar os critérios utilizados para definição das quantidades pretendidas.	Despacho da SEMAN, em 15/9/2008. Incluiu tabelas e explicações pertinentes. Baixa da SCI em 29/10/2008.
Relatório COAD-SALIC nº 33/2008, de 18/7/2008 (STJ 919/2008 . Aquisição de material de copa).	Informar os critérios utilizados para definição das quantidades pretendidas.	Despacho da SEPCO, em 5/8/2008. Informa que atualmente está fazendo corretamente. Procurar o gestor anterior. Baixa da SCI em 12/8/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 153/2008, de 18/7/2008 (STJ 995/2008 . Aquisição de suprimentos de materiais).	Informar os critérios utilizados para definição das quantidades pretendidas.	Despacho da SEPCO, em 5/8/2008. Informa que atualmente está fazendo corretamente. Procurar o gestor anterior. Baixa da SCI em 12/8/2008.
Despachos COAD-SADID nºs 48, 73 e 83/2008, de 18/3, 23/4 e 7/5/2008 (STJ 406, 1046 e 1799/2008 . Aquisição de cola, de placas em acrílico e de almofadas).	Retificar as informações incorretas na nota de empenho.	Despachos SAF, de 27/3, 29/4 e 10/5/2008. NEs anuladas e emitidas novas com informações corretas. Baixas da SCI em 16/4, 6 e 30/5/2008.
Despacho COAD-SADID nº 61/2008, de 15/4/2008 (STJ 581/2008 . Aquisição de algicida).	Retificar na Nota de empenho os campos preenchidos inadequadamente.	Despacho da SAF, em 23/4/2008. NE anulada e emitida nova com dados corretos. Baixa da SCI em 28/4/2008.
Despacho COAD-SADID nº 68/2008, de 17/4/2008 (STJ 8702/2007 . Aquisição de extintores de incêndio para veículos).	Retificar as informações incorretas nas notas de empenho.	Despacho da SAF, em 23/4/2008. Notas de empenho anuladas e emitidas novas corretas. Baixa da SCI em 24/4/2008.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório Contábil, de 7/5/2008 (STJ 1048/2008. Folha de pagamento suplementar fev./2008).	Reclassificar as despesas com gratificações, no sistema Siafi.	Despacho SAF, em 13/5/2008. Realizada a reclassificação. Baixa da SCI em 19/5/2008.
Relatório Contábil, de 25/6/2008 (STJ 114/2008. Suprimento de Fundos).	Retificar o pagamento de taxas do Detran na classificação 39; nem como o pagamento de identificação numérica para obras editadas com classificação 99, quando deveria ser 63 - serviços gráficos e editoriais.	Despacho da SACOF, em 16/7/2008. Atendidas as recomendações da SCI com retificação das classificações. Baixa da SCI em 18/7/2008.
Relatório COAD-SADEC nº 23/2008, de 16/4/2008 (STJ 1160/2007, Contrato 111/2006. Serviços de supervisão e operação do Sistema de Automação Predial).	Retificar o salário do Engenheiro por estar menor do que o constante no contrato. A Contratada deverá complementar o salário e recolher os encargos.	Despacho da SELET, em 9/5/2008. Juntou cópia do contra-cheque com salário correto e complementação do devido. Baixa da SCI em 30/6/2008.
Relatório COAD-SADEC nº 32/2008, de 30/5/2008 (STJ 1337/2007, Contrato 194/2005. Serviços postais).	Observar ter havido pagamento de fatura com atraso e multa. Informar providências para sanar o problema. Vários reconhecimentos de dívida em 2007, verificar a possibilidade de aditar o contrato em 25%.	Parecer nº 45/2008 da AJ-SAF, em 11/7/2008. Glosada a multa e notificada a contratada. Sobre o aditamento do contrato em 25%, o caso está sendo tratado pela SGCON, que o recebeu em 4/2/2009.
Despacho COAD-SADEC nº 344/2008, de 17/11/2008 (STJ 1435/2008, Contrato 199/2007. Aquisição de veículos para a frota do STJ).	Esclarecer porquê a ordem de serviço foi expedida apenas 50 dias após a assinatura do contrato. Ausência da data da entrega de automóveis no STJ.	Despacho da SATEV, em 2/12/2008. Esclarece que houve apenas um atraso de nove dias na segunda entrega, sem causar qualquer prejuízo ao Tribunal. O Termo de Recebimento Provisório é assinado no mesmo dia da entrega dos automóveis. Baixa da SCI em 19/12/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 197/2008, de 12/8/2008 (STJ 1494/2008. Aquisição de bateria recarregável).	Providenciar assinatura e rubrica no Termo de Referência.	Despacho SAF, em 25/8/2008. A Administração entende que o despacho do Secretário de Administração aprovando o Pedido de Compra, autorizando a despesa e a licitação é suficiente. Baixa da SCI em 28/8/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 167/2008, de 17/7/2008 (STJ 1522/2008. Aquisição de material elétrico).	Providenciar cópia de ato constitutivo de empresa participante do certame.	Despacho da CPL, em 1º/9/2008. Juntou documentação solicitada. Baixa da SCI em 2/9/2008.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAD-SADEC nº 156/2008, de 2/5/2008 (STJ 1577/2007 , Contrato 31/2007. Serviços de boracharia e lavagem de veículos).	Observar que a nota de empenho descreve serviços que não pertencem a esse contrato. A pesquisa de preços foi realizada em apenas um órgão público, juntar outras propostas.	Despacho da SETRA, em 23/5/2008. Junta pesquisa de preços solicitada. A COFI tomou ciência do equívoco na nota de empenho.
Relatório COAD-SALIC nº 12/2008, de 4/3/2008 (STJ 5735/2007 , Contrato 148/2007. Tratamento do concreto das paredes inclinadas do auditório).	Juntar documentos que consubstanciaram a pesquisa de preços.	Despacho da SEORT, em 7/3/2008. Juntadas tabelas e informações sobre a pesquisa de preços. Baixa da SCI em 18/3/2008.
Relatórios COAD-SADEC nºs 21 e 146/2008, de 4 e 22/4/2008 (STJ 6765/2004 , Contrato 25/2005. Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal).	Juntar propostas/levantamentos que comprovem a relação entre o preço contratado e o do mercado. Verificar que as planilhas apresentadas contêm valores divergentes. Verificar os dados e a necessidade ou não do termo aditivo com acréscimo de 25%.	Despachos da SEMAT, em 8 e 30/4/2008. Juntou propostas, questionamentos à Anatel e novos comparativos de forma a esclarecer as dúvidas apontadas. Baixa da SCI em 14/5/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 226/2008, de 27/8/2008 (STJ 6994/2005 , Contrato 234/2005. Serviços de cópias reprográficas, com material e mão-de-obra).	Tomar conhecimento de que a pesquisa para avaliar o preço de mercado foi realizada com uma empresa, justamente a que havia sido contratada e rescindida por apresentar preços inexequíveis. Além disso, notar a ausência de pesquisa para os preços das cópias excedentes à franquia. Juntar, no futuro, demonstrativos de quantitativo que embasaram o projeto básico. Juntar nos autos o histórico de lances da licitação.	Despacho da SERENC, em 29/8/2008. Ciente das recomendações da SCI.
Relatório COAD-SALIC nº 45/2008, de 8/9/2008 (STJ 7509/2007 , Ata RP nº 7/2007. Aquisição de mobiliário).	Incluir pesquisa de mercado efetuada antes da licitação.	Despacho da SEPRES, em 12/9/2008. Juntada a pesquisa de mercado. Baixa da SCI em 17/10/2008.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAD-SADEC nº 317/2008, de 6/10/2008 (STJ 1636/2008 . Contrato STJ 185/2007. Aquisição de veículos para composição da frota do STJ).	Juntar cópia assinada da Nota de Empenho e da assinatura do representante da empresa nos Termos de Recebimento provisório e definitivo.	Despachos da SATEV, em 14/11/2008 e da SAFAT, em 6/11/2008. Informaram terem sido atendidas as diligências apontadas.
Relatório Contábil, de 7/5/2008 (STJ 166/2008 . Confeção de banners e faixas).	Observar terem sido promovidas classificações orçamentárias diferentes para produtos semelhantes.	Despachos da COCC, da CSUP e da COFI, em 29/5, 16 e 20/6/2008. Não é possível alterar a classificação no sistema Administra. Contas inativadas e deixada uma única conforme orientação da SCI. Baixa da SCI em 25/6/2008.
Relatório COAD-SALIC nº 4/2008, de 15/1/2008 (STJ 1711/2007 . Aquisição de grelhas).	Notar que o valor adjudicado é mais de 43% superior à estimativa. CPL esclarecer os motivos da aceitação.	Despacho da CPL, em 30/1/2008. Item aprovado por equívoco. Entende que o preço não está acima do mercado. Há esclarecimentos adicionais da área técnica. Baixa da SCI em 31/1/2008.
Relatório COAD-SALIC n] 21/2008, de 3/6/2008 (STJ 6519/2007 , Contrato 5/2008. Aquisição de vidros).	Esclarecer a razão de se aceitar e contratar itens vencedores acima do estimado pela Administração.	Despacho da SEOBC, em 5/6/2008. Esclarece os motivos da aceitação das propostas mesmo com preços acima do estimado. Baixa da SCI em 13/6/2008.
Relatório COAD-SADEC nº 55/2008, de 6/11/2008 (STJ 1900/2003 , Contrato 87/2003. Serviços de restaurante).	Atentar para a que a quantidade estimada das refeições (aquelas pagas pelo Tribunal) esteja adequada à real necessidade da área demandante. Evitar constantes suplementações no valor inicialmente contratado.	Despacho da SECOP, em 20/11/2008. Ciente das instruções. Baixa da SCI em 19/1/2009.
Relatório COAD-SALIC nº 013/2008, em 13/3/2008 (STJ 6711/2007. Licitação. Pregão Eletrônico n. 201/2007. Aquisição de Agenda Anual e Calendário de Mesa - 2008).	Justificar a quantidade estimada quanto a aquisição dos calendários de mesa.	Despacho da Secretaria Judiciária, em 3/4/2008, prestando as informações de que o critério utilizado para a solicitação do quantitativo dos calendários, foi baseado na lista de unidades internas do STJ. Baixa da SCI em 18/4/2008.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório COAD-SADEC nº 29/2008, de 5/5/2008 (STJ 1998/2008 , Contrato 155/2007, Manutenção dos equipamentos de varredura de radiofrequência).	Notar a ausência de retenção do ISS. NF's fora da ordem cronológica.	Despacho COFI, em 28/5/2008. Serviços prestados em SP, ISS retido para aquele município. Baixa da SCI em 6/6/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 133/2008, de 17/6/2008 (STJ 2124/2008 , Contrato 35/2008. Aquisição Equipamentos Informática).	Esclarecer a ocorrência de relatório de adjudicação e autorização para empenhar feitos antes da pesquisa de mercado. Haver, ainda, procuração não autenticada.	Despacho COCC, em 1º/8/2008. Ciente da área. Autenticação estava nos autos. Baixa da SCI em 2/9/2008.
Relatório COAD-SADEC nº 4/2008, de 28/1/2008 (STJ 2134/2007 , Credenciamento 1/2005. Tradutores juramentados).	Oficiar tradutor para que restitua ao Tribunal valor recebido a maior.	Documentos da SAF, em 31/1/2008. Valor recolhido por meio de GRU. Baixa da SCI em 15/2/2008.
Relatórios COAD-SALIC nº 9/2008, de 15/2/2008 e COAD-SADIC nº 2/2008, de 22/2/2008 (STJ 2244/2007 . Aquisição de equipamentos para a central de atendimento).	Verificar a solicitação de quantitativo de equipamentos sem esclarecer os motivos ensejadores, se ampliação ou desgaste dos atuais. A comissão de recebimento deverá efetuar a atestação das notas fiscais. Informar as providências atinentes ao valor retido cautelarmente, se foi pago ou convertido em multa.	Despachos da SEALM e da SAF, em 28/2 e 5/3/2008. A comissão cumpriu o solicitado. O valor foi convertido em multa e lançado na conta do Tesouro Nacional. Baixa da SCI em 13/3/2008.
Relatório COAD-SALIC nº 42/2008, de 12/9/2008 (STJ 2317/2008 , Contrato 60/2008. Encadernação de Documentos).	Resolver divergência entre o valor da disponibilidade orçamentária e o do Termo de Referência. Atualizar certidões negativas vencidas. Providenciar assinatura do pregoeiro no edital.	Despachos da COFI, 16/9/2008; da SGCON, 17/9/2008. Ciente da COFI. Havia SICAF atualizado e o pregoeiro assinou o edital.
Despacho COAD-SADEC nº 97/2008, de 3/4/2008 (STJ 2334/2007 , Contrato 106/2002. Prestação de serviço móvel celular - Vivo).	Esclarecer a ocorrência de pagamento de serviços utilizados após término do contrato.	Despacho da SEMAT, em 4/4/2008. Valores glosados na fatura. Baixa da SCI em 24/4/2008.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despachos COAD-SALIC e SADEC nºs 128 e 202/2008, de 3/6/2008 (STJ 2359/2007 , Contrato 41/2007. Conservação Predial).	Esclarecer os motivos ensejadores de inclusão de percentual de reajuste de sindicato aplicado a categoria não incluída em seu rol (gesso).	Despacho da SEOBC, 16/9/2008. O rol das categorias constante da convenção coletiva não é exaustivo, os "gesso" pertencem àquele sindicato.
Despacho COAD-SALIC nº 16/2008, de 25/1/2008 (STJ 2384/2007 , Ata RP 16/2007. Aquisição de papel para uso em escritório).	Providenciar assinatura de membro da comissão de Recebimento de Material de Consumo.	Despacho da CPL, em 29/1/2008. Ciente.
Despacho COAD-SADID nº 180/2008, de 29/10/2008 (STJ 2385/2007 , Ata RP 13/2007. Aquisição de etiquetas).	Providenciar pesquisa trimestral relativa a ata de registro de preços.	Despacho da SEPPE, em 17/12/2008. Pesquisa incluída nos autos. Baixa da SCI em 15/1/2009.
Despachos COAD-SADID nºs 141 e 179/2008, de 18/8 e 17/10/2008 (STJ 4718 e 4839/2007 . Aquisição de copos descartáveis e material de expediente).	Providenciar pesquisa de preços para manutenção de Ata de Registro de Preços.	Despachos da SEPPE, em 28/8 e 24/11/2008. Realizou pesquisas e regularizou a situação. Baixa da SCI em 29/10 e 19/12/2008.
Despachos COAD-SALIC nº 170/2008 e COAD-SADID nº 110/2008, de 24/7/2008 (STJ 24/2008 , Pregão eletrônico nº 39/2008. Aquisição de etiquetas para impressão de código de barra).	Apresentar proposta original da empresa vencedora do certame, ainda que intempestivamente. A certidão de regularidade fiscal (FGTS) encontrava-se vencida, juntar outra. Resolver a divergência entre quem assinou a Ata de Registro de Preços e a informação contida na publicação do extrato no DOU. Retificar erro de preenchimento na Nota Fiscal.	Despacho da SGCON, em 7/11/2008. Juntou aos autos comprovação de regularidade da contratada para com o FGTS e retificação do extrato de publicação da Ata de Registro de Preços. Despacho da CPL, em 19/12/2008. Juntou aos autos a proposta original da contratada.
Despacho COAD-SALIC nº 203/2008, de 22/8/2008 (STJ 2587/2008 . Aquisição cartuchos tonalizadores).	Juntar Termo de Recebimento (TR) de amostra.	Despacho CPL, em 26/8/2008. Esclarece que o TR é documento entregue ao licitante, e, quando não são de Brasília os TRs deixam de ser emitidos. Contudo, a Seção de Almoxarifado atesta a apresentação e entrega das amostras no Tribunal. Baixa da SCI em 28/8/2008.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAD-SADEC nº 25/2008, de 13/2/2008 (STJ 2800/2007 , Contrato 32/2007. Fornecimento de água mineral).	Registrar as datas de entrega do material, de modo a possibilitar a verificação do cumprimento dos prazos contratuais.	Despacho da SECOP, em 18/2/2008. Informou que tomaria providências para correção do ocorrido. Baixa da SCI em 27/5/2008.
Despacho CAUD-SECAN, s/nº de 21/5/2008 (STJ 2829/2007 , Pós-graduação).	Anular saldo remanescente de nota de empenho referente a valor para reconhecimento de dívida além do devido.	Despacho da SAF, em 26/5/2008. Anulou saldo da NE de reconhecimento de dívida. Baixa da SCI em 5/6/2008.
Despacho CAUD-SECAN, s/nº, de 30/4/2008, (STJ 2830/2007 , Pós graduação).	Reconhecer dívida dos valores referentes ao exercício de 2007, R\$ 570,00, e estornar a apropriação na 2008ne000866.	Despacho da COFI, em 8/5/2008. Anulou empenho 2008 e emitiu empenho de reconhecimento de dívida. Baixa da SCI em 16/5/2008.
Relatório COAD-SALIC nº 60/2008, de 17/11/2008 (STJ 3144/2007 , Aquisição de equipamentos portáteis para projeção de imagens).	Juntar os documentos originais de empresa vencedora do certame.	Despacho do Pregoeiro, em 2/12/2008. A empresa não trouxe os originais. Os documentos atendem ao pedido na habilitação.
Despacho COAD-SALIC nº 126/2008, de 2/7/2008 (STJ 5229/2007 , Contrato 219/2007. Aquisição de sistemas de visualização).	Juntar documentos originais relativos às propostas das empresas.	Despacho da CPL, em 12/8/2008. Juntou os documentos requeridos. Baixa da SCI em 19/8/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 137 e 288/2008, de 16/7 e 3/11/2008 (STJ 7249/2007 , Aquisição de material elétrico).	Juntar documentos originais de empresa vencedora do certame. Instruções para atender aos ditames legais tempestivamente.	Despacho do Pregoeiro, em 2/10/2008. A empresa não trouxe os originais, alegou o custo como impedimento. Conselhos da SCI para contratações futuras e baixa na diligência em 3/11/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 85/2008, de 31/3/2008 (STJ 7836/2007 , Aquisição de tapetes).	Juntar documentos originais ou autenticados, apresentados pela vencedora do certame.	Despacho do Pregoeiro, em 31/3/2008. Incluídos os documentos originais e autenticados no processo. Baixa da SCI em 11/4/2008.
Despacho COAD-SADID nº 118/2008, de 24/7/2008 (STJ 3171/2008 , Doação de bens).	Autenticar as Atas das Assembleias Gerais das instituições beneficiárias das doações.	Despacho da SPATI, em 4/8/2008. Autenticações realizadas. Baixa da SCI em 28/8/2008.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho CAUD s/nº, de 30/5/2008 (STJ 3234/2005 . Desconto de CPSSS).	Observar os normativos vigentes, antes de se proceder à compensação de tributos e contribuições federais por meio de folha de pagamento, haja vista que a adoção de procedimentos inadequados pode suscitar situações irremediáveis, com graves consequências contábeis e tributárias. Regularizar o PSSS decorrente de recálculo de contribuição.	Despacho da SEPEB, em 20/8/2008. Juntou aos autos os documentos 2008NS008654 e 2008GR900261 de ajuste do PSS.
Despacho COAD-SADEC nº 236/2008, de 17/7/2008 (STJ 3315/2008 , Carta-Contrato 4/2007. Aquisição Cabo de Ligação Elétrica).	Juntar Termo de Recebimento e nota de empenho.	Despacho SELET, de 28/7/2008. Material de simples conferência, sendo desnecessário o Termo de Recebimento; o recebimento definitivo é o mencionado na atestação da NF. Baixa da SCI em 12/9/2008.
Despacho COAD-SADEC nº 30, 36 e 56/2008, de 29/1, 8/2 e 18/2/2008 (STJ 3326/2006, 3295/2006, 3295/2006 e 411/2007 , Atas RP 1 e 5/2006 e 17/2007. Aquisição de Papel A-4, de capas para processos e de frigobar).	Notar a existência de falhas de planejamento no momento da aquisição de bens e serviços pela Administração; por haver Ata já executada e pedido de aditamento por baixa em estoque.	Despacho da COCC, em 30/1, 8/2 e 18/2/2008. Ciente das instruções. Baixa da SCI em 31/3/2008.
Despachos COAD-SADEC nºs 11 e 57/2008, de 24/1 e 18/2/2008 (STJ 6075/2006 , Ata RP 11/2006. Aquisição de etiquetas auto-adesivas).	Observar que o aditamento de ata de registro de preços após sua execução é desaconselhado. Observar que pagamentos em processo apartado também é desaconselhável.	Despachos da COCC e da CSUP, em 29/1 e 6/2/2008. As orientações relativas a não se aditar atas já executadas já estão sendo observadas. Baixa da SCI em 31/3/2008.
Despacho COAD-SADID nº 162/2008, de 19/9/2008 (STJ 3332/2008 . Aquisição de material de marcenaria).	Esclarecer os motivos ensejadores de atraso de 29 dias úteis no pagamento da empresa em afronta às condições de fornecimento e prestação de serviços definidas pelo Tribunal.	Despacho da SAF, em 22/9/2008. Ciente. Baixa da SCI em 26/9/2008.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAD-SADEC nº 355/2008, de 10/11/2008 (STJ 3335/2007 . Contrato STJ 40/2007. Prestação de serviços de conservação predial e marcenaria).	Juntar cópia do distrato, bem como informações quanto à finalização de pendências.	Despacho da SEOBC, informando a juntada do respectivo documento. Baixa da SCI em 28/11/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 227/2008, de 2/9/2008 (STJ 3356/2008 , Contrato 74/2008. Fornecimento de óleo diesel comum).	Aprovar o Termo de Referência pela autoridade competente. Membro da equipe de apoio assinar o relatório do certame. Atualizar certidão negativa vencida quando da assinatura do contrato.	Despacho do Pregoeiro, em 5/9/2008. Informa não haver exigência legal para que os membros da equipe de apoio assinem o relatório. Baixa da SCI em 12/9/2008 , com a ressalva de que mantém o entendimento da obrigatoriedade da assinatura dos membros da equipe de apoio que participaram do certame.
Despachos COAD-SALIC 227 e 242/2008, de 2 e 5/9/2008 (STJ 3356 e 3811/2008 . Fornecimento de óleo diesel comum e aquisição de água sanitária).	Observar que dos 3 membros da equipe do pregoeiro que iniciaram a Sessão, somente dois assinaram o Relatório; dos 3 membros da Comissão de Análise e Recebimento de Material de Limpeza, apenas 2 aprovaram a amostra enviada pela empresa vencedora do Certame.	Despachos do Pregoeiro, em 5 e 10/9/2008. Não há previsão legal para que todos os membros da equipe de apoio assinem o relatório. Com vistas a dar celeridade ao processo, algumas vezes se permite a carência de assinatura de membro da equipe de apoio. Despachos COAD-SALIC nºs 166 e 270/2008, de 12 e 18/9/2008, mantém entendimento anterior, mas, em razão dos esclarecimentos da CPL deu baixa à diligência.
Despacho COAD-SALIC nº 284/2008, de 1/12/2008 (STJ 9344/2007 . Locação, montagem e desmontagem de estandes e equipamentos para a Feira de Tecnologia da Cumbre).	Membro da equipe de apoio do pregoeiro assinar relatório.	Despacho do Pregoeiro, em 16/12/2008. Não há previsão legal para que todos os membros assinem os autos. A SCI Mantém seu posicionamento e revalida sua observação em despacho de 2009.
Despacho COAD-SALIC nº 206/2008, de 12/8/2008 (STJ 9490/2007 . Aquisição de cabo de ligação elétrica).	Juntar projeto de instalação elétrica para novo prédio do restaurante. Ausência de assinatura de um dos membros da equipe da CPL no relatório da licitação.	Despacho da SELET, em 25/8/2008. Juntou a planta baixa do projeto elétrico. Houve o ciente da CPL. Baixa da SCI em 28/8/2008.
Despacho COAD-SADID nº 104/2008, de 17/7/2008 (STJ 3427/2007 . Encaminhamento de Evento Externo - Pós-graduação).	Compensar valores referentes a pagamento e efetuar glosa.	Despacho da COFI, em 21/7/2008. Aguardará providências da SECAP, inclusive quanto a novo pedido de reembolso e da glosa. Glosa efetuada em 22/7/2008.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAD-SADEC nº 17/2008, de 14/3/2008 (STJ 3483/2007 . Contrato STJ 264/2006. Aquisição de equipamentos de gravação, edição e reprodução de áudio).	Notar terem sido utilizados critérios distintos no momento da aplicação de penalidade de multa. Informar providências acerca de glosa solicitada e não retida.	Despacho SAFAT, em 2/4/2008. A glosa deixou de ser efetuada por decurso de tempo. Baixa da SCI em 30/9/2008.
Despacho SECAN, de 29/5/2008 (STJ 3584/2008 . Pagamento de auxílio-alimentação exercício 2007).	Notar que a despesa deveria ter sido paga com empenho de 2007, registrado em Restos a Pagar. O pagamento na folha só é possível se houver apropriação correta em Exercícios Anteriores. Há diferença no valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional, via GRU.	Despacho SEPEB, em 11/6/2008. Recompôs o valor compensado. Informou que a despesa foi lançada como do exercício com reconhecimento de dívida. Houve compensação do valor enviado ao Tesouro por remessa indevida. Baixa da SCI em 22/9/2008.
Despacho COAD-SADEC nº 70/2008, de 20/2/2008 (STJ 3671/2006 , Contrato 152/2006. Seguro para veículos do Tribunal).	Observar que ocorreu a celebração de 1º Termo de Apostilamento para indicar recursos orçamentários 2008. Contudo, o Contrato foi encerrado em julho/2007.	Despacho da SGCON, em 8/4/2008. Retificado o Termo de Apostilamento. Baixa da SCI em 19/6/2008.
Relatório COAD-SADEC nº 28/2008, de 13/5/2008 (STJ 3675/2007 , Contrato 41/2007. Serviços de conservação Predial).	Observar que no mês de início do contrato houve pagamento integral, sendo que o correto seriam 29 dias. Efetuar glosa de valor pago a maior.	Despacho SAF, em 20/5/2008. Glosa efetuada. Baixa da SCI em 2/6/2008.
Despachos COAD-SADID nºs 147 e 195/2008, de 3/10 e 21/11/2008 (STJ 3857/2008 , Contrato 73/2008. Manutenção de scanners Kodak).	Retificar a informação do valor autorizado para o contrato e para a ratificação da inexigibilidade. Reiterar necessidade de retificar informação do valor do ajuste.	Despacho da COCC e da SAF, em 8/10 e 27/11/2008. Entendeu tratar-se de erro material. Diretor-Geral ratificou o valor correto. Baixa da SCI em 7/1/2009.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAD-SALIC nº 257/2008, de 18/9/2008 (STJ 3882/2008 . Contrato STJ 77/2008. Serviço de fornecimento e distribuição de jornais, revistas e periódicos).	Observar nos autos a previsão de possibilidade de prorrogação de contrato, contudo, não é o caso por não ser de natureza continuada.	Despacho da SPROR, em 19/9/2008. Informa que o cálculo da disponibilidade foi efetuado considerando apenas o período de 15/8/2008 a 31/12/2008. Baixa da SCI.
Despachos COAD-SALIC nº 005/2008, de 14/1/2008 (STJ 392/2007 . Preço Eletrônico 75/2007. Aquisição de suprimentos de informática).	Juntar comprovante da regularidade fiscal e de assinaturas.	Despacho da CPL em 21/1/2008. Providenciou a regularização. Baixa da SCI em 1/2/2008.
Despacho COAD-SADEC nº 170/2008, de 3/6/2008 (STJ 397/2006 . Contrato 091/2004. Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem os sistemas especiais instalados no STJ).	Observar que a devolução da diferença a receber do ano de 2007 feita ao empregado Edivaldo Maurício Leite, foi realizada por meio de recibo englobando o valor das contribuições ao FGTS e INSS, quando o correto, seria efetuar o recolhimento daqueles tributos aos órgãos competentes.	Despacho da Seção de Eletro-Eletrônica, em 16/6/2008, informa que a empresa efetuara o ressarcimento juntamente com os impostos ao referido empregado, porque o mesmo já não fazia parte do quadro da empresa, e que, tal situação representou uma exceção já que os valores dos outros funcionários foram corretamente ressarcidos. Despacho da COAD-SADEC 348/2008, reiterando que não foi atendida a solicitação quanto ao recolhimento das contribuições ao FGTS e INSS. Quanto ao último despacho, ainda sem resposta.
Despacho COAD-SADEC nº 283/2008, de 4/9/2008 (STJ 4017/2007 , Contrato 48/2008. Fornecimento de café).	Observar que o prazo de entrega do produto foi descumprido pela contratada.	Despacho da SECOP, em 8/9/2008. Houve equívoco na data informada de solicitação do produto. Não houve entrega em atraso. Baixa da SCI em 12/9/2008.
Despacho COAD-SADEC nº 217/2008, de 12/6/2008 (STJ 4033/2008 , Contrato 57/2008. Serviços de seguro de veículos do Tribunal).	Incluir cópias das apólices de seguro.	As providências estão sendo tomadas pela SATEV, que recebeu o processo em 6/2/2009.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despachos COAD-SADEC nºs 194, 277, 278, 279 e 318/2008, de 9/6, 31/7 e 30/9/2008 (STJ 3528, 4338, 4776 e 4969/2008 . Contratos 26, 42, 56 e 59/2008. Seguro total para veículos).	Incluir as cópias das apólices aos autos. Retificar a divergência em apólice na localização dos veículos do RJ, por constar DF.	Despacho da CTRP, em 28/7, 9/9, 4/11, 5 e 9/12/2008. Juntou cópia das apólices. As apólices com localização incorreta foram corrigidas. Baixa da SCI em 13/8/2008 no primeiro e, nos demais, informação de que o assunto não consta da amostragem da Unidade, em 16/12/2008.
Despacho COAD-SADEC nº 276/2008, de 31/7/2008 (STJ 5471/2008 , Contrato 25/2008. Serviços de seguro de veículos do Tribunal).	Incluir cópias das apólices de seguro.	As providências estão sendo tomadas pela SATEV, que recebeu o processo em 4/2/2009.
Despacho COAD-SADEC nº 28/2008, de 19/2/2008 (STJ 7086/2007 , Contrato 112/2007. Contratação de seguro total para veículos do Tribunal).	Incluir cópias das apólices de seguro.	Despacho da SATEV, em 20/2/2008. Juntou as cópias das apólices. Baixa da SCI em 4/3/2008.
Relatório COAD-SALIC nº 16/2008, de 11/4/2008; Despachos COAD-SALIC nºs 101 e 263/2008, de 12/8 e 19/9/2008 (STJ 4042/2007 . Aquisição de poltronas).	Em razão do elevado número de amostras reprovadas, esclarecer quanto a existência de outra poltrona, no mercado, que contenha as especificações mínimas exigidas no edital. Realizar nova pesquisa de preços, pois a anterior teve como base um único orçamento.	Despachos da SEARQ, em 14/4, 8/9 e 2/10/2008. Providenciadas as informações solicitadas. Baixa da SCI em 29/10/2008.
Despacho COAD-SADEC nº 103/2008, de 7/3/2008 (STJ 409/2006 . Contrato nº 025/2005. Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP).	Adotar medidas com vistas à abertura de procedimento licitatório dos serviços de telefonia móvel.	Despacho da SAF, em 14/3/2008. Informa não haver necessidade da realização de licitação. A SAF já iniciou tratativa com as empresas para que haja uma adaptação dos aparelhos de telefonia celular com sistema que promova o roteamento das ligações, ou seja, sempre a ligação obedeceria o número da operadora contratada. Baixa da SCI em 27/3/2008 (vai acompanhar a efetivação das providências).

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatórios COAD-SALIC nº 30/2008 e COAD-SADEC nº 34/2008, de 12/8/2008 (STJ 4227/2004 , Contratos 3 e 4/2005. Cessão de uso à ASSTJ).	Informar a inexigibilidade à autoridade competente e publicá-la, fazê-lo, ainda que intempestivamente. Notar haver proibição de ajuste com prazo indeterminado, retificar. Observar a impossibilidade de utilização de bens móveis pela cessionária.	Despacho da COCC, em 22/9/2008. Providenciada a publicação. Elaborada minuta de termo aditivo com as alterações requeridas pela SCI, em 6/10/2008, aprovada pela AJU-ST em 2/2/2009.
Despacho CAUD-SECAN, de 20/5/2008 (STJ 437 e 438/2008 , Termo Cessão de Uso 6/2005 e 1/2006. Salão de beleza e Banca de revistas).	Notar a existência de procedimento incorreto: A unidade de execução, no momento de classificação dos recursos recebidos com telefonia e energia elétrica, estornou a despesa executada para os respectivos empenhos.	Despacho da SACOF, 2/6/2008. Estava seguindo orientação da SAF/STJ, de 1º/8/2006. Passou a seguir a orientação da SCI. Baixa da SECAN em 17/6/2008.
Relatório COAD-SADEC nº 3/2008, de 28/1/2008 (STJ 4486/2007 , Contrato 57/2007. Serviços de seguro total para os veículos do Tribunal).	Observar que as apólices apresentam valores diferentes dos contratados e divergências nas localizações dos veículos.	Despacho da SATEV, em 22/4/2008. Regularizou as incoerências apresentadas. Baixa da SCI em 14/5/2008.
Despacho da SECAN-CAUD, de 27/5/2008 (STJ 4862/2006 , Contrato 111/2006. Serviços de supervisão e operação do Sistema de Automação Predial).	Providenciar ajuste do valor da conta contrato por se encontrar divergente do apurado pela Seção de Programação Orçamentária.	Despacho da COFI, em 29/5/2008. Ajuste efetuado. Baixa da SCI em 6/6/2008.

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Nota de Auditoria nº 3/2007, de 16/7/2007 e Despacho CAUD de 28/5/2008 (STJ 5108/2007 , Análise da Execução Financeira).	Adequar os procedimentos de emissão dos documentos financeiros às normas vigentes; promover ajustes em saldos das fontes 100 e 169; promover acompanhamento da execução financeira, de forma a corrigir, tempestivamente, inversões que porventura ocorram; atentar, no momento da análise dos documentos para subsidiar a conformidade diária, a compatibilidade entre fonte/vinculação do empenho e dos documentos financeiros emitidos. Despacho de 2008 menciona pendência inversão na fonte 100.	Despacho da COFI, 31/1/2008. Informa ter saneado em 2007 as inversões apresentadas. Solicitado à unidade de TI, em 2005, sistema de automação para acompanhamento tempestivo da execução financeira, mas ainda não foi atendido. Está promovendo esforços para que a conformidade diária detecte tempestivamente os ajustes a serem efetuados. Segunda resposta COFI, em 11/6/2008. Inversões saneadas.
Relatório COAD-SADEC nº 030/2008, de 13/5/2008 (STJ 5159/2007 . Contrato 73/2007. Prestação de serviços técnicos de operação e manutenção dos sistemas de condicionamento de ar, sem fornecimento de peças).	Esclarecer divergências entre os salários recebidos pelos empregados e os constantes do contrato. Apresentar esclarecimentos para o pagamento de sócio em folha, quando o correto seria juntar o recibo de <i>pró-labore</i> . Aponta ainda, necessidade de juntada da GFIP/SEFIP relativa ao mês de dezembro/2007.	Despacho da SEMEC, em 21/5/2008. Apresentação de documentos e esclarecimentos, pela contratada, em relação aos pontos levantados pela SCI. Juntada de cópia da GFIP/SEFIP de dezembro/2007. Baixa da SCI em 4/7/2008.
Relatório COAD-SADEC nº 39/2008, de 18/8/2008 (STJ 5259/2007 . Contrato STJ 67/2007. Prestação de serviços técnicos de informática a serem desenvolvidos sob a modalidade de fábrica de software).	Observar dificuldades inerentes à divergência de valores dos pontos de função utilizados para faturamento, bem como o procedimento adotado para o cálculo das despesas por encontrarem-se em desacordo com as disposições contratuais gerando pagamento a maior. Aponta ainda, que o endereço da contratante foi grafado incorretamente.	Despacho da STI em 5/9/2008 e em 20/10/2008. Quanto à divergência de valores na contagem do PF (ponto de função), aponta que consta na OS 13/2007 a estimativa apresentada pela Contratada na proposta de execução do projeto e que ela apresentava divergência de 1 PF decorrente de item não contabilizado, tendo sido considerada para elaboração desta OS a contagem corrigida. Quanto à divergência de valores, o cálculo é realizado sobre o ponto de função total do sistema e a porcentagem de esforço na fase. Em termos técnicos, um ponto de função não existe de forma fracionada. Valores fracionados são assim demonstrados para efeito de faturamento. Destarte, não houve pagamento a maior, o cálculo sugerido pelo relatório de análise (COAD-SADEC nº 39/2008) considerou um duplo parcelamento. Baixa da SCI em 26/11/2008.

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório COAD-SALIC nº 19/2008, de 16/4/2008 (STJ 5370/2007 , Ata RP 50/2007. Aquisição de veículos).	Esclarecer a que categoria (Especial ou de Representação) pertencem os veículos de que trata o item 3 da Ata de RP.	Despacho da CTRP, em 30/4/2008. Pertencem ao Grupo II - Veículos Especiais. Baixa da SCI em 12/5/2008.
Despacho COAD-SADID nº 90/2008, de 23/5/2008 (STJ 5796/2006 . Credenciamento médico).	Emitir termo de apostilamento para alterar a razão social da contratada.	Despacho da SCONT, em 29/5/2008. Termo de apostilamento elaborado e assinado.
Relatório COAD-SALIC nº 10/2008, de 22/2/2008 (STJ 6020/2006 , Contrato 99/2007. Serviços de estocagem e movimentação de material e de encapamento de processos).	Informar sobre a origem dos valores fixados para o salário de cada categoria profissional. Perceber que há carência de informação, no projeto básico, quanto ao treinamento para a categoria "estocagem"; por outro lado, há previsão de valor na planilha, esclarecer.	Despacho da SAF, em 3/4/2008. Juntou documentos e esclareceu os questionamentos. O Despacho COAD-SALIC nº 114/2008, de 6/5/2008, dá baixa à diligência e reitera seu posicionamento de que o valor dos salários deveria ser o do piso da categoria.
Relatório COAD-SALIC nº 18/200830/4/2008 (STJ 8080/2006 , Contrato 30/2007. Serviços de condução de veículos, borracharia e supervisão).	Justificar os motivos ensejadores de se estipular o valor de salário acima do piso da categoria. Proposta da contratada de auxílio-alimentação inferior ao contido no edital.	O Processo foi remetido à SCONT, em 4/2/2009, para as providências pertinentes.
Relatório COAD-SALIC nº 24/2008, de 6/6/2008 e Despacho COAD-SALIC nº 234/2008, de 20/8/2008 (STJ 6204/2007 , Contrato 151/2007. Serviços de manutenção do sistema de telecomunicações).	Esclarecer a necessidade do quantitativo de profissionais alocados nos postos de trabalho. Explicar como a Administração estabeleceu os limites de taxa de administração e de lucros a serem propostos pelas empresas. Esclarecer o valor informado para disponibilidade orçamentária por estar divergente do contido no projeto básico. Explicar os motivos de se requerer dos profissionais experiência mínima de um ano. Juntar aos autos o contrato e convenção coletiva registrados na DRT.	Despacho da SEMAT, em 11/6/2008. Prestou esclarecimentos que entendeu pertinentes. A SEPRES esclarece, em 22/7/2008, que se equivocou nos valores passados para disponibilidade orçamentária. A SGCON informa, em 6/8/2008, que a convenção ainda não foi registrada na DRT. Juntada convenção registrada na SERET-DF. Esclarecidos os critérios para limites do lucro e da taxa de administração.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAD-SALIC nº 130/2008, de 14/7/2008 (STJ 6235/2007. Contrato 195/2007. Aquisição de equipamentos de informática).	Notar que há divergência de valor estimado no projeto básico e no edital, e erro de digitação no preço mensal. Sugerir ainda, apensação do processo STJ 2124/2008 aos presentes autos.	Despacho da SCONT, em 4/8/2008. Elaborou Termo de Retificação em 1/8/2008. Relativamente à recomendação no tocante a apensação, consigna que está sendo adotada nas novas contratações; Despacho da CPL em 5/8/2008, reconhecendo erro de digitação no valor estimado pela Administração.
Relatório COAD-SADEC nº 14/2008, de 6/3/2008 (STJ 629/2007, Contrato 221/2006. Aquisição e instalação de equipamentos da Coordenadoria de TV).	Observar no futuro a necessidade de haver no contrato menção às regras para aplicação de penalidades.	Despacho da SAF, em 19/6/2008. Ciente.
Despacho COAD-SADIC nº 14/2008, de 24/1/2008 (STJ 6293/2007, Contrato 125/2007. Aquisição de peças para centrífuga).	Retificar informação no contrato sobre a disponibilidade orçamentária com classificação equivocada - prestação de serviços.	Despacho da SGCON, em 28/2/2008. Contrato e disponibilidade retificados. Baixa da SCI em 6/3/2008.
Relatório COAD-SADIC nº 4/2008, de 4/3/2008 (STJ 6343/2007. Adesão a Registro de Preço - aquisição de toner).	Observar que a Ata de RP foi prorrogada irregularmente. O STJ deve observar tal situação em contratações futuras.	Despacho da COCC, em 5/3/2008. Ciente.
Despacho COAD-SALIC nº 303/2008, de 24/11/2008 (STJ 6394/2007, Contratos 228 e 229/2007. Aquisição de bibliotecas de fitas e de softwares de backup).	Retificar a publicação do extrato do contrato por informar assinante da contratada divergente do termo de ajuste. Informar também sobre a ausência de apresentação da garantia contratual.	Despacho da SGCON, em 28/11/2008. Retificou publicação e incluiu a garantia. Baixa da SCI em 7/1/2009.
Despacho COAD-SADEC nº 231/2008, de 26/6/2008 (STJ 6483/2002, Contrato 38/2003. Elaboração do clipping on-line).	Informar sobre a ocorrência de ofício noticiando o encerramento do contrato em 31/5/2008, contudo, os autos restaram silentes em relação ao termo de distrato.	Despacho da CEIM, em 9/7/2008. Solicita a suspensão do distrato com a empresa e pedido de prorrogação extraordinária, em razão do descumprimento das obrigações pela nova contratada.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAD-SALIC nº 40/2008, de 14/2/2008 (STJ 6499/2006 , Ata RP 29/2007. Aquisição de material de limpeza).	Informar se tomou as providências relativas ao envio de ofício ao Min. do Planejamento solicitando o cancelamento da homologação de alguns itens, conforme pedido da CPL.	Despacho da SAF, em 22/2/2008. Ofício enviado ao Ministério. Resposta do MPOG, em 7/3/2008 - o STJ pode anular a homologação. Despacho do gabinete do Diretor-Geral, em 11/3/2008. Itens anulados. Baixa da SCI em 12/5/2008.
Despacho COAD-SADID nº 92/2008, de 20/5/2008 (STJ 6501/2006 . Credenciamento médico).	Observar ter havido atraso na publicação da inexigibilidade.	Despacho da SGCON, em 21/5/2008. Ciente.
Despacho COAD-SADID nº 93/2008, de 28/5/2008 (STJ 7964/2006 . Credenciamento médico).	Observar ter havido atraso na publicação da inexigibilidade.	Despacho da SGCON, em 30/5/2008. Ciente.
Despacho COAD-SADID nº 74/2008, de 2/5/2008 (STJ 8757/2007 . Credenciamento médico).	Observar ter havido atraso na publicação da inexigibilidade.	Despacho da SGCON, em 6/5/2008. Ciente.
Despacho SADIC nº 18/2008, de 7/2/2008 (STJ 9254/2007 . Credenciamento odontológico)	Observar ter havido atraso na publicação da inexigibilidade.	Despacho da SAF, em 8/2/2008. Ciente.
Relatório COAD-SADEC nº 38/2008, de 31/7/2008 (STJ 6528/2007 , Contrato 94/2007. Serviços de auditorias médico-hospitalares e odontológicas para o Pró-Ser).	Notar que os tributos foram recolhidos a menor devido à informação incorreta da área gestora.	Despacho da SEPEB, em 5/8/2008. Prestou os esclarecimentos pertinentes e informou da impossibilidade de compensação.
Relatório COAD-SADEC nº 9/2008, de 2/5/2008 (STJ 6576/2006 , Contrato 212/2006. Serviços de operação de central de atendimento a usuários).	Juntar cópia da garantia contratual.	Despacho da SGCON, em 4/7/2008. Incluída a cópia da carta de garantia.

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório COAD-SALIC nº 125/2008, de 5/6/2008 (STJ 6593/2007 , Contrato 217/2007. Aquisição de solução de gerenciamento de site WEB).	Retificar o termo de apostilamento por informar equivocadamente o número da nota de empenho.	Despacho da SCONT, em 29/8/2008. Elaborou termo de retificação do apostilamento. Baixa da SCI em 2/9/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 96/2008, de 7/5/2008 (STJ 6743/2007 . Aquisição de material para remanejamento de redes de drenagem, irrigação e água).	Informar especificações detalhadas do objeto ofertado por concorrente, suas quantidades e seus valores unitários e totais.	Despacho do Pregoeiro, em 8/5/2008. Entende que a empresa produz materiais compatíveis com os solicitados. Era a única a concorrer em vários itens. A SLTI (Min. Planejamento) extinguiu o envio de anexos. Baixa da SCI em 13/5/2008.
Despacho COAD-SADID nº 189/2008, de 24/10/2008 (STJ 6808/2008 . Aquisição de toner para impressora).	Notar ter havido autorização do SAF para despesa com valor acima de sua competência. Instruir o processo com ratificação e autorização do Diretor-Geral, ainda que intempestiva.	Despacho da COCC, em 4/11/2008. Termo de ratificação juntado aos autos. Baixa da SCI em 13/11/2008.
Despachos COAD-SALIC nº 104/2008, de 6/5/2008 e COAD-SADID nº 75/2008, de 6/5/2008 (STJ 6833/2007 . Aquisição de fitas DVCAM).	Juntar detalhamento da especificação da proposta de empresa, bem como de quantitativos e de valores totais. A empresa vencedora desatendeu o prazo legal de entrega de documentação. A empresa entregou fora do prazo e não foi retido o valor cautelar.	Despacho do Pregoeiro, em 6/5/2008. Ciente; e da COFI, em 23/5/2008. Documentos de retenção devidamente juntados aos autos. Baixa da SCI em 27/6/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 150/2008, de 13/6/2008 (STJ 6903/2006 , Contratos 259 a 266/2006. Aquisição de equipamentos de gravação, edição e reprodução de áudio, fitas, cd's e de fotografia, com serviços de instalação e assistência técnica).	Esclarecer a ocorrência: empresa desclassificada por entregar documentação fora do prazo e informação posterior de desclassificação indevida. Autenticar documentos das participantes do certame. Resolver a divergência entre o valor unitário e a quantidade solicitada.	Despacho do Pregoeiro, em 19/6/2008. Esclarece as ocorrências: - houve esquecimento na hora de datar e assinar os documentos; - os documentos originais foram desentranhados por outra Seção; - a empresa dividiu o valor por quatro, quando o correto seria dois, mas, esse equívoco não trouxe prejuízo à Administração. Baixa da SCI em 4/7/2008.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAD-SADID nº 191/2008, de 24/10/2008 (STJ 6923/2008 . Credenciamento de tradutor juramentado).	Informar se a tabela de emolumentos de tradutor público já foi atualizada pela Junta Comercial do DF, em razão de valores definidos pelo Diretor-Geral, extraordinariamente, há um ano.	Despacho da SAF, em 13/11/2008. Anexou tabela da Junta Comercial do DF, que apresenta os mesmos valores desde 4/11/2003. Assim, reafirma a orientação do Diretor-Geral. Baixa da SCI em 14/1/2009.
Despacho COAD-SADEC nº 142/2008, de 23/4/2008 (STJ 697/2007 , Contratos 24 e 25/2007. Fornecimento de energia elétrica).	Informar as providências relativas à feita de termo aditivo, solicitado no ano de 2007, para adequar o valor do reajuste da tarifa.	Despacho da SGCON, em 13/5/2008. As providências relativas ao termo aditivo estão sendo tomadas no processo principal, STJ 8162/2006. Baixa da SCI em 20/5/2008.
Relatório COAD-SALIC nº 20/2008, de 15/5/2008 (STJ 7041/2006 , Contrato 169/2007. Aquisição de forno combinado, elétrico/vapor).	Conformar o preço vencedor e o de mercado. Informar as providências complementares à recusa preliminar de carta de garantia.	Despacho da SAF, em 30/6/2008. A CPL tomou ciência da necessidade de conformação. Juntada nova carta de garantia aceita pelo Tribunal. Baixa da SCI em 19/8/2008.
Despacho COAD-SADID nº 128/2008, de 3/10/2008 (STJ 7048/2007 , Contrato 191/2007. Aquisição de impressoras).	Esclarecer quais os parâmetros utilizados para fixação de prazo superior a 12 meses para a vigência contratual. Ausência de documento que comprove a entrega da garantia contratual.	Despacho da SGCON, em 12/11/2008. Juntada cópia da garantia entregue. Despacho da SCONT, em 5/12/2008. Esclarece os motivos ensejadores do prazo contratual exceder a 12 meses.
Relatório COAD-SADEC nº 22/2008, de 11/4/2008 (STJ 7050/2007 . Contrato 121/2007. Prestação de serviços de recepção, de operação de elevadores e de mensageria).	Recolher os encargos sociais decorrente dos pagamentos complementares. E ainda, o pagamento complementar dos salários e os respectivos recolhimentos das contribuições sociais.	Despacho da COSG, em 15/4/2008. Notificou a contratada para regularizar a situação e juntará as respostas nos autos. A COSG juntou os documentos comprovando a regularização dos pagamentos, em 20/10/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 113/2008, de 6/5/2008 (STJ 7055/2007 , Ata RP 72/2007. Aquisição de impressoras laser).	Retificar o extrato de publicação com data de vigência do contrato equivocada.	Despacho da SGCON, em 12/6/2008. Publicação retificada. Baixa da SCI em 27/8/2008.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório COAD-SADEC nº 41/2008, de 12/9/2008 (STJ 7155/2007 , Contrato 116/2007. Aquisição, instalação e assistência técnica de sistema multimídia).	Observar que a informação referente a atraso na entrega do equipamento foi calculada de maneira diferente do entendimento da SCI. Não há consulta à unidade gestora sobre o interesse em continuar a execução do contrato, após atraso maior que 30 dias. Esclarecer.	Despacho da SELET, em 19/9/2008. Esclareceu as ocorrências e pertinência das providências tomadas. Baixa da SCI em 24/10/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 111/2008, de 2/5/2008 (STJ 7223/2007 , Contrato 213/2007. Serviços de suporte técnico e atualização de softwares).	Retificar o valor da nota de empenho por estar incorreta no contrato.	Despacho da SGCON, em 13/5/2008. Exarado termo de retificação ao contrato. Baixa da SCI em 30/5/2008.
Relatório Contábil, de 2/5 e de 12/12/2008 (STJ 761/2008 , Contrato 113/2007. Serviços de copeiragem e de preparo de refeições).	Retificar a modalidade de licitação informada na nota de empenho, por estar incorreta. A contratada está emitindo nota fiscal de "remessa" pelo material por ela fornecido e ressarcido pelo Tribunal. A COFI deixou de efetuar os pagamentos relacionados às NF de "remessa" e a SECOP continuou pedindo os materiais. Pagar a empresa e evitar o enriquecimento ilícito e resolver a questão.	Despacho da COSG, em 29/5/2008. Oficiou a contratada sobre a nota fiscal de "remessa". Despacho da SAFAT, em 2/1/2009. Juntou cópia de Parecer da AJU-ST deliberando quanto ao pagamento somente após emissão de correta NF e recolhimento dos impostos devidos, que somente poderá ocorrer após assinatura de TA. As unidades da Administração estão tomando ciência das instruções e providenciando sua solução com a maior brevidade possível.
Relatório COAD-SADEC nº 36/2008, de 7/7/2008 (STJ 772/2008 , Contrato 67/2007. Fábrica de softwares da Politec).	Corrigir o pagamento realizado a maior para a contratada.	A unidade gestora (Seção de Arquiteturas e Componentes) informou não ter havido pagamento a maior, dispensando qualquer atribuição da COFI/SAF. Enviado à SCI para análise, em 4/2/2009.
Despacho COAD-SALIC nº 080/2008, de 18/3/2008 (STJ 7844/2006 . Contrato STJ 218/2006. Pregão Eletrônico 21/2006. Aquisição de Equipamentos para TV.	Adotar providências quanto a ausência da apresentação da garantia contratual pela empresa vencedora.	O Processo foi encaminhado à SCONT, em 6/2/2009, para as providências pertinentes.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAD-SADEC nº 131/2008, de 22/4/2008 (STJ 7887/2007 , Contrato 27/2005. Prestação de serviço móvel pessoal).	Informar as gestões empreendidas em razão de atraso no envio das faturas, por iniciativa da contratada.	Despacho da CEAR, em 28/4/2008. Juntou cópia dos e-mails enviados à contratada. Baixa da SCI em 13/5/2008.
Despacho COAD-SADEC nº 262/2008, de 8/7/2008 (STJ 7892/2005 , Contrato 235/2005. Elaboração dos projetos para construção da ENFAM).	Colher assinatura de dois membros da comissão no Termo de Recebimento Definitivo.	Despacho da SEARQ, em 11/7/2008. Providenciou as assinaturas. Baixa da SCI em 16/7/2008.
Despacho COAD-SADEC nº 38/2008, de 7/2/2008 (STJ 8042/2007 , Contrato 126/2007. Fornecimento de água mineral).	Juntar o laudo de análise físico-químico e microbiológica da água, que deve ser entregue trimestralmente.	Despacho da SECOP, em 18/2/2008. Juntados os laudos requeridos. Baixa da SCI em 14/3/2008.
Despacho COAD-SADEC nº 172/2008, de 30/5/2008 (STJ 8043/2007 , Contrato 135/2007. Serviços de manutenção em máquinas de arquear processos).	Realizar atestação nas notas fiscais pelos responsáveis pela carga patrimonial das máquinas mantidas. Faturadas juntamente as ordens de serviço de dezembro e janeiro.	Despacho da SPATI, em 16/6/2008. As notas fiscais foram atestadas. Ciente das instruções sobre separar as notas fiscais para serviços de meses diferentes. Baixa da SCI em 26/8/2008.
Despacho COAD-SALIC nº 173/2008, de 15/8/2008 (STJ 8087/2007 . Aquisição de pasta catálogo).	Verificar que, apesar de não constar em instrumento convocatório a obrigatoriedade de apresentação de amostras, algumas empresas foram desclassificadas por não apresentá-las e outras por tê-las reprovadas.	Despacho da CPL, em 29/8/2008. Observará as instruções em casos futuros. Baixa da SCI em 12/9/2008.
Relatório COAD-SALIC nº 23/2008, de 20/5/2008 (STJ 8122/2006 , Contrato 67/2007. Serviços de informática - Fábrica de Software).	Retirar do contrato a exigência relativa a horas utilizadas na fabricação dos pontos de função. Esclarecer os motivos da aceitação de proposta com apresentação de cálculo divergente do constante no edital sem desclassificação. Autenticar documentos da contratada.	Despachos da COCC e da CPL, em 23/6/2008. Retirada informação indevida no contrato, por meio de termo aditivo. A CPL esclarece que os cálculos estão de acordo com o edital. Documentos autenticados.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despachos da Contabilidade Analítica, de 17/11 e de 9/12/2008 (STJ 816/2008 . RMA - Relatório de Movimentação de Almoarifado e RMB - Relatório de Movimentação de Bens).	Retificar as diferenças detectadas no RMA e no RMB, em alguns meses.	Despacho da SACOF, em 25/11/2008. Nem sempre os processos podem ser finalizados tempestivamente e, quando isso ocorre, são lançados no mês seguinte, com data retroativa.
Despacho COAD-SADEC nº 275/2008, de 25/7/2008 (STJ 8162/2006 , Contratos 24 e 25/2007. Fornecimento de energia elétrica).	Aditar o contrato alterando cláusula e incluindo outra relativa ao valor total do ajuste.	Despacho da COCC, em 30/7/2008. Dúvidas quanto à razoabilidade da exigência em razão dos contratos serem padrão da CEB. Parecer da AJU nº 151/2008, em 12/8/2008. Sugere oficiar a CEB para implementar a alteração por meio de Termo Aditivo. A SELET remeteu e-mail à CEB, em 24/11/2008, com os pedidos de alteração. Ainda sem resposta.
Despacho COAD-SALIC nº 136/2008, de 10/6/2008 (STJ 8204/2007 . Aquisição de cartuchos de tinta).	Conhecer da informação constante dos autos, e ignorada, advinda da empresa Epson Brasil ao informar que o cartucho pretendido, 81, não estava mais sendo comercializado no Brasil, tendo sido substituído pelo 82. A licitação restou anulada por vício de legalidade.	Despachos da SECAQ e da CSUP, em 17/6/2008. Havia a possibilidade das empresas importarem o cartucho. A CSUP insistiu que deveria continuar a licitação com a linha 81. CSUP ciente. Baixa da SCI em 1/7/2008.
Despacho da Coordenadoria de Auditoria, de 21/5/2008 (STJ 8210/2007 . Relatório da Comissão de Inventário Geral de Bens de Consumo do exercício de 2007).	Conhecer a informação: restou uma pendência nos autos - registro no sistema Administra pela SEMAN - por ainda não haver dispositivo de rede para o Setor de Garagens Norte. Será acompanhado no processo STJ 885/2007, para futura anotação na Tomada de Contas de 2008, uma vez que constitui item pendente da TC 2007.	Despacho da SAF, em 16/6/2008. Ciente.
Relatório COAD-SADEC nº 2/2008, de 24/1/2008 (STJ 8223/2007 , Contrato 127/2007. Contratação de curso de pós-graduação em Gestão Judiciária).	Retificar a nota de empenho que foi lançada com valor inferior ao necessário para pagamento no ano de 2007.	Despacho da SPROR, em 11/2/2008. Explicação quanto ao equívoco na hora do lançamento das parcelas. Contudo, o valor efetivamente pago foi ainda menor do que o empenhado. Baixa da SCI em 11/4/2008.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório COAD-SADEC nº 18/2008, de 18/3/2008 (STJ 8436/2006 , Ata RP 5/2007. Aquisição de material de marcenaria).	Retificar Termo aditivo com acréscimos em itens divergentes dos informados. Valores de itens divergentes.	Despacho da SECONT, em 31/3/2008. Termo aditivo retificado. Baixa da SCI em 23/4/2008.
Relatório COAD-SALIC nº 52/2008, de 18/9/2008 (STJ 8527/2007 , Contrato 189/2007. Aquisição de veículos).	Verificar que a empresa encontrava-se em situação irregular junto ao FGTS quando da assinatura do contrato. Ausência de autenticação na procuração de responsável da empresa contratada. Número incorreto do empenho na publicação.	Despacho da SCONT, em 22/10/2008. Juntou a certidão negativa do FGTS, procuração autenticada e retificou a publicação no diário. Baixa da SCI em 31/10/2008.
Despacho COAD-SADID nº 149/2008 (STJ 8564/2007 . Doação de bens).	Juntar documentos que comprovem a transferência para a instituição beneficiária.	Despacho da SATEV, em 29/8/2008. Juntou documentos do automóvel em nome da beneficiária. Baixa da SCI em 24/9/2008.
Relatório COAD-SADEC nº 31/2008, de 23/5/2008 (STJ 8569/2007 , Contrato 113/2007. Serviços de copeiragem e preparo de refeições).	Observar haver documentos fiscais com correções por procedimentos impróprios. Há, também, Notas fiscais atestadas por servidores não identificados como titular ou substituto da árera gestora. Notar, por fim, emissão de notas fiscais de remessa para entrega do material.	Despacho da COSG, em 27/5/2008. Ciente das instruções da SCI. NF's retificadas e atestadas por servidor competente. Envio do processo à Assessoria Jurídica para analisar a validade das NF's de "remessa". Providenciada nova licitação, com materiais inclusos no valor da prestação dos serviços, para sanar controvérsia.
Despacho COAD-SADEC nº 298/2008, de 4/9/2008 (STJ 863/2008 . Contrato STJ 135/2007. Prestação de serviços de manutenção corretiva em máquinas de arquear processos, sem fornecimento de peças).	Observar haver Notas Fiscais atestadas por pessoas não responsáveis pela carga patrimonial da máquina.	Despacho SPATI, em 20/11/2008. Informa que foram sanadas as irregularidades.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAD-SADEC nº 019/2008, de 14/3/2008 (STJ 864/2008 . Contrato STJ 111/2006. Prestação de serviços de supervisão e operação do Sistema de Automação Predial do contratante).	Solicitar da contratada o pagamento de diferença relativa ao salário de funcionário pago a menor, e ao pagamento dos encargos dele decorrente.	Despacho da SELET em 9/5/2008 atendendo às diligências. Baixa da SCI em 12/6/2008.
Despacho COAD-SADEC nº 210/2008, de 17/6/2008 (STJ 867/2008 , Contrato 133/2007. Serviços de confecção de carimbos).	Observar que as notas fiscais foram pagas fora do prazo ajustado. Ausência das datas na atestação de notas fiscais.	Despacho da SAFAT, em 11/7/2008. Demonstrou as pendências que precisaram ser resolvidas antes de se efetuar os pagamentos e informou as datas requeridas. O Processo não faz parte da amostragem da SCI , informado em 18/11/2008.
Despacho COAD-SADEC nº 327/2008, de 24/10/2008 (STJ 880/2008 . Contrato STJ 37/3007. Aquisição de gêneros alimentícios).	Esclarecer os motivos da aceitação de Nota fiscal emitida antes da respectiva aquisição.	Despachos da SAFAT, em 6/11/2008 e SECOP, em 17/11/2008, atendendo às observações. Baixa da SCI em 20/11/2008.
Despacho COAD-SADEC nº 19/2008, de 13/2/2008 (STJ 884/2007 , Contrato 5/2007. Fornecimento e instalação de vidros.).	Informar as datas de execução dos serviços, com vistas a possibilitar a averiguação do cumprimento dos prazos contratuais.	Despacho da SEOBC, em 18/2/2008. Informadas as datas de execução dos serviços. Incluída informação no formulário para requisições futuras. Baixa da SCI em 18/3/2008.
Despacho COAD-SADEC nº 175/2008, de 2/6/2008 (STJ 891/2005 , Contrato 83/2005. Serviços de seguro total de veículos).	Providenciar autenticação de documento de procuração.	Despacho da SGCON, em 6/6/2008. Juntou documento de procuração autenticado. Baixa da SCI em 19/6/2008.
Despachos COAD-SALIC nº 105/2008 e SADEC nº 148/2008, de 28/4/2008 (STJ 8926/2006 , Contrato 252/2006. Serviços de comunicação de dados).	Providenciar autenticação de documento de procuração.	Despacho da SAF, em 21/5/2008. Juntou cópia autenticada. Baixa da SCI em 23/5/2008.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAD-SADEC nº 150/2008, de 23/4/2008 (STJ 9033/2004 . Contrato STJ 34/2005. Serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio).	Autenticar documentos que alteraram a denominação social da contratada.	Despacho nº 28/2008 da Seção de Serviços da Central de Segurança, em 28/4/2008. Atendeu à referida diligência. Baixa da SCI em 13/6/2008.
Despacho COAD-SADIC nº 27/2008, de 18/2/2008 (STJ 9198/2007 . Substituição de pára-brisa de veículo oficial).	Observar que os serviços foram pagos por outro contrato de prestação de serviços a veículos do Tribunal; verificar a possibilidade de incluir esses serviços de substituição de pára-brisas e de vidros retrovisores no contrato de seguro.	Despacho da CTRP, de 19/2/2008. Informa que incluirá esses pedidos na próxima contratação de seguros. Baixa da SCI em 26/2/2008.
Despacho COAD-SADEC nº 235/2008, de 27/8/2008 (STJ 921/2007 . Contrato 091/2004. Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem os sistemas especiais instalados na sede do STJ).	Observar que a devolução da diferença a receber do ano de 2007 feita ao empregado Edivaldo Maurício Leite, foi realizada por meio de recibo englobando o valor das contribuições ao FGTS e INSS, quando o correto, seria efetuar o recolhimento daqueles tributos aos órgãos competentes. Verificar, também, que na Declaração de Opção pelo Simples, não há documento conferindo poderes ao signatário.	Despacho da Seção de Eletro-Eletrônica, em 15/9/2008, informa que a empresa efetuara o ressarcimento juntamente com os impostos ao referido empregado, porque ele já não fazia parte do quadro da empresa, e que, tal situação representou uma exceção já que os valores dos outros funcionários foram corretamente ressarcidos. A procuração foi juntada aos autos. Despacho da COAD-SADEC 319/2008, reiterando que não foi atendida a solicitação quanto ao recolhimento das contribuições ao FGTS e INSS. Quanto ao último despacho, ainda sem resposta.
Relatório COAD-SALIC nº 044/2008, de 12/9/2008 (STJ 9493/2007 . CONTRATO STJ 192/2007. Ata de Registro de Preços 50/2007. Aquisição de veículos).	Juntar documentos já pedidos pela Assessoria Jurídica, bem como a publicação dos preços registrados na imprensa oficial, inclusive, cópia da Resolução n. 5, de 13/7/2001. Apensar, ainda, a regularidade fiscal da empresa junto ao INSS e FGTS.	Despachos da SATEV, em 26/9/2008, SCONT em 3/11/2008, SGCON em 7/11/2008, para informações. Baixa da SCI em 7/1/2009 , dando por encerrada as diligências.

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
<p>Relatório COAD-SADEC nº 048/2008, de 3/10/2008 (STJ 3215/2007. Contrato 30/2007. Prestação de serviços na área de condução de veículos e supervisão.</p>	<p>Observar que nos meses de março e abril ocorreram pagamentos de adicional noturno sem contrapartida contratual e não constou na SEFIP e nem na folha de pagamento o seu registro relativo a março. Nos faturamentos de abril e maio/2007, os pagamentos do adicional noturno foram realizados na forma de recibo. Esclarecer as diferenças que foram cobradas a maior referente ao faturamento do mês de março. Quanto aos meses de junho a dezembro/2007, comprovar as glosas referentes às multas. Explicar o pagamento duplicado em junho e julho a funcionário.</p>	<p>Despachos da COFI, em 12/11/2008, para informar que, equivocadamente foi pago o adicional noturno no mês de março que poderá ser glosado futuramente. Quanto ao mês de abril, o faturamento foi correto sem o adicional noturno. No tocante às glosas foram prestados esclarecimentos devidos. Quanto às multas, foram juntados aos autos os respectivos comprovantes. A SETRA, em cumprimento à diligência proposta, juntou documentos nos autos.</p>
<p>Relatórios COAD/SADEC nº 033/2008, em 30/5/2008 (STJ 771/2008. Contrato 194/2005. Prestação de serviços postais e venda de produtos).</p>	<p>Comprovar a data da entrega da fatura no Tribunal em razão de cobrança de multa.</p>	<p>As providências estão sendo tomadas pela SAFAT.</p>
<p>Relatório COAD/SADEC nº 32/2008, de 30/5/2008 (STJ 1337/2008. Contrato 194/2005. Prestação de serviços postais e venda de produtos).</p>	<p>Verificar que o valor contratual foi superado e avaliar a necessidade de promover o aditamento.</p>	<p>Despacho da SGCON, em 11/2/2009, informando que foi anexado aos autos, cópia do 4º TA, que tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do contrato.</p>

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório COAD-SALIC nº 030/2008, de 30/7/2008 (STJ 4227/2004. Contrato 003/2005 e 004/2005. Cessão de Uso de Dependências do STJ).	Juntar os Pareceres n. 33/02 e 52/04-ASJ, por terem sido mencionados em despacho. Comunicar à autoridade superior a inexigibilidade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, ainda que intempestivamente. Citar a Lei 8.666/93, no 'Caput' do ajuste, delimitar os prazos contratuais e reincluir cláusula prevendo a restrição da cessionária utilizar mobiliário do Tribunal. Comprovar as informações de que a Associação esteja efetuando os pagamentos de encargos legais incidentes sobre o terreno.	Despachos da COCC, em 22/9 e 6/10/2008, informando a publicação do extrato de inexigibilidade, tendo em vista que a comunicação e a ratificação haviam sido providenciadas à época; assinatura de termo aditivo incluindo a Lei 8.666/93, o prazo do ajuste e a responsabilidade da cessionária por seu mobiliário.
Relatório COAD-SADEC nº 044/2008, de 1/9/2008 e 49/2008 (STJ 1159/2008. Contrato 076/2007. Prestação de serviços de auxílio nas rotinas de Biblioteca Ministro Oscar Saraiva e da Coordenadoria da Biblioteca Digital).	Juntar aos autos, folha de pagamento referente aos meses de fevereiro e março/2008.	Despacho da SAFAT, em 2.12.2008, comunicando que já foi pedido à empresa contratada o envio das folhas de pagamento referentes aos meses de fevereiro e março para juntada nos autos.
Relatório COAD-SALIC nº 011/2008, em 26/2/2008 (STJ 6021/2006. Contrato 113/2007. Serviços de copeiragem e de preparo de refeições).	Informar quanto à origem dos valores fixados para o salário de cada categoria profissional a ser alocada nos postos de trabalho.	Memorando nº 77/2008 da SAF, em 4/4/2008. Informando a justificativa referente a inclusão de salários na licitação. Sem manifestação da SCI.

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório COAD-SADEC nº 031/2008, em 20/5/2008 (STJ 8569/2007. Contrato 113/2007. Prestação de serviços de copeiragem e de preparo de refeições com fornecimento de materiais, a serem realizadas nas dependências do STJ).	Prestar esclarecimentos quanto o atesto de NF por servidores não identificados. Evitar o recebimento das Notas Fiscais de remessa.	Despacho do COSG, em 27/5/2008, ratificando a atestação das Notas Fiscais. Sem manifestação da SCI.
Relatório COAD-SADEC nº 022/2008, em 11/4/2008 (STJ 7050/2007. Contrato 121/2207. Prestação de serviços de recepção, de operação de elevadores e de mansageria).	Comprovar o recolhimento dos encargos sociais decorrentes dos pagamentos complementares.	Despacho da COSG, em 20/10/2008, informando que, no tocante às divergências das cláusulas contratuais relativas ao pagamento, sugere uma adequação e junta aos autos documentos.
Relatório COAD-SALIC nº 036/2008, em 20/8/2008 (STJ 3648/2007. Licitação. Pregão Eletrônico n. 141/2007. Ata de Registro de Preços n. 041/2007. Contratos 232/2007 e 233/2007. Aquisição de solução de videoconferência).	Adequar o valor do contrato ao valor do lance ofertado pela empresa, bem como substituir a proposta apresentada. Corrigir a ocorrência de equívoco em cláusula contratual, bem como, o valor informado na disponibilidade orçamentária difere do fixado na primeira versão do Projeto Básico. Juntar aos autos extrato de publicação do DOU do resultado do julgamento do pregão.	Despachos da CPL, em 5/11/2008 para informar a juntada de nova proposta da contratada e extrato do resultado da licitação. COCC, em 4/12/2008, para informar a retificação do contrato.
Relatório COAD-SALIC nº 007/2008, em 18/1/2008 (STJ 4281/2006. Licitação. Pregão Eletrônico n. 87/2006. Contrato 009/2007. Contratação de Brigadistas).	Esclarecer a não desclassificação de empresa, bem como a definição do número de Bombeiros destinados à cobertura do Prédio da Administração.	Despacho da CPL, em 12/2/2008, informando que no tocante a "memória de cálculo dos tributos, entendemos que a sua falta não tem o condão de desclassificar a empresa."

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório COAD-SADEC nº 011/2008, em 27/2/2008 e 122/2008, em 28/3/2008 (STJ 1805/2008 . Contrato 025/2005. Prestação de serviços de telefonia móvel).	Informar à Administração sobre providências imediatas com vistas impedir a manutenção das irregularidades verificadas neste processo, quais sejam, realização de despesa sem licitação, liquidação de despesa em valor superior ao contratado e pagamento de despesas não previstas no contrato. Providenciar o pagamento de serviços e a realização de nova licitação	Juntada de documentos com Despacho da SAF, em 26/3/2008, esclarecendo dentre outros aspectos, que os obstáculos vinculados à execução do Contrato estão diretamente relacionados com a oneração do contrato com ligações telefônicas de longa distância, as quais não estavam previstas no citado ajuste e, sim, no Contrato então firmado com a empresa Brasil Telecom e agora com a Embratel. Nesse sentido, acrescenta que os Srs. Ministros não utilizam a operadora contratada para as ligações DDD. Assim, informa que a realização de procedimento licitatório não resolverá o problema detectado, bem como, "não há nenhuma necessidade de realização de licitação,.... basta que os usuários utilizem corretamente os serviços de cada operadora, na forma contratada." Baixa da SCI em 28/3/2008.
Relatório COAD-SALIC nº 51/2008, em 30/9/2008 (STJ 6591/2007 . Licitação. Pregão Eletrônico n. 211/2007. Aquisição de Licenças e Atualização do 'software Lotus Notes').	Juntar aos autos, os documentos originais na forma estabelecida no instrumento convocatório. Observar que estão ausentes no preâmbulo do edital, a data e o horário da realização do pregão 211/2007, bem como, a autorização do Dr. Geral à época, para a realização do certame. Esclarecer convenientemente, informando o preço total unitário que estará sendo desembolsado por cada licença adquirida e se esse está compatível com o de mercado.	Despachos da CPL, em 12/12/2008, informando que estava sendo providenciado à juntada dos documentos originais apontados, contudo, sem resposta da contratada. Sem envio para SCI para baixa das diligências.
Relatório COAD-SALIC nº 14/2008, em 26/3/2008 (STJ 4732/2007 . Licitação. Pregão Eletrônico n. 148/2007. Aquisição de impressoras térmicas).	Verificar que a NE 2007NE002947 foi anulada, contudo, foi referenciado no Contrato do STJ 183/2007. Observar em casos futuros a juntada aos autos de cópia da página do DOU, contendo o aviso por meio do qual se suspendeu o Pregão 148/2007.	Despachos da COCC e da CPL em 24/4/2008, dando ciência das observações. Baixa da SCI em 10/06/2008.

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório COAD-SALIC nº 001/2008, em 3/1/2008 (STJ 2453/2007). Licitação. Pregão Eletrônico n. 133/2007. Contratação de Auditoria Médica e Odontológica).	Orientar as unidades do Tribunal sobre a necessidade de se identificar exhaustivamente, nas futuras contratações, as faltas que constituem o percentual relativo ao item "Faltas Legais", para que a empresa não seja duplamente remunerada. Incluir as condições insertas no art. 3º da Resolução n. 7/2005, nos editais de licitações a serem expedidos no futuro.	Despachos da COCC, em 29/1/2008, da Seção de Especificação e Elaboração de Editais, em 30/1/2008 e da CPL 31/1/2008, informando que doravante as orientações serão seguidas. Baixa da SCI em 1/2//2008.
Relatório COAD-SADEC nº 330/2008, em 30/10/2008 (STJ 1703/2008). Contrato 042/2007. Manutenção Preventiva e corretiva, sem substituição de peças, de 03 unidades resfriadoras de líquido tipo centrífuga).	Providenciar a cópia autenticada da GPS, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2008. Observar que o contrato foi prorrogado por meio do 1º TA, mesmo com CCDTFDAU vencida. Informar a situação de pendência da contratada com o fisco.	Despacho da COCC, em 3/11/2008, encaminhando à SGCON para providências. Sem encaminhamento para SCI para baixa da diligência.
Relatório COAD-SALIC nº 56/2008, em 21/10/2008 (STJ 7084/2007). Licitação. Pregão Eletrônico n. 213/2007. Contrato n. 201/2007. Aquisição de licença de software para arcabouço de portal correlatos).	Juntar aos autos cópia da página do DOU contendo o extrato do resultado de julgamento da licitação. Aguardar justificativas complementares da unidade gestora quanto à pertinência do acréscimo solicitado como condição para efetivação de TA. O Ministro Presidente determinou a suspensão do TA.	Sem resposta. O Processo está retido na SESUS/STI.
Despacho CAUD em 7/8/2008 (STJ 6596/2004). Indenização/acidente de Trânsito/atraso nos pagamentos - justificativas).	Informar ao titular da unidade as justificativas no atraso do pagamento da indenização por acidente efetuada por coordenadoria. Notar haver possibilidade de restituição ao erário dos valores pagos a título de correção monetária.	As justificativas estão sendo analisadas pela SPROF.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho da COAP, em 25/8/2008 (STJ 1256/2008 . Ajuda de custo e ressarcimento de despesas).	Esclarecer a pendência de ressarcimento de despesas com transporte pessoal.	Despacho da SELOG, em 28/8/2008. Informou que o interessado não comprovou o valor da despesa realizada. Enviado para arquivo.
Despacho da CAUD, em 28/5/2008 (STJ 6611/2006 . Inventário Geral de Bens Permanentes exercícios de 2006 e 2007).	Localizar os bens não encontrados no reemplacetamento. Decidir sobre reemplacetamento de rastreadores de veículos. Determinar a complementação do inventário de 2007, ou, realizar novo inventário geral, de forma irrestrita e com início imediato. Regulamentar designação de membros da comissão de inventário. Adotar política provedora para os trabalhos da comissão.	Despacho da CSUP, em 7/8/2008. Restam 33 itens não encontrados no reemplacetamento. Os rastreadores serão reemplacetados gradativamente. Foi designada nova comissão para realizar o inventário de 2008 e a Administração está avaliando as sugestões da CAUD quanto à norma para designar comissão de inventário.
Relatório de Auditoria nº 3/2008, de 15/12/2008. (STJ 9611/2008 . Auditoria conciliação SARH x SIAFI).	Evitar deduções manuais dos valores informados no processo de Folha de Pagamento, bem como não emitir ordens bancárias de pagamento de pessoal em desacordo com a lista bancária enviada à instituição financeira. Acertar as divergências de classificação contábil apontadas. Adequar ajustes indevidos no Siafi. Atentar para que todos os documentos contábeis sejam incluídos nos autos.	Despacho da SEPEB, em 2/1/2009. Juntou documentos de ajuste dos lançamentos das folhas de pagamento.
Despacho da SECAN, de 3/7/2008. (STJ 1933/2008 . Folha de Pagamento normal, março/2008).	Justificar o atraso no recolhimento de encargos previdenciários patronais.	Despacho da SEPEB, em 14/8/2008. Informou que a falta de um lançamento emitido extra-folha, como é o caso, pode ocorrer, sem que isso denote intenção de lesar os cofres públicos. Acresceu o fato de estar treinando servidor, por ser rotina implementada recentemente e estão operando com um novo subsistema do Siafi - Atufolha. Enviado pelo SAF à SCI para análise da resposta, em 22/8/2008.

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
<p>Relatório da Auditoria nº 7/2007, 3ª parte, em 27/2/2008 parte final, em 30/6/2008 (STJ 5742/2007. Auditoria Operacional no sistema de manutenção predial - avaliação de contratos geridos pela CEAR).</p>	<p>Desenvolver relatórios detalhados por tempo, tipo e grupo de serviços, de forma a possibilitar análises específicas. Ajustar as tabelas de serviços do sistema, de modo a manter a coerência entre o tipo de tarefa e o grupo de serviços. Investigar procedência das reclamações e sugestões apresentadas pelos entrevistados e providenciar a correção do que for cabível. Definir tecnicamente os quantitativos dos postos de trabalho a serem contratados. Adotar registros formais para as ocorrências da execução contratual, de forma a permitir um melhor acompanhamento gerencial. Elaborar um normativo ou manual definindo procedimentos e prazos para as solicitações de serviços à CEAR, de forma a reduzir as urgências. Adotar uma política eficaz de planejamento dos serviços. Estabelecer critérios padronizados para contratação de serviços continuados, apresentar cronograma de elaboração, mapeamento de todas as categorias contratadas e não promover elevação no atual número de postos de trabalho de qualquer uma das categorias de terceirizados.</p>	<p>Despacho da CEAR, em 17/3/2008, informando a ciência do relatório dos chefes de seção. Memorando n. 29/DG, em 21/7/2008, consignando que o Min. Presidente ratificou definitivamente os critérios adotados no Programa de Escolarização. Despacho da SADED, em 6/8/2008, informando detalhadamente que todo o contingente é necessário à utilização da força de trabalho de servente. No tocante às recepcionistas argumenta que acatou solicitações. Quanto a possibilidade de incluir no Termo de Permissão de Uso o ressarcimento de custo com a limpeza da área utilizada, e recolher as taxas pelos serviços já prestados, entende-se ser responsabilidade da Administração. Baixa da SCI somente no tocante à escolarização, em 7/11/2008.</p>

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	<p>Rever a distribuição da força de trabalho (serventes e recepcionista). Rever autorização dada em caráter excepcional para a participação de terceirizados no programa de escolarização, dispensando-os da reposição das horas despendidas em sala de aula. Avaliar a possibilidade de incluir no Termo de Permissão de Uso o ressarcimento de custo com a limpeza da área utilizada, recolher as taxas pelos serviços já prestados e cessar imediatamente os serviços de limpeza nas duas instituições analisadas.</p>	<p>Despacho da COSG, em 17/2/2009, informando que suspendeu os serviços de limpeza nas instituições. O processo está sendo remetido à Secretaria do Tribunal para elaboração de norma interna com base na IN nº 2 do MPOG.</p>
<p>Relatório COAD nº 61/2008, em 19/12/2008 (STJ 9202/2007). Contrato nº 125/2007. Aquisição de peças para manutenção corretiva em unidade resfriadora de líquido tipo centrífuga).</p>	<p>Anexar, no processo de pagamento, proposta que discrimina as peças a serem adquiridas e seus valores.</p>	<p>Despacho da SEMEC, em 8/1/2009. Juntou cópia da proposta da contratada, contendo as informações requeridas. Baixa da SCI em 19/1/2009.</p>
<p>Relatório COAD - SADEC nº 20/2008, em 26/3/2008 e Despacho nº 229/2008, em 24/6/2008 (STJ 7987/2006), Contrato 21/2007. Prestação de serviços de manutenção de hardware de equipamentos IBM RISC).</p>	<p>Alterar denominação da contratada em termos aditivos e de apostilamento.</p>	<p>Despacho da SECONT, em 30/6/2008. Elaborado termo de apostilamento alterando a razão social da contratada. Baixa da SCI em 17/10/2008.</p>

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Despacho COAD - SADEC nº 14/2008, em 4/3/2008 e Relatório COAD - SADEC nº 37/2008, em 7/7/2008. (STJ 1355/2007, Contrato 6/2006. Prestação de serviços de cópia/impressão).	Orientar a contratada, em casos futuros, para respeitar os limites legais e realize o destaque do valor da retenção do INSS. Juntar a GFPI referente a competência 1/2007 com o respectivo comprovante de pagamento. Notar ter havido informação de desconto, não computado na liquidação da despesa. Informar os motivos ensejadores de estorno.	Despachos da COSG, em 16/4 e em 25/7/2008. Feita a recomendação e incluída a GFIP solicitada. Includo o comprovante de pagamento da GFIP, reiterada a recomendação sobre o destaque na NF de informação do INSS. Despacho da COFI, em 30/7/2008. Explicando as glosas e estornos realizados. Baixa da SCI em 24/10/2008.
Relatório COAD - SADEC nº 27/2008, em 28/5/2008. (STJ 9004/2007, Contrato 82/2007. Aquisição, instalação e assistência técnica de equipamentos para gravação, edição e reprodução de imagens digitais).	Acompanhar as providências relativas ao recolhimento de glosa de R\$ 10,00, e, informar se houve recolhimento ao Tesouro Nacional de multa retida ad cautelam.	Despacho da COFI, em 16/7/2008. Valor da multa recolhido ao Tesouro Nacional e a Administração relevou a cobrança de valor pago a maior de R\$ 10,00. Baixa da SCI em 12/9/2008.
Despacho COAD - SALIC nº 48/2008 e Relatório COAD - SADEC nº 10/2008, em 28/2/2008. (STJ 2455/2007, Contrato 92/2007. Contratação de serviço de vigilância desarmada).	Analisar as garantias apresentadas. Verificar o número de postos informado pela SSE, por estar inferior à necessidade do Tribunal. Elaborar termo aditivo com retificação de valor pago por erro de cálculo.	Despacho da COCC, em 7/5/2008. Elaborado Termo Aditivo retificando valores pagos à maior. Despacho da ATS, em 19/2/2009. Analisou e aceitou a carta de garantia.
Relatório COAD-SADIC nº 3/2008, em 26/2/2008 (STJ 3234/2007. Adesão a registro de preço - aplicação de recursos de convênio para aquisição de equipamentos de informática).	Observar, em casos futuros, quando da adesão a atas de registro de preço, ser irregular a prorrogação da Ata quando se tratar de aquisição de bens.	Despacho da SCONT, em 27/2/2008. Ciente, observará as instruções em casos futuros.

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIAS SCI	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Relatório COAD-SADEC nº 1/2008, em 15/1/2008 (STJ 1334/2007 , Contrato 242/2006. Prestação de serviços de manutenção dos veículos GM).	Firmar, no orçamento, a data da aprovação dos serviços com o fito de se verificar o cumprimento do prazo contratual para prestação dos serviços. Informar se a tabela de preços juntada ao processo é de concessionária autorizada GM.	Despacho da SEMAN, em 12/9/2008. Esclarece que os procedimentos estão sendo aprimorados e, que, não há atrasos na prestação dos serviços, pois só após a aceitação é que se emite a NF de cobrança. A tabela de preços foi apresentada por concessionária GM. Baixa da SCI em 14/11/2008.

ANEXO II

Cumprimento às Determinações e Recomendações do TCU em 2008

DILIGÊNCIA TCU		ASSUNTO	DATA LIMITE	ATENDIMENTO STJ	
Documento	Data			Documento	Data
1 - Ofício nº 52/2008-TCU/SECEX-3	17/1/08	TC-000.067/2008-5 Requer informações sobre procedimentos do Pregão nº 178/2007. Inabilitação da licitante LWS. Aceitação de proposta da ordem de 89,5% superior à da empresa LWS	1/2/08	Ofício nº 37/GDG, de 1/2/08 encaminha informações prestadas pelo Pregoeiro. - A empresa LWS Comércio e Serviços em Informática Ltda não apresentou a certidão negativa de falência e concordata com a validade solicitada no item 2.7 do Edital da Licitação; - Em 11 de janeiro de 2008, o Ministro-Presidente deste Tribunal suspendeu a execução do contrato firmado com a empresa Ação Informática Brasil Ltda, conforme ofício nº 015/GP; - Quanto aos preços, a empresa LWS apresentou valores irrisórios; - soluções similares adquiridas por outros órgãos da Administração Pública, demonstra que os preços da proposta da empresa Ação Informática Brasil Ltda está abaixo do valor de mercado.	1/2/08

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIA TCU		ASSUNTO	DATA LIMITE	ATENDIMENTO STJ	
Documento	Data			Documento	Data
Ofício nº 476/2008-TCU/SECEX-3	29/05/08	<p>Solicita manifestação quanto à inadequação da utilização do Registro de Preços para o objeto da contratação, pelas seguintes razões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - julgamento pelo preço global, o que não garante que os preços individuais registrados sejam mais vantajosos; - Ausência de ampla pesquisa de preços; - Bens e serviços não eram objeto de contratações freqüentes; - Outros órgãos da Administração Pública não contratariam os mesmos bens ou serviços; - Natureza do objeto permitia a definição prévia do quantitativo a ser demandado 	13/05/08	<p>Ofício nº 250/ST, de 13/06/08, encaminha justificativas prestadas pelas Unidades Administrativas do Tribunal.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dentre os valores registrados 7 (sete) estão abaixo do valor estimado pela Administração e 4 (quatro) estão com preços iguais. - Pesquisa de preços foi realizada em 16 (dezesesseis) empresas, sendo que somente 4 (quatro) encaminharam as estimativas; - A adoção do Registro de Preços encontrava-se prevista no art. 2º, do Decreto nº 3.931/2001. Outro fator preponderante deu-se em razão da falta de disponibilidade orçamentária para o exercício de 2007; - A vantagem econômica ficou demonstrada quando verificamos que houve uma redução de 54,29% sobre o valor estimado pela Administração 	13/6/08
2 - Aviso nº 205-GP/TCU, de 24/03/08	01.04.08	<p>TC 028.506/2006-4 Encaminha para conhecimento da recomendação contida no subitem 9.4.2 do Acórdão nº 289/2008. Referente à distribuição do limite global sobre a receita corrente líquida. 9.4.2. Superior Tribunal de Justiça quanto à não-inclusão das</p>	29.04.08	<p>Ofício nº 299/GP, de 29/4/08 encaminha informações relativas à estrutura e funcionamento do CJF junto ao STJ.</p> <p>I - O CJF , como órgão central de supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de 1º e 2º graus, utiliza-se da faculdade que lhe confere a Lei n. 11.439/2006 em seu art. 125, § 1º, para elaborar e publicar os relatórios</p>	29/4/08

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIA TCU		ASSUNTO	DATA LIMITE	ATENDIMENTO STJ	
Documento	Data			Documento	Data
		despesas com pessoal do Conselho de Justiça Federal no limite atribuído à referida Corte de Justiça, tendo em vista a estrutura prevista no parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal		consolidados das unidades orçamentárias agrupadas em nível de órgão orçamentário. II – Não faz sentido a equivocada interpretação de que o CJF deva integrar a estrutura orçamentária do STJ, afastando-o da Justiça Federal para fins de limites percentuais, o que poderia resultar na desestruturação do órgão sistêmico e fiscalizador, e o mais grave, em descumprimento ao mandamento constitucional estabelecido no art. 105, parágrafo único, inciso II, da CF.	
3 - Ofício nº 437/2008-TCU/Sefip, de 28/04/08	14/05/08	TC 008.491/2008-9 Solicita a remessa de documentação referente aos instituidores: Maria Luiza Moreira de Melo e Marly de Souza Fernandes	13/06/08	Ofício nº 05/SCI, de 10/06/08, encaminha informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio dos memorandos nº 21 e 22, tais como: comprovantes de habilitação do menor, certidão de homologação de acordo de guarda e responsabilidade, contracheques dos pensionistas, etc.	10/6/08
4 - Ofício nº 450/2008-TCU/Sefip, de 29/4/08	06/05/08	Solicita a remessa de cópia dos demonstrativos atuais de pagamento dos servidores inativos da relação anexa	05/06/08	Ofício nº 03/SCI, de 14/05/08, encaminha as informações prestadas pela Assessoria de Atendimento aos Ministros deste Tribunal, por meio do memo nº 11/ASM/GP	14/5/08
5 - Ofício nº 1556/2008-TCU/Sefip, de 21/05/08	26/5/08	TC 011.570/2007-8. Encaminha cópia do Acórdão nº 1288/2008-TCU-2ª Câmara para providências. Disponibilizar no Sistema Sisac a admissão de Erica Borges Barros Nazareth	26/06/08	Ofício nº 06/SCI, de 20/06/08, informa que foi retransmitida a ficha de admissão da ex-servidora.	20/6/08
6 - Ofício nº 01051/2008-TCU/Sefip, de 05/08/08	12/08/08	TC. 018.057/2008-9. Solicita cópia do mapa de tempo de funções comissionadas exercidas pelos servidores da relação anexa.	12/09/08	Ofício nº 58/SGP, de 26/08/08, encaminha cópias dos mapas e dos demais elementos comprobatórios de funções comissionadas, dos servidores relacionados.	26/08/08
7 - Ofício nº 01072/2008-	19/8/08	TC. 020.380/2003-0. Solicita informações/esclarecimentos	02/09/08	Ofício nº 14/SCI, de 28/08/08, encaminha informações prestadas pela Assessoria de	28/8/08

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIA TCU		ASSUNTO	DATA LIMITE	ATENDIMENTO STJ	
Documento	Data			Documento	Data
TCU/Sefip, de 12/08/08		referentes ao instituidor de pensão Ministro José de Aguiar Dias.		Atendimento a Ministros, nos termos solicitados.	
8 - Ofício nº 04208-TCU/Sefip, de 18/08/08	22/08/08	TC. 027304/2007-2. Encaminha cópia do Acórdão n. 2915/2008-TCU-2ª Câmara. Considerou ilegal a concessão de aposentadoria a José Carlos de Queiroz, recusando o registro desse ato.	05/10/08	Ofício nº 15/SCI, de 29 de setembro de 2008, encaminha informações prestadas pela SGP, informando que foram cumpridas as determinações do TCU e disponibilizado novo ato no sistema SISACNet sob o nº 20765-04-2008-000042-6	29/9/08
9- Ofício nº 2.389/2008-TCU/Sefip/4ª DT, de 01/10/08	6/10/08	TC. 014.428/2000-5. Solicita informações quanto ao cumprimento das determinações contidas nos Acórdãos TCU 2.266/2005-P e 2.329/2006-P	21/10/08	Ofício nº 442/GDG-STJ, de 17/10/08 encaminha informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas. - A vantagem pessoal prevista na Lei nº 8.911/94 foi excluída da folha de pagamento deste Tribunal, a partir do mês de junho de 2007; - Adão Neves de Oliveira e Carlos Alberto dos Santos continuam percebendo a vantagem com fulcro em decisões do Supremo Tribunal Federal, Mandados de Segurança nº 26.775-5/DF, 26.776-3/DF e 26.777-1/DF; - Corina Carvalho Paupério e Mitoe torri continuam com a vantagem, pois o TCU julgou legais as aposentadorias, uma vez que tal vantagem já integrava os respectivos proventos; - O Servidor aposentado Aurimar Dias Ribeiro continuou percebendo a vantagem até dezembro/2007, em decorrência de interposição de recurso, com efeito suspensivo, contra o Acórdão 3.362/2006 da 1ª Câmara/TCU, ao qual foi negado provimento pelo Acórdão 3.780/2007. Os valores recebidos indevidamente, no período de 26/12/2006 a 31/12/2007 foi	17/10/08

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIA TCU		ASSUNTO	DATA LIMITE	ATENDIMENTO STJ	
Documento	Data			Documento	Data
				objeto do processo PA 465/90 para devolução; - Foi suspensa a jornada dupla de trabalho dos médicos deste Tribunal, nos termos da Portaria nº 03, de 10/1/2007.	
10 – Ofício nº 2484/TCU/Sefip, de 21/10/08	24/10/08	Solicita informações se o STJ promoveu ou está promovendo a concessão e/ou atualização de quintos, em relação a funções exercidas em data posterior a setembro/2001	07/11/08	Ofício nº 22/SCI, de 18/11/08, encaminha Memorando nº 60/SGP. Informa que este Tribunal não concede ou atualiza quintos aos servidores que tenham completado o interstício de doze meses no exercício da função, após 4.9.2001. Ademais o procedimentos adotados neste Tribunal estão em conformidade com o entendimento traçado pelo TCU no Acórdão nº 2248/2005-Plenário, de 16/2/2005.	19/12/08
11 - Ofício nº 01421/2008-TCU/Sefip, de 18/11/08	27/11/08	TC. 006.703/2006-7. Solicita a remessa de comprovação do ressarcimento (mediante cópia do contracheque) das parcelas indevidamente percebidas por Enio Vidigal Oliveira	27/12/08	Ofício nº 141/SGP, de 17/12/08 informa que não foi efetuado o ressarcimento pelo servidor aposentado Enio Vidigal Oliveira, visto que a devolução se encontra sobrestada, conforme determinação contida no Processo Administrativo STJ 2510/2001, cópia anexa.	17/12/08
12 – Ofício nº 2928/08/TCU/Sefip, de 27/11/08	03/12/08	TC. 004.868/2001-7. Encaminha cópia do Acórdão nº 5289/2008/TCU-2ª Câmara, Ata 42/2008. Conheceu o pedido de reexame interposto contra a Decisão nº 500/2002 –2ª Câmara para, no mérito, negar a ele provimento e manter em seus exatos termos a decisão recorrida. A referida Decisão julgou ilegal a aposentadoria do Senhor Francisco Cláudio de Almeida Santos em virtude do deferimento da vantagem	18/12/08	Ofício nº 27/SCI, de 15/12/08, encaminha informações prestadas pela Assessoria de Atendimento aos Ministros deste Tribunal, por meio do Memorando nº 51/ASM. Relativamente à suspensão dos pagamentos indevidos, informamos que este Tribunal aplica, desde o mês de janeiro de 2005, os termos da Lei n. 11.143/2005 e da Resolução CNJ. n. 13/2006, que dispõem sobre o teto remuneratório constitucional e o subsídio mensal dos membros da magistratura. O processo foi encaminhado ao Ministério da	15/12/08

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIA TCU		ASSUNTO	DATA LIMITE	ATENDIMENTO STJ	
Documento	Data			Documento	Data
		estipulada no inciso II do art. 184 da Lei nº 1.711/1952		Justiça para retificar o ato de aposentadoria do magistrado	
13 – Ofício nº 2999/TCU/Sefip, de 01/12/08	5/12/08	TC. 000.892/2003-0. Encaminha cópia da instrução elaborada pela Sefip, no tocante ao Acórdão 2860/2006-TCU-2ª Câmara. A Instrução recomenda ao STJ que mantenha o TCU informado acerca do julgamento da Ação de Consignação em Pagamento de Ivanilde Nascimento de Castro perante a Justiça Federal e das providências adotadas, com a comprovação do recolhimento previdenciário dos valores devidos ou o retorno da servidora à atividade para completar o tempo de serviço exigido para a aposentadoria	20/12/08	Ofício nº 28/SCI, de 15/12/08, encaminha informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio do Memorando nº 106/SGP. Informa que o processo nº 2007.34.00.036188-9, que trata da Ação da referida servidora, no juízo da 9ª Vara Federal, foi remetido para a Contadoria, em 4/12/08.	12/12/08
14 – Ofício nº 07430-TCU/Sefip, de 04/12/08	10/12/08	TC. 007.728/2007-9. Encaminha para adoção de providências pertinentes, cópia do Acórdão nº 5469/2008-TCU-2ª Câmara, Ata 43/2008. Julgou ilegais aposentadorias por invalidez de servidores que se aposentaram com proventos percebidos na data da aposentação, enquanto a Emenda Constitucional nº 41/2003 estabelece a média aritmética para cálculo dos proventos, conforme § 3º, do art. 40 da CF.	25/12/08	Ofício nº 30/SCI, de 19/12/08, encaminha informações prestadas pela SGP, por meio do memorando nº 110/SGP. Foi cumprida a determinação do TCU, por meio de Portarias submetidas ao Ministro Presidente do STJ, com vistas à concessão das aposentadorias nos termos determinados pelo TCU	22/12/08
15 – Ofício nº 07637-TCU/Sefip, de 09/12/08	12/12/08	TC. 001.806/2008-8. Encaminha para adoção de providências pertinentes, cópia do Acórdão nº 5756/2008-TCU-2ª Câmara, Ata	27/12/08	Ofício nº 01/SCI, de 9/01/09. Encaminha informações prestadas pela SGP, por meio do Memorando nº 01/SGP. Foi cumprida a determinação do TCU, no sentido de	09/01/09

Superior Tribunal de Justiça

DILIGÊNCIA TCU		ASSUNTO	DATA LIMITE	ATENDIMENTO STJ	
Documento	Data			Documento	Data
		44/2008. Julgou ilegal a pensão civil da Sra. Maria José Silva Ribeiro em virtude do pagamento integral da Vantagem Pecuniária Individual – VPI, uma vez que o instituidor aposentou com proventos proporcionais.		proporcionalizar a VPI nos proventos da pensionista, estando os dados da concessão do benefício disponibilizados no sistema SISAC Net sob o nº 2009-000001-0.	

ANEXO III

Dados e Informações referentes a Admissões, Desligamentos e Concessões

Admissões:

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Tipo	Número de Controle – TCU
S053028	Ana Constancia Carvalho Souza	Técnico Judiciário, Área Administrativa	11/01/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000002-0
S053222	Ana Cristina Gouveia	Técnico Judiciário, Área Administrativa	18/04/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000018-6
S053230	Ana Cristina Pacheco Bittencourt	Analista Judiciário, Área Judiciária	18/04/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000017-8
S053044	Antônio Anderson Melo Nascimento	Técnico Judiciário, Área Administrativa	22/01/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000003-8
S053060	Ariana Andrade Mocó	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/02/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000005-4
S053320	Bruno Leonardo Cardoso Barros	Técnico Judiciário, Área Administrativa	16/05/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000025-9
S053109	Diogo Martins Cunha	Técnico Judiciário, Área Administrativa	29/02/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000009-7
S053184	Domingos Gualberto de Brito Junior	Técnico Judiciário, Área Administrativa	07/04/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000015-1
S053311	Eliane Maria Cordeiro Tomás	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	16/05/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000026-7
S053281	Elinaldo Camêlo Paiva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/05/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000023-2
S053133	Fernanda Amaral Pinheiro Guimarães	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Psicologia	11/03/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000011-9
S021517	Gilsergio dos Santos Silva	Analista Judiciário, Área Judiciária	15/02/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000010-0
S053079	Greize Bernardi	Analista Judiciário, Área Judiciária	12/02/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000006-2
S053095	Gustavo Benvindo da Fonseca Ponte	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/02/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000008-9
S053214	Ilderaldo Luiz Carvalho	Analista Judiciário, Área Administrativa	17/04/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000019-4
S053249	Janaina Costa de Arimatéa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/04/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000020-8
S053532	Jefferson Colombo Barbosa Xavier	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	14/07/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000030-5
S053087	João Wallace Rodrigues Júnior	Técnico Judiciário, Área Administrativa	18/02/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000007-0
S053150	José Neider Ariovaldo Gonçalves de Oliveira	Analista Judiciário, Área Judiciária	01/04/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000013-5
S053273	Júlio Azevedo Lessa	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	07/05/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000022-4
S053427	Luiz Afonso Zaire Lima	Analista Judiciário, Área Administrativa	20/06/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000028-3

Superior Tribunal de Justiça

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Tipo	Número de Controle – TCU
S053362	Maria de Fatima Vasconcellos Martins	Analista Judiciário, Área Judiciária	27/05/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000027-5
S053290	Mauro Augusto Formiga	Técnico Judiciário, Área Administrativa	12/05/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000024-0
S053010	Monique Vaz Carvalho	Analista Judiciário, Área Judiciária	08/01/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000001-1
S053206	Paulo Fernando de Carvalho	Técnico Judiciário, Área Administrativa	16/04/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000016-0
S053257	Priscila Moreira Carvalho Costa Ramos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	02/05/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000021-6
S053508	Raquel Papandréa Vieira Paim	Analista Judiciário, Área Judiciária	08/07/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000029-1
S053052	Rosana Riquelme da Cunha	Analista Judiciário, Área Judiciária	29/01/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000004-6
S053168	Roseglay de Maria Salazar Farias	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Psicologia	01/04/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000014-3
S053125	Vânia Moreira Azevedo Araujo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	10/03/2008	Nomeação	20763905-01-2008-000012-7
Total de admissões encaminhadas ao TCU até 31/12/2008: 30					

Desligamentos:

Matrícula	Nome	Cargo	Data	Situação	SISAC
S051564	Alexssander Augusto Santos Escossia de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/06/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000020-7
S051718	Áli Emmanuel Sobral Benjamin	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/06/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000014-2
S053044	Antônio Anderson Melo Nascimento	Técnico Judiciário, Área Administrativa	24/01/2008	Exoneração a Pedido	20763905-02-2008-000001-0
S045149	Antônio Marculino de Araújo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	10/10/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000043-6
S039475	Aragonê Nunes Fernandes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	21/11/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000049-5
S052536	Bruno Fortuna Verano	Técnico Judiciário, Área Administrativa	07/04/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000008-8
S045904	Carla Vanessa Abreu do Lago	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/05/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000012-6
S023471	Carlos Gomes Araújo Borges	Analista Judiciário, Área Judiciária	05/08/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000028-2
S048202	Cidinei Chatt	Analista Judiciário, Área Judiciária	16/09/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000035-5
S041399	Cinthia Ferreira de Souza	Técnico Judiciário, Área Administrativa	10/09/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000029-0
S045785	Daniel Pereira Santana	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/06/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000016-9
S031741	Daniela de Macedo Britto Ribeiro Trindade de Sousa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/10/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000046-0
S049250	Davi Brito de Almeida	Analista Judiciário, Área Judiciária	23/04/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000010-0

Superior Tribunal de Justiça

Matrícula	Nome	Cargo	Data	situação	SISAC
S051866	Denis Colares de Araújo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	20/03/2008	Exoneração Ex Ofício	20763905-02-2008-00009-6
S052960	Diego Barros Maia	Analista Judiciário, Área Judiciária	24/07/2008	Exoneração a Pedido	20763905-02-2008-000025-8
S047702	Eduardo Ribeiro de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	10/09/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000030-4
S038118	Fabiano Lima Pereira	Analista Judiciário, Área Judiciária	25/08/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000027-4
S047710	Fábio Levino de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	11/12/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000054-1
S053133	Fernanda Amaral Pinheiro Guimarães	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Psicologia	13/03/2008	Exoneração a Pedido	20763905-02-2008-000007-0
S038967	Fernando Lima Guilherme	Analista Judiciário, Área Administrativa	25/07/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000023-1
S045602	Francisco Vieira Barreto	Técnico Judiciário, Área Administrativa	30/10/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000047-9
S021517	Gilsergio dos Santos Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	15/02/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000004-5
S041054	Ginanni Rocha de Araújo	Técnico Judiciário, Área Administrativa	28/04/2008	Exoneração a Pedido	20763905-02-2008-000019-3
S047834	Helio Rubens Pinho Pereira	Analista Judiciário, Área Judiciária	09/09/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000040-1
S033400	Hugo Chudyson Araujo Freire	Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança	01/12/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000055-0
S047397	Isabella Karen Araujo Simões	Analista Judiciário, Área Judiciária	13/08/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000026-6
S051491	Ivanildo Ferreira dos Santos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	10/09/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000031-2
S050452	Izabela Cintra de Siqueira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	16/09/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000038-0
S046633	Joaquim Alves Figueiredo	Analista Judiciário, Área Judiciária	16/09/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000036-3
S039092	Joás Barbosa Gomes	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	08/04/2008	Demissão	NÃO ENCAMINHADO*
S037910	José Augusto Campos Versiani	Técnico Judiciário, Área Administrativa	22/07/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000021-5
S048261	Livia Lucas de Mesquita Battaglini	Técnico Judiciário, Área Administrativa	06/06/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000013-4
S045394	Lucas Emídio Ferreira Aganetti	Técnico Judiciário, Área Administrativa	10/06/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000015-0
S051165	Luciana Nunes Goulart	Técnico Judiciário, Área Administrativa	24/01/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000002-9
S051726	Marcelo Lopes Santos	Analista Judiciário, Área Judiciária	03/03/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000005-3
S052331	Marco Antonio Teixeira de Lucena	Técnico Judiciário, Área Administrativa	26/11/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000051-7
S048393	Marcos Rogério Rezende Silvestre	Analista Judiciário, Área Judiciária	28/07/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000024-0
S050568	Maria Paula Beatriz Estelita Lins	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Psicologia	24/01/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000003-7
S037448	Mariana de Sousa Medeiros	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	13/04/2008	Falecimento	20763905-02-2008-000011-8
S045440	Mariana Lucena Nascimento	Técnico Judiciário, Área Administrativa	16/09/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000039-8

Superior Tribunal de Justiça

Matrícula	Nome	Cargo	Data	situação	SISAC
S044673	Marina de Barros Ferraz Mendes	Técnico Judiciário, Área Administrativa	13/10/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000044-4
S047176	Maurício Rovigatti Leiva	Analista Judiciário, Área Judiciária	03/03/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000006-1
S039521	Michelli Moraes da Silva	Analista Judiciário, Área Judiciária	10/11/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000048-7
S035704	Nádia Simas Souza	Analista Judiciário, Área Judiciária	03/12/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000053-3
S038266	Olimpio Antonio Filho	Técnico Judiciário, Área Administrativa - Transporte	10/09/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000034-7
S037758	Rafael Sarres de Almeida	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	23/06/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000017-7
S044797	Raimundo Nonato Marques de Sousa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	21/10/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000045-2
S047796	Raquel Godoy de Miranda Araujo Aguiar	Analista Judiciário, Área Judiciária	16/09/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000037-1
S050991	Renata Zanetti Guimarães da Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	10/09/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000032-0
S051548	Renato Madsen Arruda	Analista Judiciário, Área Judiciária	06/08/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000022-3
S045912	Rodrigo Gonçalves de Souza	Técnico Judiciário, Área Administrativa	24/06/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000018-5
S015649	Romildo Olgo Peixoto Júnior	Analista Judiciário, Área Judiciária	29/09/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000041-0
S040554	Sandalo Bueno do Nascimento Filho	Analista Judiciário, Área Judiciária	01/10/2008	Exoneração a Pedido	20763905-02-2008-000042-8
S046382	Sedeur Fernandes Correa	Analista Judiciário, Área Judiciária	26/11/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000052-5
S048431	Thiago de Moraes Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	10/09/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000033-9
S049438	Tiago Alves de Gouveia Lins Dutra	Técnico Judiciário, Área Administrativa	01/12/2008	Posse em Cargo Inacumulável	20763905-02-2008-000050-9
Total de desligamentos encaminhados ao TCU até 31/12/2008: 55					

* Servidor demitido. Documentação incompleta.

O quadro demonstrativo a seguir corresponde a concessões iniciais e alteração de **APOSENTADORIAS** de servidores, decorrentes de revisão de proventos ou de atendimento a diligências do Tribunal de Contas da União, contabilizando total geral de 56 aposentadorias.

Número de Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Situação
20763905-04-2008-000031-0	Adélia Cecília Menezes Naves	115.474.131-15	Autuado
20763905-04-2008-000054-0	Alda Costa de Arruda	179.290.081-34	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000049-3	Almerindo Honorato de Amorim	010.308.331-68	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000064-7	Ana Maria Pereira Passos Barreto	144.418.701-59	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000056-6	Antônio Rocha Sampaio	066.748.521-04	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000005-1	Arézia Lessa Cabral	606.367.851-49	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000043-4	Aurimar Dias Ribeiro	010.343.591-34	Autuado
20763905-04-2008-000058-2	Benedito Borges da Silva	146.649.841-20	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000050-7	CLÉA CABRAL	163.059.221-87	Autuado
20763905-04-2008-000004-3	COSMO FRANCISCO DA SILVA	184.681.871-00	Autuado
20763905-04-2008-000045-0	Denise Valls Duarte de Azevedo	126.464.821-91	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000019-1	Domingos Rozendo Filho	057.137.651-72	Autuado
20763905-04-2008-000013-2	Edna Simões Costa	113.131.451-49	Autuado
20763905-04-2008-000008-6	Ester Maria Vale de Lima Carneiro	098.766.771-87	Julgado
20763905-04-2008-000028-0	Eurípedes Ferreira Campos	072.962.821-34	Autuado
20763905-04-2008-000027-2	Francisco de Sales Gonçalves	112.479.671-15	Autuado
20763905-04-2008-000024-8	Francisco Elil de Góis	042.672.491-72	Autuado
20763905-04-2008-000038-8	Franklin Bernardo da Silva	102.451.621-00	Autuado
20763905-04-2008-000061-2	Gaspar Gonçalves de Oliveira	084.892.381-20	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000006-0	Geralda da Silveira Rezende	079.729.896-72	Autuado
20763905-04-2008-000009-4	Herenyce Alvarenga Pinheiro	090.430.041-20	Autuado
20763905-04-2008-000039-6	Ismael Mendes	076.863.821-68	Autuado
20763905-04-2008-000001-9	JANILTON JOSÉ DOS ANJOS	055.087.461-53	Julgado
20763905-04-2008-000035-3	João Rodrigues Guimarães Filho	042.552.751-49	Autuado
20763905-04-2008-000025-6	José Acácio Viana Santos	046.811.691-53	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000042-6	José Carlos de Queiroz	073.223.801-34	Autuado
20763905-04-2008-000026-4	Juvenal José Lourenzatto	098.077.991-04	Autuado
20763905-04-2008-000011-6	Kátia Lúcia da Cunha Marquez	066.295.981-72	Autuado
20763905-04-2008-000051-5	Leila Vasconcelos de Alcantara	304.344.407-87	Autuado
20763905-04-2008-000034-5	Lírio Selso Elicker	098.760.061-34	Autuado
20763905-04-2008-000065-5	Luciano Dacri Iglesias	460.515.627-53	Aguardando Parecer
20763905-04-2008-000033-7	Marcia Pessoa de Souza	286.011.495-53	Autuado
20763905-04-2008-000030-2	Marcus Aurélio Dias de Paiva	063.319.394-15	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000044-2	Maria Alves Satas	239.116.701-68	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000003-5	Maria Bernadete Serapião Galetti Menezes	371.521.901-78	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000012-4	Maria do Socorro Melo	099.099.901-72	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000021-3	Maria Goreti Galletti	120.529.901-78	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000048-5	Maria Helena Corte Real da Silva	239.397.451-20	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000060-4	Maria Helena Oliveira Loiola	140.907.833-72	Em Andamento no TCU

Número de Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Situação
20763905-04-2008-000020-5	Maria Josete Wanderley de Farias	006.810.594-00	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000032-9	Maria Josete Wanderley de Farias	006.810.594-00	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000040-0	Maria Mônica Gomes Brandão	145.645.561-34	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000057-4	Maria Vânia Ferraz da Silva	225.931.871-15	Aguardando Parecer
20763905-04-2008-000036-1	Maria Zita de Souza Leite	183.208.051-04	Autuado
20763905-04-2008-000010-8	Marilena Fernandes de Barros Costa Azevedo	120.079.781-72	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000041-8	Nelson Ferreira da Silva	067.692.091-87	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000037-0	Ronaldo Batista da Costa	153.356.821-91	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000053-1	Sebastiana do Carmo Paulo da Silva	220.840.961-20	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000007-8	Teresinha de Vasconcelos Marques	153.299.921-68	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000046-9	Terezinha Ferreira Araújo das Graças	146.342.011-00	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000055-8	Thais Alvim de Minas Santos	089.457.211-34	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000047-7	Vanda Pereira	115.192.231-53	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000016-7	Vilma Pereira de Araújo Lima	397.870.011-53	Autuado
20763905-04-2008-000002-7	ZELIA MÁRCIA TAVARES ALVES	185.611.796-00	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000059-0	Zélia Márcia Tavares Alves	185.611.796-00	Em Andamento no TCU
20763905-04-2008-000029-9	Zerife Salim Magalhães	245.225.541-68	Autuado

O quadro demonstrativo a seguir corresponde a concessões iniciais e revisão de **PENSÃO** estatutária decorrentes do falecimento de servidores, contabilizando total geral de 9 pensões.

Número de Controle	Servidor/Instituidor	CPF	Situação
20763905-05-2008-000012-3	Adélia Cecilia Menezes Naves	115.474.131-15	Em Andamento no TCU
20763905-05-2008-000006-9	Alfredo Ferreira e Avila	004.370.181-72	Em Andamento no TCU
20763905-05-2008-000003-4	Carlos Ely Viana	084.255.741-53	Em Andamento no TCU
20763905-05-2008-000010-7	Espedito Antônio da Silva	009.671.491-34	Em Andamento no TCU
20763905-05-2008-000001-8	JOÃO PEREIRA FILHO	039.567.501-44	Em Andamento no TCU
20763905-05-2008-000009-3	José Bernardes de Almeida Filho	029.136.821-20	Em Andamento no TCU
20763905-05-2008-000002-6	Maria Rodrigues Araujo	085.573.141-91	Em Andamento no TCU
20763905-05-2008-000008-5	Mariana de Sousa Medeiros	770.072.041-04	Em Andamento no TCU
20763905-05-2008-000013-1	Raimundo Ribeiro de Souza	009.915.701-20	Em Andamento no TCU

ANEXO IV
Declaração do Contador

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 13 de março de 2009.

Marilia Augusta Teixeira de Moura
Chefe da Seção de Contabilidade Analítica - STJ
CRC/DF: 012678/0-8

ANEXO V

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Relativas ao Exercício Financeiro de 2008

1. REGISTROS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis contemplam todas as transações e operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas pelo Superior Tribunal de Justiça, no decorrer do exercício financeiro de 2008.

Os atos de gestão foram registrados de acordo com os princípios e critérios contábeis geralmente aceitos e, naquilo que é específico, com os princípios que norteiam a Administração Pública Federal, na forma estabelecida pela legislação em vigor, complementada pelas orientações contidas no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, merecendo destaque:

- Em face da divulgação da Macro-Função SIAFI 02.11.38 – Diversos Responsáveis, foram efetuados registros nas contas 1.1.2.2.6.01.00 - Créditos Administrativos Decorrentes de Folha de Pagamento, 1.1.2.2.6.02.00 - Créditos Administrativos Decorrentes de Danos ao Patrimônio e 1.1.2.2.6.90.00 - Provisão para perdas de Créditos Administrativos, para adequação dos lançamentos contábeis às orientações contidas na mencionada Macro-Função.
- Foi constituída a provisão para perdas de créditos administrativos em razão da determinação do arquivamento do IPL 2000.51.02.002704-5, exarada pelo MM. Juiz Federal Dr. Luiz Clemente Pereira Filho, uma vez que não houve, pela autoridade policial, a apuração da autoria da apropriação indébita relativa ao PA 025/1993 .
- A diferença existente entre a previsão da receita atualizada e a dotação da despesa atualizada, no montante de R\$ 94.000,00, é decorrente da abertura de crédito suplementar após apuração do superávit do exercício financeiro de 2007. Esse valor não compõe a previsão da receita para 2008, por tratar-se de receita já arrecadada no exercício anterior.

- O bem imóvel de registro nº. 9701237085005, que se encontrava classificado no SIAFI como “Outros” foi reclassificado como “Armazéns e Galpões”, não alterando o saldo contábil da conta de bens imóveis.
- Houve reavaliação de bens imóveis do STJ no SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União). Para tanto foram utilizados os valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal, constantes da Lei Nº 4.072, de 27 de Dezembro de 2007, que estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2008 e dá outras providências.

2. RESTRIÇÕES CONTÁBEIS REGISTRADAS

A conformidade contábil consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial, e tomando-se por base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, a tabela de eventos, o Plano de Contas da União e a conformidade dos registros de gestão.

Além destes critérios, foram observadas as orientações contidas no Manual do SIAFI, em especial as relativas às Macro-Funções: 02.11.21 – Suprimento de Fundos, 02.10.03 – Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis e 02.03.19 – Demonstrações Contábeis.

As restrições contábeis registradas no exercício estão relacionadas abaixo juntamente com as razões que as motivaram:

- 005 – Saldo do almoxarifado não confere com o RMA: Deve haver compatibilidade entre a execução da despesa no SIAFI e as entradas registradas no almoxarifado, bem como o registro de saída destes materiais e o conseqüente saldo atualizado. Ocorre que até abril de 2008, a Administração organizava suas rotinas de tal maneira que os registros contábeis no SIAFI não ocorriam concomitantemente aos registros efetuados nos Relatórios de Movimentação de Almoxarifado e Movimentação de Bens, o que gerou distorções não justificáveis entre os relatórios e os registros contábeis;

- 203 – Saldo alongado em contas transitórias do passivo circulante: No caso do STJ os saldos alongados referem-se, em sua maioria, à retenção ad cautelam sobre os pagamentos efetuados aos fornecedores. Essas retenções decorrem de descumprimento ou atrasos na execução dos contratos por parte dos fornecedores. Contudo, a praxe utilizada pela Administração foi a de definir a destinação dos recursos retidos (conversão em multa ou pagamento ao fornecedor) apenas quando solicitado pela Unidade de Controle, não atentando para os prazos estabelecidos para apresentação de defesa prévia por parte dos fornecedores. É oportuno salientar que a restrição somente é registrada quando o valor retido permanece por períodos superiores a 30 (trinta) dias;
- 977 – Divergência entre a previsão da receita e a fixação da despesa no balanço orçamentário: Após o registro, verificou-se que a diferença era relativa ao superávit apurado referente ao exercício de 2007.
- 008 – Permanência de saldos no ativo circulante: Falta da apropriação de despesas com seguros a apropriar (reconhecimento da despesa antecipada), bem como a permanência de saldos decorrentes da concessão de suprimento de fundos, após a prestação de contas.
- 458 – Falta reclassificação de suprimento de fundos;
- 474 – Estorno de despesa indevido (receita): Os valores ressarcidos pelos cessionários de espaços no Tribunal foram utilizados para estornar despesas realizadas, contrariando, assim, as orientações contidas na Macro-Função SIAFI 02.12.02. Posteriormente ao registro da restrição, a administração cancelou os estornos de despesa efetuados indevidamente e adequou os procedimentos aos normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- 206 – Falta recolhimento de obrigações: referente à retenção de imposto estadual (ISS), sem que houvesse o recolhimento dos valores dentro do prazo legal estabelecido;

- 461 – Falta/irregularidade na documentação comprobatória da despesa: Foi utilizada nota fiscal de remessa para ressarcimento de despesa com material de consumo, referente aos contratos STJ 113/2007 e STJ 118/2007. Conforme art. 90 do Decreto 25.508/2005 – Regulamento do Imposto Sobre Serviços/DF, este tipo de documento destina-se a acobertar as seguintes operações: a) remessa de aparelhos, máquinas, instrumentos, ferramentas ou outros materiais, necessários à prestação do serviço fora do estabelecimento, que a este devam retornar; b) remessa de aparelhos, máquinas, instrumentos, ferramentas ou outros materiais para fins de reparo ou conserto; e c) remessa de materiais de uso ou consumo, adquiridos de terceiros para serem utilizados na execução do serviço fora do estabelecimento; portanto, não se presta para esse tipo de ressarcimento. Até o encerramento do exercício financeiro a Administração não havia solucionado o problema.

Mensalmente, é dado conhecimento à Administração do registro da conformidade contábil, com os respectivos códigos de restrição e as devidas justificativas.

Ressalte-se, que deixamos de registrar, nos meses de março, maio e novembro, a restrição referente à ausência da conformidade dos registros de gestão, em virtude de comunicação da unidade responsável, informando ter efetuado a análise dos documentos emitidos e sua conformidade.

Marilia Augusta Teixeira de Moura
Chefe da Seção de Contabilidade Analítica - STJ
CRC/DF: 012678/0-8

ANEXO VI

Matriz de Controle de Indicadores de Desempenho em 2008

DEFINIÇÕES:

Tipo de Indicador (eficiência, eficácia ou efetividade)

O que mede (descreve o indicador)

Quem mede (define o responsável/ gestor do indicador)

Quando medir (define a periodicidade da medição)

Onde medir (indica as unidades envolvidas na medição)

Por Que medir (descreve as razões da escolha do indicador, sua importância)

Como medir (descreve a metodologia, meios/fórmulas utilizadas para calcular o indicador)

Situação inicial (indica o último desempenho do indicador antes de a meta ser definida)

Perspectiva Sociedade

1. INDICADOR: Índice de satisfação do usuário	
Objetivo Estratégico: Oferecer serviços com qualidade	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Mede o percentual de satisfação dos usuários externos com os principais serviços/infra-estrutura oferecidos, por meio de questionário disponibilizado na Internet. (Estão sendo avaliados os seguintes itens: Atendimento ao público, Autuação, Classificação e Distribuição de Processos, Certidões judiciais, Controle de acesso às dependências do STJ, Informações processuais, Instalações físicas do STJ, Pesquisa de jurisprudência, Pesquisas de documentos administrativos e judiciários, Pesquisas de doutrina e legislação, Protocolo de petições, Publicação de acórdãos, Revista Eletrônica, Serviços Cartorários, Sistema PUSH, Site do STJ, Ouvidoria e Notícias.)
Quem mede	Ouvidoria / CPEM
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Site do STJ – Sistema Gestor Internet
Por Que medir	Para conhecer a percepção do usuário quanto à qualidade dos serviços/infra-estrutura oferecidos pelo STJ e promover melhorias.
Como medir	Somatório das avaliações Bom (B) e Ótimo (O) do mês, dividido pelo total de avaliações do mês, multiplicado por 100.(dados obtidos por meio do sistema informatizado para pesquisa de satisfação – Sistema Gestor Internet) Fórmula: $(B + O) \times 100 / \text{Total}$
Situação inicial	78,71% em dez/2007
Resultado	79,78% em dez/2008

2. INDICADOR: Índice de recorribilidade interna	
Objetivo Estratégico: Oferecer serviços com qualidade	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Mede a relação entre recursos interpostos e decisões publicadas pelo STJ.
Quem mede	Coordenadoria de Gestão da Informação - CGIN
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Cadeia de valor do STJ (linha de produção da área-fim) – Sistema Justiça
Por Que medir	Para aumentar a efetividade das decisões do STJ, reduzindo o número de recursos interpostos.
Como medir	Somatório dos recursos interpostos em acórdãos (RIC) e em decisões monocráticas (RDM) do mês, dividido pelo total de decisões publicadas (DP) do mês, multiplicado por 100. Fórmula: $((RIC + RDM) \times 100) / DP$
Situação inicial	26,27% em dez/2007
Resultado	27,53% em dez/2008

3. INDICADOR: Índice de reforma interna da decisão	
Objetivo Estratégico: Oferecer serviços com qualidade	
Tipo de Indicador	Mede a relação entre Agravos Regimentais Providos e recursos julgados (ainda que parcialmente).
O que mede	Coordenadoria de Gestão da Informação - CGIN
Quem mede	Periodicidade mensal
Quando medir	Cadeia de valor do STJ (linha de produção da área-fim) – Sistema Justiça
Onde medir	Para desestimular a interposição de recursos. As decisões revelam-se mais consistentes quando são ratificadas pela instância recursal.
Por Que medir	Número de Agravos Regimentais Providos (ARP) no mês, dividido pelo total de recursos julgados (TRJ) do mês, multiplicado por 100. Fórmula: $(ARP \times 100) / TRJ$
Como medir	6,99% em dez/2007
Situação inicial	7,82% em dez/2008
Resultado	Mede a relação entre Agravos Regimentais Providos e recursos julgados (ainda que parcialmente).

4. INDICADOR: Índice de redução do impacto ambiental

Objetivo Estratégico: Ampliar a responsabilidade socioambiental

Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Mede o índice de redução do consumo de papel, de economia de energia elétrica e água e de tratamento adequado dos resíduos sólidos e tóxicos.
Quem mede	DG/ SAF
Quando medir	Periodicidade anual
Onde medir	Todo Tribunal
Por Que medir	Para diminuir o impacto causado pelo STJ no meio ambiente.
Como medir	<p>IRCP – Índice de Redução de Consumo de Papel. IEEE – Índice de Economia de Energia Elétrica. IEA – Índice de Economia de Água (IEA). ITRS – Índice de Tratamento dos Resíduos Sólidos. ITDLF – Índice de Tratamento e Descontaminação de Lâmpadas Fluorescentes.</p> <p>Os três primeiros itens recebem um peso maior por trazerem economia financeira para o STJ.</p> <p>Fórmula: $(IRCP \times 23,3 + IEEE \times 23,3 + IEA \times 23,3 + ITRS \times 15 + ITDLF \times 15) / 100$</p> <p>Obs.: Calculado a partir dos índices do exercício anterior</p>
Situação inicial	19,11% em 2007.
Resultado	13,5% em 2008.

5. INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas pelos projetos de cidadania

Objetivo Estratégico: Ampliar a responsabilidade socioambiental

Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Mede o número de pessoas que usufruem das ações de cidadania implantadas no STJ. Ações de cidadania mensuradas: Sociedade para todas as idades, Museu-escola, Despertar vocacional jurídico, Estágio não-remunerado, Voluntariado, Escolarização supletiva, Acessibilidade e inclusão de deficientes, Cartilha Básica de Direito e Eventos Culturais.
Quem mede	DG/SGP/SED
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Unidades responsáveis pelas ações.
Por Que medir	Para promover a responsabilidade social por meio de ações de cidadania voltadas para públicos específicos.
Como medir	Somatório mensal das pessoas beneficiadas pelos diversos projetos de cidadania
Situação inicial	10.055 pessoas em 2007.
Resultado	15.770 pessoas em 2008.

Perspectiva Processos Internos

6. INDICADOR: Índice de aumento na produção	
Objetivo Estratégico: <i>Elevar a Produção de Julgados</i>	
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Mede o percentual de aumento de processos baixados em relação ao acumulado no ano de 2007.
Quem mede	Coordenadoria de Gestão da Informação - CGIN
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Cadeia de valor do STJ (linha de produção da área-fim) – Sistema Justiça
Por Que medir	Para ampliar o atendimento da demanda e evitar o acúmulo de processos no Tribunal.
Como medir	Total de Processos Baixados Acumulado no Ano (TPBAA) Acumulado no ano de 2007 (A2007) Fórmula: $((TPBAA - A2007) / A2007) \times 100$
Situação inicial	260.873 em dez/2007.
Resultado	261.460 em dez/2008 – representando 0,23% de aumento.

7. INDICADOR: Índice de redução do passivo processual	
Objetivo Estratégico: <i>Elevar a Produção de Julgados</i>	
Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Mede o percentual de redução no quantitativo de processos em tramitação no STJ.
Quem mede	Coordenadoria de Gestão da Informação - CGIN
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Cadeia de valor do STJ (linha de produção da área-fim) – Sistema Justiça
Por Que medir	Para reduzir a taxa de congestionamento e otimizar a utilização do espaço físico ocupado pelo estoque de processos.
Como medir	Processos Pendentes ao final do mês anterior (PPMA) Processos Pendentes quando da Definição da Meta (PPDM). Fórmula: $((PPDM - PPMA) / PPMA) / PPDM \times 100$ Nas várias etapas da Cadeia de Valor: 1 – Protocolo; 2 – Autuação; 3 – Classificação; 4 – Encaminhamento (distribuição); 5 – Julgamento; 6 – Processamento; 7 – Publicação; 8 – Baixa.
Situação inicial	239.216 em dez/2007.
Resultado	256.744 em dez/2008 – representando 7,33% de aumento.

8. INDICADOR: Índice de processos recursais tramitados no prazo

Objetivo Estratégico: Acelerar o Trâmite Processual

Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	Mede o percentual de processos recursais tramitados (recebimento e baixa/arquivamento) no prazo estabelecido.
Quem mede	Coordenadoria de Gestão da Informação - CGIN
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Cadeia de valor do STJ (linha de produção da área-fim) – Sistema Justiça
Por Que medir	Para reduzir o tempo médio gasto em todas as fases de tramitação dos processos recursais, atendendo ao dispositivo constitucional que assegura a razoável duração do processo.
Como medir	SRABP - Somatório dos REsp e Ag. Baixados/arquivados no mês e tramitados em até 180 dias. SRAB – Somatório dos REsp e Ag. baixados/arquivados no mesmo período.(*) Fórmula: $(SRABP / SRAB) \times 100$ (*) O tempo de tramitação considera a data do protocolo até a da baixa/arquivamento.
Situação inicial	62% em dez/2007
Resultado	46,72% em dez/2008

9. INDICADOR: Prazo médio de tramitação dos processos originários

Objetivo Estratégico: Acelerar o Trâmite Processual

Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	Mede o tempo médio gasto entre o recebimento e a 1ª decisão proferida nos processos originários.
Quem mede	Coordenadoria de Gestão da Informação - CGIN
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Cadeia de valor do STJ (linha de produção da área-fim) – Sistema Justiça
Por Que medir	Para reduzir o tempo médio gasto na tramitação dos processos originários, atendendo ao dispositivo constitucional que assegura a razoável duração do processo.
Como medir	STOPD - Somatório do Tempo de Tramitação de Processos Originários até a Primeira Decisão no mês. POPD – Somatório de Processos Originários com a Primeira Decisão no mês.(*) Fórmula: $STOPD / POPD$ (*) São consideradas as classes RCL, HC, MS, MC, SLS e SS.
Situação inicial	147 dias em dez/2007
Resultado	195 dias em dez/2008

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

10. INDICADOR: Número de organizações integradas	
Objetivo Estratégico: <i>Contribuir para Modernização do Judiciário</i>	
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Mede o número de organizações cujos dados processuais estejam integrados com o STJ.
Quem mede	Secretaria Judiciária
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Secretaria de Tecnologia da Informação
Por Que medir	Para melhorar a comunicação entre as diversas organizações e o STJ e evitar retrabalho nas atividades de apoio ao julgamento.
Como medir	Somatório de organizações integradas no período
Situação inicial	7 organizações em 2007
Resultado	Nenhum órgão novo foi integrado ao STJ em 2008

11. INDICADOR: Índice de apreciação dos Projetos de Lei	
Objetivo Estratégico: <i>Contribuir para Modernização do Judiciário</i>	
Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Mede o percentual de Projetos de Lei de interesse do STJ apreciados nas diversas Comissões do Congresso Nacional e que receberam parecer definitivo, em relação ao total de Projetos de Lei de interesse do STJ.
Quem mede	Assessoria de Assuntos Parlamentares
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Congresso Nacional
Por Que medir	Para Assegurar a implementação das inovações legislativas necessárias ao bom funcionamento do sistema judiciário.
Como medir	Projetos de Lei Apreciados com Parecer Definitivo da última comissão (PLAPD) dividido pelo total de Projetos de Lei de Interesse do STJ (PLISTJ) do mês anterior, vezes 100. Fórmula: $((\text{PLAPD} / \text{PLISTJ}) \times 100)$
Situação inicial	85,71% em 2007
Resultado	Não houve definição dos projetos de lei prioritários que deveriam ser acompanhados para análise do indicador.

12. INDICADOR: Média de horas de treinamento por servidor

Objetivo Estratégico: *Desenvolver Competências*

Tipo de Indicador	Eficácia
O que mede	Mede a quantidade média de horas de treinamento por servidor, por unidade, no período.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	Secretaria de Gestão de Pessoas
Por Que medir	Para aperfeiçoar a execução das atividades de cada área do Tribunal, assegurando oportunidades constantes de treinamento aos servidores.
Como medir	HTRA - Somatório de Horas de Treinamento Realizadas no Ano, por unidade. TS - Total de Servidores, por unidade* Fórmula: $(HTRA / TS) \times 100$ * Entende-se como Total de Servidores a lotação verificada em dezembro de 2007.
Situação inicial	53,23h em 2007
Resultado	28h em dez/2008

13. INDICADOR: Índice de satisfação do servidor

Objetivo Estratégico: *Melhorar o clima organizacional*

Tipo de Indicador	Efetividade
O que mede	Mede o grau de satisfação das pessoas com a organização STJ, em diversas dimensões.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas/Instituto Externo
Quando medir	Periodicidade bianual
Onde medir	Todo o Tribunal
Por Que medir	Para alcançar a excelência no nível de satisfação dos servidores com as condições de trabalho na organização.
Como medir	Pesquisa de Clima Organizacional
Situação inicial	78,80% em 2007
Resultado	Nova avaliação somente em 2009

Perspectiva Orçamento

14. INDICADOR: Índice de aplicação dos recursos orçamentários	
Objetivo Estratégico: Assegurar e Gerir os Recursos Orçamentários e Financeiros	
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	Mede o percentual da execução orçamentária em relação ao orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual – LOA, acrescido dos créditos suplementares.
Quem mede	Secretaria de Administração e Finanças - SAF
Quando medir	Periodicidade mensal
Onde medir	SAF - SIAFI
Por Que medir	Para assegurar a eficiência da organização na aplicação dos recursos consignados ao Tribunal no Orçamento Geral da União.
Como medir	TAO – Total do Orçamento Aplicado TO – Total do Orçamento (LOA + créditos) Fórmula: $(TAO / TO) \times 100$
Situação inicial	99,18% em 2007.
Resultado	99,84% em 2008.

15. INDICADOR: Custo do processo judicial	
Objetivo Estratégico: Assegurar e Gerir os Recursos Orçamentários e Financeiros	
Tipo de Indicador	Eficiência
O que mede	Mede o valor médio gasto com os processos judiciais, relacionando o orçamento aplicado no STJ ao total de julgados no período.
Quem mede	SAF e Coordenadoria de Gestão da Informação
Quando medir	Periodicidade trimestral
Onde medir	Todas as unidades do Tribunal, por meio do Sistema Prisma (atualmente funcionando como protótipo)
Por Que medir	Para conhecer e reduzir o custo administrativo do Tribunal, aumentando a produtividade e dando maior retorno à sociedade pelo cumprimento eficiente da função jurisdicional do STJ.
Como medir	Orçamento anual aplicado dividido pelo total de julgados no ano.
Situação inicial	R\$ 2.066,90 em 2007
Resultado	R\$ 2.236,30 em 2008